

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	593
SECRETARIA DE GOVERNO.....	595
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	598
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	599
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	599
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	600
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	601
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	601

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	602
CASA MILITAR.....	602
SECRETARIA DE GOVERNO.....	602
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	603
SECRETARIA DE SAÚDE.....	603
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	608
SECRETARIA DE OBRAS.....	608
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	608
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	608
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	608
SECRETARIA DE TRABALHO.....	610

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	611
SECRETARIA DE GOVERNO.....	611
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	612
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	612
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	616
SECRETARIA DE SAÚDE.....	626
SECRETARIA DE OBRAS.....	628
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	629
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	629
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	632
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	633
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	635
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	635
INEDITORIAIS.....	636
ÍNDICE.....	636

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.374, DE 13 DE JANEIRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Marco Lima)

**Autoriza a desafetação de bem de uso
comum do povo em Planaltina.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a desafetação do bem de uso comum do povo contíguo ao lote R do Setor Educacional de Planaltina, com área total de dois mil, novecentos e cinquenta metros quadrados, que passa à categoria de bem dominial.

Parágrafo único. A desafetação de que trata o caput fica condicionada aos resultados de audiência pública com a população interessada, nos termos do que dispõe o art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.376, DE 17 DE JANEIRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Benício Tavares)

**Transforma a feira livre do Riacho Fundo em
feira permanente e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformada em feira permanente a feira livre tradicional do Riacho Fundo.

§ 1º A feira permanente funcionará nos pavilhões situados na Área Central 3, Lotes 2 e 3, edificados com esta finalidade.

§ 2º Fica assegurado o Lote 4 da Área Central 3 para expansão da feira permanente.

Art. 2º Farão jus a ocupar o espaço da feira permanente os feirantes licenciados conforme lista publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 1994.

NOVACAP



Parágrafo único. Os espaços remanescentes serão ocupados, por licitação pública, obedecidos os critérios do § 2º do art. 10 da Lei nº 235, de 1º de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 259, de 5 de maio de 1992.

Art. 3º Caberá à Administração do Riacho Fundo:

I - a delimitação das áreas dos boxes;

II - a padronização dos boxes.

Art. 4º A escolha dos boxes para ocupação pelos feirantes obedecerá à ordem de pontuação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 1994.

Art. 5º A feira permanente funcionará segundo a Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de julho de 1994, com suas alterações posteriores.

Art. 6º Os feirantes de que trata o art. 2º poderão optar por mudar de ramo de atividade por outro similar, desde que a nova atividade não exista na feira livre e esteja prevista no elenco de atividades da feira permanente constante na Ordem de Serviço de 25 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de julho de 1994.

Parágrafo único. A opção de que trata o *caput* ocorrerá no ato da transformação da feira livre para feira permanente.

Art. 7º O Governo do Distrito Federal terá o prazo de trinta dias para proceder à transformação de que trata esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.377, DE 17 DE JANEIRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Benício Tavares)

Dispõe sobre mecanismos especiais de inserção de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência atendimento especial para sua inserção nos setores público e privado do mercado de trabalho do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo criará um balcão de empregos especial para pessoas portadoras de deficiência, gerido de maneira integrada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e pela Secretaria de Trabalho, na forma da Lei nº 408, 21 de janeiro de 1993.

Art. 2º As microempresas e as empresas de pequeno porte que contarem em seus quadros com pessoas portadoras de deficiência farão jus à redução de 0,1% (um décimo por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS- e do Imposto sobre Serviços-ISS- por trabalhador deficiente contratado, até o limite de 5% (cinco por cento).

§ 1º Na concessão da contrapartida estatuída neste artigo será obedecida a

Lei nº 412, de 15 de janeiro de 1993.

§ 2º A redução de que trata este artigo não prejudica outras deduções a que as microempresas e as empresas de pequeno porte venham a ter em função de outras leis.

§ 3º O incentivo referente ao ICMS fica condicionado à aprovação de convênio proposto pelo Poder Executivo ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.378, DE 17 DE JANEIRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Marcos Arruda)

Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar nas escolas públicas de 1º grau o Departamento de Informática, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a criar Departamento de Informática nas escolas públicas de 1º grau.

Art. 2º O Departamento de Informática manterá cursos, a serem definidos pela Secretaria de Educação, aos alunos regularmente matriculados.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação, poderá firmar convênios com o Governo Federal ou entidades privadas para viabilizar a operacionalização dos departamentos de informática.

Art. 4º O Poder Executivo poderá criar os cargos, funções e empregos indispensáveis ao funcionamento dos departamentos de informática.

Art. 5º Cabe ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Educação, estruturar e regulamentar os departamentos de informática objeto desta Lei.

Art. 6º A implementação do objeto desta Lei dependerá de prévia consignação de dotações específicas no orçamento do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.379, DE 17 DE JANEIRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão)

Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa V - Sobradinho, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal adotará as medidas necessárias para colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios imóvel situado na Região Administrativa V - Sobradinho, destinado à instalação do Juizado Especial criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior será requisitado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que informará características e dimensões da área de acordo com programa de instalação dos juizados especiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803

316-4137

213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

LEI Nº 1.380, DE 17 DE JANEIRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão)

Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa XVII - Riacho Fundo, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal adotará as medidas necessárias para colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios imóvel situado na Região Administrativa XVII - Riacho Fundo, destinado à instalação do Juizado Especial criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior será requisitado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que informará características e dimensões da área de acordo com programa de instalação dos juizados especiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.381, DE 17 DE JANEIRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão)

Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa XIX - Candangolândia, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal adotará as medidas necessárias para colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios imóvel situado na Região Administrativa XIX - Candangolândia, destinado à instalação do Juizado Especial criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior será requisitado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que informará características e dimensões da área de acordo com programa de instalação dos juizados especiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.382, DE 17 DE JANEIRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado José Edmar)

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal para alunos universitários de graduação que comprovem insuficiência de recursos para o custeio de seus estudos.

Art. 2º Os recursos a serem aplicados no programa serão provenientes do orçamento do Distrito Federal.

Art. 3º O Banco de Brasília S.A. - BRB será o agente financiador do programa.

Art. 4º Os estudantes que estiverem sendo beneficiados pelo Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei Federal nº 8.436, de 25 de junho de 1992, não poderão se inscrever no Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 24 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 092.000.290/97, INTERESSADO : Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, ASSUNTO : Afastamento do País

DESPACHO : Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 004/97 - DRPI/SEG e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, c/c o item 1.1, letra "c" da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a passagens aéreas, na forma especificada no item 4 da referida Informação. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO
Adjunto

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de janeiro de 1997

PROCESSO : 030-000.735/97
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA E OUTROS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO VALE TRANSPORTE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE:

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, nos valores de R\$ 9.310,30 (nove mil, trezentos e dez reais e trinta centavos), R\$ 130,00 (cento e trinta reais), R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos) e R\$ 946,14 (novecentos e quarenta e seis reais e catorze centavos) em favor, respectivamente, do BANCO DE BRASÍLIA S.A., das firmas TRANSPORTES PROGRESSO LTDA., RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA. e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., para atender despesas com aquisição de vales transportes para os servidores da Secretaria de Governo, referente ao mês de Fevereiro do corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "CAPUT" do art. 25, do supracitado diploma legal.

Brasília, 27 de janeiro de 1997

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 22 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 133.000.021/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERÍODICOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 011/97 no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em favor de J. Câmara e Irmãos S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.224/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : DESPESAS TELEFÔNICAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 008/97 no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.055/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : PAGAMENTO - TARIFAS TELEFÔNICAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 005/97 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.022/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 012/97 no valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), em favor da S/A Correio Brasileiro.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.058/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : DESPESAS COM TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 005/97 no valor de R\$ 65,10 (sessenta e cinco reais e dez centavos), em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Em 23 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 142.000.069/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 024/97 no valor de R\$ 631,01 (seiscentos e trinta e um reais e um centavo), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.158/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : PAGAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 018/97 no valor de R\$ 477,15 (quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.050/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : PAGAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 017/97 no valor de R\$ 717,26 (setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.934/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : PAGAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 014/97 no valor de R\$ 4.160,38 (quatro mil, cento e sessenta reais e trinta e oito centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.021/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : PAGAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 013/97 no valor de R\$ 4.270,58 (quatro mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.129/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : PAGAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 016/97 no valor de R\$ 4.040,45 (quatro mil, quarenta reais e quarenta e cinco centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.010.728/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : PAGAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 015/97 no valor de R\$ 3.882,99 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.209/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : PAGAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 019/97 no valor de R\$ 1.902,30 (hum mil, novecentos e dois reais e trinta centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.089/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : PAGAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 020/97 no valor de R\$ 494,12 (quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.052/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : DESPESA COM CONSUMO DE ÁGUA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 006/97 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.125/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFÔNICOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 005/97 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.013/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : DESPESA - ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 013/97 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.034/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : PAGAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 007/97 no valor de R\$ 547,45 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 9, de 14.01.97, página 272, referente ao processo nº 135.000.034/97, da Administração Regional de Planaltina - ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº: 135.000.000/97 - LRIA-SE: PROCESSO Nº: 135.000.034/97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **APROVAR** O Relatório da Comissão designada através da OS nº 267 de 25/09/96, publicada no DODF nº 188 de 26/09/96, página 8010 de que trata o Processo nº 141993546/96.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais torna sem efeito os Reconhecimentos de Dívidas, abaixo descritos:
PROCESSO: 139.001.202/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO E PAPELARIA VG LTDA.
Publicado no DO-DF nº 08, de 13/01/97, página 226.
PROCESSO: 139.000.080/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO E PAPELARIA COQUINHA LTDA.
Publicado no DO-DF nº 14, de 21/01/97, página 444.
PROCESSO: 139.001.202/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO E PAPELARIA RIO LTDA:
Publicado no DO-DF nº 14, de 21/01/97, página 444.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29/12/94, Art. 53, Parágrafos IX, XXXVII, XLVI e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 235, de 15 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº 259, de 05 de maio de 1992, resolve:

Regulamentar a Organização e o Funcionamento das Feiras Livres e das Feiras Permanentes do Gama nos seguintes

Termos:

1 - DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

- 1.1- A determinação do número de feirantes que ocuparão as lojas, boxes e áreas nas Feiras Permanentes e nas Feiras Livres será estipulado pela Administração Regional do Gama.
- 1.2- As bancas, construídas pelos próprios Feirantes, obedecerão quanto à dimensão, material utilizado e tipo, aos modelos aprovados pela Administração.
- 1.3- Somente poderá ser utilizada a banca padrão, conforme modelo aprovado, podendo ser mudado a critério da Administração.
- 1.4- A banca deverá ser identificada por placa de chapa metálica, medindo 15x20 cm, com a sigla da atividade e o número do lote/área, a placa deverá ser fixada em local visível, na parte superior da banca.
- 1.5- A Administração Regional poderá reservar espaços para a instalação de postos de serviços públicos essenciais.
- 1.6- Para os fins desta Ordem de Serviço, entende-se por:
 - I - **ÁREA** - espaço ocupado por uma banca removível;
 - II - **BOXE** - espaço parcialmente construído em alvenaria e destinado à vendas de produtos comestíveis ou não.
 - III - **LOJA** - local edificado em alvenaria, destinado à instalação de mercearia (secos e molhados), utensílios de cozinha, ferramentas, açougues e lanchonetes;
 - IV - **PRODUTOR RURAL** - aquele cuja situação seja devidamente atestada pelo órgão competente do Governo do Distrito Federal;
 - V - **PRODUTO DE ARTESANATO** - aquele assim qualificado pelo Órgão do Governo do Distrito Federal - P.D.A Programa de Desenvolvimento do Artesanato;
 - VI - **ALIMENTO TIPO CASEIRO** - aquele preparado não industrialmente que atenda aos dispositivos da legislação sanitária vigente, sendo os mesmos comercializados pelo próprio manipulador.

- 1.7- O funcionamento para comercialização em Feiras Livres e Permanentes desta Região Administrativa, obedecerá o seguinte horário.
 - 1.7.1 Feiras Livres: 08:00 às 18:00 horas
Finais de Semana: 06:00 às 13:00 horas.
 - 1.7.2 Feiras Permanentes: 06:00 às 18:00 horas de terça a sextas-feiras, nos finais de semana: Sábado das 06:00 às 18:00 horas, Domingo das 06:00 às 16:00 horas.
- 1.8- O abastecimento das Feiras deverá ser feito preferencialmente das 05:00 às 10:00 horas e excepcionalmente durante o horário de funcionamento normal.
- 1.9- Nos feriados nacionais e em outros que vierem a ser instituídos pelo Governo, fica facultativo a comercialização nas Feiras Livres e Permanentes.
- 1.10- Não serão permitidas modificações na pintura e na estrutura física dos boxes e lojas das Feiras Permanentes desta cidade sem prévia autorização da Administração da Feira Permanente;
- 1.11- Não será permitida a circulação de veículos no interior das Feiras;
- 1.12- Os reparos e manutenções a serem procedidos nas Feiras se limitarão às segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, não sendo permitido nos horários de funcionamento.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FEIRANTES

- 2.1- Será obrigatório o uso de jaleco pelos feirantes e seus auxiliares, de acordo com o modelo anexo, sendo:
 - I - Na cor branca os que trabalham em açougues e lanchonetes e para os que comercializam:
 - Pescados e crustáceos;
 - Doces, queijos, milhos, farináceos, essências, temperos e especiarias tipo caseira, desde que não fabricados no local;
 - Caldo de Cana;
 - Sorvetes, refrescos e sucos;
 - II - Na cor azul para os que comercializarem:
 - Produtos hortifrutigranjeiros, compreendendo: ovos, legumes, verduras, frutas nacionais e estrangeiras;
 - Cereais e granel;
 - Aves e animais de pequenos portes;
 - Flores e plantas ornamentais;

- 2.2- O preço das mercadorias deverá estar afixado dentro dos limites da área ou boxes e em local de fácil visualização pelo consumidor.
- 2.3- A limpeza das Feiras deverá ser procedida no mínimo duas vezes por semana: na segunda-feira (o dia inteiro) e na sexta-feira: Após o expediente, ou seja, após às 18 horas;
- 2.4- A coleta de lixo das Feiras, que será exclusiva responsabilidade dos Feirantes, deverá ser feita de modo não prejudicar o funcionamento da Feira e o produto final depositado nos vasilhames existentes nas proximidades da feira.
- 2.5- A inobservância do disposto no item acima ensejará a aplicação de multa, a ser imposta ao responsável pela limpeza de acordo com a tabela do S.L.U.;
- 2.6- A manutenção, vigilância e a conservação das instalações do prédio e infra-estrutura da Feira Permanente, obedecerão às disposições constante da Lei nº 235 de 17/01/92.

3 - DA HABILITAÇÃO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS

- 3.1- A ocupação de espaço em Feiras Livres ou Permanentes será feita obedecendo os seguintes critérios seletivos;
 - 3.1.1 Feiras Livres: Toda pessoa física ou jurídica que desejar comercializar em Feiras Livres, deverá inscrever-se nesta Administração Regional, mediante a apresentação dos seguintes documentos;
 - a) Carteira de Saúde;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) C.P.F.
 - 3.1.1.1 A autorização do espaço dependerá da existência de vaga e será feita seguindo o critério que se segue:
 - a) Não ter sido o pretendente, concessionário de Feiras Livres ou Permanente no Distrito Federal;
 - b) Valor da Renda Familiar, do menor para o maior;
 - c) Não ser empregado em Órgão Público;
 - d) Ser produtor ou profissional, comprovadamente, no ramo pretendido.

- 3.1.1.2 Em caso de empate, terá prioridade o pretendente que estiver há mais tempo cadastrado pelo Serviço que administra as Feiras na RA-II, tiver o maior número de dependentes, menor renda familiar;

- 3.1.2- Feiras Permanentes: a sua ocupação dar-se-á por meio de contrato precedido de licitação pública, cujos critérios deverão ser estabelecidas em Edital.

- 3.2- Concedidos os espaços nas Feiras Livres e Permanentes, será expedido pela Administração Regional, o Cartão de Feiras - CIF.

- 3.3- Antes do início de suas atividades, e mediante apresentação do Cartão de Identificação do Feirante - CIF, os feirantes ficam obrigados a se inscrever no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, bem como adquirir o Alvará de Funcionamento, na forma da legislação específica.

- 3.4- O feirante que, sem motivo justificado, a critério da Administração, não iniciar suas atividades na Feira dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a concessão ou autorização será considerado desistente, não lhe sendo restituído as importâncias recolhidas aos cofres do Distrito Federal.

- 3.5- Em caso de desistência, após a assinatura do Termo de Compromisso, a concessão será restituída à Administração.

- 3.6- É permitido ao Feirante ocupar até dois boxes ou áreas contíguas na mesma feira obedecendo o critério de zoneamento.

4 - DA COMERCIALIZAÇÃO

- 4.1- A comercialização no âmbito das Feiras Livres e Permanentes referidas nesta Ordem de Serviço somente será permitida para:

4.1.1 Nas Feiras Livres:

- a) Hortifrutigranjeiros, compreendendo ovo, verduras nacionais e estrangeiras;
- b) Cereais;
- c) Produtos de artesanato;
- d) Pescados e crustáceos;
- e) Aves e animais domésticos, vivos de pequeno porte;
- f) Flores e plantas;
- g) Doces e laticínios;
- h) Carne de sol, (desde que mantenha higiene adequada), sob exigências da Saúde;
- i) Lanches; e
- j) Confeções.

4.1.2 Nas Feiras Permanentes:

- a) Todos os produtos indicados no subitem anterior;
- b) Mercearia;
- c) Açogue; ;
- d) Armazém, em geral;
- e) Calçados;
- f) Bazar;
- g) Artigos religiosos;
- h) Ferramentas;
- i) Jornais, revistas e papelaria; e
- j) Pequenos serviços (funileiro, sapateiro, amolador, chaveiro).

4.1.3 É expressamente proibido venda de produto inflamável.

- 4.1.4 A comercialização dos gêneros alimentícios deverá obedecer à legislação correspondente;

- 4.2- O percentual de cada modalidade de comércio, será fixado pela Administração Regional, não podendo a área ocupada na venda de produtos industrializados exceder a 60% (sessenta por cento) da área total.

5 - DAS NORMAS SANITÁRIAS

- 5.1- Todas as bancas e boxes deverão ter, para uso próprio, recipiente para depósito de detritos sólidos, em conformidade com as normas e exigências da Inspetoria de Saúde.

- 5.2- Na comercialização de pescados e crustáceos, o recipiente de que trata o item acima, deverá conter sacos plásticos para o recolhimento das vísceras.

- 5.3- A venda de animais de pequeno porte não será permitida sem guia de Inspeção Veterinária ou Sanitária, fornecida pelo órgão competente.

- 5.4- Todos os gêneros que não sofram processo de cocção deverá estar acondicionado adequadamente, de modo a evitar contaminação por poeira, peridigito, insetos e roedores, bem como de forma a não permitir o consumidor contato direto com os mesmos.

- 5.5- A comercialização dos gêneros alimentícios de origem animal e vegetal deverá obedecer à legislação vigente.

- 5.6- Além da observância da legislação sanitária das normas específicas baixadas pela Saúde Pública, os feirantes ficam obrigados a manter;

- I - Os produtos oferecidos em perfeitas condições de higiene e conservação e também a consistência do mesmo.

- II - Os pescados e crustáceos; permanentemente em temperatura abaixo de 10° .c, em tabuleiros ou caixas de material inoxidável, cobertos com tampa do mesmo material, devendo água proveniente do degelo ser recipiente de material inoxidável com tampa e despejada em local apropriado, indicado pela Administração.

- III - As aves e animais vivos de pequeno porte expostos à venda, em gaiolas de ferro galvanizado providas de recipiente próprio para alimentos e águas com fundo móvel, de forma a permitir a limpeza diária, somente para Feira Livres.

- IV - Os doces tipo caseiros, vendidos a peso, embrulhados em papel impermeável ou protegidos em vasilhames adequados de alumínio, ou aço inoxidável, dotado de tampa.

6 - DAS INFRAÇÕES

- 6.1- Constitui infração a ação ou omissão voluntária ou não, por parte do feirante que importe na inobservância dos dispositivos abaixo, além de outros previstos na Lei nº 235/92, ou legislação específica:

- I - Vender produtos fora do grupo previsto em sua inscrição;
- II - Fornecer terceiros mercadorias para venda ou revenda no âmbito da respectiva Feira;
- III - Manter em depósito mercadorias de Terceiros;
- IV - Descarregar mercadorias fora do horário permitido para tal;
- V - Colocar ou expor mercadorias fora dos limites da área, boxe ou loja;
- VI - Manter balança empregada para comercialização de suas mercadorias fora do local que permita a leitura da pesagem pelo consumidor;
- VII - Deixar de usar, no exercício de suas atividades, uniforme estabelecido pela Administração;
- VIII - Desacatar servidores da Administração no exercício de suas funções ou em razão delas;
- X - Utilizar pilstras, postes ou paredes das Feiras Permanentes para colocação de mostruários ou qualquer outra finalidade;

- XI - Deixar de observar o horário de funcionamento da Feira;

- XII - Usar, para embalagem de mercadorias jornais impressos e papéis usados ou quaisquer outros que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde, salvo se as mesmas estiverem envolvida em plástico adequado;

- XIII - Vender animais doentes ou em mau estado de nutrição;

- XIV - Prestar declarações ao agente de fiscalização que não correspondem à realidade;

- XV - Portar arma ilegalmente;

- XVI - Deixar de observar boa composição para com o público;

- XVII** - Exercer atividades na Feira em estado de embriaguez;
XVIII - Deixar de zelar pela conservação e higiene da área, boxe ou loja;
XIX - Vender gêneros falsificados, impróprios para consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviço de Fiscalização Sanitária e/ou pela Administração ou, ainda, com peso ou medida irreal;
XX - Deixar de exibir, sempre que solicitada, a documentação exigida para o exercício de suas atividades;
XXI - Matar quaisquer espécie de animal no recinto das Feiras;
XXII - Deixar de cumprir as normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço, sem prejuízo das demais disposições constantes na legislação vigente;
XXIII - Transferir, ou sublocar o Imóvel, bem como vender ou negociar, sob pena de retomada;
XXIV - Deixar de proceder a limpeza da Feira, como determina essa Ordem de Serviço, após o funcionamento;
XXV - Vender ou ter sob sua guarda, bebidas alcoólicas de qualquer espécie nas áreas das Feiras, exceto em bares e lanchonetes;
XXVI - Utilizar qualquer tipo de aparelho e/ou equipamento de som, bem como execução de música ao vivo nas áreas da Feira, sem prévia autorização da Administração Regional;

XXVII - Impedir o acesso de quaisquer órgãos do DF para fins de vistoria e fiscalização.

7 - DA TAXA DE OCUPAÇÃO

7.1 - A taxa de Ocupação será cobrada mensalmente, por metro quadrado, que terá como limite de preço da mensalidade o previsto no Decreto nº 17079/95 de 28 de dezembro de 1995 publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL de 29/12/95, atualizados pela Lei nº 1118/96 de 21 de junho de 1996, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL de 24/06/96.

7.1.1 A base de cálculo será de conformidade com a Ordem de Serviço de 08/10/96 DODF de 28/10/96, cujo valores estabelecidos serão atualizados nos mesmos percentuais e periodicamente em que foi reajustada a Unidade Fiscal de Referência (UFIR) ou outro indexador que vier a substituí-la conforme a Lei 1118/96.

7.2 - Se o pagamento devido for inferior a 30 (trinta) dias, serão cobradas tantos avos quantos forem os dias da ocupação.

7.3 - Será considerada inadimplente para todos os efeitos legais, ensejando, neste caso a Cassação de Concessão, o feirante que:

I - Deixar de pagar 03(três) mensalidades consecutivas, ou 05(cinco) alternadas, no prazo de 01(um) ano. O atraso no pagamento, acarretará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ocupação;

II - Deixar de apresentar comprovante de pagamento da Taxa de Ocupação mensalmente à Administração da Feira.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - Os feirantes que infringirem as disposições da Lei nº 235/92, assim como as normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço e demais disposições legais, estão sujeitos às sanções abaixo descritas, aplicáveis isoladas ou conjuntamente, pela Administração de Feiras;

- I** - Advertência;
II - Notificação;
III - Multa;
IV - Suspensão de atividade comercial;
V - Cassação da concessão.

8.2 - A advertência será aplicada ao feirante que infringir qualquer dispositivo constante desta Ordem de Serviço.

8.3 - O feirante que houver sido advertido pela terceira vez, terá sua atividade comercial suspensa pelo prazo de 15(quinze) dias.

8.4 - Caberá a penalidade de suspensão das atividades comerciais, ao feirante que houver sido notificado por três vezes, sem prejuízo ao pagamento de multa, se for o caso, e a suspensão não excederá ao prazo de 15(quinze) dias.

8.5 - A cassação de concessão será aplicada ao feirante que:

- I** - Tiver sido suspenso por 03(três) vezes;
II - Infringir o disposto no item 6.1., incisos VIII, IX, XIII, XIV, XV, XIX, XXI e XXIII, desta Ordem de Serviço;
III - For condenado por sentença irrecorrível, transitada em julgamento, pela prática de crime ou contravenção;

IV - Deixar de comparecer à Feira 04 (quatro) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no decorrer de 30 (trinta) dias;

8.6 - A aplicação de qualquer sanção prevista nesta Ordem de Serviço não exime o infrator de sanar, quando for o caso, a irregularidade constatada.

8.7 - As infrações cometidas pelos feirantes prescreverão no prazo de 05(cinco) anos, contados da data de sua anotação no prontuário respectivo da Administração Regional.

8.8 - As penalidades de advertência, multa e suspensão das atividades comerciais serão aplicadas por servidor competente, em conjunto com o Chefe do Serviço de Administração de Feiras.

8.9 - A pena de cassação da concessão, será aplicada pelo Administrador Regional, proposta do Chefe do Serviço de Administração de Feiras.

8.10 - Ao feirante que for autuado por mais de uma infração ao mesmo tempo, ser-lhe-á aplicada a sanção prevista para cada infração, sem prejuízo das sanções civis e criminais.

8.11 - O feirante que tiver sua permissão cassada fica impedido de participar de processos seletivos para obtenção de espaços em Feiras Livres ou Permanentes do Distrito Federal.

9 - DOS RECURSOS E PRAZOS

9.1 - Das sanções impostas pela Administração Regional caberá Recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da autuação.

9.2 - No prazo de 15(quinze) dias da data de recebimento da defesa, o Administrador Regional emitirá decisão, da qual não caberá recurso.

9.3 - O recolhimento de multa será efetuada aos cofres do Distrito Federal, através da Secretaria da Fazenda dentro dos seguintes prazos;

I - 20 (vinte) dias contados da ciência do interessado do ato ou da comunicação escrita, se não tiver havido pedido de reconsideração do recurso.

II - 20 (vinte) dias, a partir da ciência do interessado do ato que tenha negado provimento ao Pedido de Recurso.

III - O não recolhimento de multa, nos prazos previstos no item anterior, implicará em acréscimo, conforme disposto no item 7.3., desta Ordem de Serviço.

10 - DOS EMPREGADOS E AUXILIARES

10.1 - O feirante poderá ter os empregados e auxiliares que julgar necessário, mediante credenciamento do Serviço de Administração de Feiras.

10.2 - O credenciamento de empregados e auxiliares deverá ser feito pelo feirante e só será considerado se os mesmos preencher os seguintes requisitos;

- I** - Carteira de Identidade expedida pela Autoridade Policial (Secretaria de Segurança Pública);
II - Cartão de Identidade do Contribuinte/C.I.C.;
III - Carteira de Saúde.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Os Servidores designados pela Administração zelarão permanentemente pela observância das normas desta Ordem de Serviço. AS infrações e demais penalidades serão lavradas por servidor competente.

11.2 - A notificação de irregularidade, numerada será lavrada em 03(três) vias, no momento em que a irregularidade for constatada, destinando-se a primeira via ao processo, a segunda ao interessado e a terceira permanecerá no talonário para controle.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono e eventualmente, haja exigência de mudança para outra Feira ou setorização, o permissionário tem o dever de entregar o boxe, área ou loja para a Administração Regional, e por conseguinte os mesmos serão repassados, conforme normatização, não caberá ao concessionário qualquer ressarcimento indenização pelo Distrito Federal, pelas benfeitorias executadas, ainda que autorizadas pela Administração Regional.

12.2 - Ocorrendo o falecimento ou invalidez permanente do titular da concessão, poderá, a critério da Administração Regional, ser concedida transferência da concessão ao cônjuge, companheiro(a) ou herdeiro sobrevivente, mediante requerimento instruído com Alvará Judicial, caso em que não será exigida a Taxa de Transferência.

12.3 - A renovação do Termo de Concessão, deverá ser requerida dentro dos últimos 60(sessenta) dias de sua vigência.

12.4 - Finda a vigência do Termo, se não houver interesse da renovação da área, boxe ou loja, será devolvido à Administração Regional, em perfeitas condições de uso não cabendo ao Feirante qualquer indenização pelas benfeitorias porventura executadas.

12.5 - Não será permitido o estacionamento e circulação de veículos no interior das Feiras Livres e Permanentes, salvo veículos oficiais, em serviço e devidamente autorizado.

12.6 - É vedada a comercialização de quaisquer produtos em áreas correspondente a um raio de 200m (duzentos metros) da Feira Permanente, salvo expressa autorização da Administração Regional.

12.7 - Os casos omissos a esta Ordem de Serviço, serão dirimidos pela Administração Regional, observada a Legislação vigente.

12.8 - É facultada a permuta de bancas entre as Administrações Regionais, desde que autorizadas e mediante pagamento de taxas de transferência.

12.9 - Deverão ser observados os preceitos da Portaria nº 127 de 04.10.91, do Ministério de Agricultura e Reforma Agrária que dispõe sobre normas de Embalagens para acondicionamento, manuseio, transporte, armazenagem e comercialização de produtos hortícolas.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Ordens de Serviços anteriores que tratam da mesma matéria.

MAURO ALVES PINHEIRO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 7, pág. 194, de 10 de janeiro de 1997.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 1997. (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º do Decreto 17.798, de 1º de novembro de 1996, e

Considerando que o art. 10 da Lei nº 8.911, de 12.07.94, e o item 7 da Portaria 114, de 18.08.94, asseguram aos servidores cedidos ao Poder Legislativo do DF a incorporação de quintos decorrentes do exercício de cargo em comissão e de função de direção, chefia e assessoramento, com base no nível do cargo equivalente no Poder cedente;

Considerando a necessidade da observância do nível hierárquico e das atribuições regimentais dos cargos exercidos, para efeito de incorporação de décimos, na forma da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996;

Considerando reiterado entendimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no sentido de que a correlação de cargos, para efeito de incorporação de quintos, deve levar em consideração a compatibilidade de atribuições, níveis de responsabilidade e complexidade e a remuneração de ambos os cargos;

Considerando que os Gabinetes dos Deputados Distritais, integrantes da estrutura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em razão das especificidades de suas atividades, não dispõem das atribuições dos respectivos cargos em comissão formalizadas em regimento;

Considerando a necessidade de encontrar uma solução, dentro do ordenamento legal vigente, que possibilite ao servidor exercer o direito assegurado pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96;

Considerando que a natureza do denominado Cargo Especial de Gabinete é de assessoramento e assistência, tal como os cargos em comissão símbolo DFA, integrante da estrutura da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; resolve:

1 - Expedir a presente Instrução Normativa objetivando uniformizar os procedimentos para correlação entre cargos em comissão dos órgãos integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e os diversos níveis do Cargo Especial de Gabinete, criado pelo art. 4º da Resolução 79/93 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2 - A correlação a que se refere o item anterior será efetivada levando-se em conta a hierarquia estabelecida pelo Anexo III da Resolução 79/93, no tocante ao Cargo Especial de Gabinete, em comparação com os níveis hierárquicos dos cargos de assessoramento e assistência do Distrito Federal, tomando-se como parâmetro o cargo de maior nível hierárquico, no caso, o de Assessor de Secretário de Estado, símbolo DFA 12, nos termos do Anexo desta Instrução Normativa.

3 - Para a incorporação de quintos ou décimos decorrente do exercício de cargos integrantes da estrutura da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, necessário se faz a apresentação de cópia do ato de nomeação e de exoneração, se for o caso, publicado no veículo de divulgação oficial dos respectivos órgãos.

4 - As incorporações efetuadas em desacordo com o disposto na presente Instrução deverão ser revistas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

5 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ANEXO

Cargos Especiais de Gabinete da estrutura orgânica da Câmara Legislativa do DF.	Cargos em Comissão de assessoramento e assistência, símbolo DFA, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF.
Cargo Especial de Gabinete - CL 14	Cargo em Comissão DFA 12
Cargo Especial de Gabinete - CL 13	Cargo em Comissão DFA 11
Cargo Especial de Gabinete - CL 12	Cargo em Comissão DFA 11
Cargo Especial de Gabinete - CL 11	Cargo em Comissão DFA 10
Cargo Especial de Gabinete - CL 10	Cargo em Comissão DFA 09
Cargo Especial de Gabinete - CL 09	Cargo em Comissão DFA 08
Cargo Especial de Gabinete - CL 08	Cargo em Comissão DFA 07
Cargo Especial de Gabinete - CL 07	Cargo em Comissão DFA 06
Cargo Especial de Gabinete - CL 06	Cargo em Comissão DFA 05
Cargo Especial de Gabinete - CL 05	Cargo em Comissão DFA 04
Cargo Especial de Gabinete - CL 04	Cargo em Comissão DFA 03
Cargo Especial de Gabinete - CL 03	Cargo em Comissão DFA 03
Cargo Especial de Gabinete - CL 02	Cargo em Comissão DFA 02
Cargo Especial de Gabinete - CL 01	Cargo em Comissão DFA 02

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 15, de 22.1.97, pág. 491.



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DECISÕES DE 23 DE JANEIRO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 098/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.003.326/96 (AI nº 282/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : CYRA CONFECÇÕES LTDA (CF/DF 07.323.350/001-02)
Endereço : CNC 01 LOTE 04 SUBSOLO D2 LOJA 01 - 72115-015
Crédito Tributário : R\$ 180.188,97 (corrigido até: 28.02.96) Multa(s) 200% e 50%
Infração(ões) : ICMS lançado e não recolhido, ou recolhido a menor e omissões de vendas apuradas pelo confronto de anotações paralelas e livros fiscais.

Processo nº : 040.004217/96 (AI nº 67/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : GREGORY MODAS IND. E COM. LTDA (CF/DF 07.305.371/004-03)
Endereço : SDN CONJ. A LOJA 2071
Crédito tributário : R\$ 749.061,13 (corrigido até : 18.01.96) Multa(s): 50%, 200% e 03 UPDF
Infração(ões) : Não recolheu ICMS lançado e ICMS sobre omissão de vendas apuradas pelo confronto entre os relatórios de vendas do Conjunto Nacional de Brasília e a escrita fiscal e não autenticou os livros fiscais no prazo estabelecido na legislação.

Processo nº : 040.004068/96 (AI nº 65/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : GREGORY MODAS IND. E COM. LTDA (CF/DF 07.305.371/004-03)
Endereço : SDN CONJ. A LOJA T - 69
Crédito tributário : R\$ 268.258,50 (corrigido até : 20.12.95 e 22.01.96) Multa(s): 50%, 200% e 3 UPDF
Infração(ões) : Não recolheu ICMS lançado e ICMS sobre omissão de vendas apuradas pelo confronto entre os relatórios de vendas do Conjunto Nacional de Brasília e a escrita fiscal e não autenticou os livros fiscais no prazo estabelecido na legislação fiscal.
Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 098/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.003.661/96 (AI nº 281/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : DADIMIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CF/DF 07.310.605/001-52)
Crédito tributário : R\$ 604.573,27 (corrigido até :23.02.96) Multa(s): 200% , 50%
Infração(ões) : Omissão de vendas apurada pelo confronto entre o Controle de Vendas dos Lojistas do CNB e os Livros Fiscais e ICMS escriturado e não recolhido ou recolhido a menor.

Processo nº : 040.013306/96 (AI nº 17.249/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : 5C AUTO PEÇAS LTDA (CF/DF 07.316.605/001 - 10)
Endereço : C 03 LOTE 15 LOJA 01 - TAGUATINGA - DF
Crédito tributário : R\$ 277.391,08 (corrigido até : 02.09.96) Multa(s): 50% e 200%
Advogado : ALOISIO CUNHA SOARES OAB/DF nº 2.156
Infração(ões) : Não recolheu ICMS escriturado e omitiu vendas apuradas pelo confronto entre anotações paralelas e a escrita fiscal e entre depósitos bancários e a escrita fiscal.

Processo nº : 040.003665/96 (AI nº 202/96 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : COIMPEX COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA (CF/DF 07.340.332/001-72)
Endereço : CSB 02, Lts 01/04 Ljs. PM 32 - Alameda Shopping - Taguatinga - D.F.
Crédito tributário : R\$ 170.678,93 (corrigido até: 13/02/96) Multa(s): 50%
Infração(ões) : não recolhimento e recolhimento a menor do ICMS lançado em seus livros fiscais no período de 1994/95.

Processo nº : 040.001054/96 (AI nº 1.054/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (CF/DF 07.308.422/001-53)
Crédito tributário : R\$ 1.015.225,36 (corrigido até :28.12.95) Multa(s): 50%
Infração(ões) : Imposto escriturado e não recolhido nos exercícios de 1993/95.
Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

ELIANA A. TORREZAM BONOMI
Diretora

DIVISÃO DA ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Recolhimento a maior de ICMS, pela firma ONOGÁS S/A Comércio e Indústria, referente ao período maio/95, no valor de R\$ 21,54, com débito inscrito em Dívida Ativa/Outras receitas em nome da firma ONOGÁS S/A Comércio e Indústria, CGC nº 01021427/00018-87.(processo nº 043.000.631/95).

02- Recolhimento a maior de ICMS referente ao Auto de Infração nº 041293/96, pela firma BAR E LANCHES SNOB Ltda, no valor de R\$ 214,60, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Amer Youssef Nasr, CPF nº 032.681.581-72.(processo nº 040.001.869/96).

03- Pagamento indevido do ITBI incidente sobre a aquisição do imóvel de inscrição nº 50143662, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de João Carlos de Andrade, CPF nº 023.498.761-87, no valor de R\$ 232,95, e com IPTU/TLP-96 dos imóveis de inscrições nºs 15200973 e 20213972, no valor de R\$721,51.(processo nº 042.001.117/96).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA
Chefe

DESPACHO DO CHEFE
Em 24 de janeiro de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

042.000.543/96	LIDIO ARCANJO DE NOVAIS	IPTU	27,47
040.015.984/96	MARCOS HENRIQUE SANTOS AVELINO	IPTU/TLP	58,00
040.015.725/96	JOSE CARLOS LOPES DE CARVALHO	IPTU/TLP	72,00
040.016.451/96	SEICHIRO KANEKO	IPTU/TLP	111,27
141.003.113/96	CONDOMÍNIO BLOCO B DA SQN 105	MULTAS OUTRAS ORIGENS	321,91
040.016.702/96	PEDRO DE SOUSA FILHO	ITBI	1.298,77
040.016.793/96	FRANCISCO DE PAULA CAETANO	OUTRAS RECEITAS	96,38
040.014.206/96	PIA - SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULC	TLP	776,83
040.015.033/96	RAMILO SIMÕES CORREA	DÍVIDA ATIVA	5.380,10
040.016.067/96	FRANCISCO CARNEIRO FILHO	OUTRAS RECEITAS	462,99

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECISÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso II, da O.S. nº 098/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.009.348/96 (AI N.º 910/96 - DFE - ISS - Defesa Tempestiva)
Autuada : HOTÉIS DE TURISMO DAS NAÇÕES LTDA. (CF/DF N.º 07.319.933/001-32)
Endereço : SHS QUADRA 05 BLOCO "I" - BRASÍLIA - DF
Crédito Tributário : R\$ 194.462,30 (corrigido até: 25/05/96) Multa(s): 50%
Infração(ões) : Não recolhimento de ISS escriturado nos livros fiscais.
Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Chefe

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 098/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.005931/96 (AI nº 644/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : BEVERLY HILLS MÓVEIS LTDA (CF/DF 07.355.083/001-00)
Endereço : SCN QD. 06 CONJ. "A" SN LJ. 89 W TERREO
Crédito Tributário : R\$ 72.296,07 (corrigido até: 09.04.96) Multa(s) 200%
Infração(ões) : Não recolheu ICMS sobre vendas omitidas.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 24 de janeiro de 1997

PROCESSO : 101.000055/97
INTERESSADO: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PASSES URBANOS

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da VIAÇÃO PLANALTO LTDA, VIAÇÃO PLANETA LTDA, VIAÇÃO ALVORADA LTDA e SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, a fim de custear despesas com a aquisição de passes urbanos destinados ao transporte dos internos que prestam serviço na Administração das Necrópoles, conforme contrato n. 20/95, celebrado entre esta FSSDF e a FUNAP, durante o exercício de 1997. A Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação constantes do Processo acima referido. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

CYNTHIA TELES PETER SILVA
Substituta

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 10 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000027/97
INTERESSADO: TERRA 2 STUDIO DE GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE AUDIO LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0002/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 16 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000063/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0051/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG

Em 21 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000172/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00082/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000169/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00080/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000170/97
INTERESSADO: CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00084/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000174/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00079/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000178/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00078/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000181/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00081/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000190/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em

referência e NE nº 00061/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 22 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000195/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00102/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000165/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00090/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000167/97
INTERESSADO: Sociedade de Interação Cultural Ltda. - Me
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00100/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000168/97
INTERESSADO: O HIEROFANTE CIA DE TEATRO
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00101/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000179/97
INTERESSADO: CENTRO LABAN ARTES E TERAPIAS DO MOVIMENTO LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00087/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000185/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00103/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000186/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00104/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000193/97
INTERESSADO: ESTÇÃO BRASILEIRA-ARTE, CIE., EDUC., CULT., IMP. e EXP. LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00093/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000194/97
INTERESSADO: ESTÇÃO BRASILEIRA-ARTE, CIE., EDUC., CULT., IMP. e EXP. LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00092/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000196/97
INTERESSADO: OSWALDO MONTENEGRO PROD. ARTÍSTICAS LTDA.-ME
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00098/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MARIA JOSÉ DE CARVALHO TRAILER - ME, processo nº 160.000.539/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento de ordem de R\$ 42.905,98, a empresa irá gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 140/96 - CDE/DF, de 17 de dezembro de 1996, consubstanciada pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 01, Bloco "A", Quadra 01, no Setor de Oficinas Norte - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 24 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 094.001.387/96

INTERESSADO: DENTAL SHOP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.429,00 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da DENTAL SHOP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao fornecimento de materiais de uso odontológico para este SLU/DF, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

PROCESSO Nº: 094.001.472/96

INTERESSADO: RELDA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.931,00 (dois mil, novecentos e trinta e um reais), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao fornecimento 03 (três) scanners de mesa, para uso deste SLU/DF, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 45.90:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

PROCESSO Nº: 094.000.786/96

INTERESSADO: PAPELARIA LOPES LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da PAPELARIA LOPES LTDA, referente ao fornecimento de fitas para máquinas de escrever para uso deste SLU/DF, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

Substituto

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:
SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar



VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO. REDUZA A VELOCIDADE.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNETT, matrícula nº 42.502-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para exercer outro cargo.

Nomear MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNETT, matrícula nº 42.502-8, do cargo em comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula nº 42.458-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 27 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 092.000.290/97, INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Com fulcro no Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Tel-Aviv, Israel, no período de 06 a 25 de fevereiro do corrente ano, do servidor IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 49.161-6, Superintendente de Projetos, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, a fim de participar do *Seminário Técnico Internacional sobre Válvulas de Controle*, com ônus para o Distrito Federal, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino à cidade do Recife/PE, no período de 30JAN97 a 02FEV97, do MAJOR QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES - matrícula 44.375/1, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)
Em 27 de janeiro de 1997

(*) PROCESSO Nº: 054.001.849/96, INTERESSADO: João Dias Ferreira, ASSUNTO : Afastamento do País

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, e a delegação de competência constante do item 1.1, letra "c", da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a concessão das diárias internacionais, na forma proposta às fls. 42. Publique-se e encaminhe-se ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO
Adjunto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 18 de 27-1-97, pág. 580.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA DIRETORA
Em 22 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 030-000.645/97

INTERESSADO: KÉZIA PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA relatada no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 2.358,66

(dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em favor de KÉZIA PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS, referente a progressão funcional, quintos devidos até 1995 de servidor exonerado e acerto de contas de gratificação natalina do exercício de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

LITZA MACHADO E MELO
Substituta

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.264, de 29 de dezembro 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, matrícula nº 32.803-0, Técnico de Finanças e Controle, VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Diretora da Divisão Regional de Obras, HERMI PIRES, matrícula nº 26.549-7, Inspetor de Obras, ADRIANA MARQUES FERREIRA LUNIERE, matrícula nº 42.218-5, Encarregada da Seção de Orçamento e Finanças, como Membros e TEREZINHA SANTA BÁRBARA S. SANTOS, matrícula nº 63.045-4, Assistente Administrativo, Convênio NOVACAP, para Secretária, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Brasília, e tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 277, publicada no DODF nº 199 de 14.10.96.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO, matrícula nº 48.735-X, Chefe da Seção de Administração de Equipamentos Especiais, da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-05, **Indenização de Transporte**, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral-DAG/RA-I, Caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele disposto legal.

DJAMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.001.089/95

INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DF/CEASA

ASSUNTO: RESSARCIMENTO SALÁRIO/VALDSON FERNANDES MARQUES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, **RECONHEÇO A DÍVIDA** e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.524,38 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CEASA, referente ao pagamento com ressarcimento do servidor VALDSON FERNANDES MARQUES, no mês de dezembro, não inscrita em restos a pagar de 1996, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 133.000.014/97

INTERESSADO: IEDA CORDEIRO GARCIA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o constante no Processo nº 133.000.014/97, reconheço a dívida, no valor de R\$ 6.015,25 (seis mil e quinze reais e vinte e cinco centavos), em favor de IEDA CORDEIRO E OUTROS, à conta de Dotação própria, elemento de despesa 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e, em seguida, liquidação da despesa.

ANTONIO FONSECA LIMA
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Inciso XXXIII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 16.245, de 28/Dezembro/94, publicado no DODF n. 250 de 29/Dezembro/94, combinado com o Parágrafo Único Art. 145 da Lei 8.112 de 11/Dezembro/90, R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Ordem de Serviço nº 113 de 12 de dezembro de 1996.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV do Art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28 de dezembro de 1994 publicado no DODF de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Artigos 196, 197 e 208 da Lei nº 8.112 de 11/dezembro/90, R E S O L V E:

Conceder Auxílio-Natalidade, Salário-Família e Licença-Paternidade ao servidor DOMINGOS FERREIRA DE LIMA; matrícula: 0039.233-5; Chefe da SOF; Dependente: ISABELA ALVES AMORIM DE LIMA; Data de nascimento 08/01/97, conforme Certidão apresentada.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991 e Decreto 16.956, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Indenização de Transporte a servidora MÁRCIA BURÉGIO DE LIMA, matrícula 44.553-3, DIRETORA DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, desta Administração Regional, para fazer jus a concessão, caberá a servidora beneficiada, observar o constante dos Decretos supra mencionados, apresentando mensalmente o relatório dos serviços realizados, com efeito financeiro retroativo à 11 de Dezembro de 1996.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 40 e parágrafo 3º do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e parágrafo único do artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 12.198, de 07 de fevereiro de 1990, resolve:

Designar, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ROQUE, matrícula nº 49.121-7, Assistente de Gabinete da Secretaria de Administração, para exercer o cargo de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 17.600, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Dispensar, ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº. 34.428-1, Chefe da Divisão de Informática da Secretaria de Administração, do cargo de Membro Suplente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, por ter concluído o mandato.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ATOS DO CHEFE DE GABINETEDESPACHO DO CHEFE
Em 22 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 030.000.511/97

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : VERA LUCIA LUCIANO DA SILVA E OUTRA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com

ASSINATURA TRIMESTRAL**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 23,61****Remessa
via Correios
R\$ 48,29****INFORMAÇÕES E VENDAS:**Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 30,75 (Trinta reais e setenta e cinco centavos), a favor de VERA LUCIA LUCIANO DA SILVA E OUTRA, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.000.622/97

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 175.314,70 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos), a favor de EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.000.623/97

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : EVA ALVES CABRAL E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 29.065,11 (Vinte e nove mil, sessenta e cinco reais e onze centavos), a favor de EVA ALVES CABRAL E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.000.513/97

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : MARIA NEUZA LOPES DE GODOY E OUTRAS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 15.977,79 (Quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), a favor de MARIA NEUZA LOPES DE GODOY E OUTRAS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.000.512/97

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : MANOEL MAURILHO DA SILVA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), a favor de MANOEL MAURILHO DA SILVA, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.000.510/97

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : JOANA PEREIRA ROSA E OUTRAS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.563,77 (Dois mil, quinhentos e sessenta e três reais, vinte e setenta e sete centavos), a favor de JOANA PEREIRA ROSA E OUTRAS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

DORIVAN FERREIRA GOMES
Substituto**SECRETARIA DE SAÚDE**

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 21 de janeiro de 1997

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 25.133,33 (vinte e cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), em favor de IVANIRA DE MAGALHAES MARTINS e outros, referente ao pagamento atrasado de Pensão Especial, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 2344 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 20.221,11 (vinte mil duzentos e vinte um reais e onze centavos), em favor de JORGE PIRES DE MORAES e outros, referente a 8ª parcela dos décimos transformados - INATIVOS, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81,

combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 2344 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

EM 22 DE JANEIRO DE 1997

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 8.241,52 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), em favor de **JORGE MEIRELES AMARANTE** e outros, referente a Acerto de Contas - ATIVOS, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR MARIA AUGUSTA GOBBI**, matrícula 119.588-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.006.213/96.

APOSENTAR RUTE FREITAS DOS SANTOS, matrícula 126.288-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.009.196/96.

APOSENTAR EFIGÊNIA DIAS BICALHO, matrícula 122.739-4, no Cargo de Aux.Op.Serv.Div. - Hemat. Hemot., NM-17, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.000.774/96.

APOSENTAR TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 110.379-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.007.503/96.

APOSENTAR MARIA DE FÁTIMA MARQUES SAMPAIO, matrícula 114.118-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.009.670/96.

APOSENTAR ISAÍAS PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 112.614-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.009.820/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR MARIA AFONSINA MONTESUMA OLIVEIRA**, matrícula 117.054-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.007.507/96.

APOSENTAR ANGELITA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 129.282-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008.339/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALMIR XAVIER CRUZ, matrícula 121.711-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.699/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 106.513-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.549/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA MOREIRA DIAS, matrícula 118.457-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o

artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.046.178/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES SILVA**, matrícula 104.511-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD Limpeza e Conservação, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.759/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUZA, matrícula 116.600-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.999/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM OTAVIANO MARQUES**, matrícula 100.290-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico Radiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens da gratificação de Raio-x, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinados com o Decreto-Lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.023.209/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE SEBBA DA SILVA, matrícula 115.788-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996. Processo nº 061.036.504/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO DOMINGOS FERNANDES FRAGA, matrícula 110.656-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico de Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.832/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA RIBEIRO DIAS, matrícula 103.216-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.033.812/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSE SALES AMORIM**, matrícula 102.440-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.033.786/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA RIBEIRO MARCLO, matrícula 132.283-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.722/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula 113.434-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.033.699/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ITAMAR BATISTA PINTO, matrícula 116.386-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996. Processo nº 061.040.020/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IRENE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 111.610-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023.502/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a JURANDIR AUGUSTO DE ARAÚJO ALVES, matrícula 110.098-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.365/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a HEBER ROZA DA SILVA, matrícula 102.450-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023.771/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DE ANDRADE, matrícula 112.397-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.033.589/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a IDALINA FORTUNATO PEREIRA, matrícula 107.494-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.523/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA MARIA DE JESUS LAGO, matrícula 106.286-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023.567/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO DUARTE LOPES, matrícula 102.915-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, AOSD - Operador de Máquinas, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.987/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a MADALENA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 109.729-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.686/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ORESTE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula 110.149-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico de Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.762/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE ALVES DE SOUSA, matrícula 108.064-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.787/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 110.856-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.593/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELTON OLIVEIRA, matrícula 107.280-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de

Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.765/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 23 de agosto de 1995, publicada no DODF de 24/08/95, que declarou a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por MOISÉS JOSÉ DA SILVA, matrícula 134.603-2, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.039440/95, a partir de 01/08/95.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO DE CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores relacionados em anexo, sem prejuízo da continuidade dos fatores de que trata o art. 4º, do Decreto nº 14.648 de 25.03.93.

LEADOR MACHADO

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	DATA DA ADMISSAO	REFERENCIA	SITUACAO	RESULTADO	FINAL	
				CLASSE	PADRAO	PONTOS	CONCEITO
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL							
Categoria: *** ARTIFICE-ELABR.COMUNIC. ***							
135127-3	SEBASTIAO PORFIRIO DA SILVA	14/11/94	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
Categoria: *** MOTORISTA ***							
135137-1	EDSON RISO DOS SANTOS	07/11/94	AI31-II	TERCEIRA	I	5.66	Excelente
135173-7	LINDENBERG TEIXEIRA LIMA	09/11/94	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
135212-1	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	10/11/94	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
135222-9	ADVANIIR DOS REIS GUIMARAES	22/11/94	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
135223-7	VALDIR VIEIRA DOS SANTOS	09/12/94	AI31-II	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
135265-2	EDMILSON DE SOUSA E SILVA	02/01/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
Categoria: *** PSICOLOGO ***							
135682-8	ELVIA LIMA REZENDE	12/04/95	AS31	TERCEIRA	I	7.00	Excelente
Categoria: *** TELEFONISTA ***							
135500-7	ARA VERA DA SILVA	13/12/94	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO							
Categoria: *** PSICOLOGO ***							
135687-9	ANDREA DE SA GONCALVES	24/04/95	AS31	TERCEIRA	I	6.33	Excelente
135703-4	DENISE DE FREITAS HARRRECO	28/04/95	AS31	TERCEIRA	I	5.53	Excelente
135711-5	MARIA APARECIDA LAGOIA OLIVEIRA	25/04/95	AS31	TERCEIRA	I	5.36	Excelente
Regional: 10003 CEDENUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***							
135270-9	CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA ARAUJO	02/01/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
Regional: 10063 DREHIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS							
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***							
135588-1	ANTONIO ROBERTO RAMOS	07/04/95	AS31	TERCEIRA	I	7.00	Excelente
Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL							
Categoria: *** PSICOLOGO ***							
135627-5	VANESSA CANABARRO DIOS	17/01/95	AS31	TERCEIRA	I	6.06	Excelente
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
135644-5	ELTON DE SOUZA MARTINS	07/04/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.83	Excelente

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135646-1; MARIA JESUS LEITE DA SILVA	31/03/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
135654-2; FRANCISCA MARQUES SANTOS	31/03/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.73	Excelente
135664-0; EDNEI SILVA DA FONSECA	31/03/95	A131-II	TERCEIRA	I	4.86	Bom
135691-7; EDILENY DE ALCANTARA LIMA PEREIRA	31/03/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.46	Excelente
135715-8; ROSELY IZABEL TIAGO CAMPOS	19/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.13	Bom
135716-6; MARILENE FELIX DE MOURA	31/03/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135727-1; SONIA REGINA MARQUES DOS SANTOS	07/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.46	Excelente

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135458-2; MARIA LUCILENE LOPES	06/01/95	A101-I	UNICA	I	6.86	Excelente
135509-1; AURELIO ALVES DE AQUINO	28/12/84	A101-I	UNICA	I	6.20	Excelente
135532-5; CELMA DA PENHA REIS SANTOS	29/12/84	A101-I	UNICA	I	6.86	Excelente

Categoria: *** MEDICO - REUMOCIRURGIA ***

135704-2; ALDO PEREIRA NETO	27/03/95	AS31	TERCEIRA	I	5.26	Excelente
135709-3; LUIZ CLAUDIO MODESTO PEREIRA	27/03/95	AS31	TERCEIRA	I	5.27	Excelente

Regional: 11005 HNBH - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135642-9; NAGELA MUIZ CALDEIRA	04/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.13	Bom
135672-1; MARIA GORETE REZENDE RIBEIRO	07/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135702-6; JILMAR ALVES DE OLIVEIRA	10/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	4.20	Bom
135743-3; ANA CRISTINA PINHEIRO	19/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente

Regional: 11065 HOSPITAL DE APOIO

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135713-1; JOANITA RODRIGUES DOS SANTOS	18/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135738-7; SELMA CRISTINA LOPES DA S. GUERRA	18/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente

Regional: 12048 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135457-4; SILVIA FRANCISCA ALVES	04/01/95	A101-I	UNICA	I	5.93	Excelente
----------------------------------	----------	--------	-------	---	------	-----------

Regional: 12055 HRAH - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135299-7; HELIO ARAUJO MUSTAFA	23/11/84	A131-II	TERCEIRA	I	6.86	Excelente
--------------------------------	----------	---------	----------	---	------	-----------

Categoria: *** PSICOLOGO ***

135535-0; MARIA LAURA GERMANO PATTO	23/01/95	AS31	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
-------------------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

133547-2; MAIR ROCHA DE JESUS FONSECA	29/12/93	A132-II	TERCEIRA	II	5.00	Bom
135673-9; MAURICIO HERDES DE PAIVA	11/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.13	Bom
135675-5; GILDILANE LINS GOMES FONTENELE	10/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.06	Excelente
135725-5; ADALGIZA FONSECA E SILVA	10/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135708-5; DELMA REGINA MENDANHA	10/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.47	Excelente
---------------------------------	----------	---------	----------	---	------	-----------

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

135714-0; LAURINDO DISEGNA	07/04/95	AS31	TERCEIRA	I	6.33	Excelente
----------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

135728-0; OSWALDO GRACIE NETO	12/04/95	AS31	TERCEIRA	I	5.53	Excelente
-------------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 1

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

135731-0; ARISTIDES MACIEL ARANHA NETO	19/04/95	AS31	TERCEIRA	I	6.33	Excelente
--	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 17007 HRY - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135140-1; ODETE FRANCISCO FERNANDES	03/11/94	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135189-3; MARTA FERREIRA ALMEIDA	07/11/94	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente

Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: *** PSICOLOGO ***

135671-2; SIMONE TORRES ALVES DE MENEZES	26/04/95	AS31	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
--	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

135564-3; SUELY MIYAKO UCHIDA YATIRA	02/03/95	AS31	TERCEIRA	I	5.92	Excelente
--------------------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 18024 CSC 9 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 9

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

135586-4; THERIS LIMA DIAZ	02/03/95	AS31	TERCEIRA	I	6.86	Excelente
----------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135641-1; MARLENE FERREIRA DE SOUSA	31/03/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135705-1; ELISABETE BATISTA DOS SANTOS	31/03/95	A131-II	TERCEIRA	I	4.33	Bom
135710-7; ORLEINE DE OLIVEIRA FREIRE	31/03/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135681-0; REGINA CELIA DE MOURA	12/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	4.87	Bom
135726-3; ALDA RODRIGUES	19/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.00	Bom
135831-6; MIRLENE MONTEIRO	19/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	4.60	Bom

Regional: 21006 HRS - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

135678-0; ANA CLAUDIA PERISSIN	05/04/95	AS31	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
135701-8; ROSANE MACHADO RESPINO	10/04/95	AS31	TERCEIRA	I	6.60	Excelente

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

135694-1; CLEA MARIA DE AZEVEDO SILVA	25/04/95	AS31	TERCEIRA	I	4.20	Bom
135695-0; MAIR TEIXEIRA BARROSO	28/04/95	AS31	TERCEIRA	I	4.86	Bom
135741-7; ALZUISTO EDSON CAMPOS	24/04/95	AS31	TERCEIRA	I	4.86	Bom

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

135648-8; LETICIA RODRIGUES A. X. DE MENEZES	04/04/95	AS31	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
--	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***

134460-9; AUDREY REGINA MAGALHAES BRAGA	16/05/94	AS31	TERCEIRA	I	6.86	Excelente
---	----------	------	----------	---	------	-----------

[Ext.Probatorio]

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante no processo nº 00061000063/97, resolve: Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de janeiro/97 no total abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

121 404-7 Nelly Rodrigues dos Santos 20 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1997

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução N.º 06 de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III da Instrução N.º 13, de 1.º de agosto de 1995, resolve: Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de janeiro/97 mais as horas atrasadas, referente ao mês de dezembro/96, nos termos do Decreto, N.º 11.4552 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	N.º de horas
113290-3	José Marcílio C. Ferreira	65
117120-3	Walterley Pereira	102
117895-4	Roberto Conceição de Araújo	95
128097-0	Hyung Il Pak	88
128159-0	Eduardo Félix Louza	13
129194-7	Josénil Diniz de Melo	77
129612-4	Joaquim José Urzedá	06
130371-6	Omar Daher	06
132447-1	Josénice de Araújo S. Gomes	06
135615-1	Ronaldo V. Paiva	96
135624-1	Júlio César M. Serafim	45
127115-6	Rosângela da Silva Silvestre	97
128982-9	Ruth Beatriz S. e Silva	84
129431-8	Sandra Helena L. S. Vasques	52
129605-1	Marluce Martins	19
131134-4	Nidia Anders Aider	25
131778-4	Alberto Tsubata	25
131821-7	Kátia Lucy de M. Lima	39
133817-0	Lucélia Martins P. Meigares	19
134374-2	Claudia Simone G. Schencider	102
135385-3	Maria das Graças Sandes Reis	36
135614-5	Jaqueline de Almeida Freitas	104
128269-7	Márcia Arruda Figueiredo	26
129918-2	Soraya de Jesus Gouveia	26
133675-4	Kátia Gonçalves Sálcara	43
112609-1	Francisco das C. G. de Castro	100
115795-7	Natércio de Souza Freitas	104
119297-3	Paulo Roberto Palm	104

119162-4	Jorge Fontela Corrêa	90
125405-7	Alberto da Silva Dias Filho	19
127951-3	Carlos Humberto S. Silva	45
131348-7	Janeval Guimarães Morais	52
131834-9	Maurício Silva de L. Soares	78
131913-2	José João Ferraroni	32
135287-3	Pio Villela Pedras Neto	39
117625-1	Eduardo Gonçalves Sales	13
117638-2	Lim Pak Ling	52
120073-9	Sissiro Utsumi	78
121384-9	Zander Rodrigues Nobre	78
128418-5	Roberto Ney Leão	52
110304-1	Élcio Rodrigues de Freitas	104
121958-8	Walter Coutinho Magalhães	45
126984-4	Divino Gomes de Souza	39
130421-6	Ricardo Barcelos Café	39
132675-9	Antônio Carlos Vidal de Oliveira	36
132953-7	Antônio Fernandes M. Júnior	95
131316-9	Alberto Mercadante Neto	12
108181-1	Francisco Alves	69
115479-6	Sisino Martins Soares	82
118479-1	Sebastião Alves de Araújo	81
119480-1	Francisco P. C. Filho	13
128951-9	Alberto Luiz de Jesus	37
133566-9	Celso Gomes de Araújo	82
129403-2	Vanilda Batista P. de Mesquita	13
125217-8	Vera Lúcia da S. Martins	12
129314-1	Antônia Barbosa Pereira	31
113304-7	Geralda Ribeiro M. Fonseca	25
130558-1	Josefa Santos Borges	44
111830-7	Maria Cardoso de Oliveira Santos	19
113547-3	Ângela Helena Alves Costa	13
133320-9	Esmeraldina Lopes C. Santos	13
133061-6	Sebastiana de Fátima da Cunha	12
111830-7	Maria Cardoso dos Santos	13
119471-2	Maria José Ferreira	13
111960-5	Edna Maria de D. Ikêda	13
129314-1	Antônia Barbosa Pereira	06
TOTAL		3.194

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1997

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução n.º 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III da Instrução n.º 13, de 1.º de agosto de 1995, resolve:

Designar JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO, matrícula 133048-9, ASS-Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, para responder pela Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brasília, DF-07, no período de 12 de novembro de 1996 a 07 de janeiro de 1997 por motivo de vacância do cargo.

Designar como Presidente e Membros Efetivos da Comissão Amigo da Criança do Hospital Regional de Brasília: Presidente MARIA ÂNGELA DIAS GONÇALVES MONTEIRO, matrícula 118113-1, ASS-Assistente Superior de Saúde, Enfermeira. Membros Efetivos: ANA MARIA CAVALCANTE SALES, matrícula 125746-3, ASS-Assistente Superior de Saúde, Enfermeira; MARIA IGNÊS CLEMENTE, matrícula 129659-1, ASS-Assistente Superior de Saúde, Enfermeira; INDAYÁ GOMES DE ARAÚJO, matrícula 132409-8, ASS-Assistente Superior de Saúde, Assistente Social; JOSÉ ANTÔNIO LIRA, matrícula 112952-0, ASS-Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro; NORMA DE ALMEIDA PADILHA, matrícula 129528-4, ASS-Assistente Superior de Saúde, Médica Pediatra; ANTÔNIO CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 132675-9, ASS-Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista; CLAUDIA SIMONE CAMARGO GOUVÊA SCHNEIDER, matrícula 134374-2, ASS-Assistente Superior de Saúde, Médica Pediatra; VENILTON CRUZ CAVALCANTE, matrícula 123395-5, ASS-Assistente Superior de Saúde, Médico Ginecologista; LÊA MARIA DO AMARAL NOGUEIRA, matrícula 1310117-8, ASS-Assistente Superior de Saúde, Enfermeira.

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221, de 21/12/91, Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: WALTER COUTINHO MAGALHÃES Matrícula: 121958-8
Processo: 061.044010/97 Quinquênio(s): 2.º 15/02/89 à 14/01/97
Nome: MARIA IRACI DA SILVA MARIANO Matrícula: 123789-6
Processo: 061.044016/92 Quinquênio(s): 2.º 02/01/90 à 01/02/95

Autorizar nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, os servidores abaixo discriminados, a ausentarem-se do serviço, por motivo de casamento:

Nome: LETÍCIA REIS CALÇADO, matrícula 132317-2, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, no período de 27/12/96 a 03/01/97.

Nome: ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS, matrícula 126189-4, AOSD-Radiologia, no período de 27/12/96 a 03/01/97.

Nome: ADRIANA TAVARES DE MORAIS, matrícula 127884-3, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, no período de 14 a 21/12/96.

Nome: SOLANGE BATISTA DA SILVA, matrícula 133637-1, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, no período de 14 a 21/12/96.

Autorizar nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, os servidores abaixo discriminados, a ausentarem-se do serviço:

Nome: JOSUÉ GONÇALVES DA FONSECA Matrícula: 120422-0
Motivo: falecimento do irmão José do Rosário Fonseca
Período: 28/12/86 a 05/01/97.

Nome: MARIA JOSÉ SOARES Matrícula: 111811-1
Motivo: falecimento da mãe Mariana Leônidas da Silva
Período: 27/12/96 a 03/01/97.

Nome: ANTÔNIO CLEMENTINO SOARES Matrícula: 124943-6
Motivo: falecimento da mãe Mariana Leônidas da Silva
Período: 27/12/96 a 03/01/97.

Conceder nos termos do Artigo 187, da Lei 8.112/90, Salário-Família ao servidor abaixo discriminado:

Nome: ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES Matrícula: 128148-8
Dependente: Dayana Cristina dos Santos Magalhães, na qualidade de filha

Data de nascimento: 27/12/96

Conceder Licença Paternidade ao servidor ROGÉRIO LOPES MAGALHÃES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 128148-8 no período de 27 a 31/12/96, por motivo do nascimento de sua filha Dayana Cristina dos Santos Magalhães, em 27/12/96.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES Matrícula: 128148-8

Nome do filho: Dayana Cristina dos Santos Magalhães

Data de Nascimento: 27/12/96.

Designar MARIA LÚCIA ALVES DOS REIS, matrícula 134968-6, AIS-Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, para substituir a secretária da Divisão de Recursos Médico Assistenciais do Hospital Regional de Brasília, DF-03, no período de 23 de setembro de 1995 a 07 de janeiro de 1997, por motivo de exoneração da titular.

Designar ÂNGELA MARIA MESQUITA ALMEIDA, matrícula 113913-4, ASS-Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Emergência do Hospital Regional de Brasília, DF-03, no período de 1.º de dezembro de 1996 a 20 de janeiro de 1997, por motivo de exoneração da titular.

Dispensar MARIA DAS GRAÇAS E SILVA PENA, matrícula 127984-0, AIS-Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, de responder pela secretária do Gabinete do Hospital Regional de Brasília, DF-04, a partir de 20 de janeiro de 1997.

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 13/95-FHDF de 01 de agosto de 1995 item III, subitem 3.2, e tendo em vista o constante no processo n.º 061.033.041/97, resolve:

Autorizar o pagamento de 437 (quatrocentos e trinta e sete) horas extras eventuais, aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de dezembro/96 nos termos do Decreto Nº 11.383 de 26.12.88 alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.92, de acordo com o limite previsto, conforme distribuição a seguir:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	THED	THEN	THEG
Vicente de Paula S. de Assis	127.047-8	05	08	13
Marilene da Silva Muniz	132.584-1	05	08	13
Jonas Oliveira Filho	131.040-2	05	08	13
Washington Luiz Ferreira Dourado	127.098-2	11	08	19
Pedro dos Santos Dantas	111.220-1	06	-	06
Maria Tereza Vargas	116.780-9	10	16	26
Luiz César Nogueira Junqueira	128.232-8	12	-	12
Fábio Avelino dos Reis	128.640-4	05	08	13
Sônia Regina M. S. Arruda	112.967-8	12	-	12
Elivan Ferreira Dutra	112.152-9	12	-	12
Conceição de Maria Rocha de Jesus	119.475-1	05	08	13
Maria da Guia Santana de Souza	127.787-7	22	16	38
Francisca Marques Batista	120.984-1	11	08	19
Rosa Célia A. Sousa	132.856-5	06	-	06
Lindinea Monteiro Cruz	132.338-5	05	08	13
Olinda Gomes Pimentel	115.557-1	06	-	06
Evilânia B. Guimarães	133.577-4	10	16	26
Janecy Tenório Araújo	135.988-6	10	16	26
Margarida Cândida M. Spirandeli	132.547-1	10	16	26
Mônica Ferreira de Melo	129.308-7	11	08	19
Maria do Amparo Pereira S. Lima	130.599-9	22	16	38
Lady Martins V. de Melo	133.506-5	11	08	19
Sandra Eterna da Silva	134.535-4	06	-	06
Joana Vieira M. Silva	133.964-8	06	-	06
Maria Elizete de Oliveira	127.463-5	05	08	13
Claudia Campos de Souza	125.100-7	18	-	18
Maria Goreti Marques de Lima	121.803-4	06	-	06
TOTAL				437

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução n.º 13/95 de 01 de Agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, a servidora ROXANA CORREA DOS SANTOS LOPES, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 127.639-5 para substituir a Secretária da Unidade de Patologia Clínica desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 01.01 a 28.02.97, por motivo de licença-prêmio da titular.

AUTORIZAR, nos termos do artigo n.º 97, inciso III da Lei 8.112/90, as ausências do serviço nos períodos mencionados os seguintes servidores:

RAQUEL RAMOS DE LEU E SILVA, ASS (odontólogo), matrícula n.º 135.105-2, lotada no CSG-07, no período de 13 a 20.12.96, por motivo de casamento;

KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 132.502-7, lotada neste Hospital, no período de 09 a 16.01.97, por motivo de falecimento da mãe.

ALEXANDRE GOMES CÂMARA.

Respondendo

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045012/97, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras suplementares aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de DEZEMBRO/96, nos termos do decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
115757-4	Jamil Murad	39
118577-2	Wilson Brandão Diniz	42
119512-3	Leo Carlos de Hidelbrand E Grisi	13

121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	12
121345-8	José da Costa Cordeiro Filho	57
125892-3	Abdias José de Moraes Barbosa	26
125913-0	Valter José Coser	31
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	18
128059-7	Ivan de Oliveira	60
128498-3	José Fábio de Andrade Mendes	12
128758-3	Paulo Roberto Gouvea de Faria	66
128910-1	Ana Lúcia de Sousa Miranda Galvão	48
129801-1	Odenir Mendes Damasceno	25
129831-3	Cleber de Araújo Leal Ferreira	36
130458-5	Raissa de Franca Vasconcelos	12
131257-0	Sergio dos Santos Silva	26
133072-1	Geraldo Costa E Silva Oliveira	26
135485-0	Noely Mota Magro	60
135552-0	Ana Carla da Costa Hara	24
	TOTAL	633

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1997

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto nos artigos 70 a 72, do Decreto nº 16.109, de 01/12/94, resolve:

1- Constituir Comissão, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta instrução, realizar o inventário físico dos bens móveis e imóveis desta Fundação.

2- O inventário consistirá na contagem física dos bens e em sua comparação com os registros de patrimônio, devendo ser acompanhado de: - Cópia do ato que designou constitui a Comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais; - Registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; - localização, características, registro patrimonial, número de registro em cartório e valor dos bens imóveis; - declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou "in loco" da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis; - demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridas no período; - relatório a respeito das irregularidades apuradas, se houver, e das condições de guarda e uso dos bens; - relação dos bens que não constam do patrimônio, dos não localizados e de informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando regularizar a situação.

3- O inventário será emitido em duas vias.

4- Os titulares de unidades orgânicas deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.

5- A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - matrícula 1746-9 - presidente
- JOSÉ EDUARDO PITOMBO - matrícula 3783-4 - membro
- AGILDO SOARES DE ANDRADE - matrícula 6860-8 - membro

6- Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA TELES PETER SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23.01.95, resolve: Designar o servidor ALEXANDRE VALLE DOS REIS, matrícula nº 7429-2, como Executor Técnico do Convênio nº 58/96, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupo de Apoio à Prevenção da Aids do Distrito Federal-GAPA/DF, conforme disposto no Processo nº 101.000634/96, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, Resolve: Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, pelo encargo de Assistente, símbolo GEG-02 da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor MANOEL APARECIDO ALVES DA

SILVA, matrícula nº 44.170-8, Técnico de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 16 DE JANEIRO DE 1997.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, c/c o artigo 80, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun. 86, resolve:

1 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 Jan. 97, o Major JULCYNECK MARTINS CARVALHO, Mat. nº 0192-9, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "c", nº 2 e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido julgado "INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO DO CBMDF", enquanto tramita o Processo de Reforma "EX OFFÍCIO", conforme acha-se publicado na Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 003/97, datada de 06 Jan. 97.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - Cel. QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Dispensar o Delegado de Polícia FRANCISCO NUNES DOURADO NETO, matrícula nº 19.117-5, de responder pela Chefia da Delegacia de Roubos e Furtos/CPE/PCDF, Código DFG-11, a partir de 10.01.97.

II - Designar o Delegado de Polícia MÁRIO GOMES DA NÓBREGA, matrícula nº 24.058-3, para responder pela Chefia da Delegacia de Roubos e Furtos/CPE/PCDF, Código DFG-11, por motivo de vacância, a partir de 10.01.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000027/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 025/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Terra 2 Studio Gravação e Produção de Audio Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000063/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 035/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000178/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000194/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 071/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Estação Brasileira- Arte, Ciência, Educ., Cultura, Import. e Export. Ltda.

tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1997.

O Diretor-Geral/Respondendo do DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor NILTON DE SOUSA SENA, matrícula nº 0046-9, Executor Técnico do Contrato firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a KODAK BRASILEIRA COM. E IND. LTDA. - Processo nº 030.008295/96.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: DESIGNAR o servidor FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula 00155-4, para substituir o Chefe de Posto de Atendimento do Departamento de Emprego do DF-DEPEM-DF, GUIOMAR MARIA DA SILVA PAULO, matrícula 00020-5, Símbolo DFG-10, no período de 17.01.97 à 16.05.97, por motivo de licença-maternidade da titular.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº 030.000.674/97

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EMPREGO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho a conta do sub-elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Despesas decorrente da atualização das vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 (Quintos), relativo aos meses de setembro a dezembro/95. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/DEPEM, para as providências cabíveis.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Respondendo

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são



Vamos juntos melhorar o trânsito.

Reduza a velocidade.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002.694/95 - Contrato : nº 002/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.; Objeto: Aquisição com Prestação de Serviços de instalação, suporte técnico e garantia de funcionamento de um Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados para a CLDF; Vigência: 12 meses a partir da data de emissão do Termo de Aceite dos equipamentos; Nota de Empenho nº 96NE01223 de 24/12/96 no valor de R\$ 277.738,00 (duzentos e setenta e set mil setecentos e trinta e oito reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pela NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.: José Manuel de Magalhães Sanches; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/97

Data da Abertura: 03 de fevereiro de 1997

Horário: 10:00

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 300

Objeto: Placas Fax Modem e Placa de comunicação síncrona de alta performance.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no local acima indicado, podendo ser retirado, gratuitamente, até as 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 1997.

Brasília, DF, 24 de janeiro de 1997
GILNEI PEREIRA DA COSTA
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASÍLIA - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo, objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.046.0228.4007.0001 - NATUREZA DA DESPESA 3.4.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 020 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666, de 21/06/93, combinada com a Medida Provisória nº 1500, de 07/06/96 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/97, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 31/12/96 - SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

PROCESSO Nº: 137.001.221/96

OBJETO: Contratação de interessados para fornecimento de peças e acessórios para a patrulha motomecanizada da Administração Regional do Guará/ RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 14 de fevereiro de 1997, às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 08:00 às 18:00h.

Guará-DF, 27 de janeiro de 1997
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/97

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Assistência Técnica dos Equipamentos PAEX e KS desta Administração Regional do Núcleo Bandeirante - Processo nº 136.000.042/97-ARNB
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE-RA VIII
A Comissão de Licitação /Administração Regional do Núcleo Bandeirante, designada pela Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 1997, torna público a todos interessados o resultado do julgamento da licitação em pauta, da seguinte forma:

Empresa vencedora: LTR Eletricidade e Sistemas Ltda., por ter apresentado menor preço dentro das exigências do Edital.

Núcleo Bandeirante, 23 de janeiro de 1997
JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 1/97

CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, BANDA PARA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL DO PARANOÁ.

DATA 28/01/97 - HORÁRIO : 15:00 HORAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, torna público para conhecimento das Empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, que na data e horário acima indicados, na sala de Reuniões do Edifício Sede da Administração, situado na Praça Central, lote 01-RA-VII, realizará a licitação em epígrafe, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação, que receberá as documentações e Propostas de interessados.

Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Divisão de Administração Geral - RA VII, no horário de 08:30 às 17:00 horas, bem como outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranoá-DF, 23 de janeiro de 1.997
ISAIAS BARROS DOS SANTOS
Presidente da CPL
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/97

DATA DA ABERTURA: 04/02/97 HORÁRIO: 15:00hs
PROCESSO: 145.000.094/97

OBJETO: Contratação de Serviços e Shows Musicais para realização do Carnaval/97, nos dias 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 1997, com 05(cinco) horas de baile em cada dia, sem intervalo, das 21:00hs às 02:00hs do dia seguinte, conforme Anexo do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicados. Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas localizada na Av. Vargem da Benção Chácara nº 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.1235/334.1008 - Fax (061) 334.1225.

Recanto das Emas/DF, 27 de janeiro de 1997
HILTON QUEIROZ ACTIS
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 3/97

PROCESSO: 142-000033/97

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento com entrega futura de gêneros alimentícios diversos, conforme especificações e condições constantes no Anexo I

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

ABERTURA: 05 de fevereiro de 1997

HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos

LOCAL: Sala 06 do Edifício Sede da Administração Regional de Samambaia

DOTAÇÃO: 21930002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 do Edifício Sede da Administração Regional de Samambaia, até às 14 horas e 30 minutos, do dia 04 de fevereiro de 1997, no horário comercial, telefone: 358 3838, ramais: 204 e 209.

A Comissão Julgadora do Convite 003/97/RA XII, comunica aos interessados que, devido ao não comparecimento do número mínimo de participantes à reunião de abertura dos envelopes documentação e proposta do Convite em questão, decidiu marcar a nova data para a reunião para o dia 05 de fevereiro de 1997, nos mesmos horário e local.

OBS: Apresentar o CRC/SEA e respectivo comprovante de depósito no valor de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), recolhido no Banco de Brasília S/A (BRB), através do Documento de Arrecadação-DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95.

Samambaia-DF, 24 de janeiro de 1997
VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
Diretor da DAG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/96

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
INEXIGIBILIDADE			
96NE00315	Banco de Brasília S/A Reforço à NE0002/96, destinado a aquisição de vale-transportes para servidores da RAXIII no mês de dezembro/96.		3.575,20

96NE00316	Viação Anapolina Ltda. Em reforço a NE00003/96 destinado a aquisição de vale-transportes para servidores da RAXIII mês de dezembro/96.	440,50
96NE00314	TCB - Sociedade de Transportes Coletivo de Brasília Reforço a NE00042 para custear despesas com aquisição dos servidores José Ribamar Neres Correia e Lígia Fabiana G. Monteiro.	6.062,24
96NE00317	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília reforço a 96NE0012/96 para custear despesas com serviços telefônicos nos prédios desta Administração Regional no mês de dezembro/96.	5.000,00
96NE00339	CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília anulação de saldo devido ao encerramento do exercício.	313,20
96NE00338	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília anulação de saldo devido ao encerramento do exercício.	2.719,07
96NE00344	CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília Anulação de saldo do empenho original nº 284/96, tendo em vista o encerramento do exercício.	12.166,00
96NE00345	CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília Anulação de saldo do empenho original nº 235/96, tendo em vista o encerramento do exercício.	4.500,00
96NE00346	CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília Anulação de saldo do empenho nº 117/96, tendo em vista o encerramento do exercício.	3.206,00
96NE00347	CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília Anulação de saldo do empenho nº 213/96, tendo em vista o encerramento do exercício.	7.822,00
96NE00348	CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília Anulação de saldo do empenho nº 1/96, tendo em vista o encerramento do exercício.	4.527,80
96NE00349	CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília Anulação de saldo do empenho nº 135/96, tendo em vista o encerramento do exercício.	59,00
96NE00350	CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília Anulação de saldo do empenho nº 155/96, tendo em vista o encerramento do exercício.	3.317,33
96NE00342	TCB-Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília anulação de saldo devido ao encerramento do exercício.	1.912,55

DISPENSA

96NE00335	ITA - Ind. e Com.de Carimbos Ltda. Anulação do saldo da nota de empenho devido encerramento do exercício.	3,20
96NE00340	AUTO POSTO ITICAR LTDA Anulação do saldo da nota de empenho devido ao encerramento do exercício	6,13
96NE00337	VICENTE GERALINO DE PAULO-ME anulação do saldo da nota de empenho tendo em vista o encerramento do exercício.	227,80
96NE00333	JOSÉ GILSON GOMES DA SILVA anulação do saldo da nota de empenho tendo em vista o encerramento do exercício.	180,00
96NE00312	BCS - Assistência Técnica em Equip. Eletrônicos Valor destinado a custear despesas com conserto de máquinas de datilografia e calcular.	1.485,00

CONVITES

96NE00332	Fátima Divina Ribeiro Coelho - ME anulação do saldo da nota de empenho tendo em vista o encerramento do exercício.	4,54
96NE00334	Xerox do Brasil Ltda anulação do saldo da nota de empenho tendo em vista o encerramento do exercício.	2.016,65
96NE00341	Xerox do Brasil Ltda anulação do saldo da nota de empenho tendo em vista o encerramento do exercício.	658,00
96NE00351	Construtora Renascer Ltda anulação do saldo da nota de empenho tendo em vista o encerramento do exercício.	38.006,38
96NE00319	Relda Comércio e Representação Ltda Valor destinado a custear despesas com Equipamentos de Informática conforme resultado do Convite nº 009/96.	501,00

96NE00318	MC Welch Computadores Valor destinado a custear despesas com Equipamentos de Informática conforme resultado do Convite 009/96.	2.398,00
96NE00356	MC Welch Computadores Valor destinado a custear despesas com Equipamentos de Informática conforme resultado do Convite 009/96.	751,00

TOMADA DE PREÇOS

96NE00353	OLIGON Engenharia Ltda. anulação do saldo da nota de empenho tendo em vista o encerramento do exercício.	2.745,43
-----------	---	----------

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

Informo aos Dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal que até o final do corrente ano os Feriados Nacionais e Dias Santificados são os abaixo relacionados:

Janeiro	Dia 01	Quarta-feira - confraternização Universal (Feriado)
Fevereiro	Dia 10 Dia 11 Dia 12	Segunda-feira - Carnaval (Ponto Facultativo) Terça-feira - Carnaval (Ponto Facultativo) Quarta-feira - Cinzas (Ponto Facultativo até às 14:00 horas)
Março	Dia 28	Sexta-feira - Paixão (Feriado)
Abril	Dia 21	Segunda-feira - Tiradentes (Feriado)
Maio	Dia 01 Dia 29	Quinta-feira - Trabalho (Feriado) Quinta-feira - Corpus Christi (Ponto Facultativo)
Outubro	Dia 28	Terça-feira - Servidor Público (Ponto Facultativo)
Novembro	Dia 15	Sábado - Proclamação da República (Feriado)
Dezembro	Dia 24 Dia 25 Dia 31	Quarta-feira (Ponto Facultativo após às 14:00 horas) Quinta-feira - Natal (Feriado) Quarta-feira (Ponto Facultativo após às 14:00 horas)

Nessas datas deverão ser mantidas escalas de plantão nos setores de atendimento direto à comunidade, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços de natureza essencial.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/96

Oriador da Despesa: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Unidade Responsável pela Licitação: CL - TP/Concorrência
DAG - Dispensa/Inexigibilidade

Processo	Tipo de Licitação	Motivo de Disp/Inex.	Especificação compras	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
020.000.013/96	Dispensa	Art. 24, inc. V da Lei 8.666/93	Combustível - Gasolina - Alcool - Óleo Diesel	112.000L 45.000L 42.000L 25.000L	0,5722 0,4689 0,3529	54.625,30 25.749,00 19.693,80 8.822,50

Processo	Tipo de Licitação	Motivo de Disp/Inex.	Especificação serviços	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
030.012.902/92	Conc.	--	Serviço de Limpeza aditamento encargado servente	988	1.083,68 902,94	*813.182,78
030.012.673/92	Conc.	--	Vig. am./desarmada aditamento desarm. diurno-postos am. noturno-postos	617	2.706,53 3.235,21	*1.636.369,38

Obs.: Publicação conforme Lei nº 938, de 20.10.96.

(*) Valor referente ao pagamento devido no mês de agosto.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 2 - DRB-DAT-SUREC-SEFP, DE 27 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I, do mencionado Decreto, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a esta Divisão, sita no SBN-Quadra 2-Bloco k-1ª andar-Sala 05, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração, abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	043.000050/95	Carbufi Imóveis e Veículos Ltda	31.257/95
02	040.002673/96	Edal Distribuidora de Alimentos Ltda	102/96
03	040.012280/96	Engesystem Engenharia e Sistemas Imp. Exp. Ltda	1.389/96
04	040.008035/96	Evaldo de Sousa - ME	961/96
05	040.011344/96	Herval Cavalcanti Pereira Sá Martins	40.863/96
06	040.010686/95	I O Ferreira & Cia Ltda	542/95
07	040.008211/96	Importh House Com. e Rep. Ltda	1.045/96
08	040.014138/96	JIM - Comércio de Alimentos Ltda	1.794/96
09	040.009295/96	Limpar Com. de Mat. de Limpeza Ltda	1.134/96
10	040.008176/96	Luzicar Veículos Ltda	1.053/96
11	040.008179/96	Luzicar Veículos Ltda	1.015/96
12	040.015322/96	Porto Distribuidora de Bebidas Ltda	2.107/96
13	040.004242/96	Restaurante Comida Brasileira Ltda	380/96
14	043.000101/96	Restaurante Comida Brasileira Ltda	63/96
15	040.012416/96	RPW Presentes Ltda	1.601/96
16	040.011006/96	Sociedade Brasiliense de Inglês Ltda	1.418/96
17	040.011027/96	Sociedade Brasiliense de Inglês Ltda	1.419/96
18	040.011028/96	Sociedade Brasiliense de Inglês Ltda	1.420/96
19	043.000916/96	Truc's Lanches Ltda	1.191/96

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 1 - DRF/DAT/SR/SEFP, DE 24 DE JANEIRO DE 1997

O chefe da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 33, II e parágrafos 1º e 2º do decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do referido decreto, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta divisão, sito à quadra 06, área especial nº 08 - Sobradinho-DF., no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no auto de infração abaixo relacionado, sob pena de inscrição de débito em dívida ativa e da consequente cobrança judicial.

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE	Nº DO AI (A)
040.006.456/96	Leal Serviços Contábeis Ltda	753/96
040.002.309/96	Movelarte Com. de Móveis Ltda	100/96
040.000.617/96	ORTEC - Organização Técnica Contábil Ltda	983/95
040.000.618/96	Geraldo Brito Camelo	882/95
043.002.040/96	Marly Peres da Silva Migue MEI	035331
043.001.863/96	Pronil Ltda	035483
040.000.843/96	Antonio Andrade Braga	0019/96
040.010.057/96	Maria Aparecida Vital da Costa Marques	033206

JOSE EMETERIO NUNES NEVES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL Nº 38 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº033093 - DFE, de 07/10/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: SIA SUL PEÇAS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrição nº 07.324.241/001-02, com a seguinte descrição: Encerrou as suas atividades no endereço para o qual fora cadastrado sem apresentar a repartição fiscal competente o respectivo pedido de baixa de inscrição no CF/DF. INFRINGÊNCIA LEGAL: Inciso I, § 1º, do artigo 30 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994. Multa: Multa acessória de R\$ 104,23 (Cento e quatro reais e vinte e três centavos), conforme disposto na alínea "a", do inciso II, do Artigo 478 do supracitado Diploma Legal.

DEMONSTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

1- TRIBUTO: ICMS						
2- CORREÇÃO MONETÁRIA (VÁLIDA ATÉ / /)						
3- JUROS DE MORA (VÁLIDOS ATÉ / /)						
4- LEGISLAÇÃO	ART.	§	INCISO	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA MULTA
DEC. 16.102/94	478	-	II	100	104,23	104,23
TOTAL DA MULTA						
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO						104,23
TOTAL POR EXTENSO (Cento e quatro reais e vinte e três centavos)						

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, retro qualificado, intimado a recolher o Crédito Tributário acima demonstrado, ou, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 20 (Vinte) dias, a partir da data da ciência, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Paulo Luiz F. de Oliveira, matrícula nº 28.552-8)

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 39 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.086/96 - DFE, de 11/10/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: TRANSCOPEL TRANSP. E COM. LTDA, inscrição nº 07.336.750/001-40, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado deixou de fazer alteração de seu endereço junto ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, conforme prazo estabelecido no Regulamento do ICMS(Dec. nº 16.102/94), resultando em multa acessória no valor de R\$ 104,23(Cento e quatro reais e vinte e três centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Decreto 16.102/94 - Art. 26, parágrafo único. Multa: Art. 478, inciso II, alínea "b", do Dec. 16.102/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	104,23
TOTAL	104,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e quatro reais e vinte e três centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%.(Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: Antônio Carlos Borges Machado, matrícula nº 28.596-X).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 40 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017/96 - DFE, de 15/09/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: TRANSPESO - TRANSPORTES DE PESO LTDA, inscrição nº 07.312.612/001-99, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal os seguintes montantes, em valores originais: I) Referente ao Imposto de Serviços (ISS) escriturado e não recolhido ou recolhido a menor conforme Demonstrativo II. I-a) Cr\$ 427.272,42 (Quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos), relativos ao período de 01/92 a 03/93. I-b) CR\$ 7.424,19 (Sete mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros reais e dezenove centavos), relativos ao mês 10/93. I-c) R\$ 0,32 (Trinta e dois centavos de real), relativos ao mês 6/94. Encerrou as atividades deixando de requerer baixa de inscrição no prazo regulamentar. O crédito tributário após a aplicação das penalidades regulamentares cabíveis totalizou R\$ 263,55 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).INFRINGÊNCIA LEGAL: Decreto 3.992/94 - Art. 34, II; Decreto 15.922/94 - Art. 43, I, "a"; Decreto 16.128/94 - Art. 43, I, "a". Multa: Decreto 3.992/76 - Art. 132 (50%); Art. 93, II, "a"(50%); Art. 94, II, "b" (50%) e 95, IV, "a".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	3,18
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	82,32
3 - MULTA	42,74
4 - JUROS DE MORA	31,08
5 - MULTA ACESSÓRIA	104,23
TOTAL	263,55
TOTAL POR EXTENSO: (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Auditor Autuante: Wagner Pinheiro Paschoal, matrícula nº 46.248-9).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 41 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.296/96 - DFE, de 29/10/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: ESTOK MODA JOVEM LTDA, inscrição nº 07.317.274/001-63, com a seguinte descrição: Deixou de requerer baixa de inscrição, após ter encerrado suas atividades no local para o qual foi cadastrado, de acordo com Termo de Diligência. Pelo descumprimento da exigência acima, fica o contribuinte sujeito a multa de R\$ 104,23(Cento e quatro reais e vinte e três centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 16.102/94 - Art. 30. Multa: Art. 478, inciso "II", alínea "a", do Decreto 16.102/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	104,23
TOTAL	104,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e quatro reais e vinte e três centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% (setenta e cinco por cento), e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: Antonino Eustáquio Moreira, matrícula nº 24.449-X).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 42 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.986/96 - DFE, de 01/10/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: MARIA DO CARMO GOMES - ME, inscrição nº 07.308.263/001-77, com a seguinte descrição: I) A mencionada firma, por não recolher o imposto devido no mês de maio/1994, foi desenquadrada de ofício do regime de microempresa. O recolhimento no referido mês foi a menor, restando para seu

pagamento integral o valor de CR\$ 3.534,63. II) Deixou de recolher ao Tesouro do Distrito Federal, o ICMS nos valores de: a) R\$ 118,11, referente a imposto não escriturado e não pago, no mês de outubro/1994. b) R\$ 394,35, referente a imposto não escriturado e não pago nos meses de novembro/94 a abril/95. III) Incorreu em multa acessória no valor de R\$312,69, por não escriturar nota fiscal de saída de mercadoria. IV) Após a conversão para moeda atual, aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos, o crédito tributário soma R\$ 1.802,14 (Hum mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Decreto 14.681/93 - Artigo 10, IV; Decreto 15.470/94, Artigo 182; Decreto 16.102/94, Artigo 174. Muta: Decreto 15.470/94, Artigo 536, II, "b". Decreto 16.102/94, Artigo 465, II, "b" e Decreto 16.102/94, Artigo 473, I.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	513,74
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	162,53
3 - JUROS DE MORA	138,38
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	674,80
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	312,69
TOTAL	1.802,14

TOTAL POR EXTENSO: (Hum mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% (setenta e cinco por cento), e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: Marcus Vinícius F. Peixoto, matrícula nº 46.259-4).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 43 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.309/96 - DFE, de 31/10/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **ALAR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrição nº 071549-2, com a seguinte descrição: O contribuinte encerrou suas atividades sem comunicar à Secretaria de Fazenda do GDF e, não pediu baixa de inscrição como manda o Decreto 16.128/94. INFRINGÊNCIA LEGAL: Decreto 16.128/94 - Art. 21. Multa: Dec. 16.128/94 - Art. 95, IV, A.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	104,23
TOTAL	104,23

TOTAL POR EXTENSO: (Cento e quatro reais e vinte e três centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: Geraldo Portela Jr., matrícula nº 46.230-6).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 44 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.156/96 - DFE, de 18/10/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **PASSO A FRENTE CALÇADOS E ESPORTES LTDA**, inscrição nº 07.320.922/001-01, com a seguinte descrição: Não requereu Baixa de Inscrição no Cadastro Fiscal no Distrito Federal em tempo hábil. INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 30 Decreto 16.102/94; Multa: Artigo 478, II, "a" do Decreto 16.102/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	104,23
TOTAL	104,23

TOTAL POR EXTENSO: (Cento e quatro reais e vinte e três centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Auditor Autuante: Orlando Ribeiro de Souza, matrícula nº 28.551-X).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 45 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 3516 - DFE, de 24/10/94, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **PHD TRANSPORTES LTDA**, inscrição nº 071.33496-3, com a seguinte descrição: Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 1994, encontrando-me(nos) no estabelecimento da firma, a fim de, no exercício de fiscalização de tributos do Distrito Federal, lavramos o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração

nº 27.752, de 05 de julho de 1993, para modificar o valor do crédito tributário constituído de Cr\$ 760.005.677,92 (setecentos e sessenta milhões cinco mil seiscentos e setenta e sete cruzeiros noventa e dois centavos) para Cr\$ 1.150.643.292,71 (hum bilhão cento e cinquenta milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e dois cruzeiros, digo, cruzeiros setenta e um centavos), conforme Demonstrativos de Acréscimos sobre Débitos Fiscais - DADF. Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessários, no prazo de 20(vinte) dias, como dispõe o artigo 247 e artigo 252, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, a contar da data da ciência, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. (Auditores Autuantes: José Erasmo Teixeira, matrícula nº 24.582-8 e Nilson de Castro Lopes, matrícula nº 30.163-9).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 46 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28/95 - DFE, de 26/02/95, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **BARÃO MÓVEIS LTDA**, inscrição nº 07.330.533/001-82, com a seguinte descrição: Recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ICMS e Multa Acessória, da forma como segue: ICMS incidente sobre o valor das mercadorias saídas do estabelecimento desacobertadas de notas fiscais, consignadas em documentos de controle internos "pedido", conforme abaixo discriminado: 01 - Cr\$ 220.915.170,00 (Duzentos e vinte milhões, novecentos e quinze mil, cento e setenta cruzeiros), relativo aos meses de maio a julho/93; 02 - Cr\$ 136.025,50 (Cento e trinta e seis mil e vinte e cinco cruzeiros reais e cinquenta centavos), mês de agosto/93; 3 - Cr\$ 890.672,84 (Oitocentos e noventa mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), relativo a ICMS incidente sobre valor das mercadorias saídas do estabelecimento, consignadas em notas fiscais série B1 não escrituradas no livro fiscal e contábil, nos meses de dezembro/93 e janeiro/94; 04 - Multa acessória no valor de R\$ 79,72 (Setenta e nove reais e setenta e dois centavos), pela não escrituração dos livros fiscais. Atualizados os valores dos itens 01, 02 e 03 até a presente data, aplicados os acréscimos legais, convertidos para o Real e adicionado ao valor do item 04, na forma do DADF, totalizando um crédito tributário de R\$ 25.974,68 (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 39 da Lei 007/88, combinado com os seguintes dispositivos do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, por força do Art. 2º, do Dec. 11.526/89. Art. 82 inciso I, com as alterações introduzidas pelo inciso I.2 do Art. 1º do Dec. 12.109/89 e inciso X, alínea "b". Dispositivo acrescentado ao citado artigo, pelo inciso VIII do artigo 1º do Dec. nº 8.263/84 e ainda, artigos 104, 105, 135 e 507 e Art. 4º do Dec. 13.737/92. Multa: Art. 480 Inciso II e III. Hoje, consolidados pelo Dec. 16.102, de 30-11-94, que institui e regulamenta o ICMS.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - ICMS (VALOR ORIGINAL)	453,67
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	8.566,74
3 - JUROS DE MORA	1.604,74
4 - MULTA	15.349,83
TOTAL	25.974,68

TOTAL POR EXTENSO: (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

INTIMAÇÃO. Fica o contribuinte intimado a recolher, no prazo de 20(vinte) dias, a contar do recebimento deste Auto de Infração, o Crédito Tributário acima discriminado, ou querendo, se for o caso, apresentar impugnação (artigo 13, inciso II, da Lei 657/94) por escrito, no mesmo prazo, sob pena de ser julgado REVELIA. Fica ainda o contribuinte notificado de que lhe será concedida redução de 50%(cinquenta por cento) do valor da multa, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estipulado. (Auditores Autuantes: Maguinalve V. Mascarenhas, matrícula nº 23.118-5 e Sirlene de Assis P. Carvalho, matrícula nº 23.113-4)

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 47 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.141/96 - DFE, de 17/10/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **FRIVALE FRIGORÍFICOVALE DO PARANA LTDA**, inscrição nº 07.343.396/002-24, com a seguinte descrição: Deixou de comunicar a mudança do estabelecimento para outro endereço, ensejando assim cobrança de multa acessória no valor de R\$ 104,23 (Cento e quatro reais e vinte e três centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 478, II, Dec. Nº 16.102, de 30/11/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	104,23
TOTAL	104,23

TOTAL POR EXTENSO: (Cento e quatro reais e vinte e três centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditora Autuante: Roberta Andrade de Barros, matrícula: 46.531-3).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 48 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.140/96 - DFE, de 22/10/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **FAZENDA GARIBALDINA LTDA**, inscrição nº 07.321.234/002-12, com a seguinte descrição: Ao tentamos notificar o contribuinte notamos que o mesmo não funciona no local, notificado o contador a

apresentar os livros, fomos informados de seu pedido de exclusão de responsabilidade e que os sócios da empresa levaram os livros para Recife: I - Descumpriu obrigação acessória ao não requerer baixa de inscrição no prazo legal sujeitando-se, portanto, a multa acessória de R\$ 104,23, (1 UPDF). O valor do Crédito Tributário soma R\$ 104,23(Cento e quatro reais e vinte e três centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 30, § 1º, inciso "I", Dec. 16.102/94. Multa: Art. 478, inciso "II", alínea "a" do Dec. 16.102/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
DISCRIMINAÇÃO		R\$
1 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA		104,23
TOTAL		104,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e quatro reais e vinte e três centavos).		

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Wanduil Antônio da Silva, matrícula nº 46.332-9).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 49 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.357/96 - DFE, de 06/11/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: SONINTEL SOC. NACIONAL DE IND. TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrição nº 07.336.422/001-07, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado deixou de alterar o endereço no CF/DF no prazo estabelecido no regulamento do ISS. INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 15, Dec. nº 16.128/94. Multa: Art. 95, IV, "b", do Decreto nº 16.128/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
DISCRIMINAÇÃO		R\$
1 - PRINCIPAL		
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA		
3 - JUROS DE MORA		
4 - MULTA		
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA		104,23
TOTAL		104,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e quatro reais e vinte e três centavos).		

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditores Autuantes: Maria Maura A. M. Teixeira, matrícula nº 25.221-2; Maria Teresa Melo Paz, matrícula nº 25.215-8; Ana Lúcia Paz M. da Rocha, matrícula nº 25.192-5).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 50 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.356/96 - DFE, de 07/11/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: SONINTEL SOC. NACIONAL DE IND. TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrição nº 07.336.422/001-47, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado deixou de alterar o endereço no CF/DF no prazo estabelecido no regulamento do ICMS. INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 26, § único do Dec. 16.102/94. Multa: Art. 478, inciso II, letra "b", do Decreto nº 16.102/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
DISCRIMINAÇÃO		R\$
1 - PRINCIPAL		
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA		
3 - JUROS DE MORA		
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL		
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA		104,23
TOTAL		104,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e quatro reais e vinte e três centavos).		

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditores Autuantes: Maria Maura A. M. Teixeira, matrícula nº 25.221-2; Maria Teresa Melo Paz, matrícula nº 25.215-8; Ana Lúcia Paz M. da Rocha, matrícula nº 25.192-5).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 51 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.648/96 - DFE, de 02/08/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: JOSÉ VALÉRIO RIBEIRO, inscrição nº 07.347.259/001-04, com a seguinte descrição: O contribuinte, inscrito como autônomo, mudou de endereço sem prévia comunicação à repartição fiscal. INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 15, § primeiro do Dec. 16.128/94. Multa: Decreto 16.128/94 - Art. 95, IV, B.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO		R\$
1 - PRINCIPAL		
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA		
3 - MULTA		
4 - JUROS DE MORA		
5 - MULTA ACESSÓRIA		104,23
TOTAL		104,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e quatro reais e vinte e três centavos).		

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: Geraldo Portela Jr., matrícula nº 46.230-6).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 52 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.790/96 - DFE, de 08/11/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: EMBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA, inscrição nº 07.344.305/001-05, com a seguinte descrição: I - Prestou serviços e emitiu as Faturas Discriminativas sem o recolhimento do ISS, no período de ago/94 a abr/94 nos valores originais, conforme Demonstrativo do ISS. II - Mudou-se de endereço sem comunicar o fato à Divisão de Fiscalização de sua circunscrição fiscal. Por esse ato fica o autuado obrigado a recolher multa acessória de R\$ 104,23 (Cento e quatro reais e vinte e três centavos). Fica cancelada a inscrição da autuada, conforme artigo 24, inciso II, item "c", do Decreto 16.128/94. Após aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos, o crédito Tributário soma R\$ 25.248,96(Vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Artigo 34, inciso I, alínea "a", do Decreto 3.522/76, alterado pelo Decreto 15.592 de 26/04/94 e Artigo 43, inciso I, alínea "A", combinado com o § 1º do Decreto 16.128/94. Artigo 15 § 1º, do Decreto 16.1128/94. Multa: Art. 133, combinado com § único, alínea "a" item 1, do Decreto 3.522/76. Artigo 94, § 1º, combinado com § 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto 16.128/94, Art.95, inciso IV, item "b", do Decreto 16.128/94, alterado pela Lei nº 1.118 de 21 de junho de 1996.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO		R\$
1 - PRINCIPAL		6.490,58
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA		1.481,62
3 - JUROS DE MORA		1.228,19
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL		15.944,40
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA		104,23
TOTAL		25.246,96
TOTAL POR EXTENSO: (Vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).		

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante Manoel Ferreira Neto, matrícula nº 46.354-X).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 7 - DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 035400, de 15 de outubro de 1996, lavrado no POSTO FISCAL ANA, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: AGROPECUÁRIA FRIBOI LTDA, ENDEREÇO: SCN QD. 04 BL. B SL. 1002, TORRE D BRASÍLIA-DF; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 -Adquiriu mercadorias sem prévia inscrição no cadastro fiscal do DF. 02 - As notas fiscais nºs 001589, 001590 e 001591 e 001592, em anexo a este AIA são consideradas inidôneas com base no disposto no art. 154, inciso III, 03 - As mercadorias foram remetidas por Brasil Central Percianas LTDA - CGC - 00056746000117 e IE nº 10.265.897-8, a qual passava por solidária por não observar o disposto no art. 73 § 1º inciso I do RICMS. 04 - A base de cálculo considerada neste AIA é de R\$ 2.948,66 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), e foi tomada por base declaração constante nas notas fiscais. 05 - Infringência: art. 23 § 1º, 2º e 3º inciso V, C/C art. 17 § 1º - XXI e § 3º. 06 - Multas: art. 465 § 1º e art 478 inciso IV alínea "A" do RICMS. 07 - Apreensão: art. 17 § 1º, inciso I do Dec. 16.106 de 20/11/94, ficando sob manutenção e guarda do depósito de bens apreendidos do GDF. 08 - RICMS consolidado pelo Dec. 16.102 de 30/11/94.

- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob perda de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apreensor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

EDITAL Nº 8 - DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 035676, de 28 de novembro de 1996, lavrado no POSTO FISCAL ANA, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: POSTO ITAMARATY LTDA, ENDEREÇO: SQS 115 BL. A LOJA DE CONVENIÊNCIA Nº 42 ASA SUL - BRASÍLIA-DF - TEL. 224-8544; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - Adquiriu as mercadorias descritas como sendo 01 (uma) caixa de fluido para freios BENDIX 40 un. x 200 ml conforme nota fiscal nº 2509 sem que efetuasse o recolhimento do ICMS devido por substituição tributária no seu ingresso no D.F. 02 - As mercadorias estavam sendo transportadas pela Trans Atlântico Transportes e

Representações Ltda. 03 - Infringiu o art. 70, II, C, digo, art. 70, II, C, I do RICMS. 04 - O adquirente responde subsidiariamente pela não retenção do imposto segundo disposição do art. 30 da Lei nº 1.254 de 08.11.96. 05 - Conforme o art. 17, § 1º, V do Decreto nº 16.106/94 as mercadorias aqui denunciadas ficarão apreendidas sob guarda e manutenção do Depósito de Bens Apreendidos do G.D.F. localizado no SIA SAPS Lt. "H", Tel. 233-8255 / 233-9878. 06 - O Valor Tributável é de R\$ 61,10 (Sessenta e um reais e dez centavos). 07 - Multa Principal - Art. 465, § 1º do RICMS. 08 - Multa Accessória - Art. 481 do RICMS. 09 - RICMS - consolidado pelo Decreto nº 16.102/94.

- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob perda de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apreensor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 1/97

Processo nº 082.001.223/94 - Partes: DF/SE X FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: A cessão de uso dos bens móveis, constante da relação anexa, a ser efetuada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, a título gratuito. Prazo: 60 (sessenta) meses. Vigência: A presente Cessão de uso entrará em vigor na data de sua assinatura. Data de assinatura: 08/01/97. Signatários: Pelo Distrito Federal: ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. Pela Cessionária: JACY BRAGA RODRIGUES, na qualidade de Diretor-Executivo.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97

Processo: 082.013316/96 - Partes: FEDF x MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A. - ass: 22.01.97 - vigência: 24 (vinte e quatro) meses - Objeto: A aquisição, instalação e garantia de funcionamento dos equipamentos de processamento de dados relacionados e especificados no Anexo 01 do presente Contrato - valor: R\$ 1.186.210,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais) - Nota de Empenho: 5863/96 - Programa de Trabalho: 8043018821840001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A.: Alcir Xavier Vitória Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/97

Processo: 082.012599/96 - Partes: FEDF x IPASA - INDÚSTRIA PAULISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ass: 23.01.97 - vigência: 31.07.97 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Concorrência nº 009/96. - valor: R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos reais) - Nota de Empenho: 923/96 - Programa de Trabalho: 0804218822320001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ IPASA - INDÚSTRIA PAULISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.: Ailton Monteiro Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/97

Processo: 082.012599/96 - Partes: FEDF x CAMPANINI S/A MASSAS ALIMENTÍCIAS. - ass: 23.01.97 - vigência: 31.07.97 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Concorrência nº 009/96. - valor: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil, seiscentos reais) - Nota de Empenho: 925/96 - Programa de Trabalho: 08042018822320001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CAMPANINI S/A MASSAS ALIMENTÍCIAS.: Eduardo Gonçalves Machado.

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 2/97
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF torna público, nas relações subseqüentes, o resultado final dos Concursos Públicos, após a avaliação dos recursos dos candidatos concorrentes às áreas/disciplinas abaixo relacionadas para provimento de cargos do seu quadro permanente, segundo o subitens 6.3.3, 6.3.3.1, 6.3.3.2, 6.3.4, 6.3.5, 6.4 e 6.6 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

1. Resultado final do Concurso Público, para as áreas/disciplinas abaixo relacionadas, por: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética, nota final e classificação final:

1.1. Especialista em Educação: Orientador Educacional

00825, Adalgisa Silva, 32.00, 406 / 00122, Adriana Alves Cabral, 20.80, 511 / 00001, Adriana Borges Galvao, 29.20, 437 / 00261, Adriana Cristina de O Salgado, 26.00, 469 / 00378, Adriana Dias Carril, 29.60, 434 / 00218, Adriana dos Santos Nogueira, 32.00, 407 / 00632, Adriana Pereira de Souza, 69.60, 6 / 00292, Aldenise Bezerra Braga, 39.20, 290 / 00601, Aldina Neves Guimaraes, 52.40, 99 / 00073, Alessandra Bomfim Cavalcante, 43.60, 210 / 00127, Alessandra Regina Lucas, 22.40, 504 / 00738, Alessandra Sousa Castellar, 55.60, 64 / 00315, Alessandra Stella Rodrigues, 36.80, 331 / 00797, Alex Sandro Jesus de Souza, 33.60, 377 / 00677, Alexandre Varela, 40.00, 278 / 00302, Alice Gonçalves da Penha, 42.40, 229 / 00828, Ana Claudia de Araujo, 22.40, 499 / 00671, Ana Lucia da Rocha, 44.00, 207 / 00562, Ana Lucia da Silva Leite, 28.80, 441 / 00465, Ana Lucia de Almeida Rodrigues, 40.00, 276 / 00563, Ana Lucia dos Santos Paulino, 23.60, 492 / 00426, Ana Lucia Peters de Oliveira, 62.40, 25 / 00485, Ana Lucia Santos de Matos, 34.80, 361 / 00462, Ana Maria Alves Lee, 50.40, 127 / 00034, Ana Maria Machado Muller, 52.40, 99 / 00159, Ana Maria Peres, 50.40, 122 / 00170, Ana Neila Torquato de Arimatea, 51.60, 111 / 00223, Ana Paula Ferreira Mendes, 44.00, 205 / 00498, Anaíza Luiza da Silva, 34.40, 367 / 00128, Anastacio Evangelista da Silva, 23.20, 493 / 00676, Ancila Maria Fagundes, 58.00, 49 / 00633, Andrea Cristina de Queiroz, 38.80, 297 / 00077, Andrea Cristina da Silva, 46.40, 169 / 00300, Andrea de Oliveira Torres, 48.80, 147 / 00359, Andreino Silva Lima, 28.80, 440 / 00487, Angela Beatriz Rodrigues da Silva, 29.60, 435 / 00059, Anice de Oliveira Malaquias, 25.60, 471 / 00429, Antonia Gonçalves da Silva, 2.80, 550 / 00435, Antonieta da Silva Gomes, 35.20, 358 / 00699, Antonio Carlos Trindade Xavier, 23.20, 495 / 00204, Aparecida de Cassia Batista, 25.20, 475 / 00450, Argemira da Cruz Neres, 37.60, 324 / 00135, Aurineuda Amaro Valotto, 10.40, 543 / 00641, Barbara Beatriz de Santana, 46.00, 174 / 00417, Belizila Oliveira Nobrega, 31.20, 418 / 00164, Berenice Palma Ribeiro, 43.60, 211 / 00684, Bertila Martins de Souza, 50.40, 120 / 00803, Carla Bianca Ferreira Moncaio Zanon, 58.40, 47 / 00139, Carlos Alberto Venancio de Souza, 58.80, 43 / 00801, Carmen Cristina Chaves, 63.60, 22 / 00650, Carmen Ligia Bastos Froes Fraga, 19.60, 520 / 00639, Carolina de Freitas Adjuto, 52.80, 97 / 00197, Catia Maria Simplicio, 27.60, 453 / 00032, Catia Regina Rodrigues, 44.00, 203 / 00693, Celcia Aparecida Moura Xavier, 48.80, 140 / 00262, Celina de Fatima Raposo, 40.00, 280 / 00819, Celia Rodrigues da Silva Falcao, 47.20, 166 / 00120, Celina America Ferreira Galeno, 44.00, 206 / 00134, Celma de Souza Marinho Dourado, 24.00, 487 / 00352, Ceni Santana Rocha, 64.00, 21 / 00472, Cintia Miranda Bruning, 32.00, 411 / 00522, Claudia Alonso Doria da Motta

Macedo, 42.40, 237 / 00741, Claudia Betania Ferreira Borges, 33.60, 383 / 00500, Claudia Maria Garcia de Almeida, 31.60, 415 / 00737, Claudia Maria Inacio, 42.40, 228 / 00291, Claudia Moreira Ramos Correa, 21.20, 509 / 00237, Claudia Novaes Vieira Ferreira, 25.60, 470 / 00573, Claudiana Pereira de Oliveira, 32.80, 396 / 00809, Cleide Maria Borges Matias, 51.60, 110 / 00710, Cleide Maria da Silva Santos, 31.60, 412 / 00688, Cleonice Ferreira dos Anjos Jordao, 46.40, 168 / 00185, Cleonice Nascimento Feitosa, 15.20, 536 / 00584, Clezia Rosendo dos Santos Ferreira, 36.80, 330 / 00091, Conceicao do Amaral Freire, 24.00, 483 / 00157, Conceicao Fatima Lima Palmeira, 37.60, 311 / 00530, Creuza Augusta de Barros, 45.20, 184 / 00744, Cristiana Franca Lopes, 52.80, 93 / 00344, Cristiana Lopes Mourao, 42.80, 220 / 00733, Cristiane de Oliveira Moreira, 36.00, 347 / 00178, Cristiane Mendes Carvalho, 59.60, 37 / 00272, Cristina de Albuquerque Oliveira, 64.80, 18 / 00107, Cristina Mosquetta, 60.80, 30 / 00174, Crysthiane F Lopes de Oliveira, 45.60, 180 / 00612, Dalia Moreira da Silva, 54.80, 71 / 00603, Daniela Freire da Natividade, 54.00, 75 / 00150, Daniela Laender Caldeira, 54.00, 78 / 00752, Daniela Silveira Retori, 48.00, 153 / 00129, Darci Rodrigues da Costa Leite, 53.60, 84 / 00313, Darclenia Barreto Linhares, 40.00, 271 / 00427, Dea Maria Amorim, 26.40, 464 / 00696, Debora Fragozo Dantas, 40.80, 263 / 00524, Debora Miques Oliveira, 28.00, 452 / 00009, Delba Luzia Soares, 22.40, 503 / 00392, Demostenes Cardoso de Moraes, 48.80, 145 / 00400, Denise Auxiliadora Dias de Campos, 31.60, 414 / 00355, Denise Santos Leal, 36.40, 341 / 00497, Deonildes Alves dos Santos, 61.20, 28 / 00238, Diçelia Morais dos Santos, 39.20, 288 / 00116, Dione Conceicao Gomes Silva, 49.60, 137 / 00084, Dione Rodrigues de Oliveira, 33.20, 388 / 00405, Dionisio Jose Santin, 41.60, 248 / 00424, Dirce Ferreira Jardim, 13.60, 537 / 00455, Divaneth Medeiros de Lima, 26.40, 466 / 00491, Djanira Maria Silva, 54.00, 76 / 00712, Dulcinea de Fatima de Miranda, 46.00, 173 / 00100, Edigerciane Eller Cordeiro, 52.00, 107 / 00659, Edilce Amaral de Almeida, 40.40, 270 / 00806, Edilene dos Santos Souza, 48.80, 148 / 00380, Edilma Moreira Dias, 49.60, 131 / 00507, Edmar Vieira Silva, 59.20, 41 / 00050, Edna Mara Porto Abranches Almeida, 56.80, 56 / 00581, Edneia Ferreira de Moura, 30.80, 427 / 00110, Edvaldo Medeiros de Souza, 53.60, 83 / 00493, Edvania Carvalho dos Santos, 48.40, 152 / 00779, Edeyda Mendonça Silva, 48.00, 155 / 00643, Elaine Ana dos Santos Pereira Ferreira, 60.80, 31 / 00833, Elaine Antonia de Souza, 42.40, 231 / 00124, Elaine Antonia Teixeira Mazzaro, 48.40, 150 / 00774, Elaine Aparecida de Sousa, 36.40, 340 / 00683, Elaine Jose Souza, 42.40, 231 / 00076, Eliana Maria Daher, 52.80, 91 / 00577, Eliane Costa de Oliveira, 46.00, 175 / 00095, Eliane de Oliveira Catunda, 38.40, 301 / 00251, Eliane Mendonça e Silva, 30.80, 424 / 00361, Eliane Souza de Oliveira, 44.80, 197 / 00241, Eliane Teles Alves, 8.40, 544 / 00469, Elionilde Garcez dos Santos, 48.80, 141 / 00200, Elisabete Andrade Martins, 17.20, 529 / 00371, Elisabeth da Silva Ribeiro, 32.80, 397 / 00318, Elisangela Nascimento, 54.00, 77 / 00105, Elisete Lima de Jesus, 21.60, 507 / 00538, Elisiane Canto da Silva, 58.40, 46 / 00567, Eliude Silva Torres, 54.40, 73 / 00453, Elizabeth Jose Marques Barbosa, 34.80, 363 / 00364, Elizabeth Aparecida de Souza, 33.60, 387 / 00137, Elizabeth de Fatima do Carmo Souza, 8.00, 545 / 00301, Elizabeth Luiza da Silva Rodrigues, 34.80, 359 / 00789, Elizabeth Rocha da Mata, 31.20, 417 / 00007, Ellen de Paiva Fernandes, 40.00, 275 / 00621, Ellen Rosane Alves de Lucena, 45.60, 183 / 00674, Eloisa Albuquerque Parras, 42.80, 222 / 00399, Eloisa Helena Pereira, 49.60, 133 / 00782, Emilia Maria Costa e Arruda, 54.80, 70 / 00495, Erbene Solange Araujo Macedo, 28.00, 451 / 00715, Erenice Rodrigues e Silva, 12.80, 539 / 00521, Ermilda Pereira dos Reis, 66.40, 13 / 00372, Eronides Borges da Silva, 52.80, 96 / 00192, Esmeralda Regina Guimaraes Rocha, 48.80, 143 / 00312, Ester Silva Delfino de Oliveira, 50.40, 123 / 00775, Eudes Miranda da Silva, 27.20, 460 / 00701, Eva de Barros Nogueira Carvalho, 24.80, 480 / 00058, Eva Felix Amarante, 27.20, 462 / 00017, Evanilson Araujo Santos, 59.20, 42 / 00441, Expedita de Fatima Amaral Gomes, 18.80, 524 / 00623, Fabiana Beatriz Eduardo, 36.00, 345 / 00215, Fatima Candido e Souza, 42.80, 221 / 00024, Fatima de Sousa, 36.80, 333 / 00542, Fausta Machado da Silva, 44.80, 194 / 00213, Fernanda Ribeiro Guedes, 41.60, 250 / 00442, Fernandes Martins Pereira, 53.60, 82 / 00691, Fernando Ferreira dos Reis, 42.80, 224 / 00181, Flavia Gomes Ribeiro de Moraes, 48.40, 151 / 00345, Flavia Ramos Candido, 41.60, 253 / 00194, Francisca Leandra do Egito, 38.80, 296 / 00608, Francisca Zuita Alves Paiva, 36.80, 336 / 00023, Francisco de Souza Pinto, 39.20, 290 / 00796, Gabriela Ruzzante Ramalho, 58.00, 48 / 00665, Gardenia Padilha Ferreira, 36.40, 338 / 00716, Geane Soares da Costa, 36.40, 342 / 00304, Geide Sa Ramos Sousa, 4.00, 549 / 00508, Gentil Eustaquio de Sousa, 27.20, 457 / 00111, Geraldo Wolney Leal, 34.40, 366 / 00396, Geuza Batista Gondim, 43.20, 218 / 00564, Gildemar de Deus Carvalho, 44.80, 189 / 00014, Gilse Gonçalves de Matos Soares, 64.80, 16 / 00617, Gisela Heloisa dos Santos Pinheiro, 30.40, 428 / 00297, Gislaine Lara Rezende de Souza, 55.60, 65 / 00760, Gislene Souto Santos, 35.20, 355 / 00687, Glaucia de Sales Alves Borges, 41.60, 247 / 00690, Glauçia Simoes da Silva, 53.20, 86 / 00606, Gleicimar da Silva Lima, 49.60, 130 / 00653, Gleydes Santos Assis de Oliveira, 55.60, 66 / 00681, Gloria Regina S Speridiao Ribeiro, 33.60, 384 / 00037, Graziela Ponce Costa, 61.60, 26 / 00457, Gregoria Pinto Gonçalves, 25.60, 472 / 00437, Helen Roberta Carvalho Ielen, 36.80, 334 / 00042, Helen Vieira Rodrigues, 33.60, 379 / 00212, Helena Barra, 52.00, 109 / 00403, Helena de Jesus dos Santos, 24.00, 485 / 00663, Helena Maria Guedes, 20.00, 516 / 00079, Helio Teixeira Bilio, 17.60, 528 / 00772, Hellen Maria Ferreira de Farias, 28.00, 449 / 00349, Heloisa Helena de Abreu Ferreira, 40.40, 269 / 00161, Heloisa Neves de Oliveira, 26.00, 468 / 00490, Indiana Carneiro Machado, 40.00, 273 / 00467, Inez Maria Falco Reis Fernandes, 56.80, 57 / 00732, Inez Roderik Silva Queiroz, 47.60, 159 / 00672, Ionete Castro Frota, 12.80, 540 / 00295, Iramara Barroso, 44.80, 198 / 00232, Irineide Lustoza da Silva, 52.00, 105 / 00289, Iris Cristina da Silva Freire, 52.00, 108 / 00113, Irma do Nascimento Madureira, 32.80, 398 / 00470, Itamar Sousa Santos, 45.60, 181 / 00783, Ivanete Maria Soares Terra, 31.20, 422 / 00325, Ivania Gonçalves da Silva, 24.00, 491 / 00106, Ivanilde de Lourdes Andrade, 34.80, 362 / 00740, Ivanilde Maria Pereira, 42.80, 223 / 00685, Ivete da Silva Negreiros, 30.40, 429 / 00069, Ivete Maria Chaves de Araujo, 42.80, 219 / 00070, Ivone Firmino de Melo, 42.40, 235 / 00386, Ivonete da Silva, 51.20, 115 / 00337, Izaura Fonseca de Araujo, 30.80, 423 / 00727, Jacira Alves da Silva Carlos, 32.00, 408 / 00353, Jacira Umbelino Pereira, 34.00, 372 / 00169, Jacqueline Reis de Oliveira, 20.40, 513 / 00097, Janaina Nunes Silva, 52.00, 104 / 00823, Jane Alves da Silva Antunes, 56.80, 55 / 00792, Jane Karla Alves Leite, 22.40, 501 / 00629, Janine de Lucena Costa, 53.60, 80 / 00245, Jaqueline Candida Isaac, 39.20, 292 / 00280, Jeane de Godoi Tinoco, 65.20, 15 / 00570, Jeane Mila Felipe Martins, 66.40, 12 / 00483, Joalcina Roberta dos Santos, 60.00, 35 / 00504, Joana Batista Sebastiao, 58.80, 45 / 00330, Joana D'arc Moreira, 42.40, 231 / 00419, Joana D'arc Rabelo Carvalho, 37.20, 325 / 00036, Joana Darc Bezerra Lobo de Brito, 41.20, 258 / 00533, Joana Darc dos Santos Garcia, 28.80, 439 / 00056, Joao Batista Camara, 19.20, 521 / 00341, Jose Gontijo, 48.40, 149 / 00682, Jose Milton de Moraes Neto, 42.00, 243 / 00655, Josilene de Freitas da Silva, 40.00, 282 / 00583, Josita Arcanjo Ramos, 22.80, 497 / 00207, Josuelita Barbosa dos Santos, 12.00, 542 / 00763, Judith Maria Pimentel Lima, 63.20, 24 / 00822, Juliamara Siqueira, 39.20, 294 / 00162, Karla Regina Correa da Rocha, 43.20, 214 / 00202, Katilen Machado Vicente, 52.00, 106 / 00579, Keilla Mara Pinheiro de Souza, 46.00, 171 / 00416, Kelly Peixoto Lima, 37.60, 315 / 00802, Kennya Aparecida Teles, 25.60, 473 / 00824, Keyla Cristina Fernandes de Aguiar, 37.60, 319 / 00066, Lana Vieira de Sousa, 44.00, 204 / 00574, Larissa de Avelar Costa Almeida, 38.40, 303 / 00152, Laura Isabel Giamarusti, 39.20, 293 / 00648, Leda Elaine Pessoa, 51.20, 116 / 00109, Leila Aparecida Ribeiro de Andrade, 44.80, 192 / 00216, Leisy Regina de Oliveira, 44.80, 193 / 00065, Lenir Rosa Machado, 26.40, 465 / 00471, Leticia Costa Rofo, 40.80, 260 / 00557, Liana Cristina Simoes Brandao, 37.60, 314 / 00319, Lidia Ribeiro Lutzer, 40.00, 279 / 00711, Lilia de Oliveira, 55.20, 67 / 00044, Lilian Beatriz Valtuille Eichler, 41.60, 252 / 00067, Lilian Chaul de Souza, 30.80, 425 / 00214, Lilianna Cardoso Silva, 68.80, 7 / 00326, Lismar Miguel da Silveira, 43.60, 209 / 00393, Lucia Helena Dassaune de Alencastro, 70.40, 5 / 00088, Lucia Helena Garcia Nakassato, 44.80, 188 / 00425, Lucia Laboissiere, 31.20, 416 / 00026, Luciana Coelho dos Santos, 16.00, 533 / 00637, Luciana de Almeida Ribeiro, 44.80, 195 / 00031, Luciana Lamas Martins, 32.00, 402 / 00543, Luciana Lopes Mourao, 42.00, 239 / 00229, Luciana Resende Martins, 35.20, 354 / 00821, Luciana Rodrigues Borges, 22.40, 498 / 00506, Luciano Matos de Souza, 32.80, 395 / 00176, Luciano Santos de Farias, 57.20, 51 / 00154, Luciene Gonçalves Silva, 32.00, 401 / 00718, Luciene Maria Sobrinho, 24.00, 482 / 00799, Lucineide Ferreira de Souza, 37.60, 318 / 00489, Luis Carlos Ferreira da Silva, 32.80, 394 / 00703, Luis de Aquino Pereira, 35.60, 349 / 00466, Luzia de Lourdes Silva, 33.60, 378 / 00374, Luzia Rita Pereira Silva, 33.20, 389 / 00452, Luzineide Costa Neves, 41.60, 245 / 00293, Lydia Maria da Silva Cruz Guimaraes, 43.20, 213 / 00781, Magally Borges de Araujo Barbosa, 23.20, 496 / 00547, Magnete Barbosa Guimaraes, 80.00, 1 / 00072, Manoel Nascimento dos Santos, 27.20, 461 / 00186, Mara de Sa Mendes, 21.60, 508 / 00767, Mara Rocha da Silva Oliveira Aires, 39.20, 295 / 00327, Mara Sonia Bauer, 54.40, 72 / 00509, Marcela Vietes de Mendonça Pedrosa, 57.20, 53 / 00598, Marcia Bassani Evaristo, 40.80, 259 / 00725, Marcia Cristiana Pontes Costa Cardoso, 37.60, 312 / 00638, Marcia Cristina de Almeida Ribeiro, 56.40, 60 / 00013, Marcia Cristina Martins, 27.60, 455 / 00572, Marcia da Consolacao Veloso Fonseca, 35.60, 348 / 00350, Marcia de Sousa Siqueira, 34.40, 370 / 00808, Marcia Helena Gomes de Sousa, 42.00, 240 / 00755, Marcia Leite de Souza, 27.20, 456 / 00459, Marcia Lucchesi Alencar, 35.60, 350 / 00689, Marcia Maria de Mendonça Coimbra, 25.20, 474 / 00804, Marcia Ramos Forechi, 35.20, 352 / 00790, Marcia Regina Pinheiro dos Santos, 31.20, 420 / 00342, Marcia Valeria Camargo Matias, 36.00, 343 / 00054, Marcia Veronica do Rego Almeida, 18.00, 526 / 00551, Marcos Antonio dos Santos Viana, 50.40, 124 / 00418, Marcos Haley Barbosa, 32.40, 400 / 00423, Margaret Jardim Cavalcante, 45.60, 177 / 00464, Margarida Maria Mariano Rodrigues, 67.20, 11 / 00180, Maria Abadia Teixeira Alvares, 34.40, 368 / 00445, Maria Anatalia da Fonseca, 24.80, 481 / 00785, Maria Angela Ribeiro de Abreu, 47.20, 161 / 00075, Maria Angelica Faria Braga, 49.60, 134 / 00368, Maria Aparecida de Sousa Lopes, 59.20, 40 / 00382, Maria Aparecida dos Santos, 44.80, 196 / 00269, Maria Aparecida dos Santos da Rocha,

39,20, 287 / 00064, Maria Aparecida Maris, 45,20, 186 / 00593, Maria Aparecida Peixoto Soares, 50,40, 125 / 00148, Maria Aparecida Saraiva Monteiro, 44,80, 190 / 00258, Maria Aparecida Silva, 8,00, 546 / 00438, Maria Aparecida Sousa Moura, 32,80, 392 / 00092, Maria Aparecida Souza Silva Borges, 42,00, 242 / 00569, Maria Aurea Santos Domingues de Oliveira, 30,00, 432 / 00222, Maria Carmelita Paiva Dias, 37,20, 326 / 00702, Maria Christina Acacio Tavares, 45,60, 182 / 00788, Maria Clara Brandao, 44,00, 208 / 00784, Maria Cordeiro Vasco, 21,60, 506 / 00414, Maria Cristina Amaral de Andrade, 37,60, 322 / 00049, Maria da Conceicao da Silva Freitas, 72,40, 4 / 00628, Maria da Conceicao Luna dos Santos, 64,80, 17 / 00433, Maria da Luz Curado Lopes, 32,00, 403 / 00224, Maria das Dores Soares Santos, 48,80, 142 / 00208, Maria das Gracas Campos Tavares, 26,00, 467 / 00138, Maria das Gracas Matias Bordalo, 31,20, 421 / 00592, Maria das Gracas Santos, 24,00, 484 / 00829, Maria das Gracas Vilela Franca, 46,80, 167 / 00357, Maria de Fatima Ferreira Rodrigues, 32,80, 393 / 00133, Maria de Fatima Guimaraes Viana, 40,00, 285 / 00444, Maria de Fatima Pereira Vale, 33,60, 376 / 00132, Maria de Lourdes Corte de Lima, 32,80, 390 / 00311, Maria de Lourdes Lima Menezes, 24,00, 490 / 00406, Maria de Lourdes Rodrigues da Silva, 24,00, 489 / 00475, Maria de Lourdes Soares da Silva, 50,40, 121 / 00264, Maria Delmair Lacerda Queiroz, 59,60, 36 / 00615, Maria Divina da Silva de Mello, 37,60, 321 / 00362, Maria do Amparo da Silva, 20,00, 518 / 00555, Maria do Carmo Cury, 31,20, 419 / 00015, Maria do Desterro Rocha da Silva, 36,80, 328 / 00298, Maria do Rosario da Silva, 33,60, 380 / 00748, Maria do Socorro Cavalcante, 53,60, 81 / 00321, Maria do Socorro da Rocha Lima, 40,80, 261 / 00061, Maria do Socorro Leite de Araujo, 53,20, 88 / 00141, Maria Domerina Barbosa de Queiroz, 42,40, 230 / 00620, Maria Egilde Gusmao Coutinho, 47,20, 164 / 00089, Maria Elenita Guedes, 54,00, 79 / 00283, Maria Eliana Alves de Oliveira, 34,40, 369 / 00085, Maria Eliana de Brito da Silva, 48,80, 144 / 00686, Maria Elite de Souza Costa, 32,00, 410 / 00250, Maria Elizabeth F de Lima, 52,80, 90 / 00018, Maria Galvao da Silva, 44,40, 199 / 00428, Maria Helena Cardoso de Padua, 41,60, 246 / 00226, Maria Helena da Silva Araujo, 24,80, 477 / 00151, Maria Helena Lamounier de Mello, 30,40, 430 / 00286, Maria Ignez Vieira de Albuquerque, 59,20, 39 / 00778, Maria Iranete Gomes Lima Medeiros, 24,80, 476 / 00112, Maria Jose da Costa, 55,60, 62 / 00649, Maria Jose Malaquias, 34,40, 365 / 00596, Maria Joventina Batista de Souza, 40,00, 283 / 00409, Maria Lauzimar Medeiros Cunha, 51,20, 117 / 00492, Maria Lucia de Santana Lombas, 38,40, 305 / 00011, Maria Madalena Chaves dos Anjos, 45,60, 178 / 00812, Maria Odete de Assis C Costa Cantanhede, 68,40, 8 / 00071, Maria Raquel Nunes de Almeida, 41,20, 255 / 00387, Maria Salette Guerra M Muniz de Souza, 56,40, 59 / 00518, Maria Solimar de Souza, 27,20, 458 / 00431, Maria Sueli Frutuoso Furtado, 34,00, 374 / 00534, Maria Theresa de Oliveira Correa, 65,60, 14 / 00240, Maria Thereza Silva Tronconi, 43,20, 215 / 00086, Marielle de Santana Gontijo, 46,00, 172 / 00786, Marigens Pereira Carvalho, 40,40, 266 / 00080, Marilea de Souza Martins, 24,00, 485 / 00704, Marilucia Ribeiro Cunha, 20,00, 517 / 00198, Marilyn Rocha Leal Cunha, 41,20, 257 / 00099, Maristela Fleming Magalhaes, 48,00, 157 / 00063, Marizete Pereira do Nascimento, 55,20, 68 / 00565, Marlene Aparecida Carvalho Anchieta, 6,40, 548 / 00320, Marlene Maria Cavalcante, 49,20, 138 / 00094, Marli Ferreira Gomes do Monte, 43,60, 212 / 00074, Marta Julia Pereira Guimaraes, 27,60, 454 / 00728, Mercedes Maria Silva Castro, 38,40, 308 / 00041, Meri Teresinha Guimaraes Sousa, 42,00, 240 / 00478, Miracy Carrijo Oliveira, 40,80, 262 / 00333, Miriam de Oliveira Ferreira, 38,40, 304 / 00526, Miriam Laurentino Lima, 27,20, 459 / 00421, Mirian Conceicao dos Santos Terra, 52,00, 103 / 00062, Mirian Magalhaes Mustafa, 61,20, 27 / 00735, Mirian Monteiro dos Santos, 52,80, 94 / 00373, Mirsa Ferezinha de G Rocque de Souza, 28,80, 444 / 00273, Moacir Luiz de Jesus, 15,20, 535 / 00502, Monica Carvalho Junqueira Cardone, 38,40, 299 / 00480, Monica da Silva, 32,40, 399 / 00375, Mujacy Peres Santana Aguiar, 16,00, 532 / 00668, Nadir Cavalcante, 58,80, 44 / 00519, Nancy Lima da Costa, 32,00, 409 / 00580, Nara Silvia Paulino da Rocha, 17,60, 527 / 00340, Natalicia Ferreira Alves, 38,40, 298 / 00288, Nayara de Oliveira Santos, 28,40, 448 / 00591, Neidia dos Santos Cardoso, 42,40, 226 / 00358, Neila Cristina de Oliveira Guedes, 47,60, 158 / 00156, Nelcy Correia Guimaraes, 44,40, 200 / 00048, Nelcy Rodrigues Ramos, 36,40, 339 / 00720, Neuma Batista da Rocha Brugnoli, 38,40, 306 / 00770, Neuraci Virgino da Cunha Rabelo, 60,00, 33 / 00503, Nilce Batista Jatoba, 47,20, 163 / 00309, Nilce Pereira Coimbra, 24,80, 478 / 00143, Nilcimar Carrijo, 32,00, 404 / 00434, Nilva Maria Pereira Costa, 12,00, 541 / 00008, Nilza da Silva Ferreira, 19,20, 522 / 00754, Nivalda Maria de Jesus Araujo, 54,40, 74 / 00140, Norma D'Albuquerque Augusto, 41,60, 251 / 00246, Odete da Penha de Carvalho, 52,00, 102 / 00436, Olga Maria de Jesus Cardoso, 49,60, 135 / 00532, Oriana Mendonca Ribeiro, 56,80, 58 / 00402, Orville Pacheco Martins de Sa, 38,40, 302 / 00571, Patricia Borges Pereira, 56,00, 61 / 00587, Patricia Costa Santos, 17,20, 530 / 00230, Patricia Cristiane Teixeira Moreira, 47,20, 161 / 00461, Patricia Leite Valle Coelho, 20,40, 512 / 00267, Patricia Matos Monteiro, 50,00, 129 / 00456, Patricia Santos Barcellos, 36,80, 329 / 00389, Paulo Cesar Moreira, 22,40, 500 / 00447, Paulo Cesar Talamonte, 20,00, 515 / 00525, Purcina Miranda, 24,00, 488 / 00348, Rachel Domingues Pereira, 40,00, 274 / 00800, Raimundo Fernandes Filho, 38,00, 309 / 00247, Ranilce Mascarenhas Guimaraes, 60,40, 32 / 00165, Raymundo Sant'anna Machado Netto, 55,60, 62 / 00006, Reduzina Procopio Trindade, 34,80, 360 / 00231, Regina Fogaca de Santana, 49,60, 136 / 00282, Rejane Siqueira e Silva, 53,20, 86 / 00540, Rejanne Karla D'abbadia Silva, 20,00, 519 / 00388, Renata Cristina Bastos de Paiva, 28,80, 446 / 00045, Renata de Jesus Castilho, 49,60, 132 / 00005, Renata Maria Barbosa de Araujo, 52,80, 94 / 00193, Renata Nunes de Faria, 44,40, 201 / 00746, Renata Vitoria Moreira, 37,60, 323 / 00068, Rivane Oliveira de Freitas, 51,20, 113 / 00257, Roberta de Novaes Melo, 64,40, 20 / 00334, Roosevelt de Souza Teixeira, 46,00, 170 / 00729, Rosa A F P Chaves, 41,60, 254 / 00160, Rosalba Carvalho Giglio de Oliveira, 41,60, 244 / 00528, Rosana Carmem Braga Maciel, 34,40, 371 / 00408, Rosana Monteiro Lima, 28,80, 445 / 00002, Rosane Nair de Freitas Moreira, 40,40, 265 / 00636, Rosangela Campos Silva, 45,20, 187 / 00559, Rosangela Costa de Paula Ferreira, 67,20, 9 / 00627, Rosangela da Silva Rodrigues, 38,40, 307 / 00479, Rosangela Figueira Ramos, 26,80, 463 / 00645, Rosangela Pereira de Freitas, 37,20, 327 / 00488, Roseli Nunes de Oliveira Santos, 41,20, 256 / 00805, Rosely Ferreira de Souza, 18,40, 525 / 00324, Rosemary do N Barreto de Souza e Silva, 33,60, 386 / 00360, Rosiley Garcia Candido, 63,20, 23 / 00242, Rosimeire de Freitas Moraes, 16,00, 534 / 00108, Rosimeire Martins de Sousa Marques, 47,20, 165 / 00385, Rosimeiry Aparecida Carvalho, 60,80, 29 / 00244, Rut Vinhal Fernandes, 37,60, 317 / 00365, Rutilene Pereira Rodrigues, 28,40, 447 / 00607, Salma Regina de Souza, 35,20, 356 / 00546, Sandra Cristina Antunes de Carvalho, 24,80, 479 / 00316, Sandra de Castro Botelho, 40,00, 277 / 00035, Sandra Melo Prado, 35,20, 353 / 00395, Sandra Menezes Bento, 34,80, 364 / 00294, Sandra Siqueira Louza do Nascimento, 36,00, 344 / 00040, Sara Helena Clementina Marques, 60,00, 34 / 00377, Sebastiao Paulo dos Santos, 22,40, 502 / 00184, Selia Milhomem de Souza, 32,00, 405 / 00119, Selma Katia Dantas da Silva Mendes, 42,40, 225 / 00753, Selma Maria Paixao Maciel de Paula, 28,00, 450 / 00548, Selma Soares Falcao, 51,20, 117 / 00709, Sergio da Silva Severino, 53,20, 85 / 00217, Sheyla Almeida Vieira, 50,40, 126 / 00060, Shirley Alves de Oliveira, 13,20, 538 / 00123, Shirley Nunes Brandao Garcia, 34,00, 373 / 00322, Silvana Boa Sorte Oliveira, 52,40, 98 / 00758, Silvano Pereira Neto, 44,80, 191 / 00055, Silvia Helena Costa Galletti, 73,60, 3 / 00114, Silvia Regina Goncalves da Costa, 33,60, 382 / 00149, Silvia Souza de Miranda Rodrigues, 48,00, 156 / 00136, Simara Alves da Costa, 43,20, 216 / 00510, Simone Fontenele Abilio, 29,60, 436 / 00667, Simone Gomes Ribeiro dos Santos, 36,00, 346 / 00401, Simoneuza Barbosa de Oliveira Moura, 53,20, 89 / 00343, Sirlania Maria Candida, 40,40, 267 / 00678, Sirley Lucia Cedro, 36,80, 332 / 00394, Solange Fernandes de Souza Coelho, 38,40, 300 / 00512, Sonia Aparecida Barbosa Horovits, 36,80, 335 / 00384, Sonia Maria de Castro Alves, 36,80, 337 / 00057, Sonia Maria Ferreira da Silva, 34,00, 375 / 00486, Sonia Maria Machado Mongin, 7,60, 547 / 00787, Soraia Moura Feitosa Costa, 37,60, 320 / 00745, Soraiane Dantas Carreiro Leal, 56,80, 54 / 00446, Soraya Massi Carneiro Talamonte, 43,20, 216 / 00104, Stela Fontes Ferreira da Cunha, 28,80, 443 / 00517, Sueli Ferreira Nunes, 48,00, 154 / 00253, Sueli Rodrigues de Souza, 38,00, 310 / 00537, Susana de Souza e Silva, 50,00, 128 / 00096, Susana Souza Muniz Freire Alves, 76,80, 2 / 00578, Suse Gomes Xavier de Lima, 42,40, 234 / 00175, Susy Lea Tavares Moreira, 52,80, 92 / 00747, Talita Helena da Costa Brandao, 57,60, 50 / 00412, Tania Maria Gomes Bicho, 20,00, 514 / 00183, Tania Regina Moraes, 39,60, 286 / 00195, Tatiana de Andrade Pereira, 57,20, 52 / 00220, Tatiana Rodrigues Alves Coelho Nunes, 30,80, 426 / 00499, Telma Cavalcante de Almeida, 40,00, 272 / 00276, Teresa Maria Abath Pereira, 40,00, 284 / 00458, Terezinha de Jesus Santos, 0,80, 551 / 00281, Terezinha Pimenta Lima Vilarinho, 64,80, 19 / 00631, Thelma Maria da Silva, 40,40, 268 / 00527, Thereza Christina Habli Brandao Dutra, 55,20, 69 / 00189, Ticiane Alencar Silva, 59,20, 38 / 00256, Valdete Batista Lisboa, 37,60, 313 / 00811, Valdetina Lisboa Batista, 49,20, 139 / 00539, Valdevina de Paula dos Santos, 40,00, 281 / 00597, Valeria dos Santos Chaves Saad, 35,20, 357 / 00146, Vanda Maria Cersosimo de Souza, 37,60, 316 / 00768, Vander Pereira, 44,00, 202 / 00708, Vaneide da Silva Borges Bueno, 23,20, 494 / 00239, Vania Luzia Honorio de Souza, 50,80, 119 / 00278, Vania Pereira de Faria, 16,80, 531 / 00339, Vanice Goncalves de Sousa Vaz, 29,60, 433 / 00813, Vanilda Mendonca Santos de Sousa, 28,80, 442 / 00383, Venuzia Dias Oliveira, 51,20, 114 / 00274, Vera Lucia Amaral Loureiro, 40,80, 264 / 00243, Vera Lucia Mattos da Silva, 42,40, 227 / 00751, Vera Lucia Oliveira da Silva, 21,60, 505 / 00182, Vera Lucia Rodrigues de Carvalho, 20,80, 510 / 00536, Vera Lucia Silva Peres, 33,60, 381 / 00568, Veronica Cavalcanti de Andrade, 45,60, 179 / 00590, Veronica Cordeiro Silva, 41,60, 249 / 00020, Veronica de Fatima Melo de Oliveira, 52,00, 101 / 00260, Vicencia Roma Rodrigues, 30,00, 431 / 00743, Virginia Goncalves Duarte, 19,20, 523 / 00705, Virginia Venancio Xavier S Moreira, 42,00, 238 / 00317, Vivian Lilia Piveta, 47,60, 160 / 00314, Viviane Pontes de Sa Mesquita de Moura, 51,60, 112 / 00736, Viviani Rodrigues Sampaio Gomes, 39,20, 289 / 00669, Wagner Barbosa, 42,40, 236 / 00595, Waldemar Francisco Ferreira, 45,60, 176 / 00611, Walteides Alves Ribeiro, 35,20, 351 / 00028, Wellington Ribeiro Cardoso, 67,20, 10 / 00126, Werlania Maria de Carvalho, 31,60, 413 / 00721, Yara Divina da Conceicao Lima, 36,00, 385 /

00166, Yeda Barbosa de Moura, 45,20, 185 / 00814, Yole Pillar da Silva Barbosa, 48,80, 146 / 00646, Zenilda Siqueira Lima Veras, 29,20, 438 / 00363, Zila Goncalves Diniz, 32,80, 391.

1.1.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência fisica, segundo o subitem 1.2 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

00752, Daniela Silveira Retori, 48,00, 1 / 00119, Selma Katia Dantas da Silva Mendes, 42,40, 2.

1.2. Professor Nível 2: Ciências Físicas e Biológicas

00593, Adealdo Martins Moura, 29,60, 210 / 00665, Adilson Estuqui, 29,20, 216 / 00601, Adriana Arqueti Furlani, 19,20, 300 / 00511, Adriana Cristina Bianchi, 16,00, 317 / 00467, Adriana Cristina do Amaral Soares, 32,40, 179 / 00241, Adriana Pereira da Silva, 27,20, 236 / 00239, Adriana Santos Sousa, 45,20, 63 / 00112, Adriane Farias Silva, 56,00, 16 / 00614, Adva Girlene da Silva, 23,60, 263 / 00495, Agnaldo Toshiyuki Tsuyuguchi, 45,20, 62 / 00003, Alair Wanger Barcelos de Brito, 29,60, 207 / 00124, Aldenice Lopes Soares, 29,20, 214 / 00366, Alessandra de Oliveira Correia, 36,40, 145 / 00106, Alessandra Ferreira Moreira, 14,00, 325 / 00067, Alessandra Maria da Silva Couto, 30,40, 200 / 00113, Alexandre Alves Pereira, 46,40, 47 / 00468, Alexandre Cesar de Franca e Silva, 31,20, 189 / 00611, Alexandre de Souza Russo, 48,80, 33 / 00507, Alexandre Fernandes de Souza e Silva, 42,40, 88 / 00048, Amarildo Ferreira Passos, 51,20, 25 / 00667, Amintas Ferreira da Rocha, 50,80, 26 / 00500, Ana Lucia Alves de Souza, 23,60, 262 / 00390, Ana Maria Faquineli Timoteo, 20,80, 283 / 00062, Ana Paula Camilo, 8,80, 338 / 00666, Ana Paula dos Santos, 28,00, 231 / 00184, Ana Rosa Moraes Macedo, 20,80, 284 / 00174, Ana Tereza do N Coimbra Alverca, 14,40, 322 / 00642, Anderson Rezende da Silva, 37,60, 134 / 00447, Andre Angelo de Oliveira, 32,00, 184 / 00027, Andre Luis Alonso Loli, 52,40, 22 / 00071, Andrea Bernardes, 38,80, 119 / 00220, Andrea dos Passos Serafini, 39,60, 109 / 00296, Andreia do Nascimento Gomes, 40,40, 102 / 00242, Andreia Martins da Silva, 34,40, 159 / 00318, Angela Patricia Silveira, 11,20, 333 / 00517, Angela Pimentel de Pinho, 19,20, 297 / 00070, Angelina Oliveira Fleming, 62,40, 7 / 00083, Antonio Adriano Teixeira, 50,00, 27 / 00289, Antonio Jose Beserra de Macedo, 37,60, 132 / 00354, Antonio Pereira de Almeida, 31,20, 190 / 00333, Aradia dos Santos Cabreira, 29,60, 212 / 00450, Ariadnes Aglaia Maria Coelho Pinheiro, 48,00, 35 / 00418, Arlete Aparecida Ferracioli, 18,40, 305 / 00200, Arlete Viana Leite, 14,40, 322 / 00572, Audi Keiler de Padua Costa, 16,00, 316 / 00496, Augusta Arcoverde Medeiros, 25,20, 247 / 00288, Ayda Oliveira de Freitas, 38,00, 130 / 00552, Bartholomeu Sanches de Oliveira, 21,60, 275 / 00280, Beatriz Regina Costa Moreira, 17,60, 312 / 00655, Benigna Maria Machado, 25,60, 245 / 00001, Brigidia Soares da Silva, 24,80, 253 / 00089, Carlos Alberto Almeida da Silva, 43,20, 79 / 00680, Carlos Eduardo Ferrer Luzardo, 72,80, 1 / 00377, Carlos Fernando Cintra Silveira, 20,80, 282 / 00604, Carmem Lucia Barros de Oliveira, 15,20, 318 / 00570, Catarina Oliveira Cortez, 42,40, 89 / 00165, Catia Gomes de Moraes, 2,40, 342 / 00654, Catia Silene de Araujo Luna Rodrigues, 26,40, 241 / 00454, Celeste Terezinha Amaral Figueira, 14,40, 324 / 00360, Celi Lagares Tomasi, 28,40, 227 / 00607, Celia Cristina Guida, 44,80, 64 / 00307, Celia Maria Marques de Santana, 46,40, 46 / 00204, Cinará Goncalves Aguiar, 40,80, 98 / 00503, Cintia Ferreira de Araujo, 24,80, 250 / 00075, Cintia Silva Lima, 47,60, 39 / 00247, Claiton Juvenir Ferreira, 69,20, 3 / 00378, Clara Lucia de Franca Castro, 35,20, 154 / 00270, Claudia Cardozo da Silva Lopes, 31,20, 190 / 00353, Claudia Martins de Carvalho, 30,00, 204 / 00202, Claudia Rejane de Ornelas Silva Faria, 28,80, 224 / 00504, Cleide Aparecida Ferreira de Souza, 24,80, 248 / 00384, Cleide de Oliveira Machado, 26,40, 240 / 00609, Clenia Fonseca Melo, 38,40, 125 / 00211, Cloves Magalhaes de Souza, 47,20, 41 / 00227, Consolacao de Maria Raposo Sousa, 38,00, 194 / 00078, Cristiane Almeida Ribeiro de Andrade, 18,00, 307 / 00375, Cristiane Franco Ferreira, 32,00, 186 / 00272, Cristiane Pinto Almirante, 13,60, 327 / 00527, Cristiano de Almeida Marrocos, 46,80, 45 / 00431, Cristina Torres Tavares, 34,00, 165 / 00481, Daisy de Sousa Goncalves, 31,20, 188 / 00097, Daniel Fabiano Pereira de Oliveira, 30,40, 196 / 00166, Daniel Sandro Falcao Macedo, 40,00, 106 / 00142, Daniela Coelho Goncalves de Oliveira, 26,00, 242 / 00425, Daniela da Silva Fernandes, 36,80, 141 / 00285, Daniella Ramos Menezes de Barros, 37,60, 133 / 00282, Danielle Christian Alves Silva, 45,60, 58 / 00059, Danielle de Moura Cordeiro, 54,00, 18 / 00076, Danylo de Oliveira Almeida, 27,20, 237 / 00332, Daria Maria Azevedo Albano Fulgencio, 20,80, 285 / 00185, Darla Vasconcelos de Amorim, 8,80, 335 / 00482, Davi Leandro Alves de Sousa, 33,20, 170 / 00660, Davi Rodrigues da Silva, 42,80, 81 / 00284, Deneir de Jesus Meirelles, 54,80, 17 / 00579, Denise Carneiro Braga, 24,80, 251 / 00023, Diogenes da Silva Costa, 29,20, 217 / 00077, Dorival Maximo da Silva Junior, 40,00, 107 / 00675, Dulce Alves da Silva, 48,40, 34 / 00430, Edileusa Pereira de Oliveira, 32,80, 177 / 00408, Edison Luiz Bastos Barbosa Junior, 19,20, 296 / 00224, Edmo Silveira Filho, 28,80, 222 / 00116, Edna Dias Pimentel, 21,60, 275 / 00392, Edriane Andrade Campina, 31,20, 192 / 00132, Edson Nunes Pereira, 32,80, 175 / 00472, Eduardo Chaves, 49,20, 29 / 00518, Eduardo Mesquita Farah, 38,40, 124 / 00024, Elaine Cristina Reis Cardoso, 28,00, 229 / 00029, Elane Goncalves de Andrade Nery, 46,40, 50 / 00402, Eliana Lisboa Vares, 44,40, 69 / 00150, Eliana Rodrigues Sanjaleti, 13,20, 330 / 00608, Eliane Pereira de Sousa Menezes, 33,60, 167 / 00314, Eliane Salette Machado da Silva, 30,00, 206 / 00244, Elinton Cordeiro Santos, 50,00, 28 / 00357, Elisabete Mesquita Peres, 26,80, 238 / 00585, Elisangela Caldas Braga Cavalcante, 46,00, 55 / 00379, Elizabeth Pereira de Sousa, 23,60, 264 / 00154, Elvís Vilela Rodrigues, 29,20, 215 / 00575, Eni Braga da Silveira, 66,00, 6 / 00537, Erica Cardoso de Oliveira, 32,40, 180 / 00446, Erika de Freitas Pereira, 60,40, 8 / 00574, Erilda Maria Correa Andrade, 40,80, 100 / 00410, Eula Luciana Silva de Paula, 32,00, 184 / 00374, Fabiano Martins dos Anjos, 42,80, 82 / 00619, Fabio Robson de Almeida, 46,80, 44 / 00309, Fabiola Rabelo Cury, 23,20, 268 / 00413, Fernando Helio de Souza Silva, 25,60, 246 / 00133, Flavia Cristina de Andrade Cunha, 46,40, 49 / 00620, Flavia Franco de Souza, 15,20, 320 / 00157, Flavia Garcia Braga, 38,80, 118 / 00651, Flavia Gomes dos Santos, 34,40, 160 / 00294, Flavio Lucio da Rocha, 45,20, 60 / 00301, Francis Angela Lopes Correia, 39,20, 113 / 00213, Francisca Odete Cordeiro de Abreu, 16,00, 314 / 00459, Francislene Ferreira Amorim Loures, 30,00, 205 / 00109, Frederico Ulisses Ramos Costa, 42,00, 92 / 00369, Gabriela Maria Simao Pedreira, 26,40, 239 / 00388, Geane Silva Marques, 36,40, 143 / 00063, Georgia Carla Trigueiro Fernandes, 32,80, 175 / 00300, Geusa Maria Arnaldo do Nascimento, 46,40, 53 / 00198, Gigliane dos Santos Lopes, 34,00, 162 / 00514, Gilberto Paraguassu Campos Fernandes, 37,60, 137 / 00066, Gilberto Torres Coelho Junior, 40,40, 101 / 00480, Gilson Neres Vianna, 34,40, 158 / 00462, Gilvan Mateus de Oliveira, 31,60, 187 / 00578, Gisele Almeida de Figueiredo, 30,40, 202 / 00228, Gislene Silva Fernandes, 34,40, 156 / 00058, Glaucia Helena dos Santos, 20,80, 286 / 00115, Greice Borges Braga, 45,20, 61 / 00634, Gutemberg Matos dos Santos, 37,20, 140 / 00020, Helen Tomelin de Abreu, 52,40, 23 / 00455, Helena Marina de Assis Bastos, 29,20, 218 / 00608, Helia Lucia de Araujo, 30,40, 201 / 00417, Hermes Vieira Lima Junior, 40,80, 99 / 00352, Hugo Goncalves do Nascimento, 43,60, 74 / 00069, Ilma Aparecida Goncalves, 34,00, 164 / 00004, Ilson de Castro Sousa, 29,20, 213 / 00009, Iolanda Maria de Oliveira, 27,60, 233 / 00485, Ionete Matos dos Anjos Souza, 18,40, 303 / 00344, Iracema Santos de Farias, 30,40, 199 / 00659, Isabel Cristina da Silva Peres, 32,40, 181 / 00339, Isabel Cristina Oliveira de Medeiros, 46,00, 56 / 00395, Isaías Jose Braga Oliveira, 20,80, 281 / 00342, Itatiane de Sousa Mendes, 42,00, 93 / 00196, Jaqueline Alves Monteiro Rodrigues, 43,60, 76 / 00340, Jefferson Cardoso de Oliveira, 57,60, 13 / 00412, Joabel de Oliveira Borges, 28,00, 232 / 00674, Joao Luiz Savatin, 21,60, 278 / 00648, Joeldina Oliveira Veras, 36,00, 150 / 00533, Jorge Gomes da Silva, 39,20, 114 / 00617, Jose Armando Ribeiro Vasconcelos, 15,20, 319 / 00422, Jose Benigno Ramos, 67,60, 4 / 00265, Jose Luiz de Medeiros, 57,60, 11 / 00207, Jose Maria Marques da Silva Junior, 24,40, 257 / 00095, Jose Sarmiento Soares, 19,60, 295 / 00147, Jose Valdir Dantas, 36,00, 147 / 00644, Jose William Ribeiro Alves, 28,00, 228 / 00440, Joselia Tavares da Mata Ribeiro, 41,60, 95 / 00436, Joselle de Oliveira Rodrigues, 44,00, 71 / 00356, Josinere Rocha de Almeida, 28,40, 226 / 00167, Juliana de Freitas Alves, 39,20, 115 / 00240, Karina de Sousa Pinho, 46,40, 52 / 00051, Karina Machado Cury, 38,40, 126 / 00603, Karla Cristina de Oliveira Ferreira, 43,20, 78 / 00253, Karla Gregorine Melo, 20,00, 292 / 00423, Keila Sanches, 20,00, 288 / 00007, Kellen Giani, 44,40, 68 / 00053, Kelly Cristina de Sousa, 19,20, 298 / 00010, Kelly Cristina Domingos Assuncao, 24,00, 259 / 00677, Kerley Rocha de Souza, 23,20, 266 / 00189, Keyla Veruska de Paula Correa, 38,00, 129 / 00428, Kleber Magalhaes de Amorim, 22,40, 271 / 00326, Leda de M F e Oliva Brasil, 32,80, 178 / 00477, Leda Ferreira Loures, 44,80, 65 / 00532, Leila Ferreira de Oliveira, 20,00, 287 / 00524, Leonidas Gomes Pereira Filho, 30,40, 197 / 00476, Liana Mara de Vasconcelos Reboucas, 24,00, 261 / 00445, Lilian Cristina Brito Santana, 34,00, 163 / 00427, Lilian Jordao de Carvalho, 20,00, 289 / 00119, Lilian Luiz de Oliveira, 21,60, 277 / 00516, Lilian Postiglioni Louza, 17,60, 338 / 00100, Liliane Cristina Pereira, 41,20, 97 / 00419, Lucas Ribeiro Borges, 47,20, 40 / 00134, Lucia Valeria Cunha, 53,60, 19 / 00199, Luciana Aguiar Pereira, 33,20, 171 / 00217, Luciana Felix de Sousa Aquino, 31,20, 192 / 00382, Luciana Hentzy Moraes, 34,40, 161 / 00569, Luciana Peres Moreira, 28,40, 225 / 00669, Luciano Ramos dos Passos, 57,60, 12 / 00046, Lucio Flavio Barbosa, 43,20, 77 / 00479, Luiz Carlos Ribeiro de Abreu, 44,40, 67 / 00008, Luna Alcantara Neres de Carvalho, 39,60, 111 / 00130, Luziana da Silva Araujo, 21,60, 279 / 00194, Magda Gomes de Oliveira, 8,00, 339 / 00323, Magda Lucia Luiz da Silva, 33,60, 168 / 00250, Marcelo Cavalcante de Oliveira, 37,20, 138 / 00498, Marcia Alves Silva, 40,40, 104 / 00456, Marcia Fatima Assis Rocha Antunes, 20,00, 290 / 00254, Marcilio da Silva Pinto, 18,80, 301 / 00613, Marcio da Mata Souza, 43,60, 73 / 00144, Marcio Regis Moura de Oliveira, 27,60, 234 /

Maria Bernardete Pinheiro Mazzocante, 30.00, 203 / 00558, Maria Carla de Barros Lima, 21.20, 280 / 00434, Maria Celia Caetano, 2.00, 343 / 00320, Maria Conceicao de Sousa Rodrigues, 34.40, 157 / 00122, Maria Cristina Sousa Karas, 42.00, 94 / 00249, Maria das Mercês Pinheiro da Luz, 17.60, 309 / 00492, Maria das Neves Domingues de Sousa, 3.20, 341 / 00011, Maria de Fatima Dias e Silva Negrelli, 45.20, 59 / 00664, Maria do Amparo dos Santos Sousa, 22.80, 270 / 00087, Maria do Carmo Ferreira da Silva, 30.40, 198 / 00160, Maria Edinalva Rodrigues, 33.60, 166 / 00563, Maria Gorete Gomes Ferreira, 9.60, 334 / 00094, Maria Hertz Martins Cuoco Melo, 40.40, 105 / 00235, Maria Ivaneide Camelo Depollo, 20.00, 291 / 00216, Maria Lucia Queiroz Borges, 29.60, 208 / 00321, Maria Lucilene Pereira Castro, 5.60, 340 / 00457, Maria Lucineide Lopes, 33.20, 172 / 00110, Mariana Villela Esmeraldo, 48.00, 36 / 00260, Marilene de Souza Lacerda, 47.20, 43 / 00612, Marilene Maria de Santana, 24.00, 258 / 00251, Mariluzia Menezes Ramos, 16.00, 313 / 00478, Marinalva Araujo de Sousa, 24.80, 252 / 00348, Marli Brasilina Pacheco Lima, 24.80, 255 / 00319, Maura Soares dos Santos, 42.80, 85 / 00168, Mauricio Benso Hendges, 38.40, 122 / 00045, Mauro Romao Tarachuk, 42.40, 86 / 00030, Miguel Arcanjo de Lima, 69.60, 2 / 00278, Milton Agustinho Schio, 47.20, 42 / 00562, Miriam Carmem Magalhães, 41.60, 96 / 00595, Mirtes da Silva de Paula, 32.80, 174 / 00404, Moacir Martins Borges, 28.80, 223 / 00542, Monica de Castro e Silva, 36.40, 144 / 00494, Monica Souza da Fonseca, 43.60, 75 / 00044, Nadine Calazans e Silva, 44.00, 70 / 00085, Neidimar Bezerra D Silva e Silva, 17.60, 311 / 00543, Neuraci de Araujo Evangelista, 35.60, 151 / 00576, Nizelda de Castro Silva, 13.60, 329 / 00297, Nubia Vanessa Mota Torquato, 39.60, 110 / 00683, Osvaldo Silva de Almeida, 28.80, 220 / 00435, Patricia Brito Dantas, 25.60, 244 / 00170, Patricia Mascarenhas Peres, 28.80, 221 / 00275, Patricia Vieira Coelho, 39.20, 112 / 00618, Paula Fregapani, 42.80, 83 / 00448, Paula Regina de Melo, 44.00, 72 / 00364, Paulo Cesar Moreira, 13.60, 328 / 00013, Paulo Ribeiro Barbosa, 33.60, 169 / 00140, Pedro Fabiano Gonzaga Clemente Silva, 18.40, 302 / 00236, Poliana Diniz Moreira, 45.60, 57 / 00380, Raquel Alves dos Santos, 37.60, 135 / 00271, Raquel Ribeiro da Silva, 46.40, 51 / 00201, Reginaldo Lima Correia Leite, 32.80, 173 / 00164, Rejane Santos Unruh, 36.80, 142 / 00529, Renato Rodrigues Camarao, 67.20, 5 / 00554, Rennio Cesar Sousa Carvalho, 19.60, 294 / 00234, Reuber Araujo Andrade, 24.40, 256 / 00341, Rober Carlos Barbosa, 42.80, 84 / 00146, Roberto Almeida da Paz, 19.20, 299 / 00050, Roberto Carlos dos Anjos, 12.80, 332 / 00421, Roberto Wagner Alves de Freitas, 42.00, 91 / 00389, Robson Alves Souza, 57.60, 10 / 00086, Romel de Melo Rodor, 29.60, 209 / 00493, Ronaldo Cesar Neves Freire, 23.20, 267 / 00203, Roney Marcelino da Silva, 48.00, 37 / 00336, Rosana Falcao, 38.40, 127 / 00684, Rosana Honorio Pereira Cardoso, 32.00, 183 / 00463, Rose Clair Cardoso de Aroujo, 36.00, 149 / 00315, Roselei Maria Machado Marchese, 23.60, 265 / 00317, Rosenilda Maria de Vasconcelos, 24.00, 260 / 00049, Rubem Ricardo Amador, 43.20, 80 / 00571, Rubens Hisanari Matsushita, 38.40, 120 / 00411, Rui Carvalho de Paula, 38.00, 131 / 00267, Ruth Longuinho de Moraes, 36.00, 148 / 00487, Salete Jane de Assis, 30.80, 195 / 00396, Salvio Moises Queiroz Matos, 14.40, 321 / 00365, Sandra Cavalcanti Pequeno, 18.40, 304 / 00006, Sandra Regina Guerra de Sousa, 57.60, 14 / 00031, Sandra Yandecy de Lucena Veiga, 37.60, 136 / 00042, Sebastiana Antonio Vieira, 20.00, 293 / 00245, Sebastiao Afonso e Silva, 44.80, 66 / 00568, Sergio Henrique dos Santos, 38.40, 123 / 00657, Shirley de Fatima de Oliveira Nunes, 42.40, 87 / 00370, Silas Santos de Freitas Filho, 40.00, 108 / 00443, Silvana Aguiar dos Santos, 27.20, 235 / 00451, Silvelene Alves de Souza Bastos, 12.80, 331 / 00406, Simone Clay Oliveira Marques, 13.60, 326 / 00034, Simone Miranda da Silva, 49.20, 30 / 00622, Simone Santana Correia, 37.20, 139 / 00283, Sonia Maria Aguiar Coelho, 38.40, 121 / 00088, Sonia Regina de Albuquerque Pereira, 58.00, 9 / 00673, Suely Moreira do Nascimento, 39.20, 117 / 00409, Susana Macedo Barbosa, 47.60, 38 / 00646, Suzana Braga de Souza, 52.00, 24 / 00005, Tania Cristina Porto, 34.80, 155 / 00539, Tania Lagares de Moraes, 24.80, 249 / 00444, Teresinha de Jesus Brito Araujo, 22.40, 272 / 00012, Uliceia Santos Caetano, 35.20, 153 / 00606, Valda Maria Ribeiro Marques, 28.00, 230 / 00679, Vera Maria dos Santos, 46.40, 48 / 00222, Vladyr Yuri Soares de Lima, 53.20, 21 / 00291, Walber Antonio Leao da Cruz, 57.20, 15 / 00255, Waltenio Ferreira da Mota, 28.80, 219 / 00526, Waltriza dos Santos Adjuto, 18.00, 306 / 00298, Wanderson Oliveira da Silva, 25.60, 243 / 00131, Weber Schmitt Gonçalves, 22.00, 274 / 00631, Welerson Nobrega de Oliveira, 8.80, 336 / 00214, Welma Marques Martins, 36.00, 146 / 00153, Wesley Pereira da Cunha, 8.80, 337 / 00293, Wesley Pereira de Santana, 35.60, 152 / 00490, William Souto Silva, 32.00, 182 / 00594, Wilson Moreira Lopes, 22.80, 269 / 00630, Wilson Otoni Pedroso, 29.60, 211 / 00036, Zoraide Alves Oliveira, 24.80, 254.

1.2.1. Candidato que se declarou portador de deficiência física, segundo o subitem 1.2 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

00417, Hermes Vieira Lima Junior, 40.80, 1.

1.3. Professor Nível 2: Educação Artística

00271, Adelia Betanja Ataíde, 35.20, 51 / 00020, Adilamar Jose de Souza, 15.60, 129 / 00274, Adriana Silverio Borges de Medeiros, 29.60, 74 / 00291, Adriana Tupina Almeida, 8.40, 140 / 00066, Aguido de Freitas Calili, 17.20, 121 / 00074, Alice Fatima Martins, 54.00, 6 / 00297, Alice Ito, 20.00, 116 / 00170, Alice Maria Pereira Pacelli, 35.20, 47 / 00189, Altair de Oliveira Vellozo, 12.00, 135 / 00193, Ana Cristina da Conceicao, 21.20, 109 / 00003, Ana Giseli Felipini de Barros, 30.40, 70 / 00239, Ana Lucia Andrade dos Santos, 22.40, 103 / 00206, Andreia Maria Lima, 45.60, 15 / 00198, Angela Alexander Silva, 35.20, 50 / 00080, Angela Maria Dantas, 32.00, 65 / 00004, Antonia da Silva Almeida, 6.40, 143 / 00187, Antonia Silvana Feitosa Chaves, 29.60, 75 / 00034, Antoniete Ferreira Nogueira de Assuncao, 24.00, 99 / 00042, Antonio Carlos Pimentel da Silva, 13.60, 134 / 00068, Aparecida Izabel Nunes, 36.80, 39 / 00202, Aristides Coelho Neto, 47.60, 11 / 00163, Arlene Muniz Leao, 21.60, 106 / 00278, Armando de Melo Salminto Junior, 44.40, 19 / 00117, Carla Cristina Cordeiro, 42.40, 25 / 00181, Carla Medianeira Antonello, 38.40, 32 / 00159, Celisneide Alves da Silva, 33.60, 53 / 00096, Celso Bezerra Cordeiro, 38.40, 31 / 00267, Clarice da Silva Costa, 56.40, 3 / 00263, Claudia da Silva Corrente, 20.00, 117 / 00196, Cloves Rodrigues Pereira, 27.20, 86 / 00104, Cristiane Moreira Caldeira, 38.00, 33 / 00129, Daniele de Azevedo Abud, 40.80, 27 / 00284, Danilo Martins de Castro Chaib, 51.20, 9 / 00145, Donizette Pitalugh Ferreira, 52.80, 7 / 00101, Doralice Constancia da Silva, 30.00, 71 / 00078, Ediney Felix dos Santos, 45.60, 16 / 00128, Edna Oliveira Gomes, 35.20, 49 / 00294, Ednaldo Paulino da Silva, 28.80, 77 / 00142, Edson dos Santos Nascimento, 67.20, 1 / 00113, Eliana Ferreira Santana, 10.40, 137 / 00197, Eliane Rosa de Amorim, 54.80, 5 / 00167, Elton Melo Mesquita, 16.00, 127 / 00188, Eridan Maria Matos da Costa, 37.60, 37 / 00224, Ester Lessa da Silva, 36.00, 45 / 00071, Eunice Hoehn, 30.40, 68 / 00027, Eva Lopes Tranqueira, 24.80, 95 / 00026, Fabio da Silva, 37.60, 34 / 00156, Firminia Moreira de Queiroz, 36.80, 40 / 00036, Francilina Vasconcelos Yousef, 28.00, 79 / 00119, Francineudo Pereira Lima, 46.80, 13 / 00237, Francisco de Assis Olinda da Silva, 31.20, 66 / 00026, Frank Nely Peres Alves, 39.60, 29 / 00008, Frederyck Sidou Piedade, 47.20, 12 / 00266, Getulio Sousa Cruz, 27.20, 84 / 00093, Gilsa Pereira Duarte, 21.60, 105 / 00051, Gláucia Pereira Coelho, 16.00, 128 / 00234, Gloria Regina Silveira Speridiao Ribeiro, 32.80, 62 / 00246, Helio Mendes de Oliveira Campos, 29.60, 73 / 00054, Henrique Fontenelle Galvao dos Passos, 36.40, 43 / 00045, Herbert Vale da Silva, 32.80, 58 / 00005, Iara Soares Pereira Vasconcelos, 22.40, 103 / 00185, Iraci Martins Rubim, 21.60, 108 / 00105, Irene Geralda dos Reis Caixeta, 18.40, 120 / 00230, Ivanete Leal de Oliveira, 55.20, 4 / 00213, Jaques Benedito de Oliveira, 28.00, 81 / 00147, Jessamim Menezes Betanza Ziegler, 37.60, 36 / 00030, Joanesley Bautira Marth Santos, 15.20, 130 / 00236, Joanieta Silva Pães Landim Vieira, 18.40, 119 / 00269, Joao Carlos Costa, 8.00, 141 / 00201, Jose Fernando da Silva, 9.60, 139 / 00293, Jose Marcelo Silveira Mariani, 42.40, 24 / 00168, Jose Soares da Silva Filho, 13.60, 133 / 00124, Jose Willys Lopes Godinho, 47.60, 10 / 00011, Joselia Crispim da Silva, 32.40, 64 / 00219, Jucimeire Barbosa da Silva, 24.00, 100 / 00256, Julio Cesar de Souza Moronari, 35.60, 46 / 00017, Jussara Marília Angelo Silveira, 20.00, 114 / 00214, Karinne Gontijo e Jacinto Vasconcelos, 44.80, 17 / 00176, Katia Alves de Lucena, 20.80, 111 / 00044, Keila Cristina Costa Campelo, 40.80, 26 / 00226, Ketty Andrea Nascimento, 33.60, 55 / 00028, Leane Inacio de Macedo, 26.40, 91 / 00049, Letícia da Fonseca Pinto Gomide, 28.80, 78 / 00166, Lilian Mara Corgozinho, 25.60, 92 / 00141, Lilson Pelegrine Simas, 44.40, 20 / 00270, Luciana de Oliveira Souza, 24.00, 98 / 00062, Luciana Soares de Oliveira, 59.60, 2 / 00184, Lucila Arantes Theodoro, 20.00, 115 / 00194, Luzia Ferreira Porto, 29.60, 72 / 00019, Marcelo Idalgo Marques, 20.40, 113 / 00153, Marcia Oliveira Machado, 33.20, 56 / 00058, Marcia Valeria Chaves de H Ferreira, 28.00, 80 / 00150, Marcio Gomes de Vasconcelos, 24.80, 94 / 00087, Maria Antonieta Fonseca de Lima, 37.60, 35 / 00007, Maria Aparecida de Oliveira, 35.20, 48 / 00228, Maria da Graça P Marques Cantanhede, 27.20, 89 / 00079, Maria de Fatima Moreira Ribeiro, 46.40, 14 / 00146, Maria de Lourdes dos Santos, 44.80, 18 / 00032, Maria Eleni Amaral Gomes, 43.20, 22 / 00158, Maria Elionice Amancio de Oliveira, 33.60, 54 / 00072, Maria Florencia Beuiz, 30.40, 69 / 00149, Maria Regina Hakme, 16.80, 124 / 00216, Mariam Benedito de Oliveira Assis, 32.80, 59 / 00281, Marilsa Balbina da Costa, 10.00, 138 / 00138, Maristela Papa da Silva, 26.40, 90 / 00047, Marli Cavalcante Sales, 27.20, 88 / 00174, Marta Adriani Farnesi Carlos, 27.20, 83 / 00155, Maurício Martins de Oliveira, 28.00, 82 / 00082, Messias Miguel Fernandes, 25.60, 93 / 00063, Monica Kelly Medeiros de Moraes, 14.40, 132 / 00084, Monica Venancio Santana, 27.20, 87 / 00283, Nadir Coutinho Alves, 16.80, 125 / 00244, Nerli Pereira da Rocha, 6.40, 142 / 00258, Neusa Helena da Silva, 44.00, 21 / 00099, Patricia Lilian de Souza Oliveira, 27.20, 85 / 00254, Paulo Cesar dos Santos, 36.80, 41 / 00144, Paulo Solino dos Santos Filho, 15.20, 131 / 00081, Pedro Jorge de Oliveira, 30.80, 67 / 00098, Pedro Luiz da Silva Filho, 32.80, 60 / 00179, Ráilda Alves Sampaio, 24.40, 97 / 00276, Robson de Paiva Salazar, 33.60, 52 / 00287, Rodrigo Borges Cunha, 37.20, 38 / 00280, Rosângela Candido Peixoto, 36.80, 42 / 00282, Sandra Alves Ribeiro, 39.20, 30 / 00186, Sandra Braz de Queiroz, 32.80, 63 / 00157, Sandra Falcao Reis, 32.80, 57 / 00091, Sandra Regina Machado, 4.00, 144 / 00136, Sebastiao Brandao das Mercês, 52.00, 8 / 00272,

Sebastiao Goncalves Mesquita, 42.40, 23 / 00164, Sibeles Lucchesi Barreto de Sa, 36.40, 44 / 00073, Silvana Carvalho Soares, 16.80, 123 / 00097, Silvanilla Matilde Santos, 32.80, 61 / 00067, Solange Reis de Souza, 20.40, 112 / 00134, Sunamita de Carvalho Ferreira, 24.80, 96 / 00090, Suyen Cardoso do Reis Soares de Sousa, 40.00, 28 / 00242, Tania de Oliveira Mendes, 21.60, 107 / 00277, Telma de Paula Rezende, 20.80, 110 / 00012, Teotônio Rodrigues de Oliveira, 16.80, 126 / 00219, Vanecia Cristina Leiros, 29.20, 76 / 00114, Vania de Jesus Paiva, 23.60, 101 / 00195, Vera Lucia da Costa Cintra de Jesus, 23.20, 102 / 00122, Veronica Maria Sales Aguiar, 17.20, 122 / 00217, Vilson Luis Lopes Rogerio, 19.20, 118 / 00190, Zelia Ignowsky, 11.20, 136.

1.3.1. Candidato que se declarou portador de deficiência física, segundo o subitem 1.2 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

00155, Maurizio Martins de Oliveira, 28.00, 1.

1.4. Professor Nível 2: Educação Física

00111, Abimar Dias de Oliveira, 30.40, 402 / 00596, Adaildo Sande Pinheiro, 51.20, 81 / 00731, Adailson Henrique da Rocha, 16.80, 506 / 00548, Adailton de Souza Machado, 24.80, 465 / 00643, Adenir Antonio de Andrade, 34.80, 335 / 00481, Adilson Neudes Pereira de Oliveira, 72.00, 2 / 00346, Adimario Beserra Tolentino, 63.20, 14 / 00287, Adreanne Maria Martins de Abreu, 36.80, 287 / 00472, Adriana Cid de Freitas, 30.40, 400 / 00182, Adriana de Lourdes Silva, 39.20, 248 / 00365, Adriana Fernanda Dias Andrade, 46.80, 130 / 00029, Adriana Prata de Carvalho, 59.60, 27 / 00074, Adriana Vaz de Freitas, 50.00, 88 / 00227, Agda Xavier Carreira, 45.60, 153 / 00103, Ailton Rezende Carvalho, 31.60, 383 / 00594, Ailton Sanches Junior, 36.00, 317 / 00642, Ailton Dutra de Farias, 40.40, 225 / 00402, Alciene Martins, 45.60, 155 / 00300, Alcirgeanni Fernandes G Ferreira, 24.00, 477 / 00235, Aldecilene Cerqueira Barreto, 58.80, 32 / 00411, Aldevir Martins da Silva Junior, 44.80, 168 / 00064, Alessandra Celia Bonfim Coutinho, 62.80, 16 / 00336, Alessandra Maria Silva Nascimento, 16.80, 508 / 00054, Alessandro Bráulio Moreno, 19.20, 496 / 00122, Alessandro Marcio Pinheiro Ferreira, 42.00, 205 / 00447, Alessandro Rodrigues Costa, 30.40, 405 / 00391, Alex de Oliveira Galvao, 59.20, 30 / 00172, Alex Roberto Acea, 29.60, 420 / 00024, Alexandre Baena dos Santos, 61.20, 19 / 00014, Alexandre Bernardi de Figueiredo, 36.80, 293 / 00343, Alexandre Hudson Mascarenhas Soares, 52.40, 68 / 00341, Alexandre Jose Santana de Oliveira, 29.60, 414 / 00611, Alexandre Pereira Alcoforado, 42.00, 206 / 00240, Alexis Fonseca Welker, 61.00, 25 / 00535, Allan Marinete Guimaraes de Almeida, 54.40, 55 / 00063, Amauri Antonio Carturani, 41.60, 215 / 00001, Ana Cintia Santos Rezende, 40.40, 227 / 00125, Ana Claudia Rodrigues, 36.40, 295 / 00340, Ana Claudia de Macedo Ferreira, 29.20, 424 / 00033, Ana Cristina de Almeida Abreu, 50.80, 84 / 00362, Ana Cristina Silva Araujo, 36.80, 291 / 00115, Ana Julia Pacheco Moraes, 38.40, 262 / 00664, Ana Karla Rodrigues Machado, 44.00, 174 / 00429, Ana Lidia da Silva Bezerra, 42.40, 201 / 00011, Ana Lucia Valente de Miranda, 21.20, 491 / 00155, Ana Lucia Vieira de Souza, 46.40, 136 / 00712, Ana Paula Costa de Lima, 33.60, 347 / 00680, Ana Paula Farias de Oliveira, 54.40, 58 / 00641, Ana Paula Pereira de Sousa, 21.20, 492 / 00706, Ana Paula Pires, 28.40, 433 / 00215, Ana Tereza Furquim Mendonça, 32.40, 363 / 00079, Ana Tereza Medeiros de Carvalho, 8.80, 325 / 00321, Anapaula de Souza Patricio, 32.40, 364 / 00384, Anderson da Conceicao Badaro, 32.00, 378 / 00507, Andre Luiz Vinas de Castro, 20.00, 494 / 00226, Andre Ricardo Oliveira de Souza, 43.60, 186 / 00285, Andre Ricardo Oliveira Marinho, 59.20, 31 / 00318, Andre Soares Barros, 43.60, 184 / 00020, Andrea Cabral Monteiro, 44.00, 173 / 00160, Andrea da Silva Abreu de Moraes, 40.80, 169 / 00118, Andrea Goncalves de Macedo, 36.80, 288 / 00722, Andrea Soares, 36.00, 313 / 00519, Andressa Luiza Claudio Muradas, 37.20, 281 / 00219, Angela Cristina Rodrigues Goncalves, 35.20, 326 / 00390, Angela Cristina Santos Saraiva, 50.40, 87 / 00372, Angela de Fatima Santos Ribeiro, 49.60, 91 / 00438, Angela Jorja Bento, 38.40, 263 / 00439, Angelica Freitas Lima Leite, 57.20, 36 / 00660, Angelo da Silva Severino, 28.00, 441 / 00041, Antonio Lima Cardoso, 29.20, 421 / 00453, Antonio Carlos Azevedo Caetano, 48.00, 116 / 00581, Antonio Cezar Castello Branco Filho, 16.40, 510 / 00353, Antonio Edison Alves Bem, 53.20, 65 / 00013, Antonio Luiz Fernandes da Silva, 6.00, 533 / 00674, Antonio Nazareno Mortari Vieira, 34.80, 331 / 00585, Ari Silva Umbelino, 54.40, 54 / 00398, Arley Rodrigues da Costa, 18.40, 497 / 00254, Aroldo Ferreira Mendes, 63.60, 13 / 00571, Artemio Pereira Rodrigues Lima, 47.20, 128 / 00116, Augusto Almeida Fuzo, 52.00, 72 / 00700, Augusto Carlos Teixeira F Neto, 40.80, 216 / 00156, Augusto Cesar Nobrega Portela, 48.00, 114 / 00053, Bernardino Teixeira Filho, 38.00, 268 / 00350, Bianor Domingues Barra Junior, 37.20, 279 / 00175, Bruno Magalhães Favilla, 39.60, 236 / 00094, Carla Dias Moura, 37.20, 282 / 00192, Carlos Augusto Amaral Valim, 32.00, 376 / 00713, Carlos Augusto Corbucci, 47.20, 127 / 00445, Carlos Augusto Silvestre dos Santos, 27.20, 450 / 00212, Carlos Durval Amorim, 48.40, 108 / 00379, Carlos Eduardo Martins Soares, 38.00, 267 / 00568, Carlos Magno Alves da Silva, 33.60, 350 / 00269, Carlos Ney Menezes Cavalcante, 46.00, 147 / 00733, Carlos Sergio Martins Vieira, 22.80, 481 / 00211, Carlos Vinicius Branco de Moura, 38.00, 264 / 00093, Carmencita de Jesus Oliveira, 31.20, 392 / 00055, Carolina Maria de Carvalho Mendes, 40.80, 224 / 00696, Castro Barreira de Carvalho, 45.60, 158 / 00310, Celia Ayres da Fonseca, 33.60, 354 / 00178, Celio Rene Trindade Barreira, 38.80, 253 / 00177, Christian Botelho Ramos, 44.40, 336 / 00097, Cintia Maria Rigoni Dal Maso, 44.00, 182 / 00716, Claudia Maria Pereira Macedo, 61.60, 18 / 00351, Claudia Pinheiro Guimaraes, 32.00, 374 / 00725, Claudia Regina Lopes, 27.20, 449 / 00473, Claudia Rejane de Jesus Nascimento, 65.20, 9 / 00697, Claudio Henrique Bastos de Carvalho, 49.60, 89 / 00293, Claudio Marcos Monteiro Valadares, 30.00, 409 / 00230, Claudio Roberto Portela de Melo, 42.40, 198 / 00501, Claudner Luis Alves, 45.20, 160 / 00508, Cleide Coutinho Silva, 28.80, 431 / 00266, Cleide Maria de Souza, 24.40, 472 / 00304, Clodomiro Vitorino Leite, 42.80, 195 / 00057, Conceicao de Maria Carvalho Miranda, 44.80, 166 / 00367, Creusa Gomes Silva Bersan, 40.80, 220 / 00262, Crislei Maria de Moraes, 31.20, 388 / 00397, Cristiane Moreira Almeida, 36.40, 296 / 00377, Cristiane Reis Gomes de Souza, 36.00, 305 / 00401, Cristina Lucia Goncalves Ferreira, 31.60, 386 / 00524, Daniel Lopes Vianna, 65.60, 7 / 00409, Daniela Aparecida Magalhães de Freitas, 46.80, 129 / 00546, Daniela Lima de Regueiro, 48.40, 109 / 00272, Daniela Paula dos Santos, 38.80, 257 / 00584, Davis Heberton de Sousa, 53.60, 60 / 00590, Dayse Miranda Cunha, 30.40, 395 / 00105, Deborah Pacheco Braz dos Passos Claro, 39.60, 237 / 00195, Deise dos Santos Marques, 47.20, 124 / 00692, Delza Juventina de Lima Castro, 30.00, 411 / 00114, Denise Baliza da Cruz, 38.00, 265 / 00324, Denise Dias de Oliveira, 39.60, 241 / 00578, Dulce Helena da Fonte Pithan, 34.80, 330 / 00595, Dulce Maria Felicissima de Souza Silva, 29.60, 417 / 00533, Eber Proença Tomaz, 36.00, 315 / 00185, Edelson Medeiros de Souza, 28.80, 426 / 00564, Edgley Jone Lacerda Guimaraes, 7.20, 531 / 00569, Edilson Francisco Nascimento, 29.60, 415 / 00137, Edimarcos Barbosa Rodrigues, 36.00, 316 / 00206, Edmundo dos Santos, 9.20, 524 / 00496, Edson Ferreira Fadul Filho, 27.20, 448 / 00405, Edson Pereira Pires, 29.20, 423 / 00452, Eduardo Aloisio Vieira, 51.20, 80 / 00149, Eligelia Arakawa, 34.40, 338 / 00673, Elaine Rodrigues Toledo, 44.00, 181 / 00451, Elane Costa dos Santos, 28.40, 436 / 00495, Eliane Goncalves de Araujo, 25.60, 456 / 00586, Elisabeth Wagner, 39.20, 244 / 00376, Elisângela Maria Alves Barbosa, 16.00, 515 / 00419, Elisoneite Rodrigues de Sousa, 23.20, 480 / 00672, Eliza Maria Borges Ayres, 44.80, 165 / 00703, Elizabeth Cristina Lopes Neves, 32.80, 359 / 00639, Elmo Jose Rodrigues, 30.40, 403 / 00614, Eluides Agapito Moreira, 28.00, 438 / 00657, Emerson Cavalcante dos Santos, 28.80, 425 / 00471, Emerson Rodrigues Mendes, 38.80, 259 / 00547, Emilio Antonio de Paula Firmino, 46.40, 140 / 00536, Emilio Cassio Silveira Machado, 46.40, 134 / 00168, Eneide Rabelo de Souza, 32.00, 371 / 00345, Enio Luis Sousa Santos, 44.40, 172 / 00189, Erasmo de Souza Junior, 46.40, 141 / 00702, Erica Andrea Ribeiro da Silva, 45.60, 152 / 00511, Erica Cristiane Vieira Silva, 41.60, 213 / 00655, Erika de Moraes Carvalho, 36.80, 285 / 00598, Eraldo de Souza, 52.00, 74 / 00043, Evandro Albuquerque Leite, 46.40, 137 / 00726, Evandro Marques Mota, 28.00, 440 / 00034, Evandro Pereira Daniel, 48.40, 163 / 00130, Evelise Maria de Jesus Paula, 37.60, 272 / 00525, Fabiana de Castro Napoli, 38.80, 255 / 00360, Fabiana Mota Fonseca, 25.20, 458 / 00004, Fabiano da Silva Fernandes, 32.40, 362 / 00687, Fabio Conrado Kran, 46.40, 144 / 00425, Fabio Ferreira dos Santos, 46.40, 143 / 00476, Fabio Ramos Pacheco, 45.60, 156 / 00637, Fabricio Braga Barreto, 28.80, 429 / 00083, Fernando Policarpio Barbosa, 30.40, 397 / 00493, Fernando Silva Carvalho, 16.00, 513 / 00015, Flavia Lima, 47.60, 123 / 00106, Flavio Lucio Pereira Bravin, 47.60, 120 / 00717, Flavio Silva de Oliveira, 32.00, 377 / 00184, Fortunato Pereira Pinto Filho, 53.60, 61 / 00003, Francinalva Mathne Araujo, 34.00, 346 / 00373, Francisca Mirian Bomfim Lima, 66.40, 4 / 00176, Francisco Carlos Soares, 52.80, 66 / 00599, Francisco Cassio da Silva, 47.60, 122 / 00645, Francisco de Assis Batista da Silva, 53.60, 63 / 00490, Francisco Laercio Xenofonte de Sousa, 17.20, 504 / 00423, Geni Garcez, 40.80, 223 / 00349, Genivaldo Miranda Santos, 46.40, 135 / 00603, Georgia Frange Miranda, 36.00, 320 / 00135, Geraldo Mendes Barradas Junior, 15.20, 518 / 00591, Gerciane Maximo Lelis, 36.00, 318 / 00173, Gerson Cardoso da Silva, 40.00, 229 / 00668, Gilberto Alves Araujo, 54.80, 51 / 00392, Gilmar Assis da Silva, 36.80, 289 / 00216, Gilmar de Freitas Leis, 46.40, 145 / 00328, Gilmar Luis da Silva, 39.20, 251 / 00553, Gilson da Silva Gomes, 39.20, 250 / 00369, Gisele Faria Vieira, 36.40, 298 / 00513, Glauber Batista de Barros, 30.80, 393 / 00541, Gláucia Soares Marra de Brito, 17.60, 503 / 00412, Gláycy Fabiane Siebra Oliveira, 49.20, 97 / 00128, Gleiciany Lima Pereira, 46.40, 142 / 00209, Gregori Amaral de Oliveira, 54.80, 52 / 00723, Gualbercules dos Santos, 46.00, 151 / 00210, Guilherme Costa Silva, 42.00, 211 / 00037, Guilherme Rohlf de Lima, 46.40, 164 / 00008, Haline Rodrigues Sardella, 56.40

Bonifacio Oliveira, 49.60, 90 / 00132, Hildeberto Pereira de Araujo Sobrinho, 49.60, 92 / 00509, Hosana Claudia da Costa, 39.20, 247 / 00337, Hudson Ferreira Silva, 32.80, 357 / 00065, Humberto Alves de Freitas, 36.00, 301 / 00335, Iara Maria Lopes Nascimento, 31.20, 391 / 00422, Idalmi de Lima Ribeiro, 24.40, 470 / 00701, Ilton Elias Botosso Figueiredo, 26.80, 451 / 00163, Iolanda Ferreira de Sousa Salvador, 31.60, 382 / 00162, Ione Ferreira de Sousa Botelho, 16.80, 507 / 00491, Isabela Silva Viana, 34.80, 334 / 00188, Isolina Magalhaes Freitas, 46.80, 133 / 00249, Italo Nascimento Dias, 26.80, 452 / 00620, Ivaldo Marques Teixeira, 52.00, 71 / 00187, Ivanir da Paixao Martins Santana, 32.00, 372 / 00597, Ivaldo Trindade Santos, 28.00, 443 / 00711, Ivoneide dos Santos Silva, 29.20, 422 / 00682, Jackson Sousa de Oliveira, 56.80, 39 / 00527, Jailton Mangueira Assis, 47.20, 125 / 00066, Jaine Rodrigues de Queiroz, 28.80, 428 / 00198, Jair Antonio de Carvalho, 38.40, 261 / 00666, Jairo Marco Oliveira de Souza, 7.60, 530 / 00727, Jam Alves Mesquita, 41.60, 214 / 00174, Jamir Carlos Garcez, 30.00, 409 / 00606, Janaina de Araujo Teixeira, 42.00, 212 / 00647, Janaina dos Santos Araujo, 22.80, 482 / 00649, Janayna Teixeira D Abreu, 35.20, 328 / 00005, Janine Eliza de Oliveira Silva, 51.60, 75 / 00284, Jaqueline dos Santos Cabral, 37.60, 273 / 00695, Jarbas Dinis Targino, 40.00, 228 / 00273, Jeferson de Barros Cunha, 38.80, 252 / 00040, Jeferson Jose R de Sant Anna, 49.60, 94 / 00661, Jefferson Soares Ferreira, 22.80, 483 / 00537, Joaci Cavalcante Rocha, 55.60, 46 / 00060, Joana Carolina Neves Maciel, 40.00, 234 / 00139, Joana Darc Silvia Goudinho Arrelaro, 38.80, 256 / 00133, Joao Batista de Sousa, 39.20, 249 / 00186, Joao Capistrano de Sousa, 44.80, 162 / 00363, Joao Carlos Romeiro, 55.20, 49 / 00245, Joao Carlos Simao Pedreira, 64.80, 11 / 00223, Joelma Maria de Medeiros, 26.00, 454 / 00689, Joelma Silva Souza Capiberibe, 33.20, 355 / 00431, Joelson Oliveira Mendes, 32.40, 367 / 00112, Jorge Luiz Elache Ribeiro Duarte, 47.20, 125 / 00466, Jose Americo Gonçalves Dias, 23.60, 478 / 00048, Jose Anchieta da Costa, 39.20, 242 / 00685, Jose Antonio da Boamorte Silveira, 46.00, 146 / 00707, Jose Antonio de Lima Pereira, 30.40, 404 / 00200, Jose Aurelio Brito Aguiar, 36.00, 314 / 00464, Jose Erlon Leite, 32.80, 360 / 00690, Jose Maria de Sousa, 32.40, 365 / 00275, Jose Paulo Santos, 29.60, 413 / 00073, Jose Roberto Barbosa Vilela, 36.40, 300 / 00580, Jose Roberto Pimenta de Godoy, 43.20, 188 / 00134, Jose Roberto Primo de Oliveira, 18.40, 499 / 00483, Jose Valmir Santos Filho, 57.20, 37 / 00688, Josefa Helena de Aguiar, 67.60, 3 / 00164, Joviano Maciel de Freitas Filho, 36.00, 307 / 00098, Juliano Kleber da Silva, 48.80, 101 / 00124, Julio Cesar Rocha, 46.00, 148 / 00440, Julio Cesar Soares da Silva, 54.80, 53 / 00239, Juraci Ribeiro da Cunha Filho, 32.00, 373 / 00428, Jurandir Bispo Alves, 24.80, 462 / 00100, Jussara Aparecida Pereira Ruela, 37.20, 283 / 00691, Juvenino Luciano Mondadori de Oliveira, 46.80, 132 / 00199, Karla Andrea Carvalho, 60.40, 24 / 00257, Karla Cristina Lopes Viana, - 1.60, 535 / 00523, Keila Solange Leite Sousa, 48.80, 100 / 00117, Kelly Cristina Serafim, 52.40, 69 / 00650, Kiusa de Maria Ribeiro Candido, 36.00, 310 / 00572, Kleber Luciano Fernandes Silva, 32.00, 379 / 00396, Kleuber Ferrari Merli, 42.00, 208 / 00305, Laerte Jose Marinho Junior, 53.20, 64 / 00007, Laerte Venicius Batista da Silva, 36.80, 284 / 00190, Laila Paulo Portes Mol, 23.20, 479 / 00380, Lawrence Donizetti de Almeida Campos, 55.20, 47 / 00573, Leandro Augusto Porto Siqueira, 46.00, 149 / 00677, Leandro Poli, 34.00, 345 / 00243, Leodenir Ribeiro dos Santos, 34.80, 333 / 00138, Leonardo Jacinto Caldas, 65.20, 8 / 00698, Leonardo Peixoto Areas da Silva, 63.20, 15 / 00667, Letisson Samarone Pereira, 33.60, 353 / 00582, Ligia Perdigo Fragoso, 37.60, 270 / 00480, Lilia Marcia Martins de Carvalho, 25.60, 455 / 00434, Lilia Marcia Talamonte, 24.00, 474 / 00127, Liliam Gonçalves da Silva Spryatos, 43.20, 189 / 00342, Linvalra Rodrigues Silva, 36.00, 308 / 00088, Lisbela Mercio da Silveira Sa, 46.40, 139 / 00071, Lisia Regina Franco Dias, 64.80, 10 / 00051, Lucia Giselle Silva de Sousa, 48.00, 112 / 00052, Luciana Felice Barbeiro, 59.60, 29 / 00366, Luciana Guimaraes de Medeiros, 38.00, 266 / 00720, Luciana Pinto Hagstrom, 56.00, 44 / 00565, Luciene Rodrigues Xavier, 28.00, 442 / 00080, Lucilaine Vieira Meireles, 17.60, 502 / 00371, Lucileia da Conceicao Lima Batista, 21.20, 490 / 00180, Lucilene Fernandes Matias, 48.00, 113 / 00166, Lucio Jose dos Anjos, 36.80, 292 / 00710, Lucio Rogério Gomes dos Santos, 51.20, 79 / 00413, Lucio Sergio de Souza Lacerda, 29.60, 418 / 00609, Luis Andre Leite de Morais Tonelli, 48.40, 105 / 00246, Luis Antonio Nelson da Silva, 44.00, 183 / 00213, Luis Felipe Antunes Liberato, 49.60, 93 / 00557, Luiz Augusto dos Santos, 58.40, 35 / 00640, Luiz Carlos Barcellos Hogen, 34.40, 337 / 00654, Luiz Celso Mota, 32.00, 375 / 00035, Luiz Henrique Augusto Fonseca, 42.40, 198 / 00090, Luiz Henrique Wilhelms, 58.80, 33 / 00347, Lys Pinheiro Porto, 46.40, 138 / 00121, Magda da Silva, 40.80, 218 / 00618, Magda Regina de Souza, 48.00, 114 / 00072, Magna Maria Loiola de Araujo, 39.20, 243 / 00414, Magno Luis Nunes da Silva, 44.00, 180 / 00454, Maione Fernandes Pedreira, 40.80, 219 / 00505, Manoel Messias Caputo e Oliveira, 48.40, 104 / 00515, Mara Cristina Vicente, 36.40, 294 / 00154, Mara Rubia Marques Lourenco, 38.80, 260 / 00646, Marbio Ribeiro da Silva, 43.20, 193 / 00577, Marcelo Boarato Meneguini, 60.40, 23 / 00514, Marcelo Canuto da Silva, 66.00, 5 / 00357, Marcelo D'oliveira Lins, 22.40, 487 / 00354, Marcelo Ribeiro Marcelino de Paula, 28.40, 432 / 00076, Marcia Correia Moita, 35.60, 324 / 00375, Marcio Fagundes, 36.00, 303 / 00067, Marcio Gomes de Oliveira, 37.60, 274 / 00045, Marcio Maestri Rossoni, 40.40, 226 / 00264, Marcio Rogério Araujo de Medeiros, 34.40, 341 / 00002, Marco Antonio Vidal, 36.80, 290 / 00260, Marco Arnaldo Pedrosa, 2.40, 534 / 00309, Marco Tulio Costa, 11.20, 235 / 00147, Marconi Luiz de Sousa Santos, 48.80, 99 / 00352, Marcos Alberto Braz de Oliveira, 42.40, 197 / 00136, Marcos Antonio Barreto Vieira, 6.40, 532 / 00297, Marcos Evandro Bohrer Santos, 31.20, 390 / 00539, Marcos Fabio Oliveira Lima, 39.20, 245 / 00494, Marcos Pampolha Monteiro, 48.00, 117 / 00303, Maria Caritas Nery da Silva Cruz, 39.60, 240 / 00506, Maria Carmem Alves Barbosa, 25.60, 457 / 00029, Maria Cristina Santos de Lacerda, 14.40, 520 / 00295, Maria da Conceicao Vieira de Carvalho, 18.00, 501 / 00556, Maria da Graca Servilha M Invernizzi, 55.20, 50 / 00027, Maria de Fatima Chaves dos Santos, 32.80, 356 / 00530, Maria Geralda Alves dos Reis, 51.20, 78 / 00394, Maria Goretti Rocha Modesto, 24.80, 467 / 00532, Maria Jaqueline de Oliveira Cammarota, 32.00, 380 / 00025, Maria Jose Dutra Sales, 17.20, 505 / 00489, Maria Jose Mendes da Costa, 22.40, 485 / 00056, Maria Larissa Reis e Silva, 48.80, 103 / 00383, Maria Madalena Lina de Alecrim Moura, 35.20, 327 / 00622, Maria Raimunda Inajosa da Silva, 32.40, 369 / 00468, Maria Solimar Eufrazia Lima, 16.00, 514 / 00709, Maria Teresa Milanes Alves, 36.00, 319 / 00510, Maria Veronica da Costa Ferreira, 28.80, 430 / 00050, Maricelia Cristina Curvina do Amaral, 36.00, 312 / 00364, Marilane Rodrigues Vianna, 42.00, 204 / 00333, Marilda Antunes Rocha da Silva, 48.40, 107 / 00602, Marilendia Batista da Silva, 16.00, 515 / 00734, Marilene Tavares da Cunha, 39.20, 246 / 00085, Marina Leal Velasquez, 27.20, 447 / 00479, Maristela Conceicao de Carvalho, 16.40, 511 / 00499, Marlene Ayres Santana, 28.80, 427 / 00311, Marley de Oliveira, 31.60, 381 / 00028, Marli de Jesus Silva, 28.40, 435 / 00047, Marrubson Melo Freitas, 59.60, 28 / 00540, Marta Regina David Diniz, 32.80, 361 / 00570, Marta Silva dos Santos, 30.80, 394 / 00605, Maura Tereza de Souza Serique, 34.40, 339 / 00201, Mauricio Chagas Padilha, 28.40, 434 / 00110, Mauricio Dias Teixeira Neto, 49.60, 96 / 00442, Meire de Sousa Bastos, 22.40, 486 / 00021, Michele Almeida Pontevedra, 44.80, 167 / 00320, Michele Ferreira Nacfur, 43.20, 192 / 00415, Micheline Cristina da Silva, 42.00, 207 / 00265, Michelle de Jesus Teixeira, 8.80, 527 / 00325, Mirancelia Coelho Ferreira Neto, 25.20, 460 / 00574, Mire Ahmad Kalil Silva, 8.80, 526 / 00148, Mirian de Oliveira, 34.00, 344 / 00531, Mironilce Alves Regino, 48.00, 110 / 00374, Nadia Niman Aicha, 58.40, 34 / 00545, Nelson Roberto de Souza, 21.60, 489 / 00410, Ocimar Ferreira de Carvalho, 43.20, 191 / 00061, Oldair Jose de Souza, 35.60, 322 / 00113, Osair Antonio Eneias Junior, 30.40, 399 / 00221, Oseias Guimaraes de Castro, 54.40, 56 / 00070, Oswaldo Eloy de Carvalho Junior, 12.80, 521 / 00104, Oswaldo Humberto Lincka, 48.00, 119 / 00096, Oswaldo Jose Azevedo Santos, 33.60, 351 / 00416, Otton Jose Borges Taquary, 39.60, 238 / 00735, Patricia Araujo Lima Cardoso, 40.80, 217 / 00082, Patricia Helena Costa Rodrigues, 50.80, 83 / 00705, Patricia Helena Pinho, 32.00, 370 / 00443, Patricia Kapassi, 39.60, 235 / 00009, Patricia Leal Cunha, 36.00, 309 / 00317, Patricia Leinptitz Abad, 56.80, 41 / 00386, Patricia Pires, 43.60, 185 / 00023, Patricia Regy Ferreira da Silva, 38.80, 254 / 00558, Patricia Silva Carneiro, 30.40, 398 / 00407, Paulo Cesar dos Santos, 51.60, 76 / 00109, Paulo Fernando Bonfim Guimaraes, 15.20, 519 / 00721, Paulo Henrique Moreira de Paiva, 25.20, 461 / 00271, Paulo Roberto de Souza Rocha Junior, 61.60, 17 / 00142, Paulo Roberto Ribeiro Viana, 34.40, 340 / 00196, Paulo Sergio de Paula Silveira, 20.80, 493 / 00714, Paulo Sergio Novaes da Silva, 19.20, 495 / 00470, Paulo Sergio Rabelo de Oliveira, 28.00, 444 / 00092, Pedro de Alcantara Araujo Pascoa, 54.00, 59 / 00247, Pedro Paulo Rodrigues Galvao, 24.80, 466 / 00528, Pedro Rana Isidoro, 24.80, 463 / 00330, Peterson Carlos Mendonca Cunha, 50.40, 85 / 00046, Placido Pereira da Silva, 44.40, 170 / 00420, Polini Cristina de Jesus Pires, 31.60, 385 / 00207, Ramilsson Martins Santos, 27.20, 445 / 00460, Ranivaldo Jonas da Silva, 56.80, 38 / 00232, Raquel Batista Costa de Oliveira, 33.60, 349 / 00039, Rebecca Carrara Lopes de Oliveira, 30.00, 407 / 00026, Regina Celi de Camargos, 37.60, 275 / 00355, Regina Celia Pires da Cunha, 65.60, 6 / 00205, Regina Celia Torrano Lima, 21.60, 488 / 00214, Regina Mara Scalante, 37.60, 271 / 00652, Reginaldo Salles Miranda, 50.40, 86 / 00069, Rejane Cosmo Xavier, 35.60, 321 / 00659, Rejane Lages, 37.20, 277 / 00296, Renata Cristina Silva Teixeira, 35.20, 325 / 00158, Renata Guimaraes de Abreu, 36.80, 286 / 00408, Renata Scholtz, 43.20, 190 / 00644, Renato Araujo Silva, 48.40, 106 / 00339, Renato Cantuaria Rincon, 72.00, 1 / 00552, Renato Oliveira Santos, 48.80, 98 / 00131, Renato Xavier de Oliveira, 55.60, 45 / 00686, Renistelle Padilha Lemos, 48.00, 111 / 00653, Ricardo Almeida Anton, 29.60, 416 / 00282, Ricardo Cesar Freire de Paula Baptista, 44.00, 176 / 00228, Ricardo Dantas Gomes, 40.00, 231 / 00250, Rita de Cassia Rodrigues, 60.80, 21 / 00529, Rivania de Araujo Resende, 37.60, 276 / 00455, Rodrigo Peregrino Braga Cortes, 40.00, 230 / 00225, Rodrigo Soares de Freitas, 51.20, 77 / 00435, Rogelica Rodrigues de Araujo, 42.00, 209 / 00279, Rogerio Ferreira Barros, 36.00, 306 / 00078, Rogerio Oliveira Aires, 34.40, 343 / 00566, Rogerlandio Moreira de Araujo, 44.40, 171 / 00575, Rommel Jorge Marques Maia, 8.00, 529 / 00358, Ronaldo Ferreira de Andrade, 56.80, 39 / 00459, Ronex Cordeiro Galeno, 31.60, 384 / 00638, Rosa Emilia Melo Araujo de Souza, 33.60, 348 / 00484, Rosa Maria Dallacqua, 11.20, 522 / 00456,

Rosa Virginia Torquato Carvalho, 49.60, 95 / 00663, Rosana Queiroz Moura, 42.80, 194 / 00331, Rosangela Aparecida da Cruz Mesquita, 24.40, 471 / 00259, Rosangela de Andrade Oliveira, 24.00, 476 / 00141, Rosangela Gomes da Silva, 40.80, 222 / 00512, Rosangela Maria de Freitas, 25.20, 459 / 00462, Rosemari Rodrigues, 60.80, 22 / 00678, Rozana Cristina do Nascimento, 8.00, 528 / 00261, Ruth Ana Gomes de Sa Teles, 33.60, 352 / 00485, Ruth Fonseca de Alencar, 22.40, 484 / 00268, Sandra de Almeida, 37.20, 280 / 00676, Sandra Firmiano de Sousa, 52.00, 73 / 00399, Sebastiana das Gracas Campos Mano, 18.40, 500 / 00016, Sergio da Silva Carvalho, 34.80, 332 / 00732, Sergio Gonçalves Marques, 36.00, 310 / 00038, Sergio Nei de Carvalho Silva, 28.00, 439 / 00019, Sergio Teixeira da Silva, 43.60, 187 / 00255, Sheyla de Castro Felix, 44.00, 179 / 00498, Shirley Ruth Vicente Neves, 30.40, 395 / 00181, Silvana Maria Sena da Cruz, 18.40, 498 / 00361, Silvano Antonio de Castro, 42.40, 200 / 00593, Silvia Cristina Carneiro da Silva, 26.40, 453 / 00421, Silvia Cristina da Silva Carvalho, 24.00, 473 / 00157, Silvia Maria Gracia Langsch, 42.80, 196 / 00658, Simone Gratao, 52.40, 67 / 00382, Simone Silva Severo, 29.60, 412 / 00626, Solandia Pires Pereira, 15.60, 517 / 00290, Sonia Tunes Claro de Oliveira, 44.00, 178 / 00417, Sthenio Reis Pinho, 44.80, 161 / 00381, Susana Gomes da Silva, 40.00, 232 / 00123, Suzana Candido, 46.80, 131 / 00635, Sylmara Machado Salviano Bonifacio, 16.00, 512 / 00242, Tania Carvalho dos Santos, 32.40, 366 / 00675, Tania Cristina Rodrigues de Toledo, 38.80, 258 / 00704, Tania Maria da Costa Cruz, 42.40, 202 / 00679, Teresa Cristina Gonçalves Gomes, 51.20, 82 / 00449, Tereza Cristina de Araujo, 31.20, 387 / 00612, Tomaz Francisco de Borba Neto, 32.80, 358 / 00504, Toufic Quemel Junior, 45.60, 159 / 00217, Uilson Tavares de Matos, 36.40, 299 / 00338, Valdecir da Silva Ferreira, 40.80, 221 / 00044, Valeria de Queiroz, 46.00, 150 / 00179, Valeria Souto Menezes, 36.40, 297 / 00197, Vanda Maria Cersosimo de Souza, 42.40, 203 / 00102, Vanessa O R de S Fonseca, 44.00, 175 / 00270, Vania Bittencourt da Costa, 56.80, 42 / 00630, Vera Lucia Purcina de Jesus, 16.80, 509 / 00600, Veruska Braga Viana, 35.60, 323 / 00081, Vicente Roberto Alves Florindo, 40.00, 233 / 00621, Virgilio Macedo de Souza, 24.80, 469 / 00616, Virginia Gonçalves Feitoso, 45.60, 157 / 00059, Viviane Perpetua de Carvalho, 35.20, 329 / 00404, Vivien Nicole Pereira Souza, 32.40, 368 / 00555, Vladimir Santos de Almeida, 64.40, 12 / 00368, Walkiria Leal Costa, 30.00, 408 / 00487, Walter Monteiro da Silva, 45.60, 154 / 00344, Walzimar Leite Bessa, 44.00, 177 / 00238, Wanessa Rychelly Cunha, 34.40, 342 / 00544, Wellington Ferreira Sobral, 28.40, 437 / 00089, Wellington Tito de Souza Dutra, 42.00, 210 / 00433, Wellington Viveiros Cardoso, 27.20, 446 / 00665, Wendel Dias Ferreira, 29.60, 419 / 00062, Wesley Santos de Melo, 30.40, 400 / 00601, Wesley Araujo Cavalcante, 47.60, 121 / 00559, Willian Rodrigues Souza, 52.00, 70 / 00517, Wilma Petrolanda de Hollanda, 37.20, 278 / 00450, Wilson Brasil Guimaraes, 55.20, 48 / 00036, Wilson de Lino Arantes, 60.80, 20 / 00389, Wilson Elias de Jesus, 24.00, 475 / 00049, Wilson Roberto Magalhaes, 24.80, 464 / 00022, Xirujy Uatau Delgado, 54.40, 57.

1.4.1. Candidato que se declarou portador de deficiência física, segundo o subitem 1.2 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

00350, Bianor Domingues Barra Junior, 37.20, 1.

1.5. Professor Nível 2: Geografia

00757, Abel Ribeiro de Macedo Junior, 41.60, 219 / 01090, Acenilde Costa Sousa, 36.40, 367 / 00335, Adalgisa Martins da Silva Camelo, 13.60, 785 / 00118, Adauto Moreira, 37.60, 325 / 00714, Adelia Soares Campos, 40.80, 234 / 01120, Adelino Carlos dos Santos, 34.40, 428 / 00193, Adenilton da Costa Ferreira, 51.20, 65 / 00411, Adenor Santa Ana da Silva, 20.00, 735 / 00209, Adriana Aparecida dos Santos, 26.80, 631 / 00800, Adriana Barbosa de Moraes, 51.20, 66 / 00453, Adriana Martins da Silva, 35.60, 388 / 00029, Adriana Matos Neres, 42.40, 202 / 00617, Adriano Batista de Araujo, 54.00, 45 / 00832, Agda Gonçalves da Costa, 16.80, 767 / 00004, Albaneide Silva Cavalcante, 46.00, 151 / 00637, Alcides Alves dos Santos, 44.40, 176 / 00656, Alcir de Oliveira, 36.00, 382 / 01043, Aldemir Santos Souza, 42.40, 212 / 00826, Aldineia de Jesus dos Santos, 26.80, 627 / 00082, Aldo Cavalcante de Almeida, 40.00, 257 / 00609, Alessandra Aparecida Ferreira Galdino, 38.80, 292 / 00905, Alessandro Marcos de Souza Hipolito, 24.80, 661 / 00632, Alessandro Oliveira de Andrade, 37.60, 332 / 00606, Alex Sandro de Castro Lopes, 32.80, 473 / 00431, Alexandre Serrao Mello, 46.40, 132 / 00915, Almerinda Rodrigues de Lima, 44.80, 172 / 00963, Altamiro Gomes de Araujo, 42.00, 217 / 01028, Alziria Ferreira de Almeida Fernandes, 22.40, 699 / 00592, Amelia Soares Campos, 38.80, 288 / 01132, Ana Angelica Sardinha dos Santos, 27.20, 623 / 00130, Ana Barros de Farias, 12.00, 793 / 00619, Ana Ceres Ramos Barbosa Saad, 25.60, 644 / 00333, Ana Claudia de Almeida Nogueira, 35.20, 406 / 00644, Ana Claudia Guimaraes, 26.80, 626 / 01104, Ana Claudia Pereira de Jesus, 20.00, 737 / 00271, Ana Claudia Rodrigues Moreira, 28.80, 578 / 00201, Ana Claudia Santos Marques, 55.20, 37 / 01179, Ana Cristina da Silva, 18.40, 754 / 00151, Ana Cristina Guedes R Arantes Souza, 43.20, 191 / 01159, Ana Cristina Magalhaes de Macedo, 24.00, 679 / 00630, Ana Gizelle da Silva, 39.60, 265 / 00402, Ana Izabel Cardoso de Oliveira, 50.40, 75 / 00272, Ana Karla Eleuterio Rezende Fabrino, 17.20, 762 / 00058, Ana Marcia Ribeiro Sales da Rocha, 45.60, 156 / 00781, Ana Maria Couto, 15.20, 777 / 00200, Ana Maria de Araujo da Silva, 35.20, 398 / 00306, Ana Maria Ribeiro da Silva, 25.20, 650 / 00373, Ana Paula Augusta de Oliveira, 50.40, 74 / 00344, Ana Paula Braga Reis, 35.20, 414 / 00567, Ana Paula da Silva, 32.80, 468 / 00033, Ana Paula Ribas Pereira, 43.60, 187 / 00051, Ana Regina Bastos dos Santos, 54.00, 42 / 00470, Ana Roberta Lisboa Xavier, 52.40, 58 / 01102, Ana Rosa Pereira da Silva, 12.80, 791 / 00894, Ana Sheila Ossami de Figueiredo, 41.20, 228 / 00600, Anabel Nascimento Barbosa Costa, 30.00, 548 / 00860, Anaide Gloria Olimpia, 29.60, 565 / 00896, Anderson de Oliveira Alves Pereira, 24.00, 672 / 00359, Andre Brandao Paes, 48.00, 108 / 00375, Andre Luiz Mathias Barros, 29.60, 556 / 00842, Andrea Poley de Souza de Melo, 38.40, 307 / 01075, Andrea Rodrigues de Souza, 12.80, 789 / 00419, Andrea Teles de Souza, 27.20, 611 / 00255, Andreia Abade, 32.80, 472 / 00758, Andreia Sousa de Brito, 45.20, 163 / 01058, Andreia Tocchio de Araujo, 17.60, 761 / 00304, Angela Maria Alves Oliveira, 24.00, 670 / 00166, Angela Maria Moreira Alves, 33.60, 453 / 01060, Angela Meneses de Souza Silva, 37.20, 350 / 00247, Angelica Maria Alexandre Costa, 21.60, 711 / 00245, Antero Grangeiro de Lucena, 34.80, 417 / 00582, Antonia Cibele Figueiredo Ligorio, 56.00, 34 / 00804, Antonio Benedik, 26.40, 638 / 00551, Antonio Cesar Froio, 52.00, 60 / 00880, Antonio Decio de Araujo Teixeira Junior, 29.20, 570 / 00736, Antonio Diniz Benevides Carneiro, 24.00, 671 / 00263, Antonio Ibratan de Araujo, 22.40, 704 / 01032, Antonio Jorge Rodrigues da Silva, 32.00, 488 / 00601, Antonio Luiz Teixeira, 28.00, 602 / 01004, Antonio Nilmar do Nascimento, 26.80, 630 / 01050, Antonio Tavares da Silva Neto, 51.60, 63 / 00569, Anyleide de Oliveira Rodrigues, 31.20, 519 / 00631, Aparecida Alves Rosa, 44.00, 180 / 00947, Aparecida Bontempo de Brito, 12.00, 792 / 00480, Aparecida de Fatima Resende, 32.00, 502 / 00162, Aparecida Gilvany Bras Cunha, 35.20, 411 / 00599, Ariday Emilia Estrela Vaz Ferreira, 41.60, 222 / 00439, Arley Hamu, 28.80, 583 / 00288, Arminada da Silva Guerra Rodrigues, 29.60, 562 / 00108, Aroldo Amorim Odorico, 40.00, 251 / 00434, Augusto dos Santos Abbadia, 33.20, 456 / 00676, Aurelio Macedo Soares, 46.00, 143 / 01136, Auxiliadora Lemos P de Souza, 24.00, 668 / 00137, Bento Marcal Pinto Ribeiro, 61.20, 12 / 00010, Bernardo Rafael Nunes Junior, 46.80, 128 / 00314, Caio Flavio de Lima Martins, 39.60, 266 / 00570, Candelaria Cervigni Bonalumi, 28.40, 589 / 00742, Carina Kely Rocha, 46.00, 148 / 00252, Carita da Silva Sampaio, 49.60, 82 / 00394, Carla Cristina Albuquerque Campos Silva, 28.00, 596 / 00797, Carloman da Silva Porto, 37.60, 336 / 00985, Carlos Alberto Ferreira dos Santos, 4.40, 802 / 00259, Carlos Gonçalves Campos, 46.40, 134 / 01167, Carlos Henrique Bessa Ferreira, 48.80, 97 / 00023, Carlos Henrique Paes, 47.20, 122 / 00519, Carlos Humberto da Silva, 34.80, 422 / 00689, Carlos Jorge da Silva, 23.60, 680 / 01067, Carlos Pinheiro Santos, 25.20, 649 / 00546, Carmem Lucia Silva Ribas, 37.20, 347 / 00329, Carmozita Silva Rocha, 46.40, 137 / 01147, Cassia Barbosa Guimaraes, 37.60, 341 / 00837, Cassia Maria Campos, 37.60, 340 / 00848, Cassio Luiz Drumond de Alencar, 24.80, 659 / 00098, Catia Costa e Silva Pimentel, 21.20, 718 / 00021, Catia de Queiroz Ferreira, 42.00, 216 / 00379, Catia Regis de Sousa Lacerda Felix, 28.80, 584 / 00584, Celma Luiza da Silva Aguiar, 39.60, 268 / 00830, Cerize Helena Souza Sales, 30.40, 537 / 00325, Cesar da Silva Pinto Bontempo, 32.80, 464 / 00587, Charles Etier Pereira, 29.60, 564 / 01094, Cicero Jose dos Santos, 11.20, 796 / 01081, Cicero Lopes de Carvalho Neto, 24.00, 673 / 00066, Cicero Lopes dos Reis, 34.80, 424 / 01141, Cirlene Alon de Albuquerque, 46.40, 131 / 00014, Claudete Silva Sampaio, 27.20, 621 / 00949, Claudia Candida de Oliveira, 37.60, 333 / 00727, Claudia Costa Salgado de Alencar, 28.80, 580 / 00189, Claudia de Oliveira Catunda de Rezende, 60.80, 725 / 01155, Claudia Maria de Souza Santos, 23.20, 690 / 01037, Claudia Maria Guedes de Almeida, 16.80, 766 / 00866, Claudio Roberto Ferreira Rodrigues, 24.00, 673 / 00339, Clebio Fernandes Parente, 30.00, 546 / 00324, Cleide Martins Caixeta, 16.00, 774 / 00995, Cleidiane Silva Machado, 43.20, 190 / 00237, Cleidivania Amario de Lira, 52.00, 61 / 01035, Cleires Melo Lacerda, 28.00, 601 / 00140, Clelia Alves de Araujo, 6.80, 800 / 00951, Cleomar Almeida da Silva, 23.20, 684 / 00445, Cleomar Xavier de Matos, 14.40, 781 / 00997, Cleuma Alves Vieira Passos, 10.80, 797 / 00731, Cleuvany Melo Lacerda, 28.80, 576 / 00390, Clodomir Evangelista da Silva, 46.00, 146 / 00465, Cloves Campus de Oliveira, 20.00, 736 / 01108, Consuelita Oliveira do Nascimento, 27.20, 624 / 00268, Consuelo Silva Ferreira, 40.80, 233 / 00221, Cosme Andre de Moura, 38.40, 296 / 00722, Cosmo Roberto Pereira Duarte, 48.00, 117 / 00729, Cristiane Lima de Souza, 36.40, 373 / 00196, Cristiane Menezes Cruvinel Borges, 36.00, 382 / 00455, Crist

Oliveira, 57.60, 28 / 00840, Delcimar Bueno da Silva, 66.40, 5 / 01055, Delzirene Freitas de Castro, 25.60, 640 / 00965, Denia Bolelli Gomes, 32.00, 487 / 00927, Denicy Almeida Nunes da Silva, 27.20, 613 / 00674, Deusa Ilma Teixeira de Oliveira, 12.00, 794 / 00662, Dilza Oliveira Ribeiro, 44.80, 169 / 00831, Dinara Machado Navarro, 20.00, 742 / 00524, Dirciney Roquete de Melo, 32.80, 476 / 00207, Divina Gonçalves de Souza, 24.00, 667 / 00067, Divino Portela Franca, 39.20, 281 / 00654, Djalma Marcos dos Santos, 37.20, 343 / 00280, Donizete Jose Batista, 40.80, 231 / 00530, Doroteo Emerson Storck de Oliveira, 49.60, 81 / 00319, Dorveci Ferreira de Souza, 37.60, 330 / 00771, Dulcineia Rosa de Jesus Freitas, 45.60, 160 / 00022, Duzanjas Rodrigues de Faria, 34.40, 427 / 00331, Ecy Sílvia Lina de Jesus, 28.00, 605 / 00253, Edcley Santos Ferraz, 57.60, 25 / 01053, Edilene D Abadia Silva, 29.60, 557 / 00155, Edilza Coelho Lima, 37.60, 327 / 00025, Edima Fatima de Matos Ribeiro, 36.00, 379 / 00499, Edinaldo Evangelista e Silva, 38.40, 303 / 00012, Edinaldo Martins dos Santos, 22.00, 707 / 00192, Edircio Teixeira Silva, 38.80, 283 / 00425, Edison Roquete de Cabral, 24.00, 666 / 00544, Edite de Oliveira Santos, 31.60, 508 / 00092, Edmar Alves de Jesus, 25.20, 653 / 01181, Edna Botelho, 48.00, 112 / 00920, Ednice Jose dos Santos, 39.60, 264 / 00141, Ednilson Cordeiro de Lima, 46.80, 130 / 00935, Edson de Sousa Gonçalves, 24.80, 655 / 00664, Edson Gomes Dourado, 26.40, 635 / 00624, Edson Jose Alves Barbosa, 31.20, 521 / 00065, Eduardo Cardoso de Souza, 34.80, 419 / 00844, Eduardo Carvalho da Silva, 37.20, 349 / 00516, Eduardo Silva da Cunha, 40.40, 242 / 01026, Elba Antonia Patricio, 22.80, 694 / 00489, Elbia Pires de Almeida, 42.40, 200 / 00191, Eliana Barros de Castro, 22.80, 693 / 00706, Eliana Elisa Pacheco da Costa Martins, 33.20, 460 / 00692, Eliane Gomes Soares Sousa, 27.20, 617 / 00468, Eliane Laureano de Araujo, 30.80, 522 / 01077, Eliane Mendes Luiz, 38.40, 313 / 00257, Eliane Rodrigues Abreu, 21.60, 712 / 00838, Eliane Soares da Silva Rocha, 31.20, 517 / 00578, Eliany Rodrigues Cardoso, 30.40, 543 / 00091, Elienai Rodrigues Melo, 38.40, 297 / 00549, Eliete das Gracas Freitas da Silva, 19.20, 743 / 01076, Elisabeth Monteiro Martins, 43.60, 188 / 00998, Elisabeth de Araujo Ferreira, 24.00, 678 / 00725, Elisangela Rodrigues da Costa, 47.60, 120 / 00554, Elizabete Faria Ferreira, 23.60, 683 / 00121, Elizabete Santos de Albuquerque, 32.40, 481 / 00071, Elizangela Lima Ferreira, 35.60, 391 / 00711, Elizete Ana Hemielewski, 40.80, 235 / 01137, Elizete Aparecida Fernandes, 35.20, 399 / 00574, Elke Maria Pessoa, 48.80, 90 / 01182, Eloisa Elias Cardoso, 27.20, 625 / 00589, Elza Aparecida Ferreira da Silva, 20.80, 723 / 00219, Emerson Alessandro Nazario da Silva, 47.20, 125 / 01128, Enedi Soares Barbosa, 33.60, 452 / 00105, Enio Roberto Botelho, 48.40, 99 / 00318, Erika Silva de Moura, 18.80, 747 / 00686, Erika Skowronski, 29.20, 573 / 00522, Erismar Mourao Alves, 46.40, 136 / 00620, Eriana Fernandes de Faria, 46.00, 144 / 00309, Ernandes Gomes de Souza, 23.60, 681 / 00220, Ernesto dos Anjos Feitoza, 39.20, 271 / 00962, Erondina de Castro Ribeiro, 37.60, 342 / 00493, Esmeralda Gouveia de Souza, 35.20, 401 / 00179, Eugenio Carlos da Costa Lerina, 30.00, 547 / 00710, Eulina Nery de Araujo, 48.00, 107 / 00789, Eurismar Bento de Souza, 60.80, 15 / 00759, Eustaquio Pessoa Junior, 37.60, 324 / 01046, Evandro de Oliveira Maia, 48.80, 93 / 00212, Evania Maria Araruna de Sousa, 20.80, 722 / 00347, Everson de Sousa Lemes, 27.20, 616 / 00235, Ezidio Sergio Brabo Pinheiro, 34.40, 426 / 00819, Fabiana Braz Fernandes, 40.40, 247 / 01089, Fatima Carlos Vidal, 36.80, 362 / 00104, Fausto Rodrigues Guimaraes, 46.40, 133 / 00777, Fernando Claudio de Godoy Martins, 40.00, 252 / 00294, Fernando Vieira Pereira, 49.60, 85 / 00422, Flavia Hamid Candida, 52.00, 59 / 01169, Flora Maria Rocha Ferreira, 32.40, 485 / 00581, Florisval Fernandes da Silva, 42.40, 210 / 00813, Francimira Castillo de Oliveira, 42.80, 196 / 00175, Francisca Caetano de Souza, 34.40, 431 / 00538, Francisca Caninde do Nascimento Silva, 27.20, 622 / 00317, Francisca Dantas Vanderlei, 45.20, 162 / 00122, Francisca Eliete Leite Sabaio, 33.60, 444 / 00168, Francisca Maria Cunha Monteiro, 30.80, 524 / 00521, Francisca Salvadora S de Carvalho Silva, 24.80, 658 / 00993, Francisca Zenilda da Conceicao, 20.80, 719 / 00738, Francisco Aleste dos Santos Junior, 40.40, 246 / 00210, Francisco Alves da Silva, 38.80, 287 / 00106, Francisco Antonio de Sousa, 33.60, 450 / 01045, Francisco Carneiro Portela, 69.20, 3 / 01109, Francisco Celio Dantas, 32.00, 504 / 01059, Francisco de Assis Oliveira Lima, 55.20, 39 / 00216, Francisco Jose Cavalcante Macedo, 35.60, 387 / 00436, Francisco Lidio Fernandes, 38.40, 298 / 01153, Francisco Valdecy Silva Martins, 42.80, 194 / 01177, Genivaldo Costa de Carvalho, 32.80, 465 / 00495, Geovani Ferreira da Silva, 62.40, 9 / 00150, Geraldo Dias Fiuza, 60.80, 14 / 00246, Geraldo Majela Roberto Alves, 42.40, 201 / 00775, Geraldo Marcelo Amaral Santos, 48.40, 101 / 00971, Germana Fernandes Martins dos Anjos, 24.80, 662 / 00228, Gervasio Nunes de Oliveira Alves, 40.80, 239 / 00498, Geysa Ribeiro Rocha, 12.80, 787 / 01191, Gilberto de Alencar Barbosa, 35.20, 412 / 00585, Gilberto Garcia Leal, 44.00, 179 / 01144, Gilberto Marcelo de Oliveira, 46.40, 138 / 01193, Gilda Guerrieri de Alencar Saboya, 56.40, 33 / 00418, Gildecy Araujo Marinho, 48.00, 103 / 00045, Gilmara Benedito Marques, 18.40, 751 / 00199, Glaciene Maria de Lima, 40.00, 255 / 00101, Glauca de Abreu e Silva, 29.60, 563 / 01013, Glauca Soares do Nascimento, 51.20, 70 / 01168, Glauca Valeria dos Santos Fernandes, 28.80, 582 / 00839, Gloribalda Rocha de Marins, 40.40, 250 / 00446, Graziela Rodrigues da Silva, 38.00, 316 / 00027, Gubio Barros Cardoso, 29.20, 569 / 01011, Hamilton Machado, 40.00, 256 / 00857, Helder Martins de Oliveira, 53.60, 46 / 00462, Helenizete Xavier da Silva, 45.60, 154 / 00768, Helio Elias Cardoso, 31.20, 514 / 00423, Heloisa Beatriz Araujo, 59.20, 21 / 01157, Hercilia Correia de Souza, 37.60, 331 / 00363, Herculanio Lobo Barreto Neto, 18.00, 577 / 00845, Herivelto Pereira de Andrade, 25.60, 648 / 00451, Herminia Marques de Sousa, 36.80, 358 / 01082, Hernaide Lacerda Lima, 25.60, 643 / 00361, Hilton Generoso Junior, 44.80, 170 / 00635, Hislania R Martins Monteiro dos Santos, 48.00, 110 / 00256, Hudson Nery de Souza, 40.80, 232 / 00095, Ildo Jose Segismundo, 26.40, 636 / 00459, Ilka Lima Hostensky, 30.40, 531 / 00921, Ilma Maria Filizola Salmito, 36.40, 372 / 01069, Imelda de Melo Galvao, 15.20, 778 / 00391, Iolanda Soares Gomes, 46.40, 140 / 00511, Ione Adriana de Campos Menezes, 6.40, 801 / 00429, Ireni Nunes Silva, 12.80, 788 / 00606, Ironi Maria da Silva, 31.20, 520 / 00398, Isa Silva Barros, 25.20, 651 / 00195, Isabel Christina Raulino Miranda, 42.00, 214 / 00571, Isabel de Nazareth Barbosa Brito, 38.80, 286 / 01135, Isabel Pereira de Castro, 23.60, 682 / 00332, Isabela Pereira Magalhaes, 22.00, 706 / 00940, Isaiaes Joaquim de Sousa, 31.60, 507 / 00821, Isis Lucas e Silva, 38.00, 319 / 00671, Ivana Ornelas de Almeida Araujo, 39.20, 273 / 01117, Ivaneide de Moura Andrade, 40.00, 254 / 00368, Ivani Carvalho da Silva, 38.80, 294 / 00939, Ivanilde Roque Souza, 41.20, 229 / 01091, Ivon Jorge da Silva, 49.20, 88 / 00240, Ivoineide Leila de Mattos, 48.00, 116 / 00467, Ivonete Luiza Pereira dos Santos, 36.80, 360 / 00941, Izabel Cristina de Oliveira Correia, 51.60, 64 / 00410, Izabel Cristina de Resende Chagas, 31.60, 505 / 00798, Izabel Oliveira da Silva, 39.20, 276 / 00050, Izauro Bezerra de Oliveira, 23.20, 685 / 00401, Jader Vieira Barbosa, 36.00, 384 / 00786, Jadir de Paula Silva, 25.60, 647 / 00922, Jailson Lapa da Rocha, 37.60, 328 / 00573, James Ferreira da Silva, 37.60, 336 / 00284, Jane Guilhermina Souza Reis, 31.60, 506 / 00672, Janette das Flores Costa, 36.00, 380 / 00109, Janette de Sousa Cardoso, 37.60, 338 / 00806, Janieire de Souza Crepaldi, 40.40, 249 / 00984, Jaqueline Andrade Silva, 20.40, 731 / 00669, Jarley Queiroz de Oliveira, 44.80, 168 / 00456, Jendival Ribeiro Bastos, 31.20, 511 / 00420, Jesse Oliveira Guilhaire, 59.20, 20 / 00181, Johnny Viana Borges, 49.60, 82 / 00234, Joaci Alves Nogueira, 15.60, 775 / 00833, Joana Darc Ferreira Soares, 27.20, 615 / 00986, Joao Aires Rego Maranhao Neto, 35.20, 403 / 00286, Joao Almeida da Silva, 49.20, 86 / 00914, Joao Alves Cardoso, 39.20, 280 / 00556, Joao Batista dos Reis, 20.80, 727 / 00276, Joao Batista dos Santos, 32.00, 500 / 00311, Joao Bosco Martins de Oliveira, 37.60, 338 / 00350, Joao Carvalho de Sena, 44.40, 175 / 00452, Joao Lucas de Abadia, 36.80, 357 / 00261, Joelma Silva de Oliveira, 33.20, 459 / 00159, Joice Gonçalves Dantas Pereira, 39.20, 277 / 00532, Jorge Luiz de Souza, 20.00, 733 / 00825, Jose Adalton Brito, 24.00, 675 / 00633, Jose Alberto Gontijo Branco, 52.80, 53 / 00967, Jose Andrade Filho, 42.40, 205 / 00426, Jose Candido Viana Filho, 39.20, 278 / 01156, Jose Carlos Cardoso Moitinho, 40.80, 240 / 00886, Jose da Guia Alves de Abreu, 33.60, 447 / 00548, Jose de Jesus Curado, 57.60, 27 / 00204, Jose Esio Oliveira da Silva, 35.20, 404 / 00482, Jose Iglesias Gonzalez, 32.00, 503 / 00197, Jose Joaquim Bezerra, 36.80, 354 / 00349, Jose Lopes da Silva Filho, 23.20, 691 / 01173, Jose Lourenco de Oliveira Filho, 37.60, 326 / 00412, Jose Luis de Sousa, 38.80, 285 / 00392, Jose Mauro Duarte, 38.80, 289 / 00013, Jose Milton de Aguiar, 24.00, 665 / 00734, Jose Miqueas Ribeiro da Nobrega, 45.20, 161 / 00755, Jose Moreira Portela, 30.00, 549 / 00883, Jose Rafael Cesar de Macedo, 48.00, 109 / 01003, Jose Raimundo Gabriel de Carvalho, 33.60, 448 / 00709, Jose Roberto de Araujo, 30.80, 526 / 01190, Jose Rogerio de Lima, 28.80, 579 / 00093, Joseli Simionie Lopes Leitao, 32.80, 467 / 00367, Josemiro Alves da Costa, 38.80, 290 / 00167, Josete Bezerra Brito Romao, 21.60, 710 / 00269, Jossiane Ribeiro, 20.00, 740 / 00662, Josue Sales Vieira, 42.80, 195 / 01068, Jozileide Alves Soriano, 53.20, 51 / 01131, Juan Carlos Farias Represas, 31.60, 509 / 00472, Juan Marcelo de Oliveira, 57.60, 216 / 01162, Juanita Ferreira de Araujo Costa, 40.00, 258 / 00614, Jucelana Martins Ribeiro, 33.60, 449 / 00673, Julio Cesar Rodrigues Cerqueira, 48.00, 106 / 00852, Jumara Rosa Chaves, 16.80, 770 / 00695, Jussara Ximenes de Oliveira, 35.20, 399 / 01126, Karina Hollanda Costa de Lacerda, 38.00, 321 / 00165, Karla Adriana Carneiro Rosa, 41.60, 220 / 00668, Karla Angelica Papa, 30.40, 528 / 00034, Katia Martins de Oliveira, 28.40, 591 / 00356, Katia Regina Antunes, 39.60, 262 / 00386, Kelciene Paiva Santos, 54.80, 40 / 00351, Kelly Maria Resende Borges, 52.80, 57 / 00042, Kleber Gileno Marinho Dias, 35.20, 393 / 00305, Kleber Mario de Carvalho Noletto, 32.00, 491 / 00186, Kleber Vera Cruz Lobato de Araujo, 38.00, 318 / 00841, Laecio Alves Franco, 47.20, 123 / 00131, Lais de Fatima Maia Ferreira, 43.60, 183 / 00829, Lana Martine Oliveira Ribeiro, 38.40, 302 / 00285, Larissa Dantas de Andrade, 38.00, 314 / 00396, Leandro Mesquita Lemes Porto, 32.00, 494 / 00283, Leila Romao de Oliveira, 42.40, 207 / 01142, Leizy de Oliveira Leite, 28.00, 602 / 00054, Leni de Fatima Ferreira Sanches, 32.00, 492 / 00869, Leonardo Alves Fernandes, 29.60, 554 / 00659, Leonardo Rodrigues da Cunha, 40.40, 243 / 00745, Leontina Isabel da Silva, 42.40, 204 / 00393, Liamara Maria Schmitz, 32.00, 493 / 01099, Lidia Fonseca Moreira, 28.00, 594 / 00566, Ligia Correia Luz Couto, 51.20, 67 / 00406, Lillian Anunciacao Figueiredo Gonçalves, 25.60, 640 / 00602, Liliane Fernandes Pinto, 2.40, 803 / 00032, Lindolfo Eloi Feliz, 42.00, 215 / 01176,

Lindoneide Rodrigues Moreira, 56.80, 31 / 00218, Lindonor Maria da Paz Raul da Silva, 22.40, 701 / 01127, Liovaldo da Silveira, 29.60, 550 / 00540, Lisete Rosa dos Santos, 41.60, 221 / 00415, Livia Betania Gonçalves, 25.60, 642 / 00040, Liz Maria Garcia Santos, 58.40, 23 / 00699, Lourinaldo Bezerra de Souza, 31.20, 516 / 00229, Lucia Claudia de Mendonca Viriato, 53.60, 47 / 00315, Lucia da Silva, 38.00, 322 / 00326, Lucia da Silva Pinto Bomtempo, 35.60, 392 / 00362, Lucia Fernandes Dutra, 38.40, 312 / 01044, Luciana Alves de Almeida, 35.20, 407 / 00756, Luciana Anselmo de Siqueira, 38.80, 293 / 00642, Luciana Aparecida Pessoa Fidelis, 35.20, 413 / 00466, Luciano Paraguassu Tome, 36.80, 352 / 01130, Luciano Silva Paes Landim, 28.40, 587 / 00815, Luciene de Sousa, 50.00, 76 / 00120, Luciene Neves Ramos, 32.00, 495 / 00242, Luciene Pereira de Sousa, 20.40, 732 / 00713, Lucio Mauro Guimaraes Furtado, 34.40, 433 / 00828, Lucirene Neiva Soares, 23.20, 687 / 00017, Luis Augusto Almeida Delgado, 52.80, 55 / 00576, Luis Carlos Firmino, 34.80, 416 / 00330, Luis Pereira de Araujo Filho, 46.80, 129 / 00043, Luiz Antonio de Mattos Lima, 63.20, 7 / 00910, Luiz Carlos da Silva Sousa, 36.80, 356 / 00924, Luiz Carlos de Jesus Vasconcellos, 31.60, 510 / 00260, Luiz Claudio Gonçalves de Campos, 32.00, 496 / 00791, Luiz Ricardo, 26.80, 632 / 00864, Luiza Cristina Ribeiro, 40.80, 236 / 00663, Luzia Maria Braga, 61.20, 13 / 00161, Luzinete Magalhaes Diniz, 38.80, 291 / 00887, Maciel Pereira da Silva, 48.80, 94 / 00694, Magda Cambraia Fonseca, 34.80, 418 / 00277, Magda Lucia Ferreira Opa, 35.20, 410 / 00625, Magda Rejani Pereira Bonfim, 39.20, 274 / 00265, Magna Aparecida Lopes, 26.40, 639 / 00341, Manoel Antonio da Silva, 44.80, 167 / 00649, Manoel Paulo da Cunha, 34.40, 437 / 00902, Manoel Raimundo Neto, 44.00, 182 / 00366, Manzueto de Oliveira Andrade, 22.80, 692 / 00503, Mara Regina Duarte Pinto, 30.40, 532 / 00648, Marcelo Ribeiro Silva, 27.20, 619 / 00376, Marcia Andrea Paula Gomes Barcelos, 40.80, 241 / 00307, Marcia Barbosa Coutinho de Souza, 21.20, 716 / 00525, Marcia da Silva Ramos, 51.20, 71 / 00542, Marcia Fernanda de Moraes Sousa, 47.20, 126 / 00906, Marcia Ferreira Carreira e Sul, 27.20, 620 / 00961, Marcia Garcia Leal, 48.40, 102 / 00743, Marcia Marcelina de Moraes, 38.00, 320 / 00085, Marcia Raimunda da Silva, 32.80, 475 / 00773, Marcia Rodrigues, 32.80, 471 / 00449, Marcia Sabino Mendes, 32.40, 478 / 00878, Marcio Brangel de Oliveira, 17.60, 759 / 00231, Marcio da Penha Souza Lima, 49.60, 84 / 00539, Marcio de Jesus Silva, 31.20, 512 / 01083, Marcio Guimaraes de Lima, 52.80, 52 / 00807, Marcio Lucio Gomes Martins, 29.60, 561 / 00038, Marcio Luiz Dias, 47.60, 118 / 010313, Marcio Pereira da Silva, 38.80, 282 / 00956, Marcionilia Torquato Vasconcelos, 46.40, 139 / 01106, Marco Aurelio Fernandes Mendes, 21.60,

714 / 00603, Marcone Martins Souto, 54.00, 43 / 00086, Marcones Felipe Gonçalves Ferreira, 48.40, 100 / 00634, Marcos Antonio Ducanges Garcia, 38.00, 315 / 00169, Marcos Augusto de Almeida, 37.20, 345 / 00088, Marcos Pereira Frade, 31.20, 513 / 00475, Marcos Rogério Lima Solino, 32.80, 474 / 00383, Marcos Vinicius Rodrigues Januario, 36.00, 381 / 01165, Marcus Vinicius Carvalho Garcia, 60.40, 17 / 00270, Margareth Aparecida Ferreira, 14.00, 783 / 00733, Margareth Maria da Silva, 22.40, 703 / 00705, Maria Abadia da Silva, 29.60, 553 / 00432, Maria Alice de Moraes Nunes, 34.80, 423 / 00408, Maria Antonia da Silva, 34.40, 429 / 01034, Maria Aparecida Barbosa Perez, 44.80, 166 / 00929, Maria Aparecida Carvalho Lossio, 15.20, 779 / 00144, Maria Aparecida Magela Silveira, 16.40, 771 / 00641, Maria Arivani Ovides Gomes, 27.20, 612 / 00898, Maria Bernadette Araujo, 20.00, 737 / 01122, Maria Cecilia de Souza Ribeiro Regiani, 29.20, 572 / 00970, Maria Cecilia Moreira da Costa, 50.40, 73 / 00250, Maria Celia de Queiroz e Silva, 44.80, 171 / 01164, Maria Clara da Cruz, 69.60, 2 / 00233, Maria Cleonice Leite Lopes, 48.00, 115 / 01174, Maria da Conceicao Alves da Silva, 17.20, 763 / 00372, Maria da Conceicao de Almeida Rego, 15.20, 780 / 00057, Maria da Conceicao Pacifico Sousa, 48.00, 114 / 00049, Maria da Conceicao Teles e Vasconcelos, 28.00, 600 / 00876, Maria da Penha Alves Vieira, 42.40, 199 / 00249, Maria das Gracas Matias Bordalo, 22.40, 700 / 00968, Maria das Gracas Monteiro Mendes, 21.60, 709 / 00110, Maria das Gracas Pereira da Silva, 32.00, 488 / 00213, Maria das Gracas Tavares de Macedo, 61.60, 11 / 00303, Maria das Neves de Lima, 27.60, 610 / 00227, Maria de Carvalho Neta, 32.40, 482 / 00875, Maria de Fatima Alves Vieira, 34.40, 429 / 00760, Maria de Fatima de Almeida, 33.20, 457 / 00597, Maria de Fatima Pereira da Silva Godoi, 39.20, 279 / 00893, Maria de Fatima Vieira, 25.60, 646 / 01065, Maria Divina Olimpia de Souza, 28.00, 599 / 00113, Maria do Carmo da Silva, 46.80, 127 / 01098, Maria do Ceu da Silva Monteiro, 18.40, 755 / 01066, Maria do Socorro Alves Marques, 26.40, 637 / 00964, Maria do Socorro Batista Ribeiro, 30.40, 539 / 00562, Maria do Socorro Ferreira Franco, 38.80, 284 / 00959, Maria do Socorro Peres da Silva, 14.00, 784 / 00009, Maria dos Anjos Silva de Lima, 38.40, 299 / 00657, Maria dos Santos Ataides, 24.40, 664 / 00764, Maria dos Santos Resende, 36.40, 366 / 00413, Maria Dulcinea R de Araujo, 17.20, 765 / 00400, Maria Edna Torres de Carvalho, 50.00, 79 / 00002, Maria Eliane Farias Pimenta, 38.40, 295 / 00719, Maria Erminia Spindola de Ataides, 22.40, 702 / 00296, Maria Estela Romao Vieira, 44.00, 178 / 00003, Maria Geselia Juca de Araujo, 29.60, 560 / 00476, Maria Gorete Alves Pereira, 12.80, 786 / 00352, Maria Gorete de Sales Riotinto, 18.80, 746 / 00820, Maria Goretti Resende Santiago Marques, 46.00, 150 / 00579, Maria Helena dos Santos Martins, 32.40, 484 / 00685, Maria Helena Ferreira das Dores, 30.80, 525 / 00754, Maria Ines Fiuza Oliveira, 22.40, 696 / 00018, Maria Irineide Diogenes Santana, 29.20, 568 / 00621, Maria Jose Marques Cunha, 35.20, 408 / 00435, Maria Joselita da Silva, 59.60, 19 / 01019, Maria Laurencia Santos Mendonca, 42.80, 198 / 00293, Maria Leila de Lima, 49.20, 89 / 01071, Maria Luciney de Castro, 41.60, 226 / 00678, Maria Luiza Otaviana Maciel, 37.20, 344 / 00147, Maria Lusa Mateus de Oliveira Moreira, 28.00, 598 / 01140, Maria Neusa da Silva Bezerra, 28.40, 590 / 01097, Maria Nilda do Nascimento, 37.60, 329 / 00070, Maria Olinda Queiroz Rondon, 39.60, 267 / 01103, Maria Palmira de Araujo, 29.60, 566 / 00510, Maria Sandra Clarindo Ferreira, 40.00, 261 / 00099, Maria Vieira Ribeiro, 25.60, 645 / 00225, Maria Zilma Silva do Nascimento, 20.80, 721 / 00765, Maricleusa Maria Cordeiro, 28.80, 581 / 00438, Mariene da Conceicao Sodre, 43.60, 185 / 00795, Marileide Araujo Leite, 34.40, 434 / 00611, Marilucia de Oliveira Cardoso Novais, 36.80, 354 / 01002, Marilva Alves Rabelo, 18.40, 748 / 00629, Marina Desconsi, 16.80, 768 / 00892, Marina Garcia de Carvalho Alves, 44.80, 174 / 00748, Marina Santana Pereira, 17.60, 760 / 00190, Marinalva de Almeida Silveira Santos, 32.80, 470 / 00684, Marinda Delfina da Cunha, 24.80, 657 / 00174, Marisa Valença Rodrigues, 29.20, 575 / 00044, Marise Maria de Carvalho, 32.00, 498 / 00251, Marisia Jacinto da Silva, 44.80, 165 / 00639, Maristela Contiero Rodrigues, 34.40, 432 / 00604, Maristela Pereira Alves, 41.20, 230 / 00865, Marlene Alves de Jesus, 34.00, 440 / 00512, Marta Juscelia da Conceicao, 59.20, 22 / 00075, Marta Pereira Gonçalves, 24.00, 676 / 00123, Martinho Pereira, 20.80, 724 / 00291, Mary Alves Souza, 40.80, 237 / 00188, Mary Luce Grangeiro Ferreira, 36.80, 364 / 00170, Maura Ferreira Lima, 35.20, 401 / 00506, Mauricelia Dias de Paiva, 20.80, 728 / 00952, Mauricio Schelb Luz, 30.40, 541 / 00881, Michael Jose Bastos, 22.00, 705 / 00580, Mirian do Carmo Silva, 32.80, 462 / 00387, Mirian do Nascimento Souza, 31.20, 518 / 01096, Moacyr Flavio de Lima Carvalho, 54.00, 44 / 00613, Moises Afonso de Souza, 53.60, 49 / 00345, Moises de Souza Andrade, 27.60, 609 / 00976, Monica Adrienne de Menezes Temoteo, 36.40, 371 / 00084, Monica Aredes de Souza, 24.80, 654 / 01012, Monica Campos Uchoa, 56.80, 32 / 00377, Monica Celeste Ricarte da Silva, 43.20, 189 / 00136, Monica Cristina de Faria, 52.00, 62 / 00348, Monica Gonçalves Miranda, 58.00, 24 / 00643, Monica Juliana Barbosa Eirado, 50.00, 77 / 01040, Monica Ribeiro Albuquerque, 41.60, 223 / 00281, Monica Valeria Araujo Oliveira, 30.40, 536 / 00491, Myriam da Silva Severino, 22.00, 708 / 00723, Nadir Mafra Carneiro, 18.40, 752 / 00477, Nagyla Salomao Alves de Souza, 57.20, 30 / 01171, Nalva Marinho dos Santos, 45.60, 157 / 00687, Nara Lucia Mendonca Nogueira, 41.60, 227 / 00310, Narriman Lessa Lemos Ramos, 29.20, 574 / 01000, Natal Gomes Fernandes, 39.20, 270 / 00607, Neli Silva Mota Mendes, 42.40, 208 / 00520, Nenzia Mariano Neves, 36.00, 375 / 00763, Nicodemos Batista de Lima, 30.40, 534 / 00041, Nilma de Almeida Sergio, 34.40, 438 / 00794, Nilo Arcanjo dos Santos Junior, 48.40, 98 / 01052, Nilson Gonçalves da Rocha, 28.80, 586 / 00720, Nilton de Castro Lopes, 32.80, 469 / 00015, Nilva Martins Borges de Almeida, 30.40, 529 / 00346, Nilvane Mendes Vieira, 11.60, 795 / 00861, Nilza Maria Oliveira Lima, 10.40, 798 / 00483, Nivia Monica Gebrim, 38.40, 305 / 00533, Noelma Silva, 46.40, 142 / 00215, Nuzia Fernandes Ramires, 46.00, 149 / 00981, Odailton Charles Albuquerque Silva, 28.00, 606 / 00039, Odair Rodovalho dos Santos, 36.40, 365 / 00381, Odila Maria de Abreu, 43.60,

184 / 00666, Olavo Martins de Oliveira, 48.80, 90 / 01010, Olivia Maria Leal da Silva, 33.20, 455 / 00087, Onubia de Fatima Gomes, 20.80, 729 / 00746, Osran Ferreira Furtado, 53.20, 50 / 00932, Osvaldo de Freitas Santos, 28.00, 592 / 00360, Osvaldo Rodrigues da Silva, 36.80, 358 / 00623, Patricia Araujo Paffer, 66.80, 4 / 00854, Patricia dos Santos Dias, 51.20, 68 / 00154, Patricia Hummel Borges Pinheiro, 26.80, 633 / 00299, Patricia Lavinas de Azeredo, 29.20, 567 / 01095, Patricia Nunes da Costa, 33.60, 451 / 00618, Patricia Porto Malta Martins, 55.20, 38 / 00019, Patricia Vieira dos Santos, 40.00, 259 / 01194, Paula Herica Mendes de Quadros, 49.20, 87 / 00793, Paula Nogueira Silva, 29.60, 555 / 00134, Paulo Guilherme Tanus Galvao, 48.80, 96 / 00059, Paulo Santos Pereira, 53.60, 48 / 00563, Pedro de Alcantara Lima Gomes, 45.60, 152 / 00096, Peterson Gonçalves, 39.20, 275 / 00173, Polianna da Silva Santos, 32.40, 480 / 00849, Polyaná Braga Goulart, 36.80, 353 / 00385, Potira Vieira de Oliveira Dutra, 36.40

01107, Roberto Bento da Silva, 34.80, 415 / 00501, Roberto Moreira Vargas, 35.60, 390 / 00321, Robson Marcelo de Oliveira Santana, 48.00, 104 / 00492, Rodrigo Cosmo Cirqueira da Silva, 40.40, 248 / 00747, Rogério Caixeta do Nascimento, 33.60, 453 / 00267, Romilson Machado de Paiva, 26.80, 634 / 00115, Ronaldo Luiz de Souza, 52.80, 54 / 01163, Ronaldo Victor dos Santos, 18.40, 749 / 00441, Ronei Mendes Pereira, 32.00, 490 / 00119, Ronilson de Oliveira Silva, 34.00, 439 / 00909, Ronivaldo Rocha da Silva, 54.40, 41 / 00069, Roque Manoel dos Santos, 36.80, 351 / 00916, Rosa Neta Andrade dos Santos, 36.80, 363 / 00960, Rosana da Silva Ferreira, 22.40, 698 / 00650, Rosana de Fatima Roriz, 18.40, 752 / 00074, Rosângela A Coletti Cavicchioli, 48.80, 92 / 00610, Rosângela de Brito Pereira, 35.20, 394 / 01175, Rosângela de Castro e Santos, 47.20, 121 / 00005, Rosângela Monteiro da Fonseca, 8.40, 799 / 00183, Rosângela Toledo Patay, 42.40, 206 / 00835, Roseluanda Vinagreiro de Aquino, 28.00, 604 / 00007, Rosemary de Castro Santos Carvalho Viana, 36.00, 374 / 00782, Rosemeire Anatolio Ferreira, 18.40, 750 / 00079, Rosemeire Aparecida Gontijo Furtado, 37.20, 348 / 00327, Rosilane Terezinha de Sousa, 42.40, 209 / 00772, Rosilene Figueira Ramos, 30.40, 537 / 01166, Rosilene Gonçalves Cardoso, 14.40, 781 / 00454, Rosilene Martins da Silva, 35.20, 395 / 00680, Rosiliana Dias Paes Pinheiro, 37.20, 346 / 00907, Rosimeire Fernandes da Silva, 28.00, 607 / 00146, Rosimere Julia dos Santos, 44.80, 172 / 00919, Rosirene Aparecida de Araujo, 34.40, 436 / 00660, Rozilda Moraes de Assuncao, 29.20, 571 / 00504, Rubens Teodoro Guimaraes, 36.40, 368 / 00646, Rui Ribeiro de Araujo Junior, 35.60, 389 / 00417, Ruth Fernandes dos Santos, 40.80, 238 / 00827, Saimons de Jesus dos Santos, 22.40, 697 / 00336, Salvador Soares Dias, 20.00, 734 / 01139, Samuel Santana Santos, 38.40, 306 / 00481, Sandra Aparecida de Souza Lacerda, 45.60, 155 / 00254, Sandra Beatriz Dapper da Silva, 42.80, 192 / 00364, Sandra Cristina do Nascimento, 1.20, 805 / 00236, Sandra dos Santos Tibães, 50.00, 80 / 00428, Sandra Harumi Izaki Pinto, 43.60, 186 / 00928, Sandra Lucia Freire Amancio, 15.60, 776 / 00647, Sandra Mara Araujo de Moura, 23.20, 689 / 00740, Sandra Maria de Oliveira Zansavio, 20.40, 730 / 00667, Sandra Moreira Alves, 41.60, 224 / 00357, Sandra Paula de Avila Oliveira, 38.40, 307 / 00564, Sandra Regina da Silva Siqueira, 27.20, 618 / 00724, Sandra Rocha de Brito, 17.20, 764 / 00946, Sandro Gonçalves de Sousa, 34.00, 441 / 00636, Sara Cristina S Teixeira Holanda, 36.00, 377 / 00870, Sara Rosaura Vieira Balduino, 40.40, 244 / 00226, Savia Aguiar Dantas, 28.80, 577 / 00853, Sebastiana Aparecida de Castro, 70.80, 1 / 01025, Sebastiana Ferreira Fernandes, 24.80, 656 / 01078, Selma Silva Castro, 37.60, 323 / 00943, Sergio Augusto Presa, 46.00, 147 / 00403, Sheila Brandao Fonseca, 39.60, 269 / 00160, Silas Fernandes Cunha, 48.80, 95 / 00172, Silesia Mirce Furtado, 37.60, 335 / 01057, Silmara Cristina Bezerra da Silva, 52.80, 56 / 00397, Silmara da Silva Araujo, 35.60, 385 / 00653, Silmenia Jose Pereira, 34.80, 425 / 00908, Silon Silva de Ataíde, 30.00, 545 / 01178, Silvia Iris Terezinha Fuchs, 16.00, 773 / 00083, Silvia Jose Diener, 63.20, 8 / 01133, Silvia Raquel Gonçalves, 30.40, 544 / 00958, Silvio Carlos Horn, 29.60, 552 / 00762, Silvio Josemar Wobeto, 63.20, 6 / 00469, Simone Angelica Alves, 42.40, 203 / 00053, Simone Barreto Soares, 45.60, 158 / 01192, Simone Correia Trindade, 60.40, 18 / 00565, Sinalva Cezario da Silva, 40.00, 253 / 00405, Sirlene Martins de Sousa, 45.60, 159 / 00923, Sonia Augusta da Silva Rocha, 39.20, 272 / 00328, Sonia Cristina Sousa Araujo, 21.60, 715 / 00957, Sonia Maria Carneiro da Costa, 25.20, 652 / 01039, Sonia Maria da Costa Viana, 24.00, 676 / 00479, Sonia Maria dos Anjos Moreira, 33.60, 443 / 00622, Soraia Jorge Correia de Lima, 24.00, 669 / 01049, Soraya Almeida Liberino Tavares da Silva, 35.20, 409 / 00358, Suelinda Santos Dornelas, 23.20, 686 / 00523, Sullivan Charles Barros, 60.40, 16 / 00638, Susana Faria Domingues, 18.80, 745 / 00651, Suzimara de Oliveira Mamedio, 30.40, 530 / 01056, Sylvia Christine Oliveira Soares, 30.80, 523 / 00158, Tamaka Krieger de Oliveira, 34.80, 420 / 00944, Tania Maria de Oliveira Santos, 24.40, 663 / 00612, Tarcisio Augusto Cursino de Oliveira, 38.00, 317 / 01009, Telma Aparecida Carlos Monteiro, 28.40, 588 / 00991, Tercia Mendes de Sousa, 33.20, 461 / 00127, Tereza Cristina Lima Magalhães, 39.60, 263 / 00163, Terezinha Torquato, 32.00, 501 / 00874, Tneusa Vieira de Carvalho Pitombeira, 28.80, 585 / 00515, Tony Marcelo Gomes de Oliveira, 57.20, 29 / 00901, Uivay Pereira da Costa, 16.00, 772 / 00683, Valdecir Rabelo Sousa, 33.60, 445 / 00900, Valdelice Alves dos Santos, 37.60, 334 / 00774, Valdemir Moura dos Santos, 30.40, 542 / 00926, Valdenice Maria da Silva, 40.00, 260 / 01180, Valdenisa Ferreira Costa, 42.00, 218 / 00142, Valdete Antonia da Silva, 21.60, 713 / 00006, Valdete Vitor Dias Campos, 36.00, 378 / 01170, Valdineide Andrade de Lacerda, 30.40, 535 / 00178, Valdino Joaquim da Silva, 48.00, 105 / 01016, Valdir Silverio de Sousa, 40.40, 245 / 00320, Valdira da Costa Lopes, 35.20, 396 / 01017, Valeria Cristina Bezerra de Oliveira, 30.40, 540 / 00184, Valeria Porto Duro, 32.40, 483 / 00279, Valeria Silveira Barros, 24.80, 660 / 01031, Valnei Broxado dos Santos, 26.80, 628 / 00851, Valteir Pessoa dos Santos, 42.80, 193 / 00701, Valter Lopes, 50.40, 72 / 00334, Vamilson Alves Rodrigues, 32.40, 486 / 00531, Vanda Soares da Costa, 12.80, 790 / 00679, Vanda Vargas de Araujo, 32.80, 466 / 00076, Vanderleia Fernandes de Carvalho, 20.80, 726 / 00615, Vanessa Jose da Rocha, 42.80, 197 / 00185, Vani Candida de Siqueira, 38.40, 310 / 01123, Vania Cristina Borges Dutra, 36.40, 370 / 00302, Vania Lucia da Silva, 1.60, 804 / 00652, Vanildo Ferreira de Oliveira, 34.80, 421 / 00823, Vera Lucia Tavares Miranda, 22.80, 695 / 00028, Vera Maria da Costa Alvares, 48.00, 111 / 00484, Veronica Mendes Ferreira Lima, 23.20, 688 / 00509, Vicente Souza Moura Filho, 27.20, 614 / 00116, Vilma Barbosa da Silva, 33.20, 458 / 00863, Vilma Gomes Barbosa, 36.80, 361 / 00094, Vilma Lobo de Oliveira, 30.40, 533 / 00547, Vilmair Vieira de Sousa, 20.80, 720 / 00433, Vivian Lourenço Lima, 46.40, 141 / 00792, Viviane Alzira Ferreira Pereira, 33.60, 446 / 00464, Wagner Teixeira de Deus, 51.20, 69 / 01021, Waldirene da Silva Melo, 21.20, 717 / 00388, Wander Lucio Barreto, 38.40, 309 / 00264, Wellington Carlos Pereira Birino, 35.60, 386 / 00796, Wellington Raw, 32.80, 463 / 00100, William Claret Torres, 42.40, 211 / 01029, Wilson Ferreira do Carmo Junior, 44.00, 181 / 00593, Wilson Freitas Araujo, 45.60, 153 / 00708, Wilson Marques Bezerra, 55.20, 36 / 00805, Wolmar Villar Junior, 34.40, 435 / 00502, Yara Cristine Rosa Alves, 32.80, 477 / 00056, Yon Yves de Jesus Carvalho Fonseca, 29.60, 558 / 00527, Zozima Reis de Melo Alvares Castro, 38.40, 301 / 00513, Zuhdi Mahmud Dimes Filho, 20.00, 739 / 00474, Zuleide Moura e Silva, 50.00, 78.

1.5.1. Candidato que se declarou portador de deficiência física, segundo o subitem 1.2 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

00315, Lucia da Silva, 38.00, 1.

1.6. Professor Nível 2: Matemática

00507, Aderlei Farias Durães, 39.20, 71 / 00349, Adinir Leite Galvao, 11.60, 288 / 00778, Adriano de Oliveira, 28.00, 153 / 00803, Adriano Santos Monteiro, 5.60, 303 / 00340, Adva de Sousa Caldas, 21.60, 220 / 00337, Aila Maria Avelino Leal, 15.20, 271 / 00272, Alence Cristina da Silva Braga, 12.80, 287 / 00690, Alessandra Rosa de Moraes, 27.20, 168 / 00909, Alessandro de Paula Silva, 27.20, 164 / 00881, Alexandre Dutra Maia, 31.20, 123 / 00714, Alexandre Morais de R Dalescio de Sousa, 42.40, 50 / 00407, Alice Rodrigues dos Santos, 17.60, 257 / 00008, Alício Fabio Barros, 36.00, 95 / 00853, Amanda Melo do Nascimento, 39.60, 67 / 00425, Ana Claudia da Silva, 45.20, 40 / 00035, Ana Paula Duran Rodrigues, 15.20, 277 / 00137, Analice Constancia de Souza Silva, 13.60, 285 / 00659, Andre Lopes de Sousa, 55.60, 14 / 00672, Andrea Lacerda, 15.20, 274 / 00557, Anesio Amancio de Araujo, 44.80, 41 / 00076, Angela das Gracias de Paula Freitas, 43.20, 48 / 00185, Angela Maria Hartmann, 52.00, 20 / 00785, Anita Maria Delfino de Melo, 31.20, 126 / 00052, Antonio da Silva, 20.00, 237 / 00002, Antonio Eleuterio de Souza, 23.20, 212 / 00421, Antonio Nereu Stecca, 32.40, 116 / 00621, Antonio Valdir Martins Silva, 32.80, 112 / 00922, Aparecida da Costa Dias, 26.80, 172 / 00486, Arlindo Fernandes dos Santos, 39.60, 68 / 00285, Armando Vieira de Farias, 24.00, 196 / 00560, Augusto Cezar Antunes, 18.40, 255 / 00436, Beatriz Aparecida Ferreira de Brito, 18.40, 251 / 00609, Benjamin Sangik Cho, 48.00, 30 / 00858, Carla Vanessa V M de Oliveira, 28.80, 150 / 00547, Carlos Alexandre Ribeiro de Araujo, 24.40, 190 / 00755, Carlos Celso Costa Borges, 27.20, 170 / 00027, Carlos Eduardo da Conceicao Garcia, 79.60, 1 / 00886, Carlos Eduardo Madureira Souto, 44.80, 42 / 00735, Carlos Joaquim de Almeida, 28.40, 151 / 00797, Carlos Wagner Brants, 28.00, 155 / 00653, Carlson Jorge Martins da Silva, 29.60, 144 / 00342, Celso Antonio Pereira da Silva, 30.40, 133 / 00283, Cibelle Silverio Borges Dias, 47.20, 33 / 00353, Cinara Cintia de Lima Virginio, 21.60, 222 / 00586, Cladis Henriques de Vasconcelos, 35.20, 98 / 00781, Claudia Aparecida Ferreira, 20.80, 231 / 00327, Claudia de Freitas Moreno, 32.00, 119 / 00805, Claudio Alves da Cruz, 17.60, 256 / 00226, Claudio Emidio Costa, 24.00, 194 / 00096, Cleber da Silva Alves, 48.40, 26 / 00335, Cleide Freire da Silva, 42.40, 51 / 00277, Cleusa Carneiro Portela, 16.80, 267 / 00908, Clodoaldo Correa da Silva, 25.60, 184 / 00896, Coslita Oliveira do Nascimento, 36.80, 89 / 00041, Creuza Maria de Jesus, 34.80, 103 / 00237, Cristiane Maria Lima de Araujo, 24.80, 188 / 00210, Cristiano Michnik de Carvalho, 34.80, 101 / 00668, Cristiano Pessanha Lobato, 27.60, 160 / 00257, Cristiano Sampaio Brigido, 56.00, 11 / 00213, Cristina de Jesus Teixeira, 48.80, 24 / 00418, Dalva Dinis Rodrigues, 8.00, 301 / 00014, Dalva Maria Silva Franco Monteiro, 37.20, 82 / 00034, Daniel Ferreira Mendes, 63.20, 6 / 00278, Dayse do Prado Barros, 25.60, 185 / 00546, Deilson Pires Cavalcante, 41.20, 58 / 00471, Dejair Rodrigues de Oliveira, 43.60, 47 / 00817, Denisse Gomes Ferreira, 20.80, 232 / 00905, Denise Souza Marques, 8.80, 298 / 00428, Douglas Pires de Oliveira, 15.20, 277 / 00341, Duilio dos Santos Lopes, 30.80, 128 / 00553, Edinalva Candido do Nascimento Silva, 30.40, 136 / 00798, Edinalva Filgueiras Silva, 19.20, 247 / 00200, Edlene Assis Silveira e Silva, 16.80, 262 / 00570, Edmilson Rodrigues Pinto, 41.60, 56 / 00434, Edson Cataldo Roberti, 22.40, 215 / 00389, Eladir Laine Gonçalves de Souza, 14.40, 279 / 00430, Eleusa Vieira da Costa, 8.40, 300 / 00562, Elginar Cavalcante de Souza, 23.60, 202 / 00401, Elida Araujo Miranda, 30.40, 140 / 00657, Elisa Barcelos, 27.20, 162 / 00386, Elkeliz Deliene Sampaio, 46.40, 37 / 00763, Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes, 56.00, 13 / 00695, Emiliana Guilherme Raimundo Albernaz, 23.60, 200 / 00511, Eridovaldo Ferreira da Silva, 39.20, 70 / 00795, Erivan de Sousa Pedrosa, 26.40, 177 / 00324, Evaldo Martins de Carvalho Holanda, 24.80, 189

/ 00915, Evaristo Fernandes de Oliveira Sobrinho, 24.80, 187 / 00871, Everson do Nascimento Dantas, 50.80, 23 / 00883, Fabio Augusto Moreira, 1.60, 304 / 00134, Fabricia Peixoto da Conceicao, 30.80, 131 / 00587, Fabricio Berigo de Paiva, 31.60, 120 / 00652, Fabricio Marques Rodrigues de Oliveira, 43.20, 49 / 00902, Fatima Aparecida Mendes da Silva, 28.00, 157 / 00334, Fernanda de Brito Campos, 39.20, 73 / 00767, Flavia Cintra de Freitas, 32.80, 113 / 00375, Flavia de Almeida Pinheiro, 73.20, 2 / 00350, Franci Nicy Ramos Bezerra, 38.40, 77 / 00548, Francilene Araujo Veras, 39.60, 69 / 00292, Francisca Cleide R Beleza de Queiros, 27.20, 169 / 00636, Francisco Gomes Cordeiro, 9.60, 294 / 00522, Francisco Gomes da Costa, 30.00, 142 / 00786, Francisco Jorge Alves Vieira, 20.00, 236 / 00082, Francisco Rodrigues de Lima, 9.60, 293 / 00796, Francisco Serra Filho, 9.60, 294 / 00893, Francylido Marques de Almeida, 25.60, 182 / 00629, Geordanio Dutra, 23.60, 198 / 00402, Geovani Beserra de Lira, 40.00, 65 / 00070, Geraldo Magela de Oliveira, 15.20, 275 / 00358, Gessilene Damaceno de Lima, 22.40, 216 / 00811, Gilberto de Souza Andrade, 33.60, 110 / 00304, Gilberto Medeiros de Melo, 61.60, 7 / 00119, Gilcilene Gomes de Castro, 19.20, 248 / 00616, Gilmar de Souza Moura, 48.40, 29 / 00412, Gilson Araujo de Medeiros, 31.20, 127 / 00445, Gilson Borges de Lima, 29.60, 143 / 00274, Giltania Dias de Alvares Alves, 21.60, 223 / 00371, Glauciane Araujo Carvalho, 46.80, 35 / 00101, Gleice Lane Mendes Borges, 36.80, 92 / 00354, Gracy Mery Ramos Bezerra, 12.80, 286 / 00359, Hamilton Paz das Neves, 36.40, 94 / 00713, Helio Massayoshi Sumi, 36.80, 85 / 00083, Hernani Daniel Magno Pereira, 31.60, 121 / 00143, Herzen Martins de Sousa, 55.60, 15 / 00882, Hugo Eugenio Sousa Baptista de Faria, 28.00, 154 / 00826, Ione Ferreira de Almeida, 13.60, 284 / 00617, Isabel Andrade Lara, 30.40, 134 / 00197, Ismar Batista Carneiro Junior, 24.40, 191 / 00707, Ivalcy Dias Oliveira, 35.20, 99 / 00219, Ivaldo Dias Leite, 29.20, 146 / 00727, Ivanete Nunes de Lima, 25.20, 186 / 00099, Izabel Cristina Dezorzi, 19.20, 246 / 00808, Jackes Ridan da Silva Guedes, 35.20, 97 / 00867, Jader Campos da Silva, 32.80, 114 / 00618, Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior, 60.40, 8 / 00723, Jaime Carlos da Silva, 15.20, 273 / 00270, Jairton da Silva Camara, 36.80, 86 / 00870, James Mayner Silva, 36.80, 90 / 00900, Jane Souza Marques, 23.60, 199 / 00311, Janne Marcia Silva Rocha, 27.20, 167 / 00685, Jarbas Leite de Souza Junior, 16.00, 268 / 00929, Jeronimo Mendes Nogueira Vieira, 42.40, 52 / 00931, Joao Batista Rodrigues Barbosa, 41.60, 55 / 00367, Johnny da Silva Nunes, 26.00, 180 / 00745, Jose Alexandre de Mello Freitas, 38.40, 75 / 00271, Jose Antonio Martins, 22.00, 219 / 00360, Jose Assuncao Neto, 53.60, 17 / 00209, Jose Claudio Lisboa da Costa, 37.60, 80 / 00268, Jose Ferreira da Silva, 21.60, 221 / 00136, Jose Geovano de Araujo, 17.60, 261 / 00215, Jose Raimundo Carvalho da Silva, 31.20, 125 / 00105, Jose Ribamar Ferreira Araujo, 24.00, 197 / 00433, Jose Ricardo da Silva Joanna, 48.40, 28 / 00064, Jose Tobias de Souza Junior, 58.00, 9 / 00919, Julio Cesar Batista da Silva, 47.60, 31 / 00517, Karine Neves Guimaraes Sousa, 37.60, 79 / 00441, Katia de Paula Barros, 23.20, 209 / 00406, Katiane Janaina Marques Tripudi, 28.80, 149 / 00075, Kelly Christina Back dos Santos, 32.80, 115 / 00179, Laura Isabel Giamarusti, 19.20, 249 / 00491, Leandra Vieira de Oliveira, 26.40, 174 / 00192, Leandro Pacheco Lima, 22.00, 217 / 00168, Lecilda Martins dos Santos, 27.60, 161 / 00531, Leda Lazarini Pereira Machado, 15.20, 275 / 00365, Leidiana Gomes de Castro, 20.00, 239 / 00144, Leila Oliveira Rodrigues, 15.20, 269 / 00731, Leoncio Mackenttonch Garcia Nunes, 17.60, 259 / 00739, Luciana de Brito, 20.00, 241 / 00673, Luciana Lacerda, 9.60, 296 / 00467, Luciana Santana Silva, 11.20, 289 / 00574, Luciana Vieira de Oliveira, 44.40, 44 / 00184, Luciano de Araujo Dalcol, 26.40, 176 / 00029, Luciano Lopes Machado, 64.00, 5 / 00856, Lucineide Alves da Silva Passos, 38.80, 74 / 00112, Luis Miguel Gonzalez, 50.80, 22 / 00103, Luiz Menezes Azevedo, 36.80, 88 / 00671, Luiz Paulo Martins Vilara, 33.60, 108 / 00114, Luzia de Fatima Silva Araujo, 19.20, 245 / 00918, Maebe Lino dos Santos, 14.40, 282 / 00794, Manoel dos Santos Neto, 23.20, 211 / 00388, Manoel Nazareno da Silva Passos, 28.80, 148 / 00250, Manoel Vieira da Paz Filho, 38.40, 76 / 00164, Marcelo Frias Braga, 46.40, 36 / 00004, Marcelo Milhomem de Sousa, 34.80, 102 / 00758, Marcia Helena da Silva, 33.20, 111 / 00809, Marcia Lima da Cruz, 32.00, 118 / 00806, Marcia Santana Vilarinho, 44.00, 45 / 00859, Marcio Andrei Lopes, 22.40, 213 / 00730, Marcio Lucas de Freitas, 47.20, 32 / 00320, Marco Cezar da Silva Perez, 28.00, 159 / 00104, Marcos Jose de Azevedo Mendes, 34.80, 100 / 00592, Maria Angelica de Oliveira, 17.60, 258 / 00722, Maria Aparecida Lopes Atienza Tejero, 23.20, 207 / 00703, Maria das Mercês Loureiro de Castro, 28.00, 158 / 00800, Maria do Carmo Ferreira Eleoterio Roloff, 52.80, 18 / 00924, Maria do Socorro Jardim Batista, 30.40, 138 / 00068, Maria Geusilene Bonfim da Silva, 26.40, 173 / 00455, Maria Jose Alves Sobrinho, 34.00, 106 / 00878, Maria Mirmes Paiva Goulart, 30.40, 135 / 00094, Maria Monica Vieira Jardim, 23.20, 206 / 00528, Maria Orleiza Teixeira Alves da Cruz, 26.40, 175 / 00687, Maria Regina Dias Pereira Cardoso, 20.80, 228 / 00866, Maria Silva Matos, 22.40, 214 / 00051, Marilda Teixeira Gonçalves, 14.40, 281 / 00701, Mario Pereira de Pinho Filho, 23.60, 201 / 00338, Marize Machado do Nascimento, 23.20, 208 / 00635, Marlene Pereira do Nascimento, 26.00, 179 / 00405, Marli Ferreira de Sousa, 20.80, 230 / 00598, Marlon Fernandes Dias, 37.20, 84 / 00128, Mary Ann Garcia Santos, 37.20, 83 / 00370, Mauro Alves Paixao, 33.60, 109 / 00440, Michella de Queiroz Bougleux, 40.40, 63 / 00675, Mirian da Silva, 36.80, 93 / 00568, Mirtes Silveira e Silva, 20.00, 240 / 00339, Monica de Oliveira Machado, 26.00, 181 / 00196, Monica Martins Bonfante, 23.60, 205 / 00073, Mucio Fernando Lacerda da Silva, 28.00, 156 / 00683, Murilo Marconi Rodrigues, 28.40, 152 / 00129, Nabil Elia Zaki Gerges, 8.80, 299 / 00021, Neide de Fatima Queiroz, 20.40, 233 / 00248, Nelcilurdes Lustosa Rodrigues da Costa, 29.60, 145 / 00890, Nelson Vieira Evangelista, 20.00, 242 / 00641, Nely Lima da Costa de Souza, 33.60, 107 / 00899, Nilvan Pereira de Vasconcelos, 34.40, 105 / 00013, Nivia de Araujo Sousa, 35.60, 96 / 00704, Oscarita de Sousa Guimaraes, 30.40, 132 / 00622, Osvaldo Ribeiro Sousa, 23.60, 203 / 00452, Patricia Pereira de Moura, 30.80, 130 / 00016, Patricia Pereira de Oliveira, 30.40, 139 / 00199, Paulo Cesar Silvano, 45.60, 39 / 00408, Paulo Cesar Terencio Monteiro, 21.20, 227 / 00100, Paulo Cosme Amorim da Silva, 50.80, 21 / 00194, Paulo Pereira da Silva, 30.80, 129 / 00465, Paulo Vilhena da Rocha, 23.60, 204 / 00825, Pedro Jose da Silva Almeida, 14.40, 280 / 00772, Perpetua Barbosa Rodrigues, 27.20, 163 / 00516, Raimundo Nonato de Sousa, 11.20, 291 / 00497, Raquel Couto Thomazelli, 31.20, 124 / 00224, Regia Cecilia de Brito, 40.40, 62 / 00264, Regina Celia Ferreira Scarpi, 24.00, 192 / 00189, Regina Sonia Mello, 20.80, 229 / 00804, Rejane Cristina dos Santos, 13.60, 283 / 00630, Renata Nogueira Lopes, 17.60, 260 / 00742, Renata Pereira Nunes da Silva, 31.60, 122 / 00812, Renato Lima Moreira Borges, 65.20, 4 / 00252, Ricardo Born, 44.80, 43 / 00485, Rita de Cacia Almeida, 27.20, 166 / 00677, Rita de Cassia de Paula Machado Tavares, 26.80, 171 / 00356, Rita de Cassia Macedo, 21.60, 226 / 00569, Roberta Costa Nunes, 25.60, 183 / 00461, Roberto Faria de Mattos, 19.20, 243 / 00077, Robson Araujo de Lima, 23.20, 210 / 00816, Robson Nunes dos Santos, 28.80, 147 / 00692, Rodrigo Monici, 22.00, 218 / 00187, Romildo Pereira, 54.00, 16 / 00216, Romildo Ventura Pires, 18.40, 254 / 00230, Ronie Pinheiro de Oliveira, 72.40, 3 / 00487, Rosalvo Monteiro Ferreira, 40.40, 61 / 00610, Rosângela Aziz Ramalho, 18.40, 252 / 00532, Rosângela Marcia Silva, 16.80, 265 / 00567, Rosângela Souza Pires, 18.80, 250 / 00599, Rosemeire de Oliveira Marques, 26.00, 178 / 00220, Rosenclair Diniz, 41.60, 57 / 00647, Rosimeire de Castro Del Fiacio, 20.00, 235 / 00500, Ruth Chaves Martins, 36.80, 90 / 00329, Sander Jose Ferreira da Cruz, 34.40, 104 / 00193, Sandro Pacheco Lima, 16.80, 264 / 00330, Sebastiao Lopes de Souza, 21.60, 225 / 00399, Sergio Luis Soares Almeida, 47.20, 34 / 00709, Sergio Marcony Paulo e Silva, 40.00, 66 / 00376, Simone dos Santos, 27.20, 165 / 00221, Solange de Fatima Faria Diniz, 24.00, 195 / 00820, Solange Maria Paiva Maurmann, 38.00, 78 / 00387, Solange Martha de Oliveira, 8.80, 297 / 00395, Soraia Maria Jose da Silva, 16.80, 263 / 00205, Suely Mary Alves Melo Vieira, 10.40, 292 / 00262, Suzana Ribeiro Bueno, 41.20, 59 / 00764, Tarita Vilela Rodrigues da Silva, 8.00, 302 / 00411, Theodoro Hildebrando Garcia, 37.60, 81 / 00173, Tomaz Edison Herrero, 15.20, 270 / 00284, Uener Dias dos Santos, 52.40, 19 / 00623, Ueren Domingues de Sousa, 41.60, 54 / 00152, Uilma Brito dos Santos, 43.60, 46 / 00023, Valdir Franco da Paz, 56.00, 12 / 00874, Valeria Afonso de Aquino, 46.00, 38 / 00524, Valeria Fernandes da Cruz, 15.20, 272 / 00017, Valmir Ernesto Barboza, 40.00, 64 / 00780, Vander Jose Machado, 16.80, 266 / 00921, Vanessa da Silva Mendes Ferreira, 56.00, 10 / 00111, Vera Lucia de Carvalho, 21.60, 224 / 00576, Vilderete Castro Alves, 39.20, 72 / 00469, Vilma Maria da Cruz, 11.20, 290 / 00038, Vinicius Boechat Tinoco, 41.60, 53 / 00074, Viviane de Andrade Cavalcanti, 20.00, 238 / 00245, Viviane Patricia da Silva, 32.00, 117 / 00432, Wagner Fraga dos Santos, 18.40, 253 / 00078, Wagner Roseno da Silva, 19.20, 244 / 00090, Wanderley Andre Alves Feitoso, 30.00, 141 / 00831, Welder Lima de Ataides, 2.40, 305 / 00638, Wellington de Almeida Felinto, 48.40, 27 / 00015, Wellington de Toledo Lopes, 24.00, 193 / 00787, Wilame Barreira Lustosa, 36.80, 87 / 00044, William Neri Evangelista, 48.80, 25 / 00191, Wilson Freitas Nobrega, 40.80, 60 / 00133, Wilton de Carvalho e Souza, 30.40, 137 / 00836, Wilza de Moraes, 20.00, 234.

1.6.1. Candidato que se declarou portador de deficiência física, segundo o subitem 1.2 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

00621, Antonio Valdir Martins Silva, 32.80, 1.

1.7. Professor Nível 2: Português

00365, Acacia Violeta Lopes da Silva Gomes, 36.56, 852 / 01406, Adalgiza Tavares Pereira, 52.56, 369 / 01323, Adelia Cardoso Sumai, 42.08, 705 / 00476, Adina Correia Viana, 39.60, 769 / 01082, Adinilson Martins da Silva, 54.16, 317 / 00699, Ado Francisco dos Santos, 31.84, 997 / 00936, Adriana Alves Vieira, 24.

Ribeiro Viana, 56.80, 235 / 00145, Adriana Sampaio Fagundes, 43.36, 662 / 01421, Adriana Segurado Coelho, 38.40, 810 / 00960, Adriana Tameirao de Moura, 40.00, 759 / 00298, Adriana Vieira Cardoso, 35.04, 914 / 00204, Adriane de Sousa Canedo, 56.64, 241 / 00247, Adriane Mendes de Souza, 58.40, 207 / 00201, Aíde Gonçalves Ferreira, 56.64, 243 / 00240, Airan Pires Jacinto, 71.68, 27 / 01176, Alan Araújo da Silva, 41.60, 724 / 00351, Alcides da Mota Bastos, 24.64, 1116 / 00313, Alcina Marcia Tomaz Franco, 22.24, 1141 / 00194, Alcione Dias Ferreira, 30.40, 1034 / 00592, Alda Maria Avelino Leal, 28.96, 1057 / 00451, Aldemira Rodrigues do Nascimento, 58.08, 212 / 01376, Aldenora Moraes Lima Filha, 55.28, 284 / 00740, Alessandra Amorim Vidal, 64.32, 99 / 00177, Alessandra Conceicao de Oliveira, 37.60, 834 / 00077, Alessandra da Silva Moreira, 49.76, 452 / 00723, Alessandra de Souza Silva, 39.92, 760 / 00816, Alessandra Dias Oliveira Guimaraes, 24.80, 1111 / 01198, Alessandra Edver Mello dos Santos, 43.20, 666 / 00717, Alessandra Lopes Moreira, 46.56, 548 / 00007, Alessandra Maria de Carvalho Rocha, 31.68, 1005 / 00811, Alessandra Nogueira Bezerra, 52.32, 382 / 00893, Alessandra Paulino Porfirio, 39.04, 786 / 00435, Alessandra Pereira da Silva, 19.68, 1159 / 00678, Alessandra Pereira Sampaio, 47.04, 528 / 01167, Alessandro Oliveira Marinho, 43.12, 674 / 00091, Alex Sandra Morais Cardoso, 53.92, 325 / 00039, Alice Maria Pacheco Siqueira, 57.20, 230 / 00536, Alice Nunes da Silva, 36.64, 849 / 01303, Aline Cristina de Carvalho, 45.36, 589 / 01474, Aline da Silva Pontes, 45.28, 594 / 00822, Aline Generoso Iacovenko, 35.20, 900 / 01185, Alisson Ananias Lopes, 59.68, 180 / 00763, Allhandra Azevedo e Souza, 30.72, 1023 / 00259, Aloma Costa de Macedo, 28.80, 1061 / 01031, Altair Paulo da Silva, 52.48, 373 / 00562, Alvcy Correa Rodrigues, 54.80, 304 / 01408, Alvaro Matos de Souza, 30.56, 1026 / 00613, Amelia Cristina Cherulli, 64.08, 104 / 00262, Ana Adelia Rotta Ribeiro, 36.32, 864 / 00581, Ana Amelia Ribeiro Alves, 34.72, 924 / 00468, Ana Celia de Oliveira Melo, 62.24, 138 / 01391, Ana Claudia da Silva Barros, 41.44, 730 / 00598, Ana Claudia Mota Correa, 54.96, 296 / 00990, Ana Clebia Monteiro Meneses, 48.48, 487 / 00233, Ana Cristina de Castro, 52.08, 385 / 01269, Ana Cristina Eloí Lopes, 55.68, 271 / 00973, Ana Cristina Lima Garcia, 53.28, 346 / 00840, Ana Cristina Moreira de Brito, 35.84, 881 / 00047, Ana Karla Neves de Morais, 71.28, 36 / 00732, Ana Livia Alves de Pinho, 47.52, 516 / 00799, Ana Lucia de Melo Monteiro da Silva, 58.16, 210 / 00979, Ana Lucia Oliveira de Azevedo, 52.64, 365 / 00469, Ana Lucia Rodrigues da Silva, 44.32, 637 / 00082, Ana Marcia dos Reis Lyra, 58.88, 196 / 00880, Ana Maria da Silva Castro, 15.20, 1181 / 00450, Ana Maria de Gois Rodrigues, 42.64, 690 / 01067, Ana Maria de Souza Rangel, 64.00, 107 / 01054, Ana Maria Oliveira, 33.60, 955 / 01068, Ana Maria Pereira Lima, 53.68, 333 / 00833, Ana Nery Paiva Oliveira, 34.56, 927 / 00931, Ana Olivia dos Santos, 20.08, 1155 / 01140, Ana Orlinda Ramos, 29.52, 1045 / 01063, Ana Paula Alves Fontes, 40.72, 746 / 01227, Ana Paula Barbosa de Miranda, 39.20, 778 / 00808, Ana Paula Bezerra Matos, 46.56, 548 / 00165, Ana Paula Borba de Souza Cordeiro, 33.12, 971 / 01170, Ana Paula Marques Silva, 69.04, 57 / 00831, Ana Paula Matheus Cunha, 52.00, 391 / 00899, Ana Paula Speich de Moraes, 34.88, 919 / 01003, Ana Paula Webe de Lima, 21.28, 1150 / 01424, Ana Rodrigues Garay, 65.60, 80 / 00257, Ana Rosa de Sousa Cruz, 27.04, 1086 / 00136, Ana Teresa Fernandes, 69.84, 50 / 01164, Anair Cipriano Oliveira, 36.80, 845 / 00556, Anair de Almeida Vilas Boas, 63.20, 119 / 01163, Anasia Cipriano Oliveira, 42.24, 700 / 01157, Andre de Carvalho Martins, 53.60, 335 / 00279, Andre Luis Gomes Moreira, 65.84, 78 / 01456, Andrea da Cruz Strini, 44.80, 616 / 00273, Andrea Nobrega Braz, 39.04, 786 / 00326, Andreia Borges de Faria, 56.56, 245 / 00029, Andreia Moreira da Silva, 72.96, 20 / 00217, Andreia Silva Costa, 35.44, 893 / 00773, Angela de Oliveira Pereira Liberal, 40.48, 753 / 01369, Angela Maria Alves Pinheiro, 44.16, 644 / 00406, Angela Maria Batista, 41.44, 730 / 00393, Angela Maria Gontijo Barreto, 34.96, 918 / 00059, Angela Maria Vasconcelos do Amaral, 49.84, 449 / 01270, Angela Noronha Sabat, 55.04, 291 / 00424, Angela Patricia Veras Muniz, 38.16, 817 / 00180, Angela Paula Coelho Viana, 60.00, 175 / 00508, Angelica Acacia Ayres Mota, 55.04, 291 / 00693, Angelica Alves Ferreira, 51.20, 414 / 00570, Angelina Oliveira Marques, 34.24, 934 / 01233, Angelita Amarante Garcia, 44.88, 613 / 00522, Ani Fontana, 41.12, 734 / 00099, Annesley Montenegro Teixeira, 28.32, 1070 / 00866, Antonia Celia Bonfim Soares, 30.32, 1037 / 00599, Antonia Gomes de Melo, 59.44, 188 / 00160, Antonia Maria Ribeiro Rodrigues, 35.68, 885 / 00413, Antonia Pio Vilanova e Silva, 57.28, 227 / 00557, Antonio de Leis Ferreira, 65.20, 87 / 00205, Antonio de Paula Xavier Junior, 48.56, 481 / 00667, Antonio Marcos Ferreira da Costa, 59.52, 183 / 00985, Antonio Teixeira de Oliveira, 36.48, 853 / 00174, Aparecida Marcelino de Oliveira, 17.36, 1171 / 00867, Aquila Cristina Camacho Pereira, 48.16, 496 / 00481, Ari Kennedy Pereira Nunes, 34.32, 933 / 00610, Ariadne Rodrigues B F Barbosa, 50.88, 421 / 00720, Ariana Bandeira Barros, 38.64, 803 / 01014, Aristoteles Lopes de Carvalho, 41.92, 708 / 00340, Arita Ane Antunes de Sousa, 36.48, 856 / 01409, Arlene Cruz dos Santos, 46.72, 539 / 00926, Arlete Alves Silva Chaves, 38.56, 804 / 01146, Arlete Eugenia Lemes da Rocha, 50.48, 431 / 00687, Arlete Maria Silva Nascimento, 48.32, 488 / 00457, Arlete Marques Vaz, 46.72, 542 / 01358, Arlister Rodrigues de Lacerda, 36.16, 868 / 00117, Augusto Cezar Gebrim, 6.24, 1202 / 01217, Augusto Cezar Ribeiro, 64.32, 99 / 01349, Aurea Aparecida da Silva, 23.52, 1130 / 00222, Aurea Gomes dos Santos, 43.36, 659 / 01229, Aurenay Angela Pereira, 48.24, 491 / 00834, Austen Rodrigues de Oliveira, 52.00, 391 / 01263, Avelino Jose Pereira, 52.72, 363 / 01179, Ayda Toledo de Souza, 24.40, 1118 / 00175, Baldacira de Fatima Lima Nascimento, 19.36, 1161 / 00910, Barbara Eleusa Fialho, 42.56, 692 / 01033, Beatriz Aparecida da Silva, 32.00, 996 / 01448, Beatriz Ferreira do Prado, 43.20, 666 / 00274, Belchior Silvano Gonçalves, 34.08, 939 / 01463, Benones de Sousa Vieira, 13.76, 1188 / 00058, Bento Alves dos Reis, 68.72, 59 / 00337, Bernardete Moraes Albuquerque, 28.96, 1057 / 00871, Betania Silva Rocha, 49.60, 459 / 00672, Carin Leinig Cavalcanti de Oliveira, 35.20, 900 / 00568, Carla Borba da Rocha, 56.80, 235 / 00813, Carla Cristina Hott, 64.48, 96 / 00595, Carla de Souza Freitas, 30.56, 1028 / 01097, Carla Josefa Miranda, 52.96, 356 / 00563, Carla Kaczan de Freitas, 31.60, 1007 / 00648, Carla Nucia de Assis, 11.52, 1194 / 01099, Carla Oliveira Lins, 43.52, 655 / 00789, Carla Paloma A de Oliveira, 47.84, 508 / 00041, Carla Pereira da Silveira, 51.60, 403 / 00258, Carla Regina de Medeiros Lima, 55.52, 276 / 00854, Carla Rejane de Siqueira Torres, 68.80, 58 / 00163, Carla Rodrigues Abreu, 43.20, 666 / 00744, Carleide Amorim Bastos, 32.32, 987 / 00984, Carlos Alberto Santos da Silva, 54.88, 300 / 00342, Carlos Cesar Resende Nobrega, 71.60, 30 / 00492, Carlos Lacerda Santana, 39.44, 773 / 00470, Carmem Lucia Pereira de Melo Araújo, 71.36, 34 / 01248, Carmen Maria de Alencar Eulalio, 43.76, 652 / 00524, Carmen Rejane Sobroza Dellazzari, 72.80, 24 / 00445, Cassia Regina Vaz Silva, 48.48, 484 / 00597, Catia Maria Carvalho, 45.36, 589 / 01221, Catia Regina Souza Santos, 45.68, 577 / 01107, Cecília Pereira dos Santos, 26.48, 1091 / 00726, Celeste Gomes Lopes, 57.52, 222 / 00383, Celia Aparecida Almeida Ferreira, 54.00, 321 / 00214, Celia Maria Macedo de Camargo, 30.48, 1030 / 01162, Celia Pereira Silva, 29.28, 1048 / 00752, Celia Rejane Rocha, 59.52, 184 / 00537, Celidonia de Andrade Lima, 57.20, 229 / 01195, Celina Cassal Josetti Fuenzalida, 75.60, 9 / 01118, Celma Maria Pereira da Silva, 38.96, 793 / 00580, Celso Afonso Werner, 33.28, 965 / 00162, Cely Bertolucci, 62.08, 143 / 00261, Cenice Aparecida de Oliveira e Silva, 71.84, 26 / 01022, Christina Pereira Marques, 34.08, 941 / 00219, Cilda de Castro Silva, 43.20, 666 / 00081, Cinthia Matos Monteiro, 45.20, 599 / 00269, Cinthya Marília Pereira de Andrade, 46.88, 531 / 01124, Cintia da Costa Brants, 49.52, 461 / 00640, Cintia Leila Etges Pratesi, 66.40, 73 / 00991, Cintia Maria Lobo Oliveira, 33.92, 944 / 00806, Cláudia Suzane Venancio Pena, 43.36, 663 / 00335, Clarice Streit Fontana, 64.56, 94 / 01371, Claudenice Jonas da Silva, 59.20, 191 / 00293, Claudete Matarazzo Nogueira Carlucci, 44.64, 622 / 00322, Claudia Alves Fernandes, 27.52, 1080 / 00347, Claudia Barros Macedo, 44.56, 629 / 01412, Claudia Braga de Moura, 32.40, 984 / 00159, Claudia Correia dos Santos, 35.12, 911 / 00937, Claudia Cristina Vieira Innocencio, 44.64, 623 / 00294, Claudia de Souza Machado, 75.20, 10 / 00190, Claudia Ferreira Rodrigues, 64.96, 91 / 01388, Claudia Francisca de Jesus Silva, 46.80, 538 / 00255, Claudia Gomes Cavalcante, 50.72, 425 / 00839, Claudia Lima Silva, 46.00, 567 / 01249, Claudia Lucia de Moraes Fontes, 57.04, 233 / 00412, Claudia Maria da Silva Araújo, 20.00, 1156 / 01000, Claudia Maria Garcia de Almeida, 33.28, 965 / 00643, Claudia Maria Villela Ribeiro, 74.56, 13 / 00475, Claudia Neila Magalhaes, 31.04, 1016 / 01280, Claudia Pereira da Silva Paiva, 40.74, 740 / 00440, Claudia Regina Martins dos Santos, 35.04, 914 / 00955, Claudia Regina Pinto Mourao, 48.00, 504 / 01153, Claudia Simone Ferreira Magalhaes, 29.68, 1042 / 00727, Claudia Vieira de Sousa, 56.16, 257 / 00978, Claudia Zulmira Rocha Mundim, 47.52, 514 / 00841, Claudinalva dos Santos Souza, 69.60, 52 / 00969, Claudio Jose de Barros, 62.80, 127 / 00982, Claudio Moraes Barbosa, 64.48, 97 / 00853, Cleane R do Valle da Silva Lima, 36.08, 875 / 00837, Clecia Alves de Souza, 70.80, 40 / 00371, Cleia Narciso, 59.44, 186 / 00334, Cleide Alves dos Reis, 50.24, 439 / 01062, Cleide Aparecida Costa, 33.68, 950 / 00601, Cleide Vilarins Netto, 62.88, 125 / 00721, Cleidecy Cordeiro Gomes, 38.56, 804 / 01152, Cleinaan Lima Martins, 37.60, 833 / 00520, Cleonice Gomes Santos, 52.96, 356 / 01084, Cleonice Jose Pires Bicca, 32.32, 988 / 01072, Clerivan da Silva Pereira, 44.56, 630 / 00458, Cleudmeia Maria de Freitas, 53.76, 329 / 00043, Cleurivan Teixeira Dias, 35.60, 890 / 00123, Conceicao Maria Alves de Araújo, 40.96, 742 / 00768, Conceicao Rodrigues Benigno da Costa, 77.52, 7 / 00874, Constanca Codeco Velloso, 74.00, 14 / 01187, Constanca Ponce de Leon Barreto de Mello, 43.12, 672 / 00917, Consuelo Dutra Rocha, 63.36, 116 / 00302, Consuelo Gitirana de Oliveira, 55.44, 280 / 01431, Cristiana Coutinho de Meneses dos Santos, 36.48, 856 / 01011, Cristiane Almeida Barbosa, 27.76, 1075 / 00548, Cristiane Alves de Souza, 49.68, 456 / 00067, Cristiane Andreia Teixeira, 44.80, 616 / 00725, Cristiane Costa Caexeta, 76.80, 8 / 01048, Cristiane Martins do Nascimento, 40.16, 755 / 01036, Cristiane Matida de Melo, 30.72, 1019 / 00766, Cristiane Mercia Pinho do Nascimento, 61.20, 155 / 00370, Cristiane Morais Pereira, 70.00, 47 / 01343, Cristiane Navarro e Silva, 60.08, 174 / 01149, Cristiane Vieira da Silva, 52.88, 359 / 00679, Cristiany Oliveira Santos, 30.80, 1018 / 01186, Cristina Maria Gomes Teixeira, 49.44, 462 / 00532, Cristina Pereira da Costa Santana, 39.76, 765 / 00035, Cynthia Cassia da Costa Silva, 46.56, 548 / 00386, Cynthia Fernanda Rabelo, 39.92, 761 / 00670, Dalcilene Rocha da Silva, 57.76, 215 / 01385, Daliana Freitas e Botelho, 22.72, 1137 / 00281, Dalila Melo,

71.36, 34 / 00209, Damaris Lucia Gomes Pereira, 70.56, 43 / 01305, Daniel da Costa Fernandes de Freitas, 72.40, 25 / 00251, Daniel Heleodoro de Santana Neto, 4.72, 1203 / 00336, Daniela de Souza Farias, 48.16, 496 / 01426, Daniela Fernandes Nunes, 52.00, 388 / 01021, Daniela Gizeli Hack, 51.36, 409 / 00220, Daniela Rabelo Amado de Oliveira, 24.64, 1113 / 01299, Daniele Facanha de Sa Andrade, 41.92, 707 / 01028, Daniella Cortes Hipolito, 44.16, 642 / 00501, Danielle Cristina Chaves Moreno, 35.20, 900 / 00097, Daomanda Jose Duarte, 44.40, 633 / 01464, Dario Almeida Noleto, 63.76, 111 / 00571, Davi Moreira dos Santos, 44.64, 623 / 01328, Dayse Luci de Medeiros Campello, 69.12, 56 / 00755, Dea Benenice de Oliveira Pagy, 69.20, 54 / 00850, Debora Araujo Cerqueira, 49.92, 444 / 00814, Debora Cristina da Silva, 73.84, 16 / 00084, Dejiami de Alcantara Coelho, 77.76, 5 / 01476, Deila de Oliveira, 53.36, 343 / 00316, Deise Librelotto Scherer, 52.00, 386 / 00692, Delaine Raquel do Amaral Moura, 36.32, 861 / 01340, Deliane Leite Teixeira, 30.72, 1019 / 00272, Delma Cardoso dos Santos, 17.92, 1167 / 01220, Denice Bolelli Costa, 43.44, 657 / 00357, Denise da Silva Pinto Bomtempo, 70.16, 46 / 00181, Denise de Carvalho Pimentel, 45.60, 581 / 00844, Denisia Ardila Geness, 30.08, 1040 / 01404, Denize Francisco Constancio, 53.76, 329 / 00743, Denyse dos Santos Queiros, 49.20, 468 / 00750, Deusilene Pinheiro da Silva, 53.04, 355 / 01423, Diana Goretí Barboza da Silva, 61.60, 150 / 01053, Dilce da Silva Borges Eca, 52.48, 373 / 00186, Dilton Miranda de Avila, 33.12, 971 / 00236, Diogenes Henrique Pantaleao de Carvalho, 46.64, 545 / 01264, Diogracia Maria Carvalho, 35.68, 885 / 00188, Dioneys Moreira Gomes, 71.12, 37 / 01395, Dionizio Lopes dos Reis, 54.88, 301 / 01466, Divani Alves dos Santos, 46.40, 555 / 01050, Divina dos Reis Pinto de Azevedo, 34.08, 939 / 00031, Divina Eliane Ferreira, 28.56, 1066 / 00064, Divina Lucia Teixeira, 16.64, 1174 / 01165, Divina Maria das Neves, 53.92, 323 / 01145, Domingas Conceicao de Oliveira Neta, 54.40, 312 / 00549, Doralina de Carvalho Costa, 42.88, 681 / 00093, Dorivan Rodrigues de Oliveira, 42.80, 684 / 00429, Douriane Bento Souto, 38.96, 795 / 01329, Dulcimar de Sousa Caldas, 54.16, 319 / 00949, Dynna Zois Karalis de Souza, 18.08, 1166 / 00374, Ebe Cristina Pereira da Conceicao, 63.84, 108 / 00842, Edilane da Silva Lira, 64.08, 104 / 01267, Edilene Martins Lemes, 43.52, 655 / 01297, Edilson dos Reis Torres, 32.00, 994 / 00737, Edima Machado de Paiva, 33.60, 957 / 00962, Edimilson Soares Lucio Junior, 58.96, 195 / 00502, Edineisser Rodrigues Batista, 45.28, 594 / 00426, Edith Barbosa dos Santos, 23.68, 1127 / 00786, Edna Aparecida Rodrigues de Queiroz, 28.08, 1073 / 00700, Edna Barbosa da Silva, 46.40, 555 / 00087, Edna Lucia Carneiro Borges, 50.56, 429 / 00515, Edna Miranda Ugolini Santana, 21.76, 1147 / 01055, Ednaldo Alves de Souza, 51.92, 394 / 00747, Edneia Ferreira Junqueira, 61.44, 152 / 00210, Edson dos Reis Torres, 38.40, 808 / 00534, Eduardo Cristiano Bueno de Carvalho, 62.16, 140 / 01398, Efigenia do Carmo, 45.44, 587 / 01266, Elaine Aparecida Borges, 57.76, 216 / 00051, Elaine Aparecida Gomes, 36.00, 876 / 01197, Elaine de Araujo, 47.36, 517 / 00770, Elaine Frois Borges, 42.72, 688 / 00417, Elaine Leite Justiniano, 66.24, 76 / 00446, Elaine Maria Balieiro, 40.16, 755 / 00690, Elda Alves Rocha, 59.36, 189 / 00852, Eliana Chaves de Souza, 44.66, 609 / 00018, Eliana Gonçalves Dias, 55.84, 264 / 00514, Eliana Maria de Oliveira Watanabe, 15.84, 1178 / 01419, Eliana Oliveira dos Santos, 33.36, 963 / 00970, Eliane Alves Meneses, 30.24, 1038 / 01410, Eliane Bezerra Faleiro, 46.56, 548 / 00729, Eliane de Miranda Rodrigues, 37.28, 840 / 00810, Eliane Ferreira de Oliveira, 46.72, 540 / 00168, Eliane Ferreira Soares, 35.20, 900 / 01326, Eliane Ornelas da Silva, 28.88, 1059 / 00001, Eliane Regina de Andrade, 57.60, 219 / 00158, Eliane Rodrigues Chaves, 38.88, 796 / 00184, Elias Leocadio da Silva, 30.56, 1027 / 00616, Eliene Joaquim dos Santos, 32.48, 982 / 01312, Eliene Maria Carvalho de Oliveira, 37.52, 836 / 00631, Eliene Nunes de Jesus, 60.40, 168 / 01308, Eliene Silva Araujo, 53.92, 324 / 00946, Elieuzza Aparecida de Resende, 55.84, 264 / 01040, Eline Medeiros Costa, 50.40, 434 / 00518, Elisia Maria de Jesus Figueredo, 66.80, 71 / 01052, Elizabete da Silva, 38.00, 821 / 00541, Elizabete Jose Valente, 68.08, 63 / 00227, Elizabeth Candida Queiroz, 13.12, 1191 / 00513, Elizabeth de Carvalho Camilo, 23.52, 1128 / 01065, Elizabeth Duailibe Barreira, 55.28, 284 / 01112, Elizabeth Marra dos Santos, 71.36, 33 / 00802, Elizeni Sardinha de Sousa, 50.56, 429 / 01030, Elizete Leite de Carvalho, 21.76, 1147 / 00330, Elizete Lopes Fonseca, 65.28, 85 / 00338, Eloisa de Morais, 55.68, 272 / 00630, Elza Maria Barbosa da Silva, 47.84, 511 / 01387, Elza Maria da Silva, 49.92, 446 / 00736, Elza Paiva dos Santos, 39.04, 792 / 00292, Elzita Martins da Silva, 50.40, 434 / 00253, Emília de Castro Luna, 53.28, 344 / 00119, Eneida Maria e Silva Leitao, 53.60, 337 / 01034, Ereni Alves Pereira de Vasconcelos, 42.16, 702 / 00030, Erenita Lacerda, 43.04, 676 / 01339, Erica Alessandra Morbeck, 54.08, 320 / 00748, Erica Cristina Silva do Nascimento, 29.28, 1048 / 01047, Erica Maria de Melo, 46.72, 542 / 00105, Erica Patricia do Amaral Gomes, 42.48, 694 / 00863, Erica Ribeiro Coutinho, 42.64, 690 / 00659, Erika de Sousa Bezerra, 52.40, 381 / 01314, Erika Ferreira de Sousa, 35.60, 891 / 00022, Erlen Cristina Kollar Guimaraes, 66.24, 75 / 00889, Esislene de Sousa Lima, 46.88, 534 / 00075, Esmeralda Maria Reis Silverio Lima, 62.16, 142 / 00060, Ester Lemos Alencar, 49.92, 446 / 00229, Estevao Jose de Souza, 53.28, 346 / 00015, Eudes Felismino Gomes, 60.64, 162 / 01139, Eudo Ribeiro dos Santos, 49.04, 472 / 00988, Eufrázia de Souza Feitoza Neta, 40.56, 750 / 00860, Eunice Correia Viana, 45.52, 583 / 00011, Eunice Geralda de Oliveira, 35.36, 895 / 00473, Eunice Luciano da Costa, 44.16, 646 / 00794, Euripedes Leoncio Carneiro, 60.64, 162 / 00950, Euslete de Oliveira Santos, 56.56, 245 / 01313, Expedita Araujo Gomes, 55.12, 288 / 01017, Ezite Moraes de Oliveira, 59.12, 193 / 00296, Fabiana Alves de Assis Rocha, 19.92, 1157 / 00606, Fabio Jose Dantas de Melo, 62.32, 136 / 00827, Fabio Ribas Wanderley Dantas, 66.96, 69 / 00496, Fabio Roberto Viana de Oliveira, 71.44, 32 / 01029, Fabio Santana de Oliveira, 64.08, 104 / 01189, Fabrisia Vieira Pacheco Pontes, 65.12, 89 / 01216, Fanildes Jose Bonfim Silva, 51.52, 404 / 00911, Fatima Aparecida de Freitas, 31.76, 1001 / 00103, Fatima Porto Jorge Medeiros Santos, 27.68, 1076 / 00295, Felipe Oliveira do Nascimento, 53.20, 350 / 01013, Fernanda Ferreira de Souza, 55.44, 280 / 00623, Fernando Augusto da Silva, 61.60, 150 / 00696, Fernando Rodrigo Tavares Fernandes, 48.72, 479 / 00909, Flavia Aparecida da Silva, 45.60, 581 / 00422, Flavia Batista Pizani, 50.48, 431 / 01191, Flavia de Faria Albernaz, 36.40, 860 / 01136, Flavia Lopes Peres, 45.28, 594 / 00495, Flavia Marize Cadena Braganca, 31.84, 1000 / 00731, Flavia Raquel Bessa Ferreira, 75.20, 12 / 01363, Flavia Rodrigues de Oliveira, 71.68, 27 / 00894, Flavio Cavalcante de Oliveira, 56.40, 249 / 00388, Flora de Morais Melo, 25.12, 1105 / 00133, Franco Rocha de Souza, 41.28, 733 / 00046, Francineire Nava Bueno, 39.60, 770 / 00112, Francinaldo Coelho de Carvalho, 48.32, 488 / 00646, Francinete Pedreira dos Santos, 47.84, 507 / 00509, Francisca Barros da Silva, 41.92, 708 / 00245, Francisca Bonfim de Matos, 58.64, 205 / 00644, Francisca Oliveira Lopes Borges, 38.24, 814 / 01069, Francisca Olivia Andrade Dantas da Silva, 48.16, 496 / 01010, Francisca Teixeira Costa, 49.68, 456 / 01253, Francisca Vieira de Sa, 54.24, 316 / 00489, Francisco Antonio Rocha Feitosa, 59.36, 190 / 00071, Francisco de Assis Duarte de Lima, 17.60, 1169 / 00256, Francisco Edvando Oliveira de Almeida, 45.36, 588 / 00054, Francisco Paulo de Oliveira, 13.12, 1190 / 00460, Françoise Cristina Antonieta Foucher, 25.76, 1101 / 01151, Franquiline Silva Machado, 53.12, 352 / 00228, Gabriela Galvao, 57.60, 219 / 00443, Gardenia Maria Carvalho Barros, 22.32, 1140 / 00676, Geisa Maria da Costa Andrade, 43.76, 650 / 00624, Geneci Gandra de Lima, 65.60, 80 / 00791, Geni Barbosa Cordeiro, 52.32, 383 / 00554, Geovanna Lagares de Melo, 44.24, 640 / 01338, Geovanne Formiga Dantas, 60.48, 167 / 00531, Gercina Alusair de Oliveira, 35.20, 900 / 00131, Gerson Cabral de Oliveira, 64.24, 102 / 01001, Gilberto Paulino de Araujo, 49.76, 451 / 00800, Gilva Maria Sales Martins, 32.40, 984 / 01064, Gilvan Batista da Silva, 47.04, 528 / 00243, Gilvanya Lopes Matias, 65.92, 77 / 00230, Giordana Paula Neve Garcia Gomes, 32.48, 979 / 00141, Giovanna Hubner, 30.72, 1019 / 00110, Giselda Aparecida de Araujo, 59.44, 185 / 00156, Giselda Sousa dos Santos Vieira, 27.68, 1077 / 01416, Gisele Ferreira Baiense, 46.64, 544 / 00525, Gisele Maria Maieus, 46.08, 564 / 01294, Gislaine Xavier de Azevedo, 48.96, 477 / 00735, Givago Franco do Nascimento, 54.48, 311 / 00265, Glauca Ferreira dos Santos, 60.80, 160 / 00981, Glauca Maria Torres Bezerra Oliveira, 46.24, 560 / 01272, Glauca Marques de Sousa, 57.92, 214 / 00246, Greyci Araújo dos Santos, 62.00, 148 / 00144, Guiana de Brito Souza, 58.72, 199 / 00234, Hamilton Carlos Miranda, 31.20, 1012 / 00593, Hebe Benedita Alves Magalhaes, 38.56, 804 / 01127, Helen Matsunaga Cassimiro, 30.40, 1031 / 00738, Helen Rigaud Cunha, 45.20, 601 / 00934, Helenice Isabel Torres Silva, 35.04, 914 / 00966, Helio Francisco Mendes, 42.88, 680 / 01359, Helio Porto, 35.36, 895 / 01429, Helio Rodrigues da Silva, 62.64, 131 / 00655, Heliovania Feitosa Canuto, 63.68, 113 / 01116, Hellen Virgini Naves de Sousa, 38.40, 809 / 00276, Herlon Dirlei Silva, 37.76, 831 / 00847, Hermione Elias da Silva, 51.04, 415 / 01128, Hierpoles Antonio de Morais, 69.28, 53 / 00558, Hilda Maria Freitas Trissim, 52.88, 359 / 00892, Honeida Cristina Rocha Candido, 17.60, 1170 / 00008, Honorio de Medeiros Filho, 47.36, 517 / 00796, Hudson Rezende Araujo, 50.88, 421 / 01103, Iana Alves Pinheiro, 55.20, 287 / 01279, Ianka Stella Rijo do Nascimento, 53.60, 336 / 00550, Idalcia Araujo de Sa Teles, 48.24, 491 / 00907, Ieda da Cunha Mendes Silva, 48.24, 491 / 01457, Iedes Soares Braga, 55.04, 291 / 00705, Ilma Correa Bittencourt, 46.24, 559 / 00303, Inery de Moura Castilho e Silva, 24.64, 1115 / 01430, Inez Gomes Guedes, 70.72, 41 / 01006, Iolanda Galveas Fonseca de Oliveira, 61.36, 154 / 00751, Iolando Mauricio do Nascimento, 34.72, 924 / 00085, Iracema Maria Menezes Bonfim, 60.64, 164 / 01304, Iracema Regina de Carvalho Barauna, 46.00, 568 / 01206,

00095, Ivone Becker, 41.84, 716 / 00115, Ivone Luiz da Silva, 32.24, 989 / 00722, Ivoneide Galdino Ribeiro, 35.60, 889 / 00430, Izaac Azevedo dos Santos, 62.24, 137 / 00642, Izabel Oliveira, 47.28, 522 / 00961, Izalide Maria Gomes Farias, 37.84, 829 / 00641, Izaira Arruda Soares Garavelli, 41.04, 739 / 00366, Izauciano Jose de Souza Cavaleiro, 52.56, 369 / 00886, Izaura Ribeiro Moita, 54.56, 308 / 00846, Jaciélma Felipe Bras, 43.36, 659 / 00849, Jacinta Carvalho Sousa, 24.16, 1119 / 00940, Jacinta de Fatima Rafael dos Santos, 45.04, 608 / 01243, Jacira Barbosa da Silva Teles, 41.44, 728 / 00329, Jackeline Ferreira, 24.16, 1119 / 01407, Jackeline Gonzaga Gonçalves Lima, 43.68, 654 / 00835, Jacqueline Almeida Pontevedra, 49.76, 452 / 00086, Jacqueline Santos de Almeida, 62.88, 125 / 00349, Jael Alves da Mota Bastos, 37.84, 828 / 01161, Jalvaneida Efigenia Magalhaes, 55.52, 274 / 00519, Janai Renildes Bezerra dos Santos, 44.16, 644 / 00711, Janaina Luciana Malta Langkamer, 46.64, 545 / 00778, Janaina Rodrigues Theodoro, 42.48, 695 / 00607, Jane Batista Sardinha, 18.64, 1163 / 00129, Jane Carvalho Marques, 47.36, 521 / 01400, Jane Marques Bacelar, 39.84, 763 / 00628, Jane Martins Rodrigues, 51.68, 399 / 01039, Jane Veras Coelho, 58.72, 200 / 00034, Janilson Alves Brito, 73.28, 18 / 01300, Jannety Rodrigues dos Santos, 50.96, 420 / 01321, Jaqueline Pereira de Sousa, 48.16, 499 / 00579, Jaqueline Teresa Aguiar, 49.36, 463 / 00021, Jarbas Eustaquio Marcondes, 24.88, 1107 / 00958, Jeane Soares Brandao, 32.48, 981 / 00068, Jenise Maluf da Silva, 42.16, 702 / 00885, Jeovane Antonio de Matos, 29.92, 1041 / 01341, Jezilda Pereira dos Santos, 41.76, 717 / 01231, Joana Darc Freire de Araujo, 38.24, 814 / 00651, Joana Darc Pereira Martins, 49.76, 452 / 00975, Joana Darc Vieira de Sousa, 31.36, 1010 / 00487, Joana Inacio Ferreira, 41.12, 734 / 01135, Joana Torres Peres, 36.08, 874 / 00775, Joao Batista Sampaio, 61.44, 152 / 00065, Joao Bosco de Oliveira Monteiro, 33.76, 948 / 01200, Joao Marcos da Rocha Baliza, 60.40, 168 / 00859, Joao Pereira Lopo, 48.96, 476 / 00397, Joceleim Weber de Jesus, 38.00, 820 / 00266, Joel Pires da Costa, 80.72, 2 / 01211, Joelita Cesaria de Souza, 67.12, 67 / 01080, Joesio de Oliveira Menezes, 41.76, 718 / 01038, Jonas Pessoa do Nascimento, 53.76, 329 / 00400, Jorge Luis de Carvalho Oliveira, 28.80, 1062 / 00832, Jose Adail da Silva, 36.16, 868 / 01091, Jose Alves Martins Marques, 38.08, 819 / 01122, Jose Antonio de Jesus Silva, 58.16, 210 / 01236, Jose Antonio Reinaldo da Silva, 23.20, 1135 / 00354, Jose Aparecido Lucas de Sousa, 26.88, 1089 / 01005, Jose Barros Sobrinho, 48.48, 484 / 01301, Jose Bonifacio de Sousa, 41.92, 708 / 01420, Jose Carlos Gomes, 52.00, 388 / 00146, Jose de Albuquerque Alencar Filho, 49.28, 466 / 00169, Jose Eustaquio Queiroz, 50.96, 419 / 01142, Jose Joao de Carvalho, 75.20, 10 / 00367, Jose Jordane Soares, 62.72, 128 / 01247, Jose Maria da Paixao Nascimento, 50.40, 433 / 00843, Jose Pereira Ribeiro, 33.52, 958 / 00795, Jose Vicente Pereira, 65.36, 84 / 00235, Josefa Alcina Pereira, 44.32, 636 / 00122, Josefa Edna Pereira Patriota, 41.60, 724 / 00391, Josefina Gonçalves Ribeiro, 36.96, 842 / 00376, Joselia Araujo da Costa, 45.44, 586 / 00049, Joselma Barbosa de Oliveira Macedo, 59.60, 182 / 00997, Josidalva Coelho Torres, 53.52, 338 / 00876, Josinaldo Luis de Sousa, 77.76, 5 / 00635, Josirene Gonçalves Pinho, 47.36, 519 / 00215, Josmiel Alves da Silva, 55.28, 284 / 01210, Josue Gouveia de Oliveira, 52.00, 387 / 01442, Jozilda Marques de Faria Santana, 36.16, 872 / 01436, Juberlandia Cezar Moreira, 43.68, 653 / 01437, Jucara Braz Moreira, 63.12, 120 / 01283, Jucemar de Souza Lima, 41.04, 739 / 00915, Jucilea Leal da Silva Matos, 34.56, 927 / 00488, Juliana de Souza, 24.80, 1111 / 01223, Juliana Melo Gonçalves, 50.00, 442 / 01060, Juliana Raquel de Brito Ramos, 52.00, 388 / 00888, Juliana Santos Pereira, 49.68, 458 / 00820, Juciney Stoffel Ferreira, 10.56, 1196 / 01475, Jussara Araujo, 42.08, 704 / 00286, Jussara Costa Bernardes, 57.68, 217 / 00793, Jussara Rocha Araujo, 34.24, 934 / 01344, Jussara Rodrigues Machado, 46.88, 534 / 01193, Juvenildo Soares Nascimento, 53.68, 333 / 00695, Kacilda Jose Caetano, 33.20, 970 / 00698, Kalina Ligia de Almeida Borba, 73.92, 15 / 00972, Karina Lopes Teixeira, 47.28, 523 / 01088, Karl Jeanneth Costa Lopes, 53.44, 340 / 00824, Karla Calasans de Mello, 53.12, 352 / 00038, Karla de Almeida Pinheiro, 31.84, 998 / 00868, Karla Patricia Ribeiro da Silva, 54.88, 298 / 00036, Karla Torres de Vasconcelos, 15.84, 1177 / 01218, Karla Valeria Pereira, 39.20, 781 / 01169, Katia Aparecida Teodoro, 41.12, 736 / 00819, Katia Cristina Ayres da Fonseca, 54.40, 314 / 00096, Katia Holanda de Carvalho, 49.28, 467 / 01025, Katia Milene Pereira Caixeta, 62.64, 129 / 00382, Katia Moraes Camara, 59.44, 186 / 00804, Katia Pontes da Silva Gouveia, 60.00, 175 / 01130, Katielle Souza Silva, 33.28, 965 / 00636, Keila de Paula Nogueira, 34.48, 929 / 00719, Kelihe Souza Abdel Hamid, 43.84, 648 / 00916, Keli Cristini Cardoso Simoes, 56.16, 258 / 00453, Kellen Marques dos Santos Chamico, 45.12, 602 / 00055, Kelly Cristina Camargo, 51.36, 411 / 00507, Kelly Cristina Costa da Mota, 59.04, 194 / 00157, Kelly Cristina de Oliveira, 15.68, 1179 / 00883, Kelly de Melo Confessor, 24.80, 1109 / 01207, Kelly Patricia Carlos Varjao, 81.76, 1 / 00924, Kenia Aparecida de Freitas, 21.44, 1149 / 00455, Kenia de Assis Oliveira, 16.40, 1176 / 01150, Kenia Jose da Rocha, 79.12, 3 / 01239, Kenia Rocha de Sousa, 55.84, 264 / 01087, Kenia Rodrigues de Castro, 55.04, 289 / 00161, Kenya Patricia Zagne, 50.72, 428 / 00378, Kesia Raquel Silva Santana, 44.96, 609 / 00666, Kesley Suzue Sakamoto, 32.16, 991 / 00864, Keyla Gonçalves de Lima, 65.20, 88 / 01194, Keyla Pinheiro Campos, 48.96, 475 / 01020, Kilze Beatriz Montes, 31.52, 1009 / 00656, Kleber Augusto Lima Menezes, 46.08, 564 / 00167, Klesst Roberto da Silveira Araujo, 45.12, 604 / 00734, Kreny Lima Carvalho de Souza, 49.44, 440 / 00707, Laesse Guimaraes Guerra Gama, 33.44, 961 / 00363, Laura Luz Rocha, 24.08, 1122 / 00881, Laura Virginia Moraes de Oliveira Neta, 63.36, 115 / 00552, Lazaro Antonio Bastos, 61.04, 158 / 01110, Leandro Balduino Lemos, 31.68, 1002 / 00891, Lécia Mary Rodrigues, 34.48, 930 / 00428, Leda Carneiro Aguiar, 36.64, 851 / 00062, Leda Claudia Pereira da Silva, 60.88, 159 / 00478, Leda Maria Gomes, 56.48, 248 / 00402, Ledinei da Silva Borges, 31.04, 1015 / 00521, Leila Fernandes do Carmo, 48.32, 488 / 00712, Leila Back dos Santos Miranda, 37.36, 839 / 00709, Leila Cristina de Louredo, 46.88, 531 / 00004, Lene Elsie Ramos Paz, 51.52, 405 / 00685, Lenice Aparecida Goncalo, 46.16, 561 / 00675, Lenilde Oliveira do Nascimento, 25.68, 1103 / 01357, Leonice Aparecida dos Santos Lacerda, 47.20, 525 / 00912, Leticia Ornelas de Moura, 48.96, 477 / 00436, Leuza Barbosa da Silva, 55.76, 268 / 01354, Liana Cristina Sousa Santos, 30.56, 1029 / 00523, Licia Andrea Seabra Falcao, 56.48, 247 / 01392, Licia Mendes dos Santos, 25.28, 1104 / 00947, Lidia Miriam Amancio de Oliveira, 42.88, 681 / 00459, Lidiane Soares Barbosa, 48.64, 480 / 00486, Liene Bastos Barbosa, 38.48, 807 / 00784, Ligia Maria Cracco Mazocato, 33.84, 947 / 00270, Lilia Maria Sousa Santos, 7.68, 1198 / 00862, Lilian Milhomem Ribeiro, 49.76, 450 / 01245, Lilian Rodrigues Viana, 33.68, 952 / 00825, Liliana Martins da Silva, 53.92, 325 / 00454, Lilliane Oliveira Bezerra, 36.48, 853 / 00986, Lilliane Souza da Silva Tavares, 58.72, 200 / 00551, Lincoln Ornelas Rocha, 57.44, 224 / 00884, Lindalva Ramos Figueiredo, 41.68, 723 / 00512, Lindinaldo da Silva Oliveira, 27.60, 1078 / 00505, Lindon Lacerda Costa, 41.76, 719 / 00202, Lindonjonson Montezuma de Souza, 36.64, 849 / 00619, Lissandra Tereza dos Santos, 36.80, 845 / 01037, Livia Fernanda Fassanaro da Silva, 15.04, 1184 / 00332, Lourival Duarte de Abreu, 25.76, 1099 / 00535, Loydes Francisco de Assis, 44.64, 627 / 00311, Lucelia de Jesus Abreu, 48.48, 484 / 00674, Lucia Caitano Ribeiro, 46.08, 566 / 00321, Lucia de Fatima Ribeiro, 28.32, 1071 / 00992, Lucia de Fatima Silva Viana, 29.04, 1055 / 00143, Lucia Helena Gomes de Melo, 39.12, 783 / 00798, Lucia Maria F Buta Pereira, 16.80, 1172 / 01158, Lucia Maria Luli Romero, 45.36, 592 / 01274, Lucia Maria Silva, 32.00, 995 / 01467, Luciana Araujo Brito, 60.48, 165 / 00511, Luciana de Castro Barreto Torres, 47.36, 519 / 00241, Luciana Leite de Santana, 53.28, 344 / 00170, Luciana Rodrigues de Freitas, 29.12, 1053 / 01056, Luciana Valeria Jeronimo, 46.88, 534 / 00360, Luciane Anselmo, 63.84, 108 / 00647, Luciano Garcia, 45.60, 579 / 00467, Luciene Alves de Lima, 23.84, 1126 / 00605, Luciene Maria de Mendonca Ferreira, 48.08, 501 / 00111, Lucilene Silva Cesar, 30.96, 1017 / 01316, Lucimar Rosa Barbosa, 15.52, 1180 / 00271, Lucineia de Fatima Nepomuceno Silva, 44.24, 640 / 00381, Lucineide Amorim da Silva, 38.72, 798 / 00362, Lucineide de Oliveira, 43.28, 664 / 00395, Lucineide Leite Goulart, 63.20, 118 / 01472, Ludimila Viana Barbosa, 65.68, 79 / 00528, Ludmilla Sedlmair Morgado, 43.04, 676 / 00193, Luis Macedo Filho, 32.40, 984 / 01319, Luiz Carlos de Paiva, 56.64, 241 / 00438, Luiza Alves de Araujo Rosa, 33.60, 955 / 00005, Luzia Aparecida Rodrigues Ribeiro, 49.92, 448 / 00657, Luzia Francineire Ferreira Bezerra, 49.60, 459 / 00304, Luzia Reuza de Moraes Veloso, 35.04, 917 / 00431, Luzinete Ribeiro de Souza, 59.68, 181 / 00540, Lygia Cunha Ferreira Ribeiro, 54.40, 312 / 01462, Magali Vieira Ballarin, 43.04, 676 / 00375, Magaly Rezende de Sousa, 71.68, 27 / 00098, Magda Barros de Oliveira, 58.80, 197 / 00485, Magda Correia Moita, 46.16, 562 / 00017, Magda Maria Ribeiro Valente, 21.76, 1146 / 00629, Magda da Costa Machado, 51.04, 417 / 00710, Magna Lopes Peres, 44.40, 635 / 00433, Maira Mirtes Costa Chaves, 42.80, 685 / 00152, Maise Helaine Vicente Martins, 44.88, 615 / 01089, Manoel Albuquerque Filho, 33.92, 946 / 01250, Mara Lucia Lopes de Medeiros, 34.08, 941 / 00288, Maralucia de Paula Mamedio, 56.80, 239 / 00463, Marcelina Aparecida Santos, 40.80, 745 / 00790, Marcia Adriana Pereira, 35.52, 892 / 01432, Marcia Alves de Lima, 53.44, 341 / 00749, Marcia Cordeiro Leite, 26.80, 1090 / 01366, Marcia Coutinho Xotselem, 55.60, 273 / 00533, Marcia Cristina dos Reis Melo, 39.04, 784 / 00638, Marcia Daniela Nunes Pereira, 50.08, 441 / 00908, Marcia Delgado Gomes, 38.96, 794 / 00921, Marcia Ferreira da Silva, 41.92, 713 / 00976, Marcia Helena Lopes Soares, 46.56, 548 / 00901, Marcia Helena Rocha, 45.84, 572 / 00218, Marcia Helena Wagner, 44.32, 637 / 00653, Marcia Maria Floriano de Sousa, 47.84, 508 / 01379, Marcia Regina Assis Neiva, 28.64, 1065 / 00662, Marcia Regina Simoes Giovanni, 35.84, 881 / 00856, Marcio Ruiz Martins, 62.40, 135 / 00421, Marcio Soares Pires, 32.16, 992 / 01166, Marco Antonio Vieira da Silva, 49.04, 473 / 00284, Marenise Rocha de Abreu, 47.92, 506 / 00254, Margaret Santanna de Macedo, 53.28, 346 / 00197, Margaret de Brito Alves, 33.44, 960 / 00182, Margaret Machado Augusto, 67.52, 66 / 01477, Margarida M. Albuquerque de Oliveira, 45.12, 606 / 01057, Margarida Maria da Silva Rodrigues, 58.40, 207 / 00373, Maria Adriana Greenhalgh, 41.44, 728 / 00297, Maria Albino de Paiva, 54.56, 308 / 01348, Maria Alice Soares da Silva, 24.80, 1109 / 01141, Maria Angela da Silva, 34.16, 937 / 01046, Maria Angelica Cardozo de Faria, 52.48, 373 / 00995, Maria Angelica Silva dos Santos, 70.40, 44 / 00781, Maria Aparecida Alves Bento, 35.20, 900 / 00248, Maria Aparecida Alves da Cunha, 41.68, 721 / 01201, Maria Aparecida Alves dos Santos, 71.04, 38 / 00471, Maria Aparecida B das Chagas, 37.92, 827 / 00387, Maria Aparecida

Barbosa de Souza, 35.04, 913 / 00787, Maria Aparecida da Silva, 46.56, 548 / 00057, Maria Aparecida Gomes dos Santos, 34.80, 923 / 00591, Maria Aparecida Gomes Ribeiro, 20.56, 1154 / 01129, Maria Aparecida Rodrigues da Silva, 39.28, 776 / 00759, Maria Auxiliadora de Souza, 29.60, 1044 / 00452, Maria Auxiliadora de Souza Freitas, 46.32, 558 / 00788, Maria Auxiliadora Franco Oliveira, 52.64, 368 / 01373, Maria Auxiliadora Mendonca Paulino Olivo, 35.20, 900 / 01374, Maria Bernadete Rozendo de Almeida, 42.80, 685 / 00945, Maria Chaves de Carvalho da Silva, 38.72, 798 / 00407, Maria Cleide de Moraes, 69.76, 51 / 00350, Maria Cristina Cunha Cavalcante, 33.68, 954 / 00207, Maria Cristina Ferrarez B de Carvalho, 52.48, 373 / 00268, Maria da Fe Batista do Nascimento, 45.68, 577 / 00179, Maria da Trindade Nazario Martins, 38.72, 802 / 00348, Maria das Dores Feitosa dos Santos, 33.44, 961 / 01045, Maria das Dores Lopes, 42.40, 696 / 00305, Maria das Dores Martinez M e Pacheco, 16.64, 1173 / 00965, Maria das Dores Moreira Jacunda, 35.68, 885 / 00858, Maria das Gracas Barbosa Gomes, 4.24, 1204 / 00621, Maria de Carvalho Cunha, 64.56, 94 / 01117, Maria de Fatima Alves de Araujo, 41.92, 713 / 00895, Maria de Fatima da Silva Oliveira, 44.40, 634 / 00767, Maria de Fatima Ferreira dos Santos, 42.72, 689 / 01159, Maria de Fatima Oliveira Mousinho, 35.36, 895 / 00277, Maria de Jesus V Alves, 44.80, 618 / 00875, Maria de Lourdes da Silva, 47.28, 524 / 01104, Maria de Lourdes Fernandes, 44.32, 637 / 01470, Maria de Lourdes Fernandes Belo, 47.04, 528 / 00199, Maria de Lourdes Ribeiro Vieira, 39.60, 768 / 00898, Maria de Lourdes Vieira Noronha, 30.16, 1039 / 00100, Maria de Sousa Candido, 22.48, 1139 / 00002, Maria de Sousa Chagas, 31.20, 1012 / 00756, Maria Delma Nunes Batista de Carvalho, 52.64, 365 / 00339, Maria do Carmo Martins Cavallini, 53.52, 339 / 00483, Maria do Livramento Almeida Souza, 68.16, 62 / 01295, Maria do Perpetuo Socorro M Almeida, 34.08, 943 / 01009, Maria do Perpetuo Socorro Rocha, 45.36, 589 / 00003, Maria do Rosario Netto, 60.80, 161 / 01226, Maria do Rosario Peixoto, 27.20, 1085 / 00377, Maria do Socorro Carlos Ramalho, 51.68, 399 / 00405, Maria do Socorro de Carvalho, 26.88, 1087 / 01219, Maria do Socorro de O. M. Rodrigues, 8.48, 1197 / 01418, Maria do Socorro Fonseca Mesquita, 41.92, 708 / 00346, Maria do Socorro Gomes de Carvalho Rocha, 60.16, 171 / 00686, Maria do Socorro Marques de Santana, 64.32, 99 / 00223, Maria do Socorro Medeiros de O Santos, 24.56, 1117 / 01415, Maria do Socorro Moreira de Oliveira, 30.72, 1023 / 00472, Maria do Socorro Pereira de Oliveira, 36.88, 843 / 01059, Maria dos Afritos Pessoa Sousa, 51.44, 408 / 00009, Maria Edilene Figueiredo Alves, 39.04, 786 / 01268, Maria Edine Gabriel de Carvalho, 36.00, 876 / 00645, Maria Edna de Oliveira, 33.28, 965 / 00331, Maria Elena Martins de Castro, 26.40, 1093 / 00564, Maria Eliene Alves, 43.12, 672 / 00668, Maria Enivalda Sousa da Silva, 73.52, 17 / 01203, Maria Estela Takahashi Kise, 32.08, 993 / 00042, Maria Evoli Nunes Viveiros, 44.88, 613 / 00764, Maria Francisca Ribeiro Costa, 54.88, 301 / 00714, Maria Gisela Ribeiro de Moraes, 35.20, 900 / 00155, Maria Gorete dos Anjos Brito, 15.04, 1183 / 01346, Maria Heloiza Bomtempo, 40.64, 748 / 00584, Maria Iralva de Jesus, 31.84, 998 / 00250, Maria Irene Gomes, 42.88, 683 / 00836, Maria Isabel Dantas, 65.36, 83 / 00627, Maria Jose C S Saraiva, 35.20, 900 / 00025, Maria Jose da Silva, 22.96, 1136 / 01396, Maria Jose dos Santos, 26.24, 1096 / 00718, Maria Laudiceia Nunes de Freitas, 13.84, 1187 / 00142, Maria Leila de Souza, 36.32, 861 / 00394, Maria Leila Profeta Oliveira, 11.68, 1193 / 00139, Maria Letizia Pereira de Souza, 23.36, 1132 / 00427, Maria Lindalva Saraiva Filha, 63.52, 114 / 01397, Maria Lourdes de Lima Rosa, 62.08, 143 / 00560, Maria Lucia Cunha Fernandes, 45.52, 583 / 00232, Maria Lucia da Fonseca, 56.08, 260 / 00474, Maria Lucia de Resende Sousa, 51.84, 395 / 00389, Maria Lucineide Nascimento Costa, 41.60, 724 / 01119, Maria Luiza Nogueira Aboim Ingles, 54.24, 315 / 00925, Maria Luzia Barbosa, 30.40, 1034 / 00967, Maria Luzineide Pereira da Costa, 55.52, 276 / 00120, Maria Madalena de Melo Gomes, 67.12, 67 / 01380, Maria Marlineth Machado Ouger, 58.72, 200 / 01094, Maria Mercedes Nunes de Almeida, 28.48, 1067 / 00050, Maria Neire Fernandes Gonçalves, 53.84, 327 / 01155, Maria Odete Arraes Borssari, 26.24, 1096 / 00444, Maria Patrocinio E F A de Carvalho, 28.32, 1069 / 01083, Maria Regina da Silva, 60.48, 165 / 00154, Maria Rosa dos Anjos Neta, 27.36, 1082 / 00677, Maria Rosa Martins Irineu, 38.16, 817 / 01325, Maria Solange Rezende de Lima, 19.36, 1160 / 01378, Maria Sonia Vieira Lira, 56.80, 235 / 00829, Maria Sunes Pereira de Jesus, 41.60, 727 / 00706, Maria Teresa Oliveira Almeida, 42.24, 700 / 01257, Maria Teresinha de Lacerda, 56.24, 254 / 00072, Maria Wilma Raimundo da Silva, 28.96, 1056 / 00742, Maria Zilma Conceicao de Araujo, 69.84, 49 / 00319, Marilda da Consolacao Carneiro da Silva, 36.72, 848 / 01178, Marildo Marra de Oliveira, 6.72, 1200 / 01074, Marilene Ferreira Amorim, 55.68, 270 / 00301, Marilene Alves de Carvalho, 44.80, 618 / 01147, Marilene Ferreira dos Santos, 40.16, 757 / 00368, Marilene Gomes Santana, 28.48, 1067 / 00932, Marilene Maria de Sousa, 30.72, 1019 / 00409, Marilia Alves de Souza, 62.64, 129 / 00724, Marilia Lourdes Arruda, 55.36, 282 / 00379, Mariluce Oliveira Dourado, 55.84, 264 / 00491, Mariliza Luciano, 37.60, 832 / 01390, Mariney Gonçalves Moreira, 20.96, 1152 / 01351, Marisa Magalhaes Clemente, 36.48, 856 / 01255, Marise de Fatima Ribeiro Assad de Souza, 36.32, 864 / 01079, Marise Fatima de Oliveira, 38.00, 823 / 01173, Maristela Goncalo de Souza, 32.80, 974 / 01452, Marlene Monteiro de Almeida, 23.84, 1125 / 01256, Marlizia Ribeiro Miranda, 24.16, 1119 / 00807, Marluce Moreira Salgado, 42.32, 698 / 00989, Marluca do Socorro Silva Oliveira, 28.64, 1064 / 00212, Marluvia Pinto de Queiroz, 18.96, 1162 / 00196, Marly Candida da Silva, 35.84, 883 / 00267, Marly de Assuncao, 29.28, 1048 / 00106, Marrer Younes El Haf, 52.16, 384 / 00285, Marta Carvalho Duarte, 19.76, 1158 / 00461, Marta Regina de Vasconcelos, 34.80, 922 / 01235, Marta Vitalina da Mota Santos, 52.80, 361 / 00821, Mary Vania Malheiros da Silva, 32.80, 977 / 00739, Mateus Duarte Aguiar, 61.76, 149 / 00845, Mauricio Francisco dos Santos, 49.20, 469 / 00539, Mauro Silva, 31.36, 1010 / 00231, Meire de Oliveira Braga, 33.68, 952 / 01131, Meire Maria de Assis, 39.36, 774 / 00385, Mercia Daniela Fonseca Bomfim, 50.72, 425 / 00971, Meridiane Onzi, 51.68, 398 / 01018, Michele de Fatima Martins, 49.12, 470 / 00019, Micheline Lage Lopes, 70.56, 42 / 01168, Micheline Lorena Bispo Magalhaes, 32.16, 990 / 00107, Micheline Mendes da Cruz, 33.28, 965 / 01204, Michelle Jordao Machado, 44.56, 631 / 00861, Michelline Araujo da Silva, 35.92, 879 / 00906, Mirela Lopes Justo do Nascimento, 10.64, 1195 / 00779, Miriam Mendes Furtuna, 30.72, 1025 / 00048, Mirta Bruxel, 27.44, 1081 / 00716, Mirtes Correa de Jesus, 54.64, 307 / 00411, Mivalminal Garcez de Mendonca Brito, 36.00, 876 / 00419, Monameris Marques Borges, 18.56, 1164 / 00150, Monica Christiane R Peixoto de Oliveira, 45.28, 594 / 00108, Monica Cristina Balbino de Sousa, 54.00, 321 / 00939, Monica Maria de Oliveira Camara, 64.96, 91 / 01460, Monica Renata de Cassia Araujo Freire, 57.36, 226 / 01032, Montieux Vieira dos Santos, 44.96, 609 / 01192, Myriam Gonçalves e Silva, 53.76, 328 / 01102, Nadja Eleonai Oliveira Monteiro, 65.04, 90 / 00572, Nagela Maria de Sena, 22.08, 1142 / 00006, Nalva Kassia Dias de Siqueira Cruz, 40.32, 754 / 00437, Nanci Luiza Rosa, 51.44, 406 / 00765, Nara Pessoa de Araujo Machado, 56.88, 234 / 01077, Nara Rubia Barreira Corado, 6.88, 1199 / 01320, Narciza Brito Damaceno, 72.96, 20 / 00308, Natan Oliveira de Souza, 58.80, 197 / 00757, Nazare Suelly Apoluceno da Silva, 23.36, 1132 / 00225, Neide de Fatima Oian, 44.64, 627 / 01071, Neide de Fatima Vieira, 31.68, 1002 / 01100, Neide Fernandes Vieira, 55.52, 276 / 00745, Neide Lucia Nunes Miziara, 45.12, 602 / 01471, Neide Maria da Silva Martins, 41.04, 738 / 00121, Neiva de Oliveira Badu, 63.68, 112 / 01133, Nelma da Costa Eleuterio, 47.20, 525 / 00328, Nelma Rodrigues Silva, 39.20, 781 / 00324, Neusa Maria Alves dos Reis, 40.56, 750 / 01285, Neuva Teixeira Ornelas, 55.36, 283 / 01196, Nicodemos Coutinho de Menezes, 66.72, 72 / 01394, Nilda Maria da Cunha, 32.40, 983 / 00923, Nilia Helena Ferreira, 45.68, 576 / 01286, Niltair Damacena Fonseca, 54.56, 308 / 01184, Nilva Teiko Oshiro, 45.84, 573 / 00785, Nival Camilo de Oliveira, 69.20, 55 / 01044, Nivane Camilo da Silva, 44.00, 647 / 01372, Nonato Mendes Ribeiro, 30.40, 1031 / 00702, Norma Maria de Oliveira, 60.40, 170 / 00694, Norma Sandra Alves Lopes, 36.40, 859 / 00826, Nubia Aparecida Ferreira, 50.88, 421 / 01469, Olivia Jose da Silva, 37.44, 838 / 01347, Omar da Silva Lima, 64.24, 103 / 01261, Orion Tavares de Lima, 39.52, 771 / 00530, Orlene Batista Lisboa, 49.36, 464 / 01212, Osvania Pimentel Jacinto, 45.12, 604 / 00118, Otacilia Joaquim da Silva, 51.28, 413 / 01041, Otoniel Braga Junior, 56.40, 249 / 01468, Ozemira Raimundo da Silva Lima, 51.68, 399 / 00553, Patricia Alves da Silva, 39.04, 786 / 00075, Patricia Aparecida Sousa Filgueira, 34.88, 919 / 00213, Patricia de Assis da Conceicao, 24.08, 1122 / 01076, Patricia Faustino Santos de Souto, 43.76, 650 / 00660, Patricia Mercia de Santana, 21.92, 1144 / 01381, Patricia Milanio Vasconcelos, 36.88, 843 / 00500, Patricia Pereira de Queiroz, 41.36, 732 / 00221, Patricia Rangel Dourado, 42.40, 696 / 00999, Patricia Souza Galvao, 54.88, 301 / 00260, Patricia Viana Nunes, 70.24, 45 / 00134, Paula Aneide Formiga de Arruda e Farias, 46.08, 563 / 00076, Paula Cristina Queiroz Evangelista, 48.00, 504 / 00545, Paula Valeria Ribeiro de Castro, 46.72, 540 / 00418, Paulina Maria Silva, 47.52, 514 / 00343, Paulo Burgos de Castro Cantanhede, 53.76, 329 / 01004, Paulo Giovanni Noia Rodrigues, 47.60, 513 / 00600, Paulo Henrique Marques Costa, 62.24, 138 / 00410, Paulo Pereira de Macedo, 56.72, 240 / 01399, Pedro Domingos Feitosa, 31.60, 1007 / 00769, Poliana Mourao Soares, 38.00, 823 / 01345, Priscila Barbosa Menandro, 44.88, 612 / 00447, Raimunda Edimer Pena de Castro, 59.20, 191 / 01092, Raimunda Railda Costa da Silva, 17.60, 1168 / 01276, Raimundo dos Santos Moncao Filho, 44.80, 618 / 00681, Raimundo Mendes Alves, 46.00, 568 / 00905, Raimundo Nonato Silva Lima, 62.40, 134 / 00689, Raimundo Reinaldo de Paiva

50.00, 442 / 01232; Renato Gomes Leite, 58.08, 213 / 01428, Ricardo Rodrigues da Silva, 42.96, 679 / 00728, Rinaldo Silva Laurindo, 63.12, 120 / 00812, Rita de Cassia Abrao Barreto, 39.04, 786 / 00164, Rita de Cassia de Almeida de Oliveira, 54.80, 305 / 01332, Rita de Cassia Evangelista dos Santos, 43.04, 675 / 01061, Rita de Cassia Guimaraes, 50.40, 436 / 01330, Rita de Cassia Tavares Dias, 33.76, 949 / 01024, Rita de Cassia Teixeira da Silva, 38.80, 797 / 00104, Rita Maria de Oliveira Cabral, 50.72, 427 / 00855, Roberta Pessoa Castro, 49.36, 464 / 00594, Roberto Antonio de Queiroz, 52.48, 373 / 01259, Roberto Barbosa da Silva, 57.68, 217 / 00137, Robson Taylor de Barros, 47.76, 512 / 00882, Rochele Machado Freitas Ferreira, 39.68, 766 / 01172, Rochelle Quito, 63.28, 117 / 00922, Rodrigo Nunes Gonçalves, 71.52, 31 / 01213, Rogeria Ines Pimentel Jacinto, 52.48, 372 / 01333, Rogerio Peregrino Braga Cortes, 50.40, 436 / 00683, Romilca Barbosa de Lima, 6.56, 1201 / 00639, Ronara de Castro Azevedo Alcantara, 52.64, 364 / 00872, Rosa Anisia Lima Veras, 37.84, 829 / 00617, Rosa Maria Alves Madeira, 63.04, 122 / 00361, Rosa Maria Gomes Fernandes, 11.84, 1192 / 00583, Rosa Mirta de Albuquerque, 18.56, 1164 / 00275, Rosalia Maria do Livramento Vilarins, 33.68, 950 / 01440, Rosana Braz Salvador, 41.68, 721 / 01278, Rosana Roriz da Silva, 42.00, 706 / 00128, Rosângela Maria de Andrade, 55.52, 276 / 00037, Rosângela Maria Duques da Silva, 39.20, 778 / 01265, Rosani Ligeiro Mendes, 48.00, 502 / 00878, Rosanir Ribeiro dos Santos, 23.52, 1128 / 00138, Rosaria Maria Marinho Araais, 34.88, 921 / 01465, Rosaria Perpetua Silva Guedes, 36.48, 853 / 00224, Rose Cristine Salomao Carvalho Amorim, 32.56, 978 / 01012, Rose Kelen Souza Santos, 36.16, 872 / 00127, Rose Meire Xavier, 45.92, 570 / 00609, Roselandia Cristina de O. Guimaraes, 15.04, 1182 / 00380, Roseli Araujo Batista, 60.16, 171 / 01435, Roseli Batista Almeida, 38.32, 812 / 00479, Rosely Scofield Mendes, 24.00, 1124 / 00760, Rosiane Teixeira de Carvalho Martins, 45.44, 585 / 00153, Rosilda Flor Gonçalves, 34.16, 938 / 01370, Rosilene Ferreira Hertel, 70.96, 39 / 00244, Rosineide Magalhaes de Sousa, 52.48, 373 / 00341, Rossana Resende Nobrega, 42.56, 693 / 00185, Rozangela Alves Teixeira de Avila, 13.28, 1189 / 00420, Rubenildo Gonçalves Beserra, 45.60, 580 / 01109, Rubenita Marcal Chagas da Silva, 26.40, 1093 / 00803, Rute Batista Gonçalves, 62.64, 131 / 01441, Rute Maria de Abreu Santos, 32.48, 979 / 00456, Ruth Alves Pereira Brito, 31.68, 1005 / 00344, Ruth Oliveira Tavares, 51.92, 393 / 00673, Rutineia Oliveira da Silva Martins, 45.20, 599 / 00126, Ruy Belisario dos Santos Junior, 58.72, 200 / 00848, Sabryna Fontes Mattos de Moraes, 62.08, 143 / 00998, Saint-Clair Cardoso de Araujo, 56.32, 251 / 00102, Samira Mustafa Ali Matar, 34.40, 931 / 00703, Sandra Amelia Cardoso, 56.64, 243 / 00323, Sandra Batista Fernandes, 51.68, 399 / 00300, Sandra Christina Guimaraes de Andrade, 56.24, 253 / 01098, Sandra Elizabeth Henrique de Queiroz, 57.28, 227 / 01125, Sandra Ferreira Machado, 43.20, 671 / 01405, Sandra Leontina Silva, 29.68, 1042 / 01302, Sandra Lopes do Nascimento, 56.24, 254 / 00758, Sandra Magna Cavalcante Novais, 63.84, 108 / 01078, Sandra Marcia de Oliveira, 31.20, 1014 / 00278, Sandra Maria Cersosimo Kristoschek, 52.80, 361 / 01453, Sandra Maria da Silva Lima, 23.20, 1134 / 00830, Sandra Maria de Castro Evangelista, 41.84, 715 / 00649, Sandra Tetania Teles de Menezes Pereira, 57.44, 223 / 00012, Sara Claudia Lourenco, 39.20, 777 / 00956, Sara Maria da Cruz, 44.48, 632 / 00132, Sarah de Azevedo Tenorio Costa, 40.88, 743 / 01171, Sarom Silva de Menezes, 56.32, 251 / 00704, Sebastiana Fernandes da Silva, 36.80, 845 / 01188, Selma Furtado Frasco, 57.12, 231 / 00094, Selma Rodrigues de Oliveira, 40.00, 758 / 01331, Semira Castro Almeida, 78.48, 4 / 00567, Sheila Marques da Silva, 32.80, 976 / 00280, Sheila Pereira da Silva, 39.92, 761 / 01113, Sheilah Torres Rodrigues, 56.00, 261 / 01310, Shirley Alves de Paula, 44.64, 623 / 00516, Shirley Marília Gabriel Vieira, 38.32, 813 / 01214, Silaine Maria de Abreu Araujo, 47.84, 508 / 00589, Silene de Deus Godinho, 35.84, 880 / 00306, Silmara Pinto Goncalo, 51.76, 396 / 00688, Silvana Cechini, 28.16, 1072 / 00439, Silvana de Brito Leal, 44.16, 642 / 00148, Silvana de Sousa Ribeiro, 40.96, 741 / 00730, Silvana Eliza da Silva, 35.04, 912 / 01461, Silvana Maria da Silva Franca, 33.36, 963 / 00903, Silvana Monteiro Rocha, 38.00, 821 / 01367, Silvia Bezerra Barbosa, 39.04, 784 / 00658, Silvio Leao Coelho, 14.56, 1185 / 00828, Silvone Correia Trindade, 32.80, 974 / 01444, Simone Aparecida Alves, 28.88, 1060 / 00665, Simone de Barros e Silva, 27.52, 1079 / 00026, Simone de Oliveira Saliba Reboucas, 39.44, 772 / 00968, Simone Lima Chagas, 37.52, 835 / 00130, Simone Melo de Oliveira, 39.68, 766 / 01108, Simone Mesquita Menezes da Silva, 43.84, 649 / 00226, Simone Rodrigues Lisboa, 26.08, 1098 / 00715, Sínthia Paula Gomes da Silva, 54.96, 296 / 00092, Sirlei Messias Silva Passos, 56.16, 258 / 00586, Sirlene da Silva Rocha, 36.16, 868 / 00942, Solange Cristina Ramalhes Toscano, 29.12, 1052 / 00753, Solange Faria Vieira, 35.44, 894 / 00941, Solange Gonçalves Rodrigues, 33.92, 944 / 00987, Solange Marcellino da Silva, 27.36, 1082 / 00896, Solange Maria Lasneaux Ribeiro, 27.76, 1074 / 01275, Solange Suelly Austin, 34.24, 934 / 00172, Sonia Maria da Silva Moraes, 24.96; 1106 / 00603, Sonia Maria Gomes Viana, 52.56, 369 / 01237, Sonia Regina da Silva Silveira, 41.76, 719 / 01353, Sonia Sueli da Silva Cruz, 52.48, 380 / 00780, Suelaine Gonçalves Caetano, 38.40, 810 / 00320, Suelene Regina Ribeiro, 51.04, 415 / 01449, Suelly Nunes da Silva Marques, 52.96, 356 / 00633, Sulene Maria Cunha, 58.40, 207 / 00555, Tais Reis Borges, 36.32, 864 / 01377, Tamar Rabelo de Castro, 62.08, 143 / 00959, Tania Regina Gomes Vieira, 39.84, 763 / 00358, Tatiana Alencar Silva, 52.48, 373 / 00010, Telma Maria da Gloria, 66.88, 70 / 00776, Telma Maria Vieira da Silva, 25.76, 1101 / 00448, Telma Tavares Richa e Sousa, 59.84, 178 / 00113, Teresa Helena Batelli de Oliveira, 35.36, 895 / 00569, Tereza Cristina Lemos Nonato, 34.40, 931 / 01224, Thadiah Cristine Marques da Silveira, 42.24, 699 / 00733, Thais Andrade Macedo, 41.92, 708 / 00356, Thais de Jesus Lima, 39.36, 774 / 01101, Thelma Cecilia Silva Bittencourt, 14.08, 1186 / 01123, Thelma Luz da Silva Borges, 48.00, 502 / 00815, Tiago Nascimento de Carvalho, 48.24, 495 / 00195, Ubaldo Gomes, 48.16, 499 / 00116, Uilda da Silva, 16.64, 1175 / 00762, Ulylene Azevedo e Souza, 33.12, 971 / 00252, Valdemir Lima de Souza, 39.04, 786 / 00691, Valdenice Maria de Souza, 66.40, 73 / 01181, Valdine Alves Correia Cabral, 23.52, 1130 / 00913, Valdineia Gonçalves de Oliveira, 45.92, 570 / 00938, Valdinizia de Aguiar Silva, 72.96, 20 / 00033, Valdirene dos Santos Soares, 56.24, 254 / 00652, Valeria Batista Bandeira, 57.12, 232 / 01174, Valeria Cristina Junqueira de Araujo, 30.40, 1033 / 01458, Vanda do Carmo Barbosa Ferreira, 29.12, 1054 / 00823, Vanda Lucia Teixeira Alves, 35.68, 885 / 00200, Vanda Rolim Bezerra, 22.56, 1138 / 00203, Vanderlei Rodrigues dos Santos, 38.72, 798 / 01254, Vanessa Barbosa Ximenes, 68.48, 61 / 00053, Vanessa Cristina da Silva, 65.28, 85 / 01393, Vanessa Cristina Rangel, 20.80, 1153 / 00283, Vanessa Ferreira Xavier Rocha, 64.96, 91 / 00135, Vanessa Garcia Paulino, 35.20, 899 / 00403, Vanessa Vieira Silva, 63.04, 122 / 00547, Vania de Deus Alves, 46.40, 555 / 01284, Vania Rosa do Carmo, 48.24, 491 / 00208, Vanilson Alves dos Reis, 37.92, 825 / 00701, Vanusa de Moura Pereira, 50.32, 438 / 00792, Venancio Francisco de Souza Junior, 45.28, 593 / 01075, Vera Gomes Luiz, 44.64, 623 / 00299, Vera Lopes de Assis, 33.44, 959 / 00114, Vera Lucia da Silva, 37.92, 825 / 01238, Vera Lucia da Silva Oliveira, 46.80, 537 / 00088, Vera Lucia de Mattos Braga, 57.44, 225 / 01042, Vera Lucia Novaes Sandrin, 46.48, 554 / 01115, Vera Lucia Silva Albuquerque Maschio, 56.00, 263 / 00510, Vera Lucia Soares Souza, 50.24, 439 / 00933, Vera Rodrigues Barbosa, 43.36, 659 / 00544, Veranice Bianchini, 43.20, 666 / 01375, Verdiana Cristina Batista de Freitas, 62.08, 143 / 01362, Vernia Rypl de Oliveira, 67.84, 65 / 00634, Veruska Ribeiro Machado, 72.88, 23 / 00527, Vicene de Almeida Braga, 45.04, 607 / 00611, Vilma Matos Serafin, 58.64, 204 / 00741, Virginia

Campos Bomfim, 65.44, 82 / 00625, Virginia Gomes de O Lucio de Sousa, 68.00, 64 / 00608, Vitoria Marques Cantanhede, 29.36, 1047 / 00996, Viviane Carrijo Volnei, 56.00, 261 / 00206, Viviane Carvalho de Farias, 53.12, 352 / 01049, Viviane Faria Barbosa, 54.16, 317 / 01132, Viviani Ferreira de Jesus, 36.16, 868 / 00140, Vyviane Marques Arantes, 43.20, 665 / 01208, Waldiney Campanha de Oliveira, 54.88, 298 / 00761, Waldirene Marcia Petry, 30.40, 1034 / 01234, Wanderley Barroso, 51.04, 418 / 00070, Wanessa Lima dos Santos, 46.64, 545 / 01292, Wania Maria Alves Bezerra, 40.48, 752 / 00287, Weider Rocha de Abreu, 38.72, 798 / 01361, Welisangela Cardozo da Mata, 62.56, 133 / 00401, Weliton de Freitas Mello, 48.96, 474 / 00963, Wilson Alves Pereira, 55.76, 268 / 00930, Wilton Borges de Sousa, 68.64, 60 / 01309, Yadia Lucia Ward de Oliveira, 41.04, 737 / 00396, Yara Jeanne Gonçalves Lucas, 50.80, 424 / 01439, Yona Feitosas Calado, 55.04, 289 / 01298, Zelis Pereira da Conceicao, 24.64, 1114 / 00263, Zilda Maria de Resende e Moraes, 49.12, 470 / 00289, Zildene de Paiva, 73.12, 19 / 00372, Zildete do Nascimento Campos, 26.88, 1087 / 00497, Zoraida Martins Dourado, 44.72, 621 / 00669, Zuleika Cardoso Silva, 64.48, 97.

1.7.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 1.2 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

00690, Elda Alves Rocha, 59.36, 1 / 00195, Ubaldo Gomes, 48.16, 2 / 01174, Valeria Cristina Junqueira de Araujo, 30.40, 3.

1.8. Professor Nível 3: Biologia

00017, Adealdo Martins Moura, 43.20, 53 / 00208, Adriana Abreu da Costa, 35.20, 108 / 00228, Adriana Campos Barroso de Brito, 49.20, 28 / 00082, Adriana Cardoso Agapito, 46.40, 40 / 00234, Adriana Gomes de Sousa, 36.40, 92 / 00042, Adriane Farias Silva, 28.00, 146 / 00204, Agnaldo Toshiyuki Tsuyuguchi, 44.40, 49 / 00131, Aleide Rocha Gomes, 13.60, 178 / 00193, Alessandro Rejane Ericsson de Oliveira, 50.40, 23 / 00283, Alessandro Santana Reis, 35.60, 103 / 00039, Aleteia Vellozo Pascoal, 56.80, 11 / 00140, Alexandra Soares Vidal, 46.00, 41 / 00159, Alexandre de Siqueira Pinto, 50.80, 19 / 00202, Alexandre Fernandes de Souza e Silva, 48.00, 31 / 00008, Andre Luis Alonso Loli, 58.40, 7 / 00195, Andreia Juliana Leite Rodrigues, 37.60, 83 / 00027, Antonio Adriano Teixeira, 46.80, 37 / 00018, Arnaldo Joaquim de Santana, 39.60, 73 / 00001, Brigida Soares da Silva, 16.00, 175 / 00258, Carlos Alberto Coelho Ayala, 28.40, 142 / 00290, Carlos Eduardo Ferrer Luzzardo, 71.20, 1 / 00048, Cassia Beatriz Rodrigues Munhoz, 42.00, 57 / 00070, Cassia Valeria Guedes Fukuoka, 32.40, 125 / 00160, Catarina Rocha Garofalo, 42.00, 59 / 00411, Celi Lagares Tomasi, 23.60, 161 / 00052, Celimar Maria da Mata, 42.80, 55 / 00077, Claudia Fabricia Pareja Lopes, 28.00,

143 / 00127, Clemliton da Silveira Souza, 46.40, 39 / 00054, Cristiane Alves da Silva, 38.00, 81 / 00247, Cristiane Franco Ferreira, 30.40, 131 / 00066, Daniel Sandro Falcao Macedo, 45.20, 45 / 00113, Danielle Christian Alves Silva, 58.40, 8 / 00288, Danielle de Moura Cordeiro, 47.60, 33 / 00166, Debora Aparecida Simao, 28.80, 141 / 00130, Deia Costa Sucupira, 35.60, 101 / 00115, Deneir de Jesus Meirelles, 57.20, 10 / 00163, Denise Vilela de Rezende Santiago, 30.40, 134 / 00152, Domenica Faquineli de Sousa, 25.60, 155 / 00261, Edilson Rodrigues Monteiro, 68.00, 2 / 00043, Edna Dias Pimentel, 12.00, 179 / 00194, Eduardo Chaves, 46.00, 42 / 00186, Elane Gonçalves de Andrade Nery, 46.00, 43 / 00156, Eliana Lisboa Veras, 45.20, 46 / 00187, Eliane Gonçalves de Andrade, 47.20, 36 / 00253, Eline Reis Bastos, 30.40, 132 / 00041, Elisa Bizzi de Avila, 36.00, 98 / 00147, Elizabeth Pereira de Sousa, 39.60, 74 / 00044, Elmo Pereira Luz, 61.60, 3 / 00246, Eni Braga da Silveira, 51.60, 17 / 00224, Erica Cardoso de Oliveira, 30.00, 137 / 00237, Eudocia Correia Moura, 37.20, 88 / 00153, Fatima Valdevino, 35.60, 100 / 00117, Fernanda Pereira Barcellos, 50.40, 22 / 00050, Flavia Cristina de Andrade Cunha, 26.40, 152 / 00165, Flavia Fragozo Barbosa, 49.60, 27 / 00214, Flavia Regina Rico Torres, 47.20, 34 / 00010, Francisco Carlos e Silva Cunha, 35.60, 102 / 00047, Francisco Oliveira Sampaio, 33.60, 121 / 00197, Francislene Nunes Arantes, 35.20, 109 / 00243, Franco Nero Tavares de Melo, 18.00, 174 / 00196, Gabriel Tenorio Ramos, 47.20, 35 / 00067, Gabriella Ribeiro Ramos, 49.60, 26 / 00205, Georgia Lucia Gomes de A. Correia, 34.00, 119 / 00128, Geraldo Aurelio Cipriano Resende, 35.60, 99 / 00119, Geusa Maria Arnaldo do Nascimento, 36.40, 95 / 00024, Gilberto Torres Coelho Junior, 34.80, 112 / 00091, Gislene Silva Fernandes, 15.20, 177 / 00114, Glauciane Araujo Carvalho, 48.80, 29 / 00134, Gutemberg Delfino de Sousa, 41.20, 65 / 00189, Haroldo Guerreiro de Albuquerque, 41.60, 63 / 00006, Helen Tomelin de Abreu, 42.00, 58 / 00025, Helia Lucia de Araujo, 32.00, 127 / 00220, Herika Matsunaga, 33.60, 120 / 00265, Iracema Setubal Monturil, 30.40, 133 / 00015, Ivaldo Jesus Lima de Oliveira, 44.40, 48 / 00074, Janaiades Dantas Torres, 23.60, 160 / 00210, Janaina Fonseca Barbosa, 23.20, 163 / 00009, Jane Poerner Vivas, 40.80, 67 / 00238, Janete Oliveira Sampaio, 27.20, 151 / 00081, Jaqueline Alves Monteiro Rodrigues, 40.00, 72 / 00086, Joao Maria da Hora, 37.60, 87 / 00155, Joaquim Antonio Luiz da Silva, 29.60, 138 / 00276, Joiran Luiz Magalhaes, 38.40, 79 / 00227, Jose Aderson Bispo da Silva, 36.40, 94 / 00180, Jose Augusto Borges, 38.40, 80 / 00169, Jose Benigno Ramos, 56.00, 13 / 00106, Jose Luiz de Medeiros, 37.60, 85 / 00032, Jose Sarmento Soares, 28.00, 145 / 00085, Juanice Pereira Santos, 29.20, 140 / 00037, Kalenia Ligia Medeiros da Silva, 35.20, 110 / 00201, Karina Barros Damasceno Pereira, 34.40, 115 / 00097, Karla Gregorine Melo, 21.60, 167 / 00255, Keila Elizabeth Macfadem Juarez, 50.40, 20 / 00150, Kellen Giani, 45.20, 47 / 00269, Kilma Parente Correia da Silva, 41.20, 66 / 00222, Leila Ferreira de Oliveira, 20.00, 170 / 00102, Leonardo Pinheiro Pedrosa, 43.20, 52 / 00034, Liliane Cristina Pereira, 46.00, 44 / 00164, Livia da Silva Oliveira, 33.20, 122 / 00118, Loreda de Oliveira Lopes, 36.80, 90 / 00167, Lucas Ribeiro Borges, 41.60, 61 / 00133, Luciane Pereira Lopes Andrade, 41.20, 64 / 00199, Luciene Nunes da Silva, 15.20, 176 / 00143, Lucy Katia Souza Costa, 23.20, 162 / 00149, Luna Alcantara Neres de Carvalho, 29.60, 139 / 00136, Luz Darc Pereira, 18.40, 173 / 00103, Luzia Gomes de Souza, 36.80, 91 / 00073, Luzia Moura de Souza, 36.40, 96 / 00079, Magda Gomes de Oliveira, 8.00, 180 / 00148, Magda Rodrigues de Oliveira, 42.00, 56 / 00096, Marcelo Cavalcante de Oliveira, 35.20, 106 / 00200, Marcia Alves Silva, 43.60, 50 / 00182, Marcia Fatima Assis Rocha Antunes, 30.40, 135 / 00263, Marcia Lemos Fraga, 32.80, 123 / 00098, Marcilio da Silva Pinto, 20.80, 168 / 00215, Marcio Costa Vinhaes, 41.60, 60 / 00107, Marcos Alves de Carvalho, 34.80, 114 / 00191, Marcos Antonio Santos, 61.20, 4 / 00069, Marcos Roberto Bertozzo, 48.00, 30 / 00053, Maria das Gracas Vargas de Matos, 19.20, 171 / 00095, Maria das Mercedes Pinheiro da Luz, 41.60, 62 / 00063, Maria Demetria Romao Oliveira, 37.60, 82 / 00029, Maria do Carmo Ferreira da Silva, 27.20, 149 / 00031, Maria Hertz Martins Cuoco Melo, 37.60, 84 / 00181, Maria Zuleide Pociano Vieira, 28.00, 144 / 00084, Marta Antunes de Oliveira, 43.20, 54 / 00125, Maura Soares dos Santos, 39.20, 76 / 00011, Mauro Romao Tarachuk, 35.20, 107 / 00212, Meire Rosane Paiva de Sousa de Almeida, 21.60, 166 / 00158, Moacir Martins Borges, 22.40, 165 / 00022, Nadir da Silva Teixeira Menezes, 52.00, 16 / 00254, Naira Celeste Sousa, 20.80, 169 / 00275, Neidy Vieira Evangelista, 25.60, 157 / 00105, Newton Carmo Oliveira, 34.80, 111 / 00092, Oriza Dias Carneiro de Sousa, 25.60, 156 / 00218, Orlando Aparecido Vieira Cardoso, 36.40, 93 / 00005, Patricia Catarina Luzio, 59.20, 6 / 00116, Patricia Silvestre Limeira, 32.00, 127 / 00040, Paulo Roberto Queiroz da Silva, 56.80, 12 / 00120, Rafael de Carvalho Xavier, 25.60, 158 / 00144, Regina Maria Russo Stein, 28.00, 147 / 00083, Reginaldo Lima Correia Leite, 30.00, 136 / 00064, Rejane Santos Unruh, 37.20, 89 / 00026, Rita de Cassia Medeiros Silva, 40.80, 69 / 00230, Robson Rodrigues da Silva, 60.00, 5 / 00229, Rogerio Fadul de Oliveira, 32.40, 124 / 00057, Ronaldo Lisboa Accioly, 30.40, 130 / 00135, Rosana Falcao, 34.00, 117 / 00101, Rosângela da Silva Silveira, 40.40, 70 / 00188, Rose-Clair Cardoso de Araujo, 27.20, 150 / 00235, Roseane Ramos Silva, 35.60, 104 / 00124, Roselei Maria Machado Marchese, 26.40, 153 / 00242, Rosendo Eloi dos Santos Cruz, 24.00, 159 / 00272, Rossana de Paula Vilamiu, 48.00, 32 / 00014, Rubem Ricardo Amador, 34.80, 113 / 00161, Rui Carvalho de Paula, 55.20, 14 / 00213, Salette Jane de Assis, 32.40, 126 / 00062, Samira Azevedo de Medeiros, 43.60, 51 / 00080, Sandra Rabelo de Santana, 30.80, 129 / 00003, Sandra Regina Guerra de Sousa, 34.00, 118 / 00020, Sebastiana Cecilia Ramos Dutra Borges, 35.60, 105 / 00216, Sebastiao Lourenco de Souza, 57.60, 9 / 00157, Silvani Nogueira, 50.00, 24 / 00109, Silvia Barbosa dos Santos, 37.60, 86 / 00132, Silvia Helena Almeida Bruno, 39.20, 75 / 00211, Simone Aparecida Ferreira, 26.40, 154 / 00240, Simone Ferreira Pinheiro, 50.40, 21 / 00168, Sonia Freitas de Sousa, 27.60, 148 / 00030, Sonia Regina de Albuquerque Pereira, 51.20, 18 / 00260, Stella Maris Gomes David, 39.20, 77 / 00007, Sylvia Rita Pereira Marques Monteiro, 49.60, 25 / 00183, Talita Mahamoud Ali, 40.40, 71 / 00170, Tania Maria de Azevedo Feitosas Araujo, 40.80, 68 / 00266, Teresa Cristina da Silveira Anacleto, 38.80, 78 / 00257, Teresinha Florencio da Silva Melo, 22.80, 164 / 00279, Valeria Matos Serafin, 46.80, 38 / 00179, Vera Maria dos Santos, 52.00, 15 / 00252, Verbena Teixeira de Sousa Brito, 34.40, 116 / 00172, Vivian Pombo Casalicchio, 36.00, 97 / 00100, Waltenio Ferreira da Mota, 19.20, 172.

1.9. Professor Nível 3: Eletrônica

00014, Gabriel Antonio Neves dos Anjos, 24.00, 1 / 00004, Gilton Batista Belchior, 15.20, 2 / 00016, Luciano Henrique Duque, 14.40, 3.

1.10. Professor Nível 3: Física

00042, Adamo Ferreira Gomes do Monte, 50.40, 8 / 00001, Adellane Araujo Sousa, 46.80, 10 / 00088, Adilson Faria Silveira, 33.60, 28 / 00075, Alessandro Martin Marques, 62.00, 3 / 00035, Anderson Pereira de Souza, 42.00, 16 / 00092, Andre Tosta Mendes, 54.00, 6 / 00020, Cicero Prates Diniz, 14.40, 37 / 00046, Cimei Borges Teixeira, 31.20, 30 / 00017, Cleber Takamiti Nishikawa, 36.00, 24 / 00065, Daniel Peters Gusmao Meira, 35.20, 25 / 00010, Denio Torres Melo, 71.60, 1 / 00090, Edvan Vieira das Virgens, 44.40, 12 / 00003, Elton Dayrell, 24.80, 34 / 00021, Elvis Vilela Rodrigues, 22.40, 36 / 00072, Evilasio Lustosa Soares, 34.00, 27 / 00027, Fabio de Oliveira, 5.60, 40 / 00036, Fabio Yuzo Nishikawa, 44.00, 13 / 00047, Fernando Antonio Gomes da Silva, 34.80, 26 / 00069, Flavio Ambrosio Campos, 64.40, 2 / 00032, Geraldo Moreira de Lima, 12.80, 38 / 00076, Gil Renato Ribeiro Gonçalves, 39.20, 19 / 00071, Hugo de Brito Costa, 8.80, 39 / 00007, Jandui Farias Mendes, 48.40, 9 / 00074, Jose Adauto de Oliveira, 23.60, 35 / 00038, Joselito Aparecido Ramos de Brito, 50.40, 7 / 00083, Leonidas Gomes Pereira Filho, 33.20, 29 / 00067, Luiz Tomaz de Aquino Neto, 27.20, 32 / 00095, Marco Antonio Silva Vieira, 59.60, 4 / 00070, Marcos Irineu Pufal, 37.20, 22 / 00041, Maria Eunice Lima A do Prazeres, 54.80, 5 / 00062, Mario Takami, 27.20, 33 / 00077, Renato Lima Moreira Borges, 29.20, 31 / 00064, Ronaldo Ion Miranda do Nascimento, 39.20, 20 / 00082, Roney Marcelino da Silva, 46.00, 11 / 00012, Sebastiao Ivaldo Carneiro Portela, 44.00, 14 / 00061, Sergio Marcony Paulo e Silva, 37.60, 21 / 00018, Tsuneharu Kaneshiro, 40.00, 18 / 00033, Walton Rodrigues Lima, 43.20, 15 / 00063, Washington Barbosa da Silva, 36.80, 23 / 00086, Washington Luiz Souza Costa, 41.60, 17.

1.11. Professor Nível 3: Matemática

00268, Alessandra da Costa Silva, 32.40, 19 / 00285, Alessandro Alves Duque, 34.40, 15 / 00237, Ana Carla Cogo Meurer, 20.00, 46 / 00088, Anna Paula Nogueira Lima, 20.00, 49 / 00280, Antonio Campos Figueiredo, 38.00, 12 / 00001, Antonio Eleuterio de Souza, 18.40, 54 / 00049, Antonio Francisco Alves, 20.80, 42 / 00023, Bento Ramos de Sousa, 28.40, 28 / 00008, Carlos Eduardo da Conceicao Garcia, 44.80, 6 / 00277, Carlos Eduardo Madureira Souto, 28.00, 30 / 00004, Carmen Lucia Rodrigues Sobreira, 32.00, 21 / 00084, Cibelle Silverio Borges Dias, 29.60, 26 / 00273, Claudia Renata de Araujo, 16.80, 56 / 00176, Claudio Manoel da Silva, 30.40, 24 / 00086, Cleide Freire da Silva, 20.00, 47 / 00067, Cristina de Jesus Teixeira, 28.00, 32 / 00010, Daniel Ferreira Mendes, 43.60, 7 / 00168, Dinaldo Rodrigues dos Santos, 11.20, 61 / 00159, Edmilson Rodrigues Pinto, 28.00, 29 / 00125, Edson Cataldo Roberti, 12.00, 60 / 00045, Enecy Elvecio de Souza, 20.00, 48 / 00271, Flavio Alexandre Ferreira de Medeiros, 40.00, 10 / 00254, Gilberto de Oliveira Barbosa, 40.80, 8 / 00098, Giovane Rodrigues dos Santos, 19.20, 52 / 00279, Hamilton Marques da Oliveira, 5.20, 64 / 00135, Henrique Barros Joca, 24.00, 39 / 00021, Ione Cardoso, 10.40, 62 / 00235, Ironete Jesuino da Silva, 14.40, 59 / 00114, Janete de Maria Ribeiro Moura, 28.00, 31 / 00103, Jose Assuncao Neto, 31.60, 22 / 00066, Jose Claudio Lisboa da Costa, 25.60, 35 / 00200, Lázaro Jose Batista, 4

66.80, 1 / 00218, Pedro Alberto Siqueira Leite, 9.60, 63 / 00120, Raimundo da Rocha, 16.40, 57 / 00195, Renato da Costa Nicastri, 40.00, 9 / 00298, Renato Resende Borges, 20.40, 45 / 00074, Ronie Pinheiro de Oliveira, 32.40, 18 / 00068, Rosencclair Diniz, 31.20, 23 / 00116, Rui Santos Paes, 18.40, 53 / 00203, Sandro Porto Praca, 24.00, 37 / 00118, Sergio Luis Soares Almeida, 49.60, 2 / 00069, Solange de Fatima Faria Diniz, 22.40, 41 / 00083, Uener Dias dos Santos, 49.60, 3 / 00015, Valberth Euzebio Felipe, 24.80, 36 / 00009, Valdir Franco da Paz, 39.20, 11 / 00079, Valmir Rocha Rezende, 23.20, 40 / 00211, Vanessa Guarino Souza, 20.80, 43 / 00250, Vania Regina da Silva, 26.40, 33 / 00018, Waldson Ferreira de Moura, 37.60, 13 / 00106, Zilma Alves de Araujo, 30.40, 25.

1.12. Professor Nível 3: Química

00167, Adriana Casarino Fonseca, 19.20, 105 / 00041, Adriana Idalina Torcato, 48.00, 47 / 00045, Aleida Teresinha Gonçalves Guahyba, 16.00, 106 / 00004, Alessandro Feitosa Machado, 53.60, 34 / 00143, Aline Figueiredo Freitas, 40.40, 70 / 00080, Ana Karina Bortoni Dias, 47.60, 48 / 00117, Ana Lucia Alves de Souza, 13.60, 107 / 00103, Andre Borges Barbosa, 45.20, 56 / 00073, Andrei Rangel Schweickardt, 43.20, 61 / 00119, Angelito Nunes da Fonseca, 56.00, 23 / 00166, Angelo de Queiroz Mauricio, 51.20, 39 / 00074, Antonio Aparecido de Lima, 46.00, 52 / 00001, Antonio Jose de Siqueira Filho, 34.00, 85 / 00150, Carlos Alexandre Alves de Sousa, 63.20, 10 / 00009, Carlos Cezar da Silva, 56.80, 22 / 00101, Carlos Gil Clavijo Fuentes, 42.40, 65 / 00021, Cassia Perpetua Farias da Silva, 48.00, 46 / 00035, Cicero Paulo da Silva Marinho, 59.20, 17 / 00076, Claudio Luiz Nobrega Pereira, 78.00, 1 / 00028, Cledson Iran da Mata, 37.20, 81 / 00064, Cristiane Brito Costa, 36.00, 83 / 00130, Cristiano de Jesus Botan, 39.20, 78 / 00110, Daniel Bastos, 52.80, 37 / 00091, Daniella Ramos Menezes de Barros, 28.00, 97 / 00020, Edberto Lopes dos Santos Junior, 40.80, 69 / 00106, Edgar Fabiano de Souza, 54.00, 31 / 00029, Edil Reis, 62.00, 11 / 00079, Edileusa Costa Silva, 40.00, 74 / 00160, Edneia Caliman, 54.40, 28 / 00059, Eduardo Jose Borges dos Santos, 20.80, 103 / 00025, Eduardo Soares da Silva, 40.80, 68 / 00005, Eliane Elisa Silva, 54.00, 32 / 00137, Elis Regina Gonçalves, 28.00, 96 / 00048, Eloysio Ribeiro de Souza Filho, 46.00, 53 / 00107, Epitacio Pinto Marinho, 49.60, 42 / 00075, Erika Rocha da Silva, 70.00, 2 / 00003, Fabio Jose Rodrigues Silva, 37.20, 80 / 00163, Fernando Silva Carvalho, 41.60, 67 / 00090, Flavio Almeida Trindade, 69.60, 3 / 00043, Gigliane dos Santos Lopes, 40.00, 73 / 00144, Gilver Ferreira de Oliveira, 42.80, 63 / 00112, Gisele da Mata Santos, 33.20, 89 / 00011, Glauca Lemes Oliveira, 24.40, 100 / 00018, Greice Borges Braga, 44.80, 57 / 00153, Guilherme Nogueira Dias, 57.60, 19 / 00146, Gustavo Dias de Oliveira Junior, 45.60, 55 / 00139, Helma Salla, 43.20, 62 / 00024, Herzen Martins de Sousa, 53.20, 36 / 00063, Hilka Rezende Monteiro, 40.00, 75 / 00078, Hugo Gonçalves do Nascimento, 33.60, 86 / 00120, Jairo Francisco de Castilho, 42.80, 64 / 00088, Jany Erny Batista de Oliveira, 66.40, 5 / 00065, Jean Clay de Oliveira e Silva, 55.60, 26 / 00125, Joao Jose Carneiro Alvarenga, 42.40, 66 / 00038, Josaphat Januario Pereira, 43.20, 60 / 00010, Jose de Ribamar Furtado Junior, 68.00, 4 / 00077, Jose Ricardo Pereira Ramos, 58.00, 18 / 00086, Jose Roberto Ferraz, 55.20, 27 / 00055, Juliana Rosa da Silva Rodrigues, 44.80, 58 / 00100, Juliane Scotton Duarte, 54.00, 30 / 00093, Juranice Xavier da Silva, 33.60, 88 / 00072, Karin Astrid Marques dos Santos, 8.80, 108 / 00014, Katia Valeria Almeida Arellano, 40.00, 76 / 00099, Kelson Soares Alves, 64.00, 8 / 00157, Ki Man Choe, 53.60, 33 / 00050, Lucas Silva Lemos, 65.60, 6 / 00118, Lucia Maria Ratzsch, 36.40, 82 / 00022, Luciana de Lima Povoa, 20.80, 104 / 00124, Luciana Pereira Marques, 35.20, 84 / 00089, Luciane Teixeira Andrade, 40.40, 71 / 00070, Marcelo Henrique Sousa, 55.60, 25 / 00027, Marcio Cardoso Agapito, 50.40, 41 / 00132, Marco Antonio Domingues de Oliveira, 28.80, 94 / 00109, Marcos Antonio Pereira da Silva, 57.20, 20 / 00164, Marcos Fabricio de Souza Aleixo, 53.60, 35 / 00087, Maria Amelia Alves da Costa, 39.20, 77 / 00069, Maria Aparecida da Silva Prado, 61.20, 15 / 00067, Maria Bernardete Pinheiro Mazzocante, 23.20, 102 / 00039, Maria das Gracas Silva, 28.00, 98 / 00145, Maria Jose da Mota, 24.00, 101 / 00068, Maria Madalena Araujo Mendes, 30.80, 92 / 00015, Maria Vanderli Lopes, 61.20, 12 / 00149, Mario de Almeida, 44.80, 59 / 00108, Marlon Jose Meira Jardim, 56.80, 21 / 00051, Michell Marcos Caldeira, 46.40, 51 / 00008, Narelcio Barbosa de Sousa, 49.60, 44 / 00017, Newton Leal Fernandes, 47.20, 50 / 00060, Nubia Vanessa Mota Torquato, 56.00, 24 / 00161, Otacilio Freire, 64.80, 7 / 00036, Paulo Cesar Ramos Araujo, 45.60, 54 / 00159, Paulo Venicio da Silva, 51.20, 40 / 00098, Renata Cardoso de Sa Ribeiro, 59.20, 16 / 00134, Renato Domingos Bertolino, 33.20, 90 / 00012, Richard Junio Rodrigues de C. Silva, 31.20, 91 / 00111, Roberto Jorge P dos Santos, 28.40, 95 / 00052, Robledo Vieira Alves, 61.20, 13 / 00128, Rogerio Pereira da Silva, 36.40, 93 / 00040, Rone Cristina da Silveira, 52.00, 38 / 00081, Rosean Alencar de Souza, 48.80, 45 / 00154, Rosimeire Pereira Alves da Cruz, 63.60, 9 / 00053, Salvio Costa Ulhoa, 54.00, 29 / 00105, Sergio Luiz Brito, 49.60, 43 / 00056, Sonia Maria Aguiar Coelho, 40.00, 72 / 00058, Valdeilson Souza Braga, 37.60, 79 / 00121, Vania Luiz Mota, 33.60, 87 / 00104, Vania Santos Latalisa, 26.00, 99 / 00047, Viviani Pinelli Alves, 47.60, 49 / 00113, William Carneiro de Mendonca, 61.20, 14.

1.12.1. Candidato que se declarou portador de deficiência física, segundo o subitem 1.2 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

00008, Narelcio Barbosa de Sousa, 49.60, 1.

1.13. Professor Nível 3: Português

00121, Adeilton Lima da Silva, 51.20, 209 / 00623, Adalcia Maria de Jesus Silva, 24.32, 628 / 00762, Adelia Cardoso Suman, 39.20, 429 / 00215, Adina Soares Lopes, 36.48, 473 / 00195, Adriana Bezerra de Medeiros, 51.36, 207 / 00278, Adriana Carla Lucas, 30.72, 561 / 00269, Adriana Correa Lopes, 46.00, 297 / 00300, Adriana Cristina Pereira de Andrade, 42.40, 362 / 00088, Adriana Cunha dos Reis, 50.96, 212 / 00852, Adriana de Fatima R Lustosa da Costa, 43.60, 337 / 00652, Adriana Evangelista Marmori, 61.52, 69 / 00780, Adriana Marcia Pontes Oliveira, 30.64, 564 / 00433, Adriana Marques de Sousa, 40.80, 394 / 00842, Adriana Mendes da Silva, 34.72, 507 / 00162, Adriana Vieira Cardoso, 8.00, 666 / 00558, Agneldia Damasceno Vieira, 60.72, 75 / 00159, Alba Luge Magalhães, 57.12, 113 / 00100, Alcione Dias Ferreira, 49.60, 237 / 00250, Aldemira Rodrigues do Nascimento, 51.60, 200 / 00673, Aldineia de Oliveira Menezes, 39.28, 428 / 00408, Alessandra Amorim Vidal, 52.80, 183 / 00442, Alessandra Nogueira Bezerra, 47.76, 269 / 00239, Alessandra Pereira da Silva, 27.52, 605 / 00383, Alessandra Pereira Sampaio, 51.36, 204 / 00757, Alice do Nascimento Bittencourt, 46.24, 292 / 00873, Aline da Silva Pontes, 45.52, 312 / 00420, Allhandra Azevedo e Souza, 33.76, 524 / 00798, Altemir de Almeida Barboza, 38.00, 445 / 00323, Alvcy Correa Rodrigues, 48.72, 253 / 00563, Alzira Antonia da Silva de Carvalho, 47.52, 275 / 00490, Alzira Dayrell de Magalhães Neta, 12.24, 662 / 00345, Amelia Cristina Cherulli, 50.16, 225 / 00335, Ana Amelia Ribeiro Alves, 42.40, 361 / 00262, Ana Celia de Oliveira Melo, 54.56, 156 / 00122, Ana Cristina de Castro, 32.16, 546 / 00163, Ana Cristina Dutra Pontes Nobrega, 56.64, 121 / 00796, Ana Cristina Rocha, 32.48, 541 / 00019, Ana Karla Neves de Moraes, 64.86, 40 / 00572, Ana Lucia da Silva, 49.44, 239 / 00369, Ana Lucia Felizola, 53.52, 169 / 00038, Ana Marcia dos Reis Lyra, 61.12, 71 / 00249, Ana Maria de Gois Rodrigues, 37.28, 455 / 00608, Ana Maria de Souza Rangel, 47.04, 282 / 00042, Ana Maria Mendes, 70.24, 12 / 00099, Ana Nubia de Souza, 30.08, 572 / 00522, Ana Olivia dos Santos, 36.08, 481 / 00822, Ana Paula da Silva Cesar, 55.60, 139 / 00459, Ana Paula Matheus Cunha, 52.96, 181 / 00678, Ana Rita Porto, 50.48, 218 / 00838, Ana Rodrigues Garay, 47.68, 271 / 00138, Ana Rosa de Sousa Cruz, 15.52, 659 / 00074, Ana Teresa Fernandes, 59.20, 91 / 00753, Analice Marques da Silva, 62.24, 62 / 00463, Anderson Oliveira Costa, 40.24, 406 / 00735, Anderson Santana Lima, 40.24, 406 / 00736, Andre Luiz Bento, 67.20, 22 / 00150, Andre Luis Gomes Moreira, 40.88, 393 / 00867, Andrea Karla Cavalcanti da Mota Cabral, 61.12, 72 / 00597, Andrea Kluge Pereira, 48.16, 264 / 00675, Andreia Alessandra Alves, 41.36, 383 / 00171, Andreia Borges de Faria, 49.52, 238 / 00483, Andreia Costa Tavares, 57.36, 109 / 00517, Andreia Cristina Costa Lima, 63.84, 55 / 00010, Andreia Moreira da Silva, 64.00, 53 / 00118, Andreia Silva Costa, 30.48, 566 / 00423, Angela de Oliveira Pereira Liberal, 38.56, 437 / 00220, Angela Maria Batista, 49.44, 239 / 00209, Angela Maria Gontijo Barreto, 35.44, 495 / 00285, Angelica Acacia Ayres Mota, 54.72, 154 / 00391, Angelica Alves Ferreira, 43.20, 347 / 00224, Antonia Pio Vilanova e Silva, 31.52, 554 / 00123, Antonio Gomes Basilio, 29.76, 577 / 00380, Antonio Marcos Ferreira da Costa, 54.24, 160 / 00346, Aparecida Lucia Caldeira de Araujo, 17.12, 656 / 00274, Ari Kennedy Pereira Nunes, 31.28, 556 / 00518, Arlete Alves Silva Chaves, 33.44, 531 / 00661, Arlete Eugenia Lemes da Rocha, 42.24, 367 / 00791, Arlister Rodrigues de Lacerda, 27.04, 607 / 00119, Aurea Gomes dos Santos, 40.72, 396 / 00466, Austen Rodrigues de Oliveira, 30.64, 564 / 00513, Barbara Eleusa Fialho, 37.28, 458 / 00851, Beatriz Ferreira do Prado, 46.32, 291 / 00440, Carla Cecilio Daher, 49.28, 246 / 00317, Carla de Sousa Alexandre, 67.04, 24 / 00338, Carla de Sousa Freitas, 32.24, 545 / 00717, Carla Oliveira Lins, 33.60, 529 / 00439, Carla Paloma A de Oliveira, 36.16, 477 / 00139, Carla Regina de Medeiros Lima, 59.36, 88 / 00475, Carla Rejane de Siqueira Torres, 52.48, 190 / 00870, Carlos Alberto dos Santos, 55.12, 147 / 00182, Carlos Cesar Resende Nobrega, 54.00, 165 / 00277, Carlos Lacerda Santana, 42.80, 353 / 00116, Carlos Wagner Veras Muniz, 56.72, 120 / 00710, Carmen Maria de Alencar Eulalio, 34.72, 507 / 00009, Carmenci Gonçalves Costa, 40.00, 412 / 00835, Catia Regina Tenorio de Lima, 36.24, 476 / 00525, Celeste Gomes Lopes, 45.76, 305 / 00415, Celia Rejane Rocha, 49.44, 239 / 00690, Celina Cassal Josetti Fenzalidza, 74.96, 5 / 00141, Cenice Aparecida de Oliveira e Silva, 47.68, 273 / 00144, Cinthya Marilisa Pereira de Andrade, 40.56, 398 / 00651, Cintia da Costa Brants, 52.64, 189 / 00158, Claudete Matarazzo Nogueira Carlucci, 38.72, 435 / 00186, Claudia Barros Macedo, 41.44, 380 / 00160, Claudia de Souza Machado, 67.36, 21 / 00098, Claudia Ferreira Rodrigues, 56.48, 125 / 00789, Claudia Lima Silva, 33.76, 524 / 00697, Claudia Maria Lima Santos, 28.80, 591 / 00242, Claudia Regina Martins dos Santos, 42.80, 351 / 00654, Claudia Simone Ferreira Magalhães, 28.40, 596 / 00411, Claudia Vieira de Sousa, 62.24, 62 / 00552, Claudia Zulmira Rocha Mundim, 40.48, 400 / 00687, Clea de Lourdes Araujo Macedo Rodrigues, 65.44, 35 / 00246, Cleane Barros Leitao, 71.04, 8 / 00197, Cleia Narciso, 41.44, 382 / 00404, Cleidecy

Cordeiro Gomes, 37.76, 448 / 00017, Cleurivan Teixeira Dias, 23.36, 633 / 00348, Cleydiane Alves Santana, 46.00, 297 / 00396, Conceicao Alves Ribeiro, 46.56, 287 / 00350, Conceicao Rodrigues Benigno da Costa, 70.64, 10 / 00691, Consuelha Maria do Nascimento, 41.52, 379 / 00503, Consuelo Dutra Rocha, 45.60, 309 / 00397, Crisleine Vitoriano Alves, 56.48, 123 / 00601, Cristiane Matida de Melo, 23.52, 631 / 00196, Cristiane Moraes Pereira, 44.88, 320 / 00368, Cyntia Fernanda Rabelo, 37.28, 458 / 00155, Dalila Melo, 53.44, 172 / 00456, Dalva Maria Gomes da Silva, 19.20, 650 / 00752, Dani Leonor Antunes Correa, 65.76, 33 / 00282, Daniane Vieira, 51.36, 204 / 00744, Daniele Facanha de Sa Andrade, 22.40, 639 / 00050, Daomanda Jose Duarte, 38.40, 441 / 00804, Darlan Vieira Xoteslem, 55.60, 140 / 00328, Davi Moreira dos Santos, 39.44, 422 / 00417, Dea Berenice de Oliveira Pagy, 51.52, 202 / 00474, Debora Araujo Cerqueira, 39.76, 419 / 00040, Dejiami de Alcantara Coelho, 66.48, 26 / 00875, Deila de Oliveira, 53.44, 172 / 00707, Delfino Guedes, 47.20, 280 / 00147, Delma Cardoso dos Santos, 28.16, 602 / 00722, Denise de Jesus Vieira Correa, 18.72, 652 / 00134, Denisia de Jesus Sa, 59.76, 82 / 00825, Dionizio Lopes dos Reis, 37.12, 466 / 00664, Domingas Conceicao de Oliveira Neta, 23.04, 636 / 00375, Douriane Bento Souto, 37.12, 464 / 00773, Edilene da Silva Lira Pimenta, 34.00, 522 / 00721, Edilene Martins Lemes, 42.16, 369 / 00496, Edilene Santos da Silva, 71.28, 7 / 00834, Edimar Oliveira Nascimento Martins, 39.36, 426 / 00480, Edimar Rodrigues de Almeida, 64.32, 50 / 00544, Edmilson Soares Lucio Junior, 48.32, 261 / 00436, Edna Aparecida Rodrigues de Queiroz, 39.84, 416 / 00043, Edna Lucia Carneiro Borges, 37.20, 462 / 00693, Ednalva Vieira Costa, 44.96, 319 / 00111, Edson dos Reis Torres, 26.88, 608 / 00686, Eduardo Antonio Silva, 42.80, 351 / 00827, Efigenia do Carmo, 40.96, 391 / 00783, Elcivanni Santos Lima, 64.96, 42 / 00385, Elda Alves Rocha, 44.48, 324 / 00149, Eleude Antunes Teixeira de Freitas, 43.52, 341 / 00547, Eliane Alves Meneses, 32.48, 541 / 00872, Eliane de Souza Marques, 20.96, 643 / 00001, Eliane Regina de Andrade, 55.20, 146 / 00444, Eliane Silva Christino, 35.84, 489 / 00094, Elias Leocadio da Silva, 44.80, 322 / 00740, Eliene Maria Carvalho de Oliveira, 36.00, 483 / 00355, Eliene Nunes de Jesus, 66.32, 28 / 00772, Eliene Silva Araujo, 42.64, 356 / 00390, Elisangela Ferreira do Nascimento, 53.20, 179 / 00309, Elizabete Jose Valente, 54.32, 159 / 00610, Elizabeth Duailibe Barreira, 49.84, 232 / 00868, Elizabeth Marra dos Santos, 53.44, 170 / 00097, Elizangela Elze da Silva, 55.04, 149 / 00177, Elizete Lopes Fonseca, 44.88, 321 / 00180, Eloisa de Moraes, 31.36, 555 / 00353, Eloza Maria Barbosa da Silva, 34.40, 516 / 00135, Emilia de Castro Luna, 47.36, 277 / 00011, Erenita Lacerda, 21.92, 640 / 00588, Erica Maria de Melo, 37.76, 448 / 00361, Erika de Sousa Bezerra, 64.16, 51 / 00730, Erineia Oliveira Gutierrez, 40.40, 403 / 00007, Erlen Cristina Kollar Guimarães, 64.96, 40 / 00026, Ester Lemos Alencar, 35.28, 501 / 00194, Etel Teixeira de Jesus, 70.48, 11 / 00559, Eufrazia de Souza Feitoza Neta, 49.36, 244 / 00005, Eunice Geralda de Oliveira, 30.16, 571 / 00268, Eunice Luciano da Costa, 57.60, 107 / 00381, Euripedes de Freitas, 55.20, 145 / 00432, Euripedes Leoncio Carneiro, 63.20, 60 / 00487, Eusneire Rodrigues Barbosa, 29.12, 586 / 00630, Fabia Alves da Silva, 40.80, 395 / 00454, Fabio Ribas Wanderley Dantas, 59.68, 83 / 00770, Fabiola Pereira Ribeiro, 42.56, 360 / 00512, Fatima Aparecida de Freitas, 37.76, 448 / 00151, Fernanda Alessio Oliveto, 76.48, 3 / 00823, Fernanda Teixeira Frade Almeida, 49.84, 232 / 00701, Fernando Marques dos Santos, 69.44, 14 / 00501, Flavia Aparecida da Silva, 58.88, 94 / 00231, Flavia Batista Pizani, 53.28, 177 / 00797, Flavia Raquel Bessa Ferreira, 63.28, 59 / 00058, Francinaldo Coelho de Carvalho, 39.44, 423 / 00358, Francinete Pedreira dos Santos, 47.12, 281 / 00127, Francisca Bonfim de Matos, 56.64, 122 / 00759, Francisca Maria de Abreu, 49.84, 234 / 00360, Francisca Rodrigues Neta, 10.72, 664 / 00168, Francisco Carlos de Farias, 58.24, 100 / 00356, Francisco Claudio Lemos do Prado, 60.24, 78 / 00472, Francisco de Assis de Sousa Silva, 60.00, 79 / 00031, Francisco de Assis Duarte de Lima, 29.28, 583 / 00137, Francisco Edvando Oliveira de Almeida, 35.60, 491 / 00438, Francisco Jeesser Lima D e Almeida, 64.00, 52 / 00024, Francisco Paulo de Oliveira, 23.68, 630 / 00644, Franciscmar Luci Andrade, 29.20, 585 / 00658, Gardene Costa dos Santos, 44.72, 323 / 00244, Gardenia Maria Carvalho Barros, 39.36, 426 / 00315, Geovanna Lagares de Melo, 41.92, 373 / 00785, Geovanne Formiga Dantas, 42.24, 366 / 00302, Gercina Alusair de Oliveira, 39.84, 416 / 00071, Gerson Cabral de Oliveira, 55.36, 144 / 00607, Gilvan Batista da Silva, 34.24, 517 / 00126, Gilvanya Lopes Matias, 57.92, 104 / 00121, Giordana Paula Neve Garcia Gomes, 45.76, 305 / 00800, Girlane Guimaraes Rocha, 58.64, 96 / 00056, Giselda Aparecida de Araujo, 50.08, 228 / 00296, Gisele Maria Mateus, 31.28, 557 / 00716, Glauca Marques de Sousa, 50.80, 2157 / 00743, Gleice Cavalcante Bolelli, 42.56, 358 / 00243, Graca de Maria Carvalho Camargo, 53.68, 168 / 00128, Greyce Araujo dos Santos, 55.44, 142 / 00337, Hebe Benedita Alves Magalhães, 36.96, 468 / 00288, Helaine Oki Carvalho, 41.20, 386 / 00841, Helen Alves da Silva, 25.76, 617 / 00653, Helen Matsunaga Cassimiro, 45.60, 309 / 00441, Helena Maria Torres Amaral, 46.64, 286 / 00226, Helio Vieira Cardoso, 59.28, 90 / 00642, Hellen Virgini Naves de Sousa, 42.72, 354 / 00465, Hermione Elias da Silva, 56.16, 130 / 00318, Hilda Maria Freitas Crispim, 48.72, 253 / 00603, Hudo Romeu Eitel, 30.72, 561 / 00726, Ianka Stella Rijo do Nascimento, 45.76, 302 / 00857, Iedes Soares Braga, 50.40, 220 / 00543, Imoneia Terezinha Vitor Dias, 52.64, 188 / 00165, Inery de Moura Castilho e Silva, 24.56, 625 / 00523, Ines Terezinha Viana, 35.04, 503 / 00571, Iolanda Galveas Fonseca de Oliveira, 53.28, 178 / 00025, Iolanda Maria Cesar, 39.84, 416 / 00041, Iracema Maria Menezes Bonfim, 51.84, 198 / 00692, Iraciara Soares Pacheco, 31.68, 552 / 00367, Iramar Borges de Oliveira, 59.52, 86 / 00044, Irene Amado Teixeira, 58.00, 103 / 00018, Isa de Lima, 65.12, 39 / 00037, Isabel Alves Ribeiro, 61.84, 68 / 00331, Isabel Cristina Martins, 28.96, 588 / 00755, Isabel Cristina Moreira de Aguiar, 64.72, 45 / 00765, Isabel Cristina Nunes Ribeiro, 29.84, 575 / 00599, Isabel Cristina Rocha Martins, 34.80, 506 / 00312, Isidora Jose Pereira Magalhães, 36.64, 471 / 00166, Ismail de Souza Carvalho Neto, 56.08, 131 / 00492, Ivan Rodrigues Ramos, 52.80, 183 / 00157, Ivanilce Ferreira da Silva, 48.64, 257 / 00281, Ivanildes Maria Silva Fasoyin, 56.80, 117 / 00059, Ivone Luiz da Silva, 39.44, 423 / 00236, Izac Azevedo dos Santos, 58.56, 97 / 00370, Izaira Arruda Soares Garavelli, 30.40, 569 / 00494, Izaura Ribeiro Moita, 32.64, 540 / 00471, Jacielma Felipe Bras, 35.52, 494 / 00528, Jacinta de Fatima Rafael dos Santos, 36.16, 479 / 00709, Jacira Barbosa da Silva Teles, 40.16, 409 / 00561, Jacira Torres de Oliveira, 44.00, 331 / 00174, Jacqueline Ferreira, 18.32, 653 / 00130, Jacqueline Ferreira Barbosa, 64.40, 48 / 00467, Jacqueline Almeida Pontevadra, 51.84, 199 / 00188, Jael Alves da Mota Bastos, 33.60, 527 / 00078, Jair Francinelo Ferreira, 79.28, 1 / 00727, Jakeane Medeiros Gonçalves, 61.92, 66 / 00293, Janai Renildes Bezerra dos Santos, 40.56, 399 / 00425, Janaina Rodrigues Theodoro, 59.60, 85 / 00719, Jandcymery Alves Cordeiro de Oliveira, 13.44, 661 / 00720, Jandira Azevedo da Silva, 25.76, 617 / 00351, Jane Martins Rodrigues, 40.08, 410 / 00766, Jaqueline Pereira de Sousa, 38.40, 439 / 00333, Jaqueline Teresa Aguiar, 31.04, 559 / 00723, Jeanne Gomes Pereira, 67.60, 20 / 00030, Jenise Maluf da Silva, 44.48, 324 / 00486, Jeovane Antonio de Matos, 32.48, 541 / 00602, Joana D'arck Silveira, 34.88, 504 / 00449, Joana da Silva Ormundo, 56.00, 133 / 00700, Joana Darc Freire de Araujo, 25.28, 621 / 00550, Joana Darc Vieira de Sousa, 28.80, 591 / 00276, Joana Inacio Ferreira, 44.16, 330 / 00859, Joao Carlos Costa, 21.12, 642 / 00213, Joelem Weber de Jesus, 33.60, 527 / 00848, Jocilene Ribeiro de Moraes, 54.56, 156 / 00142, Joel Pires da Costa, 64.72, 46 / 00489, Jonas Pessoa do Nascimento, 40.24, 406 / 00200, Jonite Bobo Lopes, 41.12, 387 / 00788, Jorde Francisco de Souza, 30.40, 568 / 00248, Josafa Cristosmo da Silva Junior, 64.80, 43 / 00461, Jose Adail da Silva, 16.64, 657 / 00634, Jose Alves Martins Marques, 35.84, 487 / 00191, Jose Aparecido Lucas de Sousa, 38.40, 440 / 00806, Jose Arnobio Gomes, 20.48, 646 / 00832, Jose Carlos Gomes, 39.36, 425 / 00087, Jose Eustaquio Queiroz, 29.84, 575 / 00778, Jose Joao de Carvalho, 71.04, 8 / 00145, Jose Leonardo Nogueira de Almeida, 35.84, 486 / 00418, Jose Luiz Silva, 23.84, 629 / 00065, Josefa Edna Pereira Patriota, 43.84, 333 / 00363, Joselita dos Santos Costa, 42.32, 365 / 00022, Joselma Barbosa de Oliveira Macedo, 40.48, 402 / 00208, Josilson Bezerra Lobo de Brito, 18.08, 654 / 00491, Josinaldo Luis de Sousa, 75.04, 4 / 00115, Josmiel Alves da Silva, 51.44, 203 / 00849, Jozilda Marques de Faria Santana, 39.04, 431 / 00858, Jucara Brab Moreira, 37.28, 455 / 00086, Juvenilce Alves Batista, 54.08, 162 / 00874, Jussara Araujo, 33.76, 526 / 00156, Jussara Costa Bernardes, 48.48, 258 / 00718, Jussara Maria Dias de Alencar, 41.76, 374 / 00392, Kalina Ligia de Almeida Borba, 57.04, 116 / 00258, Karina Gomes Mansur, 64.80, 43 / 00631, Karl Jeanneth Costa Lopes, 36.32, 474 / 00452, Karla Calasans de Mello, 49.36, 242 / 00450, Katia Cristina Ayres da Fonseca, 57.60, 108 / 00505, Katia Cristina Felix de Oliveira, 65.52, 34 / 00049, Katia Holanda de Carvalho, 46.40, 290 / 00595, Katia Milene Pereira Caixeta, 65.44, 36 / 00205, Katia Moraes Camara, 49.76, 235 / 00447, Katia Pontes da Silva Gouveia, 62.24, 62 / 00672, Katiuska da Ribeira Nunes, 43.44, 343 / 00856, Keila Alves de Medeiros, 69.12, 15 / 00284, Kelly Cristina Costa da Mota, 60.80, 74 / 00663, Kenia Jose da Rocha, 66.08, 30 / 00629, Kenia Rodrigues de Castro, 52.24, 194 / 00481, Keyla Gonçalves de Lima, 57.20, 112 / 00681, Keyla Pinheiro Campos, 35.36, 498 / 00334, Laura Virginia Moraes de Oliveira Neta, 42.16, 369 / 00469, Laurecy Gonçalves de Oliveira, 33.28, 535 / 00470, Laurice Gonçalves de O Matos, 43.76, 335 / 00028, Leda Claudia Pereira da Silva, 53.28, 176 / 00216, Ledinei da Silva Borges, 33.12, 536 / 00354, Leila Alves de Lima, 43.36, 344 / 00398, Leila Cristina de Louredo, 45.76, 302 / 00688

de Souza Figueiredo, 37.28, 455 / 00365, Luciene Maria de Mendonça Ferreira, 24.40, 627 / 00140, Luciene Modesto de Oliveira, 45.44, 314 / 00750, Lucimar da Silva Sampaio Barros, 36.56, 472 / 00799, Lucimar Preto Rodrigues, 56.48, 123 / 00146, Lucineia de Fatima Nepomuceno Silva, 41.92, 372 / 00228, Lucivania Lopes de Aguiar, 31.68, 551 / 00821, Lucy Sanae Fuzikawa Inoue, 54.80, 153 / 00298, Ludmilla Sedlmaier Morgado, 33.28, 534 / 00253, Lussima Vieira Evangelista, 55.92, 135 / 00002, Luzia Aparecida Rodrigues Ribeiro, 43.60, 338 / 00108, Luzinete Maria Souza das Chagas, 35.60, 491 / 00237, Luzinete Ribeiro de Souza, 57.92, 105 / 00308, Lygia Cunha Ferreira Ribeiro, 46.96, 283 / 00051, Magda Barros de Oliveira, 59.84, 80 / 00275, Magda Correia Moita, 39.52, 421 / 00352, Magna da Costa Machado, 35.36, 499 / 00649, Mara Lucia Alves Rocha, 28.48, 595 / 00861, Marcelo Domingos de Albuquerque, 65.28, 37 / 00067, Marcelo Lourenço Bittencourt, 59.04, 93 / 00443, Marcia Adriana Pereira, 30.48, 567 / 00685, Marcia Andrea Pereira dos Santos, 31.04, 559 / 00082, Marcia Boechat Bernardes, 41.44, 380 / 00085, Marcia Chrysostomo Guanaes Chaves, 47.36, 277 / 00414, Marcia Cordeiro Leite, 33.36, 532 / 00805, Marcia Coutinho Xoteslem, 49.92, 229 / 00034, Marcia Cristina Soares, 49.68, 236 / 00341, Marcia da Consolacao Araujo, 59.68, 83 / 00625, Marcia da Silva Rodrigues, 33.12, 537 / 00120, Marcia de Lemos Silva, 56.72, 118 / 00520, Marcia Ferreira da Silva, 22.48, 638 / 00745, Marcia Lucia de Souza, 53.92, 166 / 00810, Marcilene Mota de Rezende, 42.40, 362 / 00230, Marcio Soares Pires, 26.48, 613 / 00593, Marco Aurelio Soares Salgado, 38.56, 436 / 00537, Marcos Antonio dos Santos, 50.88, 213 / 00784, Marcos Ribeiro Coelho, 69.60, 13 / 00153, Marenise Rocha de Abreu, 35.44, 495 / 00092, Margaret Machado Augusto, 67.12, 23 / 00161, Maria Albina de Paiva B. Cora, 56.32, 128 / 00741, Maria Ana de Melo, 34.88, 505 / 00657, Maria Angela da Silva, 34.16, 520 / 00604, Maria Angelica Cardozo de Faria, 52.48, 190 / 00562, Maria Angelica Silva dos Santos, 66.24, 29 / 00689, Maria Aparecida Alves dos Santos, 64.00, 53 / 00265, Maria Aparecida B. das Chagas, 50.40, 220 / 00437, Maria Aparecida da Silva, 36.96, 468 / 00655, Maria Aparecida Rodrigues da Silva, 51.28, 208 / 00777, Maria Aparecida Schio, 30.72, 561 / 00036, Maria Aparecida Virginia de Lima, 48.00, 267 / 00322, Maria Aparecida Yamaguchi, 41.12, 387 / 00811, Maria Bernadete Rozendo de Almeida, 37.28, 458 / 00532, Maria Chaves de Carvalho da Silva, 48.96, 249 / 00542, Maria Consueli Marques, 23.52, 632 / 00106, Maria da Conceicao Chagas dos S. Costa, 43.52, 339 / 00754, Maria da Conceicao Teodoro de Souza, 45.60, 308 / 00143, Maria da Fe Batista do Nascimento, 34.48, 511 / 00824, Maria da Gloria da Mota, 47.68, 272 / 00768, Maria da Graca Prata Juliano Telles, 36.00, 483 / 00747, Maria da Paixao Costa, 51.04, 211 / 00779, Maria da Paixao Jose Pereira, 45.52, 313 / 00477, Maria das Gracas Barbosa Gomes, 23.20, 635 / 00645, Maria de Fatima Alves de Araujo, 27.84, 604 / 00498, Maria de Fatima da Silva Oliveira, 34.48, 511 / 00422, Maria de Fatima Ferreira dos Santos, 34.40, 514 / 00677, Maria de Fatima Moura, 52.64, 185 / 00776, Maria de Fatima Nascimento de Castro, 26.24, 616 / 00638, Maria de Fatima Pessoa Albuquerque, 29.44, 581 / 00846, Maria de Fatima Silva Fernandes, 63.52, 58 / 00502, Maria de Lourdes Vieira Noronha, 32.80, 538 / 00020, Maria de Sousa Chagas, 21.76, 641 / 00419, Maria Delma Nunes Batista de Carvalho, 60.72, 76 / 00814, Maria do Carmo Nunes Pinheiro, 39.04, 432 / 00294, Maria do Carmo Pereira Coelho, 65.28, 38 / 00393, Maria do Socorro Bandeira Lopes, 45.76, 302 / 00836, Maria do Socorro Fonseca Mesquita, 38.32, 442 / 00185, Maria do Socorro Gomes de Carvalho Rocha, 43.68, 336 / 00586, Maria dos Afritos Pessoa Sousa, 41.36, 384 / 00211, Maria Dulcilene Almeida de Carvalho, 44.40, 327 / 00176, Maria Elena Martins de Castro, 29.12, 586 / 00376, Maria Enivalda Sousa da Silva, 61.92, 67 / 00521, Maria Evda Geralda Ferreira, 37.68, 451 / 00015, Maria Evoli Nunes Viveiros, 46.24, 292 / 00403, Maria Gislaine Ribeiro de Moraes, 20.80, 644 / 00782, Maria Helena de Araujo Guimaraes, 63.68, 56 / 00596, Maria Helena de Paula, 77.92, 2 / 00795, Maria Heloiza Bomtempo, 35.68, 490 / 00012, Maria Irani Alves da Luz Santos, 66.64, 25 / 00102, Maria Ivanilda da Silva, 38.56, 437 / 00373, Maria Jose C. S. Saraiva, 38.24, 443 / 00622, Maria Jose Luiz, 50.56, 216 / 00362, Maria Jose Pereira Miranda, 40.32, 404 / 00079, Maria Leila de Souza, 36.08, 480 / 00077, Maria Letizia Pereira de Souza, 44.96, 317 / 00539, Maria Lima D. e Figueiredo, 17.44, 655 / 00234, Maria Lindalva Saraiva Filha, 52.48, 190 / 00830, Maria Lourdes de Lima Rosa, 49.12, 247 / 00320, Maria Lucia Cunha Fernandes, 38.00, 446 / 00267, Maria Lucia de Resende Sousa, 54.72, 154 / 00336, Maria Lucia Pires de Moraes, 39.60, 420 / 00101, Maria Luisa Araujo dos Anjos, 40.00, 411 / 00774, Maria Luiza de Borba, 5.60, 667 / 00621, Maria Luiza de Carvalho, 41.52, 378 / 00546, Maria Luzineide Pereira da Costa, 48.88, 251 / 00063, Maria Madalena de Melo Gomes, 46.56, 288 / 00816, Maria Marlineth Machado Ouger, 45.76, 305 / 00666, Maria Odete Arraes Borssari, 27.20, 606 / 00245, Maria Patrocinio E. F. A. de Carvalho, 20.00, 649 / 00378, Maria Pereira de Sa da Silva, 28.80, 591 / 00627, Maria Regina da Silva, 52.64, 185 / 00382, Maria Rosa Martins Irineu, 22.56, 637 / 00713, Maria Teresinha de Lacerda, 50.16, 226 / 00032, Maria Wilma Raimundo da Silva, 32.16, 548 / 00482, Maria Zifirina Roma Buzar Perroni, 66.08, 30 / 00136, Maricelia Brochado Arakawa, 43.84, 334 / 00169, Marilda da Consolacao Carneiro da Silva, 34.08, 521 / 00615, Marileia Feitosa Gomes, 39.12, 430 / 00613, Marilena Ferreira Amorim, 57.12, 114 / 00662, Marilene Ferreira dos Santos, 26.40, 614 / 00524, Marilene Maria de Sousa, 35.36, 499 / 00222, Marilia Alves de Souza, 55.04, 149 / 00413, Marilia Lourdes Arruda, 49.92, 229 / 00639, Marilza Luciano, 55.68, 137 / 00201, Marinalva da Gloria Benevides, 48.48, 259 / 00712, Marise de Fatima Ribeiro Assad de Souza, 40.00, 412 / 00619, Marise Fatima de Oliveira, 46.00, 297 / 00864, Marleusa Borges de Lima, 32.16, 546 / 00714, Marli de Souza Chagas, 56.00, 134 / 00865, Marlizia Ribeiro Miranda, 26.88, 609 / 00732, Marluce Gomes de Sousa Araujo, 46.80, 285 / 00070, Mary Marra, 45.60, 309 / 00445, Mary Vania Malheiros da Silva, 28.16, 600 / 00407, Mateus Duarte Aguiar, 56.72, 119 / 00510, Mauro Oliveira Vargas, 54.08, 162 / 00307, Mauro Silva, 20.64, 645 / 00656, Meire Maria de Assis, 35.84, 487 / 00733, Meiry Cristina Dorneles, 43.52, 339 / 00206, Mercia Daniela Fonseca Bomfim, 33.36, 532 / 00549, Meridiane Onzi, 50.16, 224 / 00478, Michelline Araujo da Silva, 28.48, 594 / 00223, Mivalma Garcez de Mendonça Brito, 34.24, 517 / 00229, Monameris Marques Borges, 24.48, 626 / 00081, Monica Christiane R. Peixoto de Oliveira, 33.92, 523 / 00527, Monica Maria de Oliveira Camara, 56.40, 127 / 00218, Monica Rodrigues da Luz, 67.76, 18 / 00329, Nagela Maria de Sena, 37.60, 453 / 00769, Nanci Luiza Rosa, 53.76, 167 / 00256, Natalie Cristina Rosin de Castro, 43.04, 348 / 00410, Neide Lucia Yunes Miziara, 48.16, 264 / 00570, Neide Maria da Silva Martins, 39.84, 415 / 00212, Nelma Alves dos Santos, 58.48, 99 / 00173, Nelma Rodrigues Silva, 29.60, 580 / 00235, Neusa Maria Modesto, 72.48, 6 / 00435, Nival Camilo de Oliveira, 62.24, 62 / 00124, Noemia Pereira da Costa, 37.12, 466 / 00429, Norleide Silva Santos da Costa, 48.40, 260 / 00395, Norma Maria de Oliveira, 64.64, 47 / 00388, Norma Regina Goncalo Timo, 37.20, 461 / 00384, Norma Sandra Alves Lopes, 36.08, 481 / 00749, Oglia Garcia da Silva Pastel, 55.12, 148 / 00855, Olivia Maria de Franca, 25.12, 623 / 00715, Orion Tavares de Lima, 33.52, 530 / 00301, Oriene Batista Lisboa, 40.96, 391 / 00585, Ottoniel Braga Junior, 52.00, 197 / 00869, Ozemira Raimundo da Silva Raimundo, 20.16, 647 / 00330, Patricia Aparecida Sousa Filgueira, 40.24, 405 / 00357, Patricia Carlos Trajano Peixoto, 53.44, 172 / 00112, Patricia de Assis da Conceicao, 35.20, 502 / 00617, Patricia Faustino Santos de Souto, 46.88, 284 / 00175, Patricia Ferreira de Andrade, 48.32, 262 / 00204, Patricia Maria de Souza dos Santos, 24.80, 624 / 00819, Patricia Miliano Vasconcelos, 36.80, 470 / 00073, Paula Aneide Formiga de Arruda e Farias, 28.32, 598 / 00311, Paula Valeria Ribeiro de Castro, 38.88, 434 / 00581, Paulina Claudete Tozetti, 52.16, 196 / 00227, Paulina Maria Silva, 52.32, 193 / 00183, Paulo Burgos de Castro Cantanhede, 45.84, 301 / 00340, Paulo Henrique Marques Costa, 44.00, 331 / 00080, Paulo Roberto Socha Primo, 26.32, 615 / 00833, Queli Cristina de Oliveira, 42.72, 354 / 00247, Raimunda Edimer Pena de Castro, 55.60, 140 / 00389, Raimundo Reinaldo de Paiva Dutra, 44.32, 328 / 00014, Raquel Lemos da Silveira, 42.08, 371 / 00612, Raquel Sales de Oliveira Santos, 29.36, 582 / 00592, Regia Barradas Santos, 26.64, 611 / 00090, Regia de Fatima Machado Cruz, 42.24, 367 / 00578, Regiane Rodrigues Braga, 25.52, 619 / 00635, Regina Celia Lacerda da Mata, 36.32, 474 / 00828, Regina Itse Harada Akagawa, 32.32, 544 / 00618, Regina Lucia Felix, 46.40, 289 / 00632, Regina Maria de Resende, 67.68, 19 / 00221, Rejane Teresinha Machado Marchese, 47.76, 270 / 00763, Remisia Ferraz Tavares, 38.96, 433 / 00167, Renata Cardoso de Rezende, 42.88, 349 / 00582, Renata de Avila Silva, 48.08, 266 / 00325, Renata de Melo Monteiro, 48.72, 253 / 00192, Renata Filippi da Silva, 54.48, 158 / 00519, Ricardo Andrade, 64.40, 49 / 00504, Ricardo dos Reis Rafael, 43.28, 346 / 00405, Rinaldo Silva Laurindo, 57.36, 110 / 00609, Rita de Cassia Guimaraes, 37.92, 447 / 00054, Rita Maria de Oliveira Cabral, 46.08, 294 / 00476, Roberta Pessoa Castro, 63.68, 56 / 00319, Roberto Crispim da Silva, 40.48, 401 / 00075, Robson Taylor de Barros, 39.92, 414 / 00781, Rogerio Peregrino Braga Cortes, 55.68, 138 / 00499, Ronia Ferreira Furtado, 32.80, 538 / 00485, Rosa Anisia Lima Veras, 30.32, 570 / 00434, Rosaina Aparecida Guimaraes, 28.16, 601 / 00148, Rosalia Maria do Livramento Vilarins, 25.20, 622 / 00289, Rosana Goncalves Lima, 49.92, 229 / 00257, Rosana Rafael dos Santos, 25.36, 620 / 00557, Rosania Borges da Conceicao, 34.40, 515 / 00076, Rosaria Maria Marinho Arrais, 34.48, 513 / 00412, Rose Mary Leite de Araujo, 32.00, 550 / 00069, Rose Meire Xavier, 48.00, 267 / 00647, Roselene de Fatima Constantino, 58.08, 102 / 00252, Rosilania Pereira da Silva, 49.12, 247 / 00084, Rosilda Flor Goncalves, 31.28, 557 / 00091, Rosilene da Silva Oliveira, 28.32, 597 / 00802, Rosilene Ferreira Hertel, 61.60, 73 / 00589, Rosilene Ferreira Silva, 15.84, 658 / 00131, Rosineide Magalhaes de Sousa, 52.24, 195 / 00860, Rubens Damasceno Moraes, 35.44, 495 / 00566, Saint-Clair Cardoso de Araujo, 47.36, 277 / 00053, Samira Mustafa Ali Matar, 28.80, 590 / 00813, Samuz Alves Borges, 36.00, 483 / 00401, Sandra Amelia Cardoso, 45.12, 316 / 00170, Sandra Batista Fernandes, 65.92, 32 / 00748, Sandra Lopes do Nascimento, 42.56, 358 / 00620, Sandra Maria de Oliveira, 47.44, 276 / 00460, Sandra Maria de Castro Evangelista, 27.92, 603 / 00840, Sandra Maria Gomes Bordini, 50.48, 217 / 00574, Sandra Regina Alves, 41.20, 385 / 00554, Sandra Rodrigues Alves, 53.12, 180 / 00219, Sandra Rodrigues Sampaio Campelo, 42.88, 349 / 00372, Sandra Tetania Teles de Menezes Pereira, 55.84, 136 / 00541, Sara Maria da

Cruz, 29.28, 583 / 00326, Selma Borges de Faria, 28.32, 599 / 00679, Selma Furtado Frasso, 49.36, 242 / 00047, Selma Rodrigues de Oliveira, 38.16, 444 / 00387, Sergio Ricardo Menezes da Rocha, 58.56, 98 / 00152, Sheila Pereira da Silva, 42.40, 362 / 00682, Silaine Maria de Abreu Araujo, 51.20, 210 / 00241, Silvana de Brito Leal, 28.88, 589 / 00428, Silvana Severo de Sales, 41.04, 389 / 00430, Silvane de Abreu Sobrinho, 37.44, 454 / 00286, Silvania Borges Castilho da Silva, 31.68, 552 / 00826, Silvia Helena Rodrigues, 50.48, 218 / 00057, Silvio Melo de Moura, 26.72, 610 / 00665, Simone Melo de Oliveira, 35.52, 493 / 00488, Simone Ribeiro Leao, 23.36, 633 / 00453, Simone Soares Goncalves, 58.88, 95 / 00046, Sirlei Messias Silva Passos, 47.60, 274 / 00347, Sirleide Ferreira Batista, 50.24, 223 / 00260, Sivre Celestino Pinto, 50.08, 227 / 00553, Solange Marcellino da Silva, 19.04, 651 / 00426, Sonia Maria Fonseca Mota, 30.08, 573 / 00342, Sonia Maria Gomes Viana, 48.88, 251 / 00704, Sonia Regina da Silva Silveira, 46.08, 294 / 00424, Suelaine Goncalves Caetano, 50.24, 222 / 00628, Sueli Rodrigues Gonzalez, 41.68, 377 / 00306, Suely de Mattos, 61.44, 70 / 00364, Sulene Maria Cunha, 43.52, 341 / 00786, Susana Martelletti Grillo, 68.00, 17 / 00254, Susy Cristianne Arakawa, 54.88, 152 / 00316, Tais Reis Borges, 32.16, 548 / 00815, Tamar Rabelo de Castro, 59.44, 87 / 00534, Tania Souto dos Santos Sousa, 13.92, 660 / 00742, Tatiana Bresolin Naves de Brito, 43.36, 345 / 00406, Tatiana Rossela Duarte de Oliveira Rocha, 54.08, 162 / 00006, Telma Maria da Gloria, 62.56, 61 / 00093, Terezinha Baptista, 37.12, 464 / 00052, Terezinha de Sousa Candido Meira, 40.72, 397 / 00451, Tiago Nascimento de Carvalho, 34.56, 510 / 00535, Ubiratan Borges da Silva, 53.44, 175 / 00705, Ubiratan Oliveira Alencar, 54.96, 151 / 00291, Valdene Gregorio Lobo, 29.92, 574 / 00515, Valdineia Goncalves de Oliveira, 11.04, 663 / 00526, Valdinizia de Aguiar Silva, 51.36, 206 / 00738, Valeria Angela Martins da Silva, 37.60, 452 / 00023, Vanessa Cristina da Silva, 56.32, 128 / 00313, Vania de Deus Alves, 41.04, 389 / 00551, Vania Maria Pontes de Sa Drago, 54.16, 161 / 00394, Vanusa de Moura Pereira, 48.16, 263 / 00164, Vera Lopes de Assis, 20.08, 648 / 00045, Vera Lucia de Mattos Braga, 46.08, 294 / 00648, Vera Lucia Pontes Vasconcelos, 42.64, 357 / 00640, Vera Lucia Silva Albuquerque Maschio, 59.84, 81 / 00287, Vera Lucia Soares Souza, 58.08, 101 / 00344, Veruska Ribeiro Machado, 57.28, 111 / 00299, Vicene de Almeida Braga, 56.08, 131 / 00343, Vilma Matos Serafin, 44.32, 329 / 00793, Vilma Pimenta Faria, 34.24, 517 / 00409, Virginia Campos Bomfim, 60.72, 77 / 00565, Viviane Carrijo Volnei, 52.88, 182 / 00110, Viviane Carvalho de Farias, 51.60, 201 / 00402, Viviane Monici, 50.88, 214 / 00703, Wanderley Barroso, 44.48, 324 / 00039, Zelmira de Quadros Pertusatti, 48.96, 250 / 00225, Zilda Pedro da Silva, 66.40, 27.

1.13.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 1.2 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996.

00525, Celeste Gomes Lopes, 45.76, 2 / 00385, Elda Alves Rocha, 44.48, 3 / 00720, Jandira Azevedo da Silva, 25.76, 4 / 00582, Renata de Avila Silva, 48.08, 1.

3. De acordo com o subitem 8.8 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 03 de dezembro de 1996. "A convocação do candidato aprovado e classificado será feita por meio de publicação em jornal de grande circulação do Distrito Federal".

4. Os candidatos poderão obter maiores informações relativas ao concurso, junto ao Setor de Atendimento ao candidato no CESPE/UnB.

5. Este Edital está devidamente homologado pela Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 (*)

PROCESSO: 060.004.604/95 - PARTES: SES/DF X RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda. OBJETO: suplementar recursos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 57 (cinquenta e sete) máquinas de escrever e 113 (cento e treze) máquinas de calcular a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 1.238,96 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00318, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 01 de julho de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 042/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26.08.96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: LUÍS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de sócio administrativo.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 (*)

PROCESSO: 060.004.604/95 - PARTES: SES/DF X RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda. OBJETO: suplementar recursos para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 57 (cinquenta e sete) máquinas de escrever e 113 (cento e treze) máquinas de calcular a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 1.501,96 (um mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00380, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 25 de julho de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 042/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26.08.96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: LUÍS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de sócio administrativo.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 (*)

PROCESSO: 060.004.604/95 - PARTES: SES/DF X RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda. OBJETO: suplementar recursos para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 57 (cinquenta e sete) máquinas de escrever e 113 (cento e treze) máquinas de calcular a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 1.764,96 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00428, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 09 de agosto de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 042/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 05.09.96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO

FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de sócio administrativo.

(*) Republicados por terem saído com incorreções de originais, no DODF nº 205, de 22.10.96, pág. 8.718.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 060.004.604/95 - PARTES: SES/DF X RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 57 (cinquenta e sete) máquinas de escrever e 113 (cento e treze) máquinas de calcular a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 2.027,96 (dois mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00532, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 02 de outubro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 042/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de sócio administrativo.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 060.004.604/95 - PARTES: SES/DF X RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 57 (cinquenta e sete) máquinas de escrever e 113 (cento e treze) máquinas de calcular a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 2.290,96 (dois mil, duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00615, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 11 novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 042/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de sócio administrativo.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 060.004.604/95 - PARTES: SES/DF X RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 57 (cinquenta e sete) máquinas de escrever e 113 (cento e treze) máquinas de calcular a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 2.553,96 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00626, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 19 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 042/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de sócio administrativo.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.001.048/95 - PARTES: SES/DF X TYPE - Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) máquinas copadoras TRIUNFO modelo 2255 e 01 (uma) máquina copadora TRIUNFO modelo 4055-BR a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 10.458,09 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00556, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 14 de outubro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 008/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10 (dez) de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ROCHA, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 060.004.604/95 - PARTES: SES/DF X RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 57 (cinquenta e sete) máquinas de escrever e 113 (cento e treze) máquinas de calcular a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 2.816,96 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00645, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 22 novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 042/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de sócio administrativo.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.013.342/94 - PARTES: SES/DF X CODYR - Indústria, Comércio e Representações Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) máquinas copadoras NASHUA

a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 7.444,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00598, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 04 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 076/94 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: EDNA MARIA COPATTI F. DE OLIVEIRA, na qualidade de diretora.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.013.342/94 - PARTES: SES/DF X TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) máquina copadora MINOLTA a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00554, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 11 de outubro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 076/94 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10 (dez) de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de sócio gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.001.048/95 - PARTES: SES/DF X SANMARKAN - Assistência Técnica de Máquinas de Escritório Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) fichários eletromecânicos, marca Remington a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 13.249,50 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00553, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 11 de outubro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 008/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10 (dez) de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: ELOÍZIO GARCÍAS, na qualidade de sócio.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.001.048/95 - PARTES: SES/DF X TYPE - Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) máquinas copadoras TRIUNFO modelo 2255 e 01 (uma) máquina copadora TRIUNFO modelo 4055-BR a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 11.534,09 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00630, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 19 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 008/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ROCHA, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.013.342/94 - PARTES: SES/DF X TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) máquina copadora MINOLTA a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.138,00 (três mil, cento e trinta e oito reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00618, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 14 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 076/94 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de sócio gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.013.342/94 - PARTES: SES/DF X CODYR - Indústria, Comércio e Representações Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) máquinas copadoras NASHUA a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 7.816,00 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00627, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 19 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 076/94 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: EDNA MARIA COPATTI F. DE OLIVEIRA, na qualidade de diretora.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.013.342/94 - PARTES: SES/DF X CODYR - Indústria, Comércio e Representações Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) máquinas copadoras NASHUA

a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 8.188,00 (oito mil, cento e oitenta e oito reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMEN TO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00631, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 19 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 076/94 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: EDNA MARIA COPATTI F. DE OLIVEIRA, na qualidade de diretora.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.001.048/95 - PARTES: SES/DF X SANMARKAN - Assistência Técnica de Máquinas e Escritório Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) fichários eletromecânicos, marca Remington a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais), perfazendo um total de R\$ 14.356,50 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMEN TO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00629, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 19 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 008/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: ELOÍZIO GARCIA S, na qualidade de sócio.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.013.342/94 - PARTES: SES/DF X TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) máquina copiadora MINOLTA a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMEN TO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00625, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 19 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 076/94 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de sócio gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.001.048/95 - PARTES: SES/DF X TYPE - Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) máquinas copiadoras TRIUNFO modelo 2255 e 01 (uma) máquina copiadora TRIUNFO modelo 4055-BR a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 12.076,09 (doze mil, setenta e seis reais e nove centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMEN TO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00647, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 22 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 008/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ROCHA, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.013.342/94 - PARTES: SES/DF X CODYR - Indústria, Comércio e Representações Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) máquinas copiadoras NASHUA a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 8.188,00 (oito mil, cento e oitenta e oito reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMEN TO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00631, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 19 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 076/94 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: EDNA MARIA COPATTI F. DE OLIVEIRA, na qualidade de diretora.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.013.342/94 - PARTES: SES/DF X CODYR - Indústria, Comércio e Representações Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) máquinas copiadoras NASHUA a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMEN TO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00644, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 22 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 076/94 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: EDNA MARIA COPATTI F. DE OLIVEIRA, na qualidade de diretora.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.013.342/94 - PARTES: SES/DF X TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) máquina copiadora MINOLTA a ser

efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.438,00 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMEN TO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00643, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 22 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 076/94 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de sócio gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.001.048/95 - PARTES: SES/DF X SANMARKAN - Assistência Técnica de Máquinas de Escritório Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) fichários eletromecânicos, marca Remington a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMEN TO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00629, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 22 de novembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 008/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: ELOÍZIO GARCIA S, na qualidade de sócio.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADITAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 18/97 com abertura prevista para o dia 29.01.97 as 09:30 horas, que a mesma fica ADIADA "SINE DIE".

Maiores informações, procurar esta CPL/FHDF, ou pelo telefone 226-8239.

Brasília, 24 de janeiro de 1.997.

DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

no. DO PROCESSO: 160.000.892/94.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 227/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E POLO NORTE EXTINTORES LTDA. OBJETO: Lote 05, do Conjunto "C", da Quadra 05, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 381,56 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 23.12.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e CARVILTO PEREIRA GOMES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, toma público que o Diretor de Gestão, FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a dispensa de licitação para aquisição de 05 unidades de Protetor Network de 1875A, através da empresa EATON LTDA-DIVISÃO CUTLER-HARMER, referente às RMM's nºs 057 e 060/96-GEERS, no valor de R\$ 188.854,75 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação legal: Inciso I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 24 de Janeiro de 1997
MARCÍLIO PROVÁZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, toma público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência nº 014/96-CEB, para prestação de serviços de leitura, instalação e retirada de medidores de energia elétrica e entrega de faturas, onde foram consideradas HABILITADAS as empresas: MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e QUALITAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; e INABILITADAS as empresas: ARCA ELETRON E ELETRIFICAÇÃO LTDA, PROJEL PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA., e DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo, que se encontra a disposição dos interessados em poder da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial. Brasília, 24 de janeiro de 1997
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços de Serviços TPS-13/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa **PLANALTO CENTRAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 24 de janeiro de 1997.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia para implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de São Sebastião, o qual deverá ter poços tubulares profundos como fonte de Captação de Água.

Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 27 de janeiro de 1997.
PERY LUIS DE MELLO NAZARETH
Presidente - Respondendo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato Nº 3762. Ass: 16.01.97. Processo: 092.006567/93. PARTES: CAESB X STEMAG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazos). Os prazos de execução e vigência consignados nos itens 6.1 e 6.2, da cláusula Sexta, cujo objeto diz respeito à complementação das obras de implantação de Redes Públicas e Ramais Condominiais de Esgotos Sanitários em Samambala - DF, de que trata a CI nº 001/92 - CAESB, ficam prorrogados por mais 40 (quarenta) dias consecutivos, passando os vencimentos de 17/01/97 para 26/02/97 e de 02/05/97 para 11/06/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Cesar Augusto Rissoli - Diretor do Sistema de Esgotos Respondendo. P/ STEMAG LTDA: Leonel José Magnusson.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3686, Processo: 092.009107/96. PARTES: CAESB X ELETRO COMETA MOTORES E FERRAMENTAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/01/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo; P/ ELETRO COMETA LTDA: José Cardoso Filho.

Termo de Quitação do CT nº 3581, Processo: 092.007055/96. PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/01/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo; P/ INTERNACIONAL LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

Termo de Quitação do CT nº 3093, Processo: 092.001187/94. PARTES: CAESB X SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/01/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo; P/ SCHLUMBERGER LTDA: Mauricio Barreto Vieira.

EXTRATOS DE TRANSAÇÃO

EXTRATO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e o CONDOMÍNIO DO BLOCO "F" DA SQS 312. Nº DO PROCESSO: 092.005850/96. OBJETO: constitui objeto do presente de termo de transação, a reparação, pela CAESB, dos prejuízos causados ao CONDOMÍNIO DO BLOCO "F" DA SQS 312, relativos aos gastos relacionados às fis. 02/06, decorrente do rompimento de rede de água que abastece o local do evento, ocorrido no dia 23/08/96, tudo de conformidade com o constante no processo nº 092. 005850/96. VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). PAGAMENTO: em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 27/01/97. ASSINANTES P/ CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo; P/ CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 312: Claudio Luiz Adeodato Bello.

EXTRATO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a firma MICHELS E CAMARGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME. Nº DO PROCESSO: 092.004441/96. OBJETO: constitui objeto do presente de termo de transação, a reparação, pela CAESB, dos prejuízos causados a firma MICHELS E CAMARGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME, em decorrência do rompimento do ramal predial de água, ocorrido no dia 18/08/96, tudo em conformidade com o processo nº 092. 004441/96. VALOR: R\$ 1.400,62 (um mil, quatrocentos reais e sessenta e dois centavos). PAGAMENTO: em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 27/01/97. ASSINANTES P/ CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo; P/ MICHELS E CAMARGO LTDA-ME: Ricardo Camargo Rosas.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 118/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 118/96-CAESB para elaboração de projetos e estudos técnicos de engenharia, relativos a sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Distrito Federal, anteriormente prevista para o dia 05 de fevereiro de 1997, às 15:00 horas, fica prorrogada para o dia 18 de fevereiro de 1997, no mesmo horário e local, em cumprimento do disposto no inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 21, da Lei 8.666/93.

Brasília, 27 de janeiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES NºS 29/97 e 1/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CVO - 001/97 e 029/96-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CVO - 001/97: TOPOCART-TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C, vencedora com o valor total de R\$ 82.534,71.

Convite nº CVO - 029/96: CEP - CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA, vencedora com o preço global de R\$ 66.200,00.

Brasília, 24 de janeiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 10/96. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma ATUAL PROPAGANDA LTDA. Processo nº 102-118.708/95. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal por 06 (seis) meses. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado: PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 30.12.96. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Paulo César Campos, assistidos por Adilson José Barbosa. P/CONTRATADA: Fabrícia Santana Figueiredo Menezes.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 001/97 - ASJUR. PARTES: SAB X FEDERAÇÃO DA UNIÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - FUNASP. VALOR: A remuneração será efetuada de acordo com a Cláusula Terceira, item a.2 do Instrumento Principal. OBJETO: Colaboração mútua entre a SAB X FUNASP para a instituição do PROGRAMA CRED SAB SERVIDOR, mediante débito em conta funcional de pagamento, com vistas a oferecer mais uma possibilidade de crédito aos associados da FUNASP, nos mercados da Rede de Abastecimento SAB. DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 1997. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1997. PROCESSO Nº 075.000.04/97-SAB. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/FUNASP: Marcus Vinícius Lisboa de Almeida - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/96- ASJUR. PARTES: SAB X ALÔ COMUNICAÇÃO E VÍDEO S/C LTDA. VALOR: Estimado o dispêndio com a execução deste Contrato em R\$402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), para gastos com divulgação, propaganda e publicidade pelo período de 1997. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração no valor. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 1996. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura. PROCESSO Nº 075.000.103/95-SAB. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/ALÔ COMUNICAÇÃO: MARIA TEREZA FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA E ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1996.

De acordo com o estabelecido na lei nº 1036, de 21 de março de 1996, e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 17 388, de 28 de maio de 1996, é publicado a seguir um relatório sintético sobre as atividades desenvolvidas no 4º trimestre de 1996, pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito.

1. POLÍCIA CIVIL

a) Informações relativas à Área Administrativa.

1) RECURSOS HUMANOS

a) Variação do Efetivo

No transcurso do trimestre, o efetivo da Polícia Civil recebeu um incremento de 79 policiais civis, passando o seu efetivo total para 3.357 no final de dezembro de 1996.

CATEGORIA	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DELEGADO DE POLÍCIA	+ 29	- 31	- 01	- 03
PERITO CRIMINAL	--	--	- 01	- 01
PERITO MÉDICO-LEGISTA	- 01	--	--	- 01
AGENTE DE POLÍCIA	+ 33	+ 14	+ 08	+ 55
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	+ 06	+ 04	+ 13	+ 23
PAPILOSCOPISTA POLICIAL	+ 03	+ 02	+ 01	+ 06
TOTAL	+ 70	- 11	+ 20	+ 79

2) RECURSOS MATERIAIS

a) Edificações Públicas

Obras construídas

- 33ª Delegacia Policial em Santa Maria

Obras iniciadas

- 6ª Delegacia Policial no Paranoá;

- 23ª Delegacia Policial no Setor P Sul;

- Posto de Identificação de Planaltina;

- Reforma da 16ª Delegacia Policial em Planaltina.

Obras empenhadas

- 29ª Delegacia Policial no Riacho Fundo

- 30ª Delegacia Policial em São Sebastião

b) Viaturas e Equipamentos

- 1) Aquisições
Viaturas empenhadas
- 71 veículos marca Volkswagen, modelo Santana 1.8;
- 02 veículos tipo rabecão para transporte de cadáveres;
- 02 veículos tipo cubículo para transporte de presos;
- 01 caminhão para transporte de carga.

Equipamentos empenhados
- 128 transceptores de rádio fixos e móveis;
- 04 estações repetidoras VHF/FM;
- 60 sinalizadores visuais;
- 60 sirenes acústicas.

Mobiliário
- Em geral, para reequipar as unidades existentes e equipar as novas.

2) Situação da frota

Durante o trimestre, a situação da frota de viaturas apresentou a seguinte evolução:

MÊS	SITUAÇÃO DA FROTA		
	DISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	TOTAL
OUTUBRO	429	126	555
NOVEMBRO	430	128	558
DEZEMBRO	446	112	558

b) Informações relativas à Área Operacional

1) Atividades desenvolvidas pela Polícia Técnica

(a) INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Laudos expedidos: 3.324
Perícias Externas: 5.681
Perícias Internas: 16.045
Perícias Laboratoriais: 4.946

(b) INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

Perícias no Vivo: 6.605
Perícias no Morto: 728
Perícias Laboratoriais: 382
Laudos Expedidos: 7.333

(c) INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Identificação Civil: 43.906
Identificação Criminal: 2.504
Pesquisas realizadas: 185.888
Fragmentos coletados: 7.241
Laudos expedidos: 74

2) Atividades Operacionais realizadas pelas Delegacias Circunscricionais

Operações realizadas: 211

Rondas: 385

Prisões em flagrante: 403

Pessoas abordadas: 2.325

Ocorrências em investigação: 10.862

Ocorrências solucionadas: 4.065

Armas apreendidas: 768

Ordens de Serviços expedidas: 1.510

3) Atividades Operacionais realizadas pelas Delegacias Especializadas

Operações realizadas: 189

Rondas: 297

Prisões em flagrante: 71

Pessoas abordadas: 915

Ocorrências em investigação: 1.821

Ocorrências solucionadas: 1.043

Diligências efetuadas em Homicídios: 578

Fiscalização em hotéis: 11

Fiscalização em Oficinas: 08

Armas apreendidas: 77

Ordens de Serviços Expedidas: 746

4) Efetivo empenhado, viaturas e ocorrências por Região Administrativa

REGIÕES ADMINISTRATIVAS	NÚMERO DE DELEGACIAS	NÚMERO DE POSTOS POLICIAIS	NÚMERO DE POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS	OCORRÊNCIAS CRIMINAIS
RA I - BRASILIA	02	03	02	446	76	7.367
RA II - GAMA	02	01	01	384	67	2.948
RA III - TAGUATINGA	02	01	02	464	69	4.373
RA IV - BRAZILANDIA	01	01	01	114	16	654
RA V - SOBRADINHO	01	01	01	168	26	1.404
RA VI - PLANALTINA	01	01	01	185	28	1.430
RA VII - PARANOÁ	-	01	-	18	01	-
RA VIII - N. BANDEIRANTE	01	-	01	135	21	1.412
RA IX - CEILÂNDIA	02	03	01	592	103	3.491
RA X - GUARÁ	01	-	01	187	31	1.333
RA XI - CRUZEIRO	01	01	01	134	30	1.734
RA XII - SAMAMBAIA	01	-	01	269	46	1.433
RA XIII - SANTA MARIA	-	-	-	-	-	-
RA XIV - S. SEBASTIÃO	-	-	-	-	-	-
RA XV - REC. DAS EMAS	-	01	-	14	01	-
RA XVI - LAGO SUL	01	01	-	171	30	1.472
RA XVII - RIACHO FUNDO	-	-	-	-	-	-
RA XVIII - LAGO NORTE	01	-	-	76	13	389
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-
DISTRITO FEDERAL	17	15	13	3.357	558	29.441

OBSERVAÇÕES: 1. A população da RA VII - PARANOÁ está sendo atendida pelo PP-06 (10ª DP) e a RA XIV - SÃO SEBASTIÃO está sendo atendida pela 10ª DP (RA XVI - LAGO SUL);

2. A população da RA XIII - SANTA MARIA está sendo atendida pela 14ª DP (RA II - GAMA);

3. A população da RA XV - RECANTO DAS EMAS está sendo atendida pelo PP-30 da 26ª DP

(RA XII - SAMAMBAIA);

4. A população da RA XVII - RIACHO FUNDO e RA XIX - CANDANGOLÂNDIA está sendo atendida pela 11ª DP (RA VIII - N. BANDEIRANTE).

5) Atividades cartoriais realizadas pelas Delegacias

- Inquéritos instaurados: 1.918

- Inquéritos relatados: 1.809

- Inquéritos aguardando solução na Justiça: 5.943

- Correções reais em autos de inquéritos: 8.096

- Pesquisas e informações sobre antecedentes criminais: 2.513

6) Número de visitantes ao Museu de Drogas

Durante o trimestre o Museu de Drogas foi visitado por 4.016 pessoas.

7) Palestras sobre o uso de drogas

De outubro a dezembro foram realizadas 173 palestras para 13.289 ouvintes.

8) Aspectos relevantes a considerar

Em 31 de dezembro a situação dos presos nas Delegacias era a seguinte:

ÓRGÃO	PRESOS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA	CONDENADOS			PRESOS PROVISÓRIOS
		REGIME			
		FECHADO	ABERTO	S. ABERTO	
CPE	290	32	-	180	78
CPC	622	146	03	110	363

TOTAL	912	178	03	290	441
-------	-----	-----	----	-----	-----

2. POLÍCIA MILITAR

a) Informações relativas à Área Administrativa.

1) Recursos Humanos

a) Variação do efetivo

Comparando o 3º trimestre o 4º trimestre de 1996, observa-se que não houve variação no efetivo, contudo os recém-formados (Sargentos, Cabos e Soldados) foram redistribuídos à diversas UPM's, sendo que algumas RA's foram beneficiadas com essa redistribuição. O efetivo continua o mesmo num total de 13.633 PPMM.

b) Distribuição do efetivo empenhado nas atividades operacionais por regiões administrativas.

RA	CIDADE	UNIDADE	EFETIVO
I	Brasília	1º BPM 3º BPM 7º CPMInd	1.803
II	Gama	6º CPMInd	443
III	Taguatinga	2º BPM	785
IV	Brazlândia	9º CPMInd	250
V	Sobradinho	1º CPMInd	300
VI	Planaltina	8º CPMInd	279
VII	Paranoá	10º CPMInd	147
VIII	N. Bandeirante	12º CPMInd	200
IX	Ceilândia	8º BPM	498
X	Guará	4º BPM	463
XI	Cruzeiro	11º CPMInd	147
XII	Samambaia	2º CPMInd	376
XIII	Santa Maria	14º CPMInd	186
XIV	São Sebastião	10º CPMInd	69
XV	Rec. das Emas	2º CPMInd	84
XVI	Lago Sul	1º BPM	144
XVII	Riacho Fundo	2º CPMInd	26
XVIII	Lago Norte	3º BPM	114
XIX	Candangolândia	12º CPMInd	55
TOTAL			6.369

Obs: Não foram consideradas as UPM's Especializadas: 5º BPM, 6º BPM, BPTan, RPMon, CPChq, CPRv, CPMFlo, 3º CPMInd, 4º CPMInd e 13º CPMInd. EFETIVO: 3.964.

c) Formação, aperfeiçoamento e reciclagem de pessoal

Os cursos de Aperfeiçoamento, Formação e Atualização Profissional realizado no quarto trimestre do corrente ano são os seguintes:

Foi realizado 01 (um) curso fora da Corporação, com a participação de 02 (dois) Policiais Militares.

No período estiveram funcionando na Corporação, 06 (seis) cursos, frequentados por 707 (setecentos e sete) Policiais Militares.

Quanto ao Ensino Aberto à Distância, a DE está confeccionando os cadernos de exercícios para posterior distribuição às UPM's.

d) Atividades do Centro de Assistência Social (CASo)

No 4º trimestre de 1996, foram apresentados ao CASo, 34 (trinta e quatro) PPMM para serem submetidos a acompanhamentos psicossociais. No período anterior foram apresentados 59 (cinquenta e nove) PPMM.

Comparando os dados do 4º trimestre com os trimestres anteriores, verificou-se uma redução aproximada de 32% em relação ao primeiro, de 17% em relação ao segundo e de 42,3% em relação ao terceiro trimestre, na demanda de policiais militares apresentados ao CASo, em busca de acompanhamento psicossocial. As Unidades que apresentaram o maior número de problemas foram o 3º BPM, 6º e 7º CPMInd.

A grande maioria dos militares apresentados são recém-formados, e demonstram problemas com alcoolismo e dependência química.

Faça a essa conclusão, o CASo vem procurando adequar mais especificamente e aperfeiçoando constantemente as atividades que serão postas em prática, objetivando melhor assimilação e aceitação por parte dos assistidos, visando a total recuperação de todo efetivo submetido a tratamento.

O CASo vem procurando especificamente, através do Programa de Apoio, Recuperação e Estimulo - (PARE), propiciar um atendimento exclusivo aos policiais militares, visando sua reabilitação aos problemas de dependência química, alcoólica e apoio para os que apresentam desajustes familiares, profissionais e outros.

2) RECURSOS MATERIAIS

a) Edificações Públicas

1 - Obras em execução:

- Centro Odontológico da PMDF e construção de 07 (sete) abrigos para Torres Estaidas, com 40 (quarenta) metros.

b) Viaturas e equipamentos

1) Aquisição

No período foram adquiridas as seguintes viaturas:

- 01 helicóptero HB 350B Esquilo, ano de fabricação 1991.(oriundo da SSP)

- 02 GM Opalas, ano de fabricação 87, doação;

- 12 Toyotas.

2) Situação da frota

Durante o período, a situação da frota de viaturas apresentou a seguinte evolução:

MÊS	SITUAÇÃO DA FROTA		REMANEJAMENTO
	DISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	
OUTUBRO	329	240	- 02 Motos Honda do BPTan para o 4º BPM; - 05 Motos Honda do BPTan para CPRv; - 01 Fiat UnoMille do EM para a 11ª CPMInd; - 01 VW Kombi do EM para a 13ª CPMInd; - 01 VW Gol do EM para o 3º BPM; - 01 VW Gol do 2º BPM para o CP; - 01 GM Marajó do GCG para a Ouvidoria; - 01 GM Marajó do EM para a DIF; - 01 GM Veraneio do CSM para o CP; - 01 VW Gol do CPR 2 para o EM; - 02 Fiat Uno Mille e 01 VW Kombi do 3º BPM para o BPTan; - 01 GM Chevette do EM para a 10ª CPMInd; - 01 Ford Belina II e 04 VW Gol do EM para o CP; - 01 MB Microônibus da CPMFem para a 13ª CPMInd; - 01VW Gol do EM para o DS; - 01 VW Gol da Policlínica para o DS; - 01 VW Gol do EM para a Corregedoria; - 01 VW Kombi e 01 Fiat Uno Mille da CPMFem para o DS.
NOVEMBRO	317	218	- 01 Fiat Uno Mille do EM para a 1ª CPMInd; - 01 Fiat Uno Mille do EM para a 6ª CPMInd; - 01 Fiat Uno Mille da CPMFem para a 8ª CPMInd; - 01 GM Veraneio da 8ª para a 3ª CPMInd; - 02 GM Opala para a 7ª CPMInd
DEZEMBRO	287	429	- 01 Moto Honda da CPRv para o BPTan; - 05 Motos Honda do BPTan para a CPRv.

Comparando o 4º trimestre com o 3º trimestre do exercício em questão, verifica-se que não houve um aumento considerável nas aquisições de viaturas, ou seja, no 3º trimestre havia 706 e no 4º trimestre 738 viaturas. Obs: Das 738 VTR's, 26 são conveniadas e 12 Toyotas recém-adquiridas aguardando entrega pela Toyota do Brasil S.A.

b. Informações relativas à Área Operacional

1) Efetivo empenhado e Viaturas empregadas por Região Administrativa (média diária)

RA	Efetivo empenhado (média)	Viaturas empenhadas (média)
I - Brasília	1.345	51
II - Gama	148	03
III - Taguatinga	334	12
IV - Brazlândia	156	07
V - Sobradinho	62	04
VI - Planaltina	123	07

VII - Paranoá	53	05
VIII - N. Bandeirante	118	03
IX - Ceilândia	220	11
X - Guará	137	11
XI - Cruzeiro	63	05
XII - Samambaia	82	02
XIII - Santa Maria	48	02
XV - Recanto das Emas	35	03
XVI - Lago Sul	52	03
XVII - Riacho Fundo	12	03
XVIII - Lago Norte	19	02
XIX - Candangolândia	16	01

Obs: Os dados referem-se ao efetivo empregado por turno de serviço.

2) Ocorrências policiais atendidas, contendo apreciação comparativa com igual período do ano anterior

MES	4º Trimestre/95	4º Trimestre/96	Observação
OUTUBRO	15.920	15.293	Foram atendidas
NOVEMBRO	13.550	13.076	menos 0,17% de ocorrências,
DEZEMBRO	12.683	13.714	em relação a igual período do
TOTAL	42.153	42.082	ano anterior.

3) Ocorrências de Acidentes de trânsito atendidas, contendo apreciação comparativa com igual período do ano anterior.

MÊS	4º Trimestre/95	4º Trimestre/96	Observação
OUTUBRO	929	903	Houve um aumento da ordem de 8,92% do total de ocorrências, envolvendo acidentes de trânsito,
NOVEMBRO	834	937	em relação a igual período do ano anterior
DEZEMBRO	792	943	
TOTAL	2.555	2.783	

4) Operações realizadas por Região Administrativa

No 4º trimestre de 1996 foram desencadeadas Operações Força - Tarefa nas Regiões Administrativas:

Dia 21/11/96 - São Sebastião e Paranoá; Dia 04/12/96 - Santa Maria; Dia 10/12/96 - Cruzeiro;

Dia 11/12/96 - Guará.

3. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

a. Informações relativas à Área Administrativa

1) RECURSOS HUMANOS

a) Variação do efetivo

Conforme dados levantados em NOV 96, o efetivo da Corporação variou de 5.980 para 5.990

b) Formação, aperfeiçoamento e reciclagem de pessoal

Foram realizados 27 (vinte e sete) cursos fora da Corporação, com a participação de 128 (cento e vinte e oito) bombeiros militares.

Durante o período estiveram funcionando na Corporação 16 (dezesseis) cursos, frequentados por 784 (setecentos e oitenta e quatro) bombeiros militares.

2) RECURSOS MATERIAIS

a) Edificações Públicas

Encontram-se em fase de construção as seguintes unidades:

Companhia Regional de Incêndio de.

Cruzeiro

Taguatinga Sul

Brazlândia

Companhia de Emergência Médica

1ª CIEM - Guará

2ª CIEM - Guará

Postos Médicos

Sobradinho

Gama

Brigada Mirim de Planaltina

Salas de aula do Colégio Pedro II

Centro de Assistência

Casa do Reformado

Ginásio e Fisioterapia no Setor Policial Sul

Serviço de Hidrantes

Enfermarias da Policlínica

Ambulatórios da Policlínica

Centro de Treinamento Operacional

Museu Histórico

Centro de Operações e Comunicações e Centro de Informática

Auditório do Batalhão de Emergência Médica

b) Viaturas e Equipamentos

(1) Aquisições

Não houve aquisição de viaturas no período. Cabe ressaltar que foi feito um convênio entre o CBMDF e os Ministérios da Saúde, Transporte e Justiça, sendo adicionadas por empréstimo 06 (seis) viaturas tipo UTE para serem empregadas nas principais saídas de Brasília (Rodovias - BRs).

(2) Situação da frota

Não houve alteração

b. Informações relativas à Área Operacional

1) Efetivo empenhado e Viaturas empregadas nas atividades operacionais, por Região Administrativa

RA	Efetivo empenhado (média)	Viaturas empenhadas (média)
I - Brasília (1)	2.718	17
II - Gama	158	03
III - Taguatinga	644	06
IV - Brazlândia	110	02
V - Sobradinho	120	03
VI - Planaltina	175	02
VII - Paranoá	59	01
VIII - N. Bandeirante (2)	116	01
IX - Ceilândia	274	02
X - Guará	277	07
XI - Cruzeiro	38	01
XII - Samambaia	126	01
XIII - Santa Maria	50	01
XIV - São Sebastião	36	02
XV - R. das Emas	50	02
XVI - Lago Sul	95	01
XVII - R. Fundo	59	01
XVIII - Lago Norte	-	-
XIX - Candangolândia	-	-

(1) Atendeu, também, a RA - XVIII

(2) Atendeu, também, a RA - XIX

2) Atendimento de Ocorrências

TIPO DE EVENTO	TOTAL
Emergências Médicas	11.001
Salvamentos	1.008
Prevenções	1.669
Incêndios	1.260
Serviços Prestados	1.674

Buscas	27
Total Geral	16.639

4. DEPARTAMENTO DE TRANSITO

a. Informações relativas à Área Administrativa

1) RECURSOS HUMANOS

a) Variação do efetivo

No período não houve contratação de pessoal. 04 (quatro) servidores deixaram o quadro de pessoal por motivo de exoneração, falecimento ou aposentadoria.

b) Reciclagem de pessoal

Foram realizados 02 (dois) workshops na área de relacionamento humano.

2) RECURSOS MATERIAIS

a) Edificações públicas

- Instalação do Posto de Atendimento de Planaltina.

- O Posto de Atendimento de Brazlândia está em fase de conclusão.

- O Posto de Atendimento de Ceilândia está na dependência de definição de local.

- A construção da Sede da CIRETRAN II do Gama está na fase de projeto.

b) Viaturas e equipamentos

(1) aquisições

- 01 (uma) caminhonete chevrolet

- 16 (dezesseis) curvo para semáforo

- 39 (trinta e nove) semáforos para veículos

- 23 (vinte e tres) postes retos para semáforos

- 07 (sete) controladores para semáforos

- 08 (oito) detectores para veículos

- 08 (oito) semáforos para veículos

(2) frota de veículos

- A frota é de 146 viaturas

- Não houve remanejamento no trimestre

b. Informações relativas à Área Operacional

1) CONTROLE DE VEÍCULOS

a) Processamento de dados e licenciamento de veículos, com a informação correspondente do 4º trimestre de 1995

(Ver anexo 1)

b) Vistoria e emplacamento de veículos, com a informação correspondente do 4º trimestre de 1995

(Ver anexo 2)

2) EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Palestras educativas, avaliação para instrutor especial e cursos

(Ver anexo 3)

3) ENGENHARIA DE TRÂNSITO

a) Sinalização estatigráfica - Sinalização Horizontal e Vertical

(1) Atividades realizadas pela GETRAN

(ver anexo 4)

(2) - Quantidade em m2 de Sinalização Horizontal executada no trimestre, por Região Administrativa

beneficiada.

(Ver anexo 5)

(3) - Quantitativo de placas de sinalização vertical instaladas no trimestre, por Região Administrativa

beneficiada.

(Ver anexo 6)

4) HABILITAÇÃO

Número de candidatos atendidos para exames de obtenção de CNH e os resultados obtidos, com a

informação correspondente do 4º trimestre de 1995

(Ver anexo 7)

5) POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

a) Quantitativo e especificação de operações realizadas no trimestre, com a informação correspondente ao 4º trimestre de 1995

(Ver anexo 8)

b) Quantitativo de vistorias realizadas no trimestre, com a informação correspondente ao 4º trimestre de 1995

(Ver anexo 9)

c) Quantitativo de veículos apreendidos no trimestre, com a informação correspondente ao 4º trimestre de 1995

(Ver anexo 09)

Brasília-DF, em 27 de janeiro de 1997

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

ANEXO I

Departamento de Trânsito

a) Controle de veículos:

1) Processamento de dados e licenciamento de veículos:

4º Trimestre 1995

MESES	PROCESSAMENTO DE DADOS			CADASTRO DE VEÍCULOS			LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS			VISTORIA E EMPLACAMENTO			
	DE DADOS			DE VEÍCULOS			DE VEÍCULOS			DE VEÍCULOS			
	Nº DE EMISSÃO DE CRV	Nº DE EMISSÃO DE CRV	CÓPIAS DE PRONTUÁRIO	PROCESSOS DESARQUIVADOS	PROCESSOS DESARQUIVADOS	VEÍCULOS ZERO KM	TRANSF. DE OUTROS ESTADOS	EM BRASÍLIA	Nº DE PLACAS COLOCADAS	Nº DE ATENDIDOS	Nº DE PROCESSOS RECEBIDOS	TROCA DE PLACA	TRANSF. DE PROPRIEDADE
OUT	15225	13337	724	-	-	2788	1443	8778	3.156	1368	4257	2.036	10221
NOV	15717	37454	864	-	-	2341	1237	8226	5450	1552	4282	1662	9483
DEZ	15988	8432	686	-	-	3125	1453	9814	4460	3917	4297	2194	11367
TOTAL	46538	58223	2114	-	-	8254	4133	26818	13066	6837	12836	5882	31051

4º Trimestre 1996

MESES	PROCESSAMENTO DE DADOS			CADASTRO DE VEÍCULOS			LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		
	DE DADOS			DE VEÍCULOS			DE VEÍCULOS		
	Nº DE EMISSÃO DE CRV	Nº DE EMISSÃO DE CRV	CÓPIAS DE PRONTUÁRIO	PROCESSOS DESARQUIVADOS	PROCESSOS DESARQUIVADOS	VEÍCULOS ZERO KM	TRANSF. DE OUTROS ESTADOS	EM BRASÍLIA	
OUT	3671	3629	454	572	15395	3404	3281	11290	
NOV	5935	3678	644	726	50279	3380	4673	15042	
DEZ	4754	3540	548	553	4016	-	-	-	
TOTAL	14360	10842	1646	1851	69690	6784	7954	26332	

MESES	VISTORIA E EMPLACAMENTO			VISTORIA E EMPLACAMENTO		
	DE VEÍCULOS			DE VEÍCULOS		
	Nº DE PLACAS COLOCADAS	Nº DE ATENDIDOS	Nº DE PROCESSOS RECEBIDOS	TROCA DE PLACA	TRANSF. DE PROPRIEDADE	BANCA DE VEÍCULOS
OUT	8161	1827	5696	5626	14571	2710
NOV	8584	1827	5768	6196	19721	-
DEZ	8185	2036	5964	5437	-	-
TOTAL	24930	5690	17428	17259	34292	2710

ANEXO II

2) Vistoria e emplacamento de veículos: Vistoria - 4º Trimestre 1995

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DETTRANSEDE	5017	5369	5347
DETTRANSPOLICIA	1512	1829	1829

CT-I	2034	2443	2222
CT-II	869	1096	1010
CT-III	438	541	509
BRAZLÂNDIA	176	174	162
PLANALTINA	314	338	364

Vistoria : 4º Trimestre 1996

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DETRAN/SEDE	4951	6046	5755
DETRAN/SOTEC	885	1118	1003
CT-I	2036	2350	2290
CT-II	790	943	1119
CT-III	600	661	611
BRAZLÂNDIA	124	192	181
PLANALTINA	322	411	346

ANEXO III
PALESTRAS EDUCATIVAS, TEATRO, EXAME PARA INSTRUTOR ESPECIAL E CURSOS
REFERÊNCIA : outubro, novembro e dezembro de 1996

MESES	PALESTRAS EDUCATIVAS		TEATRO		EXAME PARA INSTRUTOR ESPECIAL		CURSOS					
							ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES		RECICLAGEM CONDUT./INFRATOR		ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	
	ATVDA-DES	PARTICIPANTES	APRESENTAÇÕES	PÚBLICO TOTAL	ATVDA-DES	PARTICIPANTES	ATVDA-DES	PARTICIPANTES	ATVDA-DES	PARTICIPANTES	Nº DE TURMAS	PARTICIPANTES
Outubro	15	1500	16	3852	02	18	01	35	01	25	112	5530
Novembro	10	405	10	1901	01	15	03	75	01	23	99	9051
Dezembro	03	120	12	2250	02	11	-	-	01	34	83	3919
TOTAL	28	2025	38	8003	05	44	04	110	03	82	294	18500

OUTROS CURSOS

REFERÊNCIA : outubro, novembro e dezembro de 1996

MESES	CURSOS					
	ATUALIZ. COND. TRANSP. ESCOLAR		INSTRUTOR DE AUTO-ESCOLA		EXAMINADORES DE TRÂNSITO	
	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	ATIVIDADES	PARTICIPANTES
Outubro	05	134	-	-	-	-
Novembro	03	84	02	100	02	90
Dezembro	03	96	01	39	-	-
TOTAL	11	314	03	139	02	90

ANEXO IV

Engenharia

ATIVIDADES REALIZADAS PELA GETRAN

4º TRIMESTRE/96

ATIVIDADES	QUANTIDADES EXECUTADAS
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	4.552 m2
PINTURA ASFÁLTICA	
SINALIZAÇÃO VERTICAL	516 PLACAS
PLACAS INSTALADAS	
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	
CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS	
INSTALADOS	
CONTRATO COM A EMPRESA SITRAN/BH, PARA A EXECUÇÃO DE 50.000M² DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO DF	22.000 m²

ANEXO V

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (M²) REALIZADA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	Out/96	Nov/96	Dez/96	TOTAL
LAGO SUL	-	-	-	-
GAMA	-	-	-	-
BRAZLÂNDIA	-	-	-	-
PLANO PILOTO	1351,0	452,0	868,9	2.272
LAGO NORTE	47,4	-	-	47,4
TAGUATINGA	40,4	136,4	94,1	270,9
NUCLEO BANDEIRANTE	700,3	163,7	27,2	891,2
GUARÁ	461,5	-	-	461,5
TOTAL	2600,6	752,1	990,0	4343

ANEXO VI

SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS) REALIZADA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	Out/96	Nov/96	Dez/96	TOTAL
CRUZEIRO	05	-	39	44
GAMA	13	-	-	13
GUARÁ	01	02	02	05
LAGO SUL	02	04	-	06
PLANO PILOTO	103	72	145	320
SOBRADINHO	06	-	-	06
TAGUATINGA	23	19	18	60
CEILÂNDIA	-	-	05	05
N. BANDEIRANTE	-	27	-	27
SAMAMBAIA	-	-	11	11
TOTAL	153	124	220	497

ANEXO VII

Habilitação:

Exames de direção veicular e moto:

ANO: 1995

MÊS	DIREÇÃO			MOTOCICLISTA		
	Nº DE CANDIDATOS APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL	APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL
Outubro	2576	1854	4430	171	039	210
Novembro	2666	1626	4292	158	033	191
Dezembro	2830	1999	4829	101	028	129

ANO: 1996

MÊS	DIREÇÃO			MOTOCICLISTA		
	Nº DE CANDIDATOS APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL	APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL
Outubro	4154	2543	6697	238	081	319
Novembro	3961	2374	6335	306	093	399
Dezembro	3780	2616	6396	240	071	311

ANEXO VIII

Policimento e Fiscalização:

Quantitativo e especificação de operações realizadas por trimestre:

4º Trimestre 1995

Operações	Quantidade
Radar	215
Blitz	024
Lotação	430
Patrulhamento	430

Fumaça	018
Oficina	015
Ferro Velho	011
Controle de Trânsito	-
Bafômetro	014
Diversas	07
Total	734

4º Trimestre 1996

Operações	Quantidade
Radar	275
Blitz	029
Bafômetro	007
Fumaça	009
Patrulhamento	372
Oficina	003
Cont. de Trânsito - Ev. Esportivos/Shows	021
Apoio órgãos do GDF	009
Lotação	057
Escolar	015
Diversas	-
Total	797

ANEXO IX

Vistorias realizadas:

4º Trimestre 1995 : 35.891

4º Trimestre 1996 : 29860

Veículos apreendidos : 4º Trimestre 1995

Tipo	Quantidade
Infrações Diversas	1843
Acidentes	058
Menor	027
Lotação	001
Total	1929

4º Trimestre 1996

Tipo	Quantidade
Infrações Diversas	2351
Acidentes	029
Justiça	001
Menor	034
Lotação	191
Total	2606

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

Objeto: Implantação de redes para o sistema de transmissão de dados, para interligação entre os controladores locais, controladores de área e central de controle de semáforos, fabricação TESC. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados a participarem da Licitação em referência, a seguinte alteração:

Capítulo II - Da Habilitação - Item 2.1.2 alínea "F":

ONDE SE LÊ: Declaração de vistoria aos locais ...

LEIA-SE: Declaração de vistoria, aos locais onde serão realizados os serviços, emitida pela licitante, informando que tem total conhecimento das condições dos mesmos.

Obs.: A vistoria deverá ser efetuada pelo Engenheiro Responsável da empresa acompanhado de um Técnico indicado pelo Detran, que visitará a declaração, com um mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data prevista para a abertura dos envelopes de documentação e proposta.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 82-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 113 de 13 JUN 96, RESOLVE:

1) Tornar público o resultado da Fase 04 - Prova de Títulos, prevista para o concurso público supracitado, conforme abaixo especificado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	Especialidade: ANESTESISTA	
00060-4	Alberto Mercadante Neto	21.00
00443-0	Benigno de Oliveira Torres Junior	21.00
00375-1	Clenia Luna de Farias	18.00
00253-4	José Alves Neto	41.00
00124-4	Max Jurno Loyola Santana Rios	39.00
00048-5	Vicente Augusto Gonçalves Coelho	19.00
	Especialidade: Cirurgião-Geral	
00238-1	Achilles Alves de Levy Machado	22.00
00180-5	Alexandre Jorge	40.00
00045-1	Cláudio Venâncio Pinto	23.00
00323-9	Ney Augusto Oliveira de Sousa	17.00
	Especialidade: OFTALMOLOGISTA	
00580-1	Flávia Máximo Rego	8.00
00084-1	José Altino Sousa Martins	3.00
00134-1	Lucius Benito Costa	0.00
00354-9	Mirtes Teresa Mello de Oliveira	37.00
00553-3	Vania Ribeiro Martins Hummel	43.00
	Especialidade: GINECOLOGISTA	
00450-2	Célia Regina Afonso Martins	43.00

00405-7	Dayse Cristina dos Santos Pires	42.00	00489-8	Simone Ardenghi Coelho	3.00
00421-9	Edson Wander Margoto	18.00	00392-1	Simone Cristina Sadalla Peres Bernardes	17.00
00293-3	Fábio Avelino dos Reis	45.00	00498-1	Valeska de Almeida Castro	6.00
00474-0	Gustavo Tedde	38.00	00597-5	Wadson Carneiro de Souza	4.00
00166-0	João Alberto Moraes Parreira	19.00	00135-0	Wagner Vaz Cardozo	23.00
00277-5	João Ricardo Dutra Bandos	39.00	00154-6	Wesley Borba Toledo	2.00
00411-1	Lúcia Elmara Martins Parca	39.00	00136-8	William Falcão de Albuquerque	17.00
00056-6	Marcelo Gonzaga Peres	19.00		Especialidade: VETERINÁRIO	
00522-3	Rachel Alvim Rocha	3.00	00523-1	Carlos Alberto de Oliveira Santos	0.00
00429-4	Ronaldo Vieira de Paiva	40.00	00360-3	Graciany Batista Pires	21.00
00185-6	Sérgio Eduardo de Paiva Ramos	39.00	00005-1	José Ricardo Lobo	3.00
00586-0	Sônia Maria Ferri	20.00	00003-5	Justino Xavier de Souza Neto	3.00
	Especialidade: ORTOPEDISTA		00395-6	Líres Rejane de Castro Moura	21.00
00364-6	Carlos Eduardo de Queiroz	42.00	00487-1	Luciana Figueiredo Bomfim Lopes	1.00
00222-4	Cleider Alfredo de Oliveira	25.00	00561-4	Maria Lucia Pinheiro Mandariaga	2.00
00334-4	Dalton Tíeo Iwama	22.00	00660-2	Milagro Natalia Najjar Fernandes Vieira	1.00
00179-1	Eduardo Silva Lima	18.00	00196-1	Paulo Sérgio de Oliveira Scudeller	9.00
00246-1	Jamil Sanches Jonquena	17.00	00651-3	Sanzio Costa Ulhoa	3.00
00215-1	Marco Antonio Alencar de Almeida	18.00		2) Candidatos que realizaram a Fase 4 - Prova de Títulos em cumprimento a determinação judicial:	
00145-7	Munir Marcus Bessa	41.00		Especialidade: CIRURGIÃO-GERAL	
00043-4	Richardson Leite de Bessa	18.00		Juacy Bezerra de Oliveira	19.00
	Especialidade: CLÍNICA MÉDICA			Theogenes José Ferreira da Cunha	21.00
00551-7	André Luis Ferreira Guimarães	17.00		Walter Pires de Oliveira Junior	17.00
00007-8	Jenner Arruda Modesto dos Santos	39.00		Especialidade: OFTALMOLOGISTA	
00434-1	Vitorino José Cence Lopes	20.00		Moises Tito Lobo Furtado	36.00
	Especialidade: CIRURGIÃO-DENTISTA			Especialidade: GINECOLOGISTA	
00019-6	Adelino Alves dos Santos	10.00	00416-2	Elirlan Lima Oliveira	19.00
00378-6	Adriana Maria Tafuri Cimino	8.00		José Armando Rodrigues de Souza Junior	23.00
00297-6	Adriano Scalon Cruvinel	29.00	00109-1	Odílio Mendes Frazão	19.00
00488-0	Alessandra Torrezan Nunes Franciscan	5.00	00032-9	Especialidade: CLÍNICA MÉDICA	
00648-3	Alessandro Lourenço Januário	21.00	00117-1	Cezar Kozak Simaan	41.00
00174-1	Alelxandre Gonçalves Barbosa de Castro	16.00		Especialidade: VETERINÁRIO	
00499-5	Ana Lucia Ferreira Guimarães	16.00	00527-4	Guilherme Martins Santos	0.00
00538-0	Ana Maria de Abreu Cunha Campos	22.00		ANTONINHO MARTINEZ ROCHA - TEN CEL QOPM	
00072-8	André Gueiroz de Magalhães	1.00		Eventual	
00018-3	André Luiz Ramos Azevedo	2.00			
00184-8	André Philippe Schmidt Patier	39.00	00407-3		
00624-6	Andréa Pessanha Lobato	17.00			
00514-2	Angela Rugieri Ribeiro	22.00			
00441-3	Antonio Carlos Aucélio de Oliveira	4.00			
00070-1	Antonio Euclides dos Santos	6.00			
00432-4	Beatriz Cristina de Freitas	23.00			
00355-7	Brasilene Queiroz Dias Oliveira	23.00			
00591-6	César Augusto Zanella Ribeiro	0.00			
00298-4	Christiane Ribeiro Pereira	38.00			
00373-5	Cristiane Assis Republicano da Silva	23.00			
00428-6	Daniella Rodrigues Nogueira	1.00			
00473-1	Débora Gonçalves de Farias	22.00			
00076-1	Edival Barreto de Magalhães Junior	1.00			
00100-7	Edson Carlos Silva	16.00			
00313-1	Eduardo Passos Rocha	0.00			
00193-7	Emmanuel Dias Miguel Viana	0.00			
00245-3	Eneas Brim Zimovski	5.00			
00126-1	Eulimar Dias Borges	19.00			
00325-5	Evandro Luminati	25.00			
00133-3	Flávio Paiva Gadelha	16.00			
00119-8	Genivaldo Carneiro Elias	20.00			
00409-0	Giovanina Dias Camargo	21.00			
00009-4	Hassan Lavalier de Oliveira Lima	19.00			
00575-4	Jacqueline Maria dos Santos Pimentel	19.00			
00437-5	Jane Marcia de Oliveira Bicalho	23.00			
00309-3	Jenner Di Tano Moraes	24.00			
00248-8	João Batista Cintra	19.00			
00205-4	João Bosco de Araújo	19.00			
00012-4	João Vieira de Mello Neto	39.00			
00020-5	João Vieira dos Santos Filho	24.00			
00130-9	José Afonso Zerbini Junior	37.00			
00029-9	José Cristiano Nunes da Silva	2.00			
00008-6	José Henrique Cordeiro Rodrigues	39.00			
00049-3	José Roberto Franciscan	24.00			
00339-5	Julio Cesar Franco Almeida	39.00			
00486-3	Junio Pires de Camargo	17.00			
00556-8	Kelly Carla Tavares Gomes	1.00			
00093-1	Kepler Lester de Queiroz	0.00			
00417-1	Luciana Martins	2.00			
00552-5	Luciana Ximenes Patier	22.00			
00240-2	Luiz Elvio Lenza Junior	35.00			
00582-7	Luiz Fernandes Cumaru	21.00			
00052-3	Marcio Augusto Neves dos Santos	1.00			
00312-3	Marcio Oliveira Barbosa	16.00			
00303-4	Marco Antonio Soares Barreto	2.00			
00128-7	Marco Aurélio Versiane	4.00			
00501-1	Marcus Vinicius Bomtempo Rocha	24.00			
00229-1	Marta Maria de Queiroz	3.00			
00158-9	Mauro Cesar Kimura	5.00			
00567-3	Nesser Peixoto Ribeiro	30.00			
00144-9	Odair Pires Guerra	39.00			
00343-3	Patricia de Barros Teles	18.00			
00479-1	Paula Rita Taschetto Porto	37.00			
00182-1	Paulo Henrique de Almeida	18.00			
00010-8	Paulo Nagata	21.00			
00132-5	Paulo Roberto Maranhão Moreira	30.00			
00275-5	Paulo Roberto Ferreira Ferraz	2.00			
00004-3	Paulo Verissimo D'Almeida	27.00			
00521-5	Quassio Túlio Ferreira	6.00			
00260-7	Reinaldo Gonçalves de Araújo	30.00			
00310-7	Ricardo Morandi	25.00			
00077-9	Ricardo Salzano de Oliveira	19.00			
00359-0	Robert Carvalho da Silva	17.00			
00141-4	Rodrigo Rodrigues Miranda	0.00			
00201-1	Rogério de Almeida Geraldino	2.00			
00209-7	Rogério Rocha Saud	5.00			
00177-5	Rosalvo Ferreira da Silva	6.00			

(hum mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: TEODORO FREIRE; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 058/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000172/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "LÔ BORGES", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 082/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 059/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000178/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "SUZANA MARES", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 078/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 060/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000169/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "PAULINHO PEDRA AZUL", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 080/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 061/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000190/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "FERNANDA CABRAL/ HUGO RODAS", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 083/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 062/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000181/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "PAULINHO DA MOCIDADE", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 081/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 063/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000174/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a

realização e execução do projeto "MESTRE AMBRÓSIO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 079/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 064/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a SOCIEDADE DE INTERAÇÃO CULTURAL LTDA. - ME.; PROCESSO: 081.000167/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "DUO DE VIOLÃO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 0100/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ANATE MARIA BARBOSA PAES DE BARROS; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 065/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX; PROCESSO: 081.000165/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "GISA PHITAN", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 090/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 066/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000195/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "KELEY CALAÇA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 0102/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 067/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000186/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "SÁ E GUARABIRA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 0104/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 068/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000185/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "PAPETE", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 0103/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA

ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 070/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a ESTAÇÃO BRASILEIRA - ARTE, CIÊNCIA, EDUC., CULTURA, IMPORT. e EXPORT. LTDA.; PROCESSO: 081.000193/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "MARCOS MESQUITA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 093/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: MARCOS MESQUITA DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 071/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a ESTAÇÃO BRASILEIRA - ARTE, CIÊNCIA, EDUC., CULTURA, IMPORT. e EXPORT. LTDA.; PROCESSO: 081.000194/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "ANTÔNIO CÉZAR", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 092/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: MARCOS MESQUITA DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 072/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a OSWALDO MONTENEGRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; PROCESSO: 081.000196/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "OSWALDO MONTENEGRO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 098/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: NEWTON MONTENEGRO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 073/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o O HIEROFANTE COMPANHIA DE TEATRO; PROCESSO: 081.000168/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "BETON CIA. DE DANÇA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 0101/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: JORGE LUIZ DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 074/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o CENTRO LABAN ARTES E TERAPIAS DO MOVIMENTO LTDA.; PROCESSO: 081.000179/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "CIA DE ATORES BAILARINOS DO RJ", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 087/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: REGINA GLÓRIA TELLES RIBEIRO; NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para LT 500 kV Serra da Mesa-Samambaia I e II e SE Samambaia.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05.03.97

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: SIA SUL LOTE A - Área de Serviços Públicos - cruzamento da EPTG com EPIA.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS, Quadra 701, Lote 01, Bloco "A", Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Francisco Dantas
Secretário

(DAR - R\$ 106,80 - 3)

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da Licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 18/02/97 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de cal hidratada, mediante contratação.

Brasília, 27 de janeiro de 1997
A COMISSÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 40/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que a licitação em referência foi revogada.

ABERTURA REALIZADA EM: 10/01/97 às 09:00 horas

OBJETO: Fornecimento de cal hidratada, mediante contratação.

Brasília, 27 de janeiro de 1997
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 5/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe:

item	empresa vencedora	especificação objeto	prazo entrega	preço unitário (em R\$)
01	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A	Açúcar refinado, pct. com 01 Kg	02 dias úteis	0,55
02	A Fonte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	Adoçante dietético líquido, frasco com dois litros	02 dias úteis	2,98
03	A Fonte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	Refrigerante em frascos de dois litros, descartáveis	02 dias úteis	1,68
04	A Fonte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	Biscoito em embalagem de 200g	02 dias úteis	0,84
05	A Fonte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	Biscoito em manteiga em embalagem de 180g.	02 dias úteis	0,79
06	A Fonte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	Biscoito salgado em embalagem de 200 g.	02 dias úteis	0,95
07	A Fonte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	Biscoito doce em embalagem de 180g.	02 dias úteis	0,80
08	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A	Café torrado e moído, com selo de pureza ABIC, acondicionado em pct.500g.	02 dias úteis	3,78
09	Bomtempo Comércio e Representações Ltda.	Chá acondicionado em caixa com dez saquinhos	02 dias úteis	0,55

10	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A	Leite em pó desnatado, lata com 300g.	02 dias úteis	2,39
11	Supermercado Ltda.	Coelho Leite tipo longa vida em caixa de 01 litro.	02 dias úteis	0,77

Brasília, 24 de janeiro de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

WSAA - WORLD SUSTAINABLE AGRICULTURE ASSOCIATION
MOA INTERNATIONAL
AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA / SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade do Centro de Produção de Agricultura Natural no local : Fazenda Chapadinha , Quinhão 14 - Brazlândia /D.F.
(DAR R\$ 22,25)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.LEI 1374, 13-01-97.....	593
.LEI 1376, 17-01-97.....	593
.LEI 1377, 17-01-97.....	594
.LEI 1378, 17-01-97.....	594
.LEI 1379, 17-01-97.....	594
.LEI 1380, 17-01-97.....	595
.LEI 1381, 17-01-97.....	595
.LEI 1382, 17-01-97.....	595
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, CG, 27-01-97.....	595
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-01-97.....	595
.DESPACHO-R, SUCAR, 22-01-97.....	595
.DESPACHO, SUCAR, 23-01-97.....	596
.DESPACHO-R, SUCAR, 14-01-97.....	597
.DESPACHO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 24-01-97.....	597
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-11-GAMA, 22-01-97.....	597
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.INSTR. NORM. 1, SECRETARIO, 21-01-97.....	598
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATORIO 4, SUREC/DAT-DAR, 27-01-97.....	599
.DECISAO-R, SUREC/DAT, 23-01-97.....	599
.DECISAO-R, SUREC/DAT-DIT, 23-01-97.....	599
.DECISAO-R, SUREC/DIT-SEJCT, 23-01-97.....	599
.DESPACHO, SIREC/DAT-DAR, 24-01-97.....	599
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSSDF, 24-01-97.....	599
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO-R, FCDF, 10-01-97.....	600
.DESPACHO, FCDF, 16-01-97.....	600
.DESPACHO, FCDF, 21-01-97.....	600
.DESPACHO, FCDF, 22-01-97.....	600
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
.PORTARIA 8, SECRETARIO, 24-01-97.....	601
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SLU, 24-01-97.....	601

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA
LIÇÃO SOCIAL.



BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES

SOS
CRIANÇA
1407

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL
O povo em 1º lugar

